



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.994

DIÁRIO OFICIAL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, sexta-feira,
25 de julho de 2003



05 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XVI)

No dia 15 de junho de 1935, através do Decreto 1692, o governador José Carneiro da Gama Malcher extinguiu o *Diário do Estado* e, pelo mesmo ato, restaurava o *Diário Oficial*, editado e impresso no Instituto D. Macedo Costa. Nessa época, o Instituto Lauro Sodré era denominado Instituto D. Macedo Costa, por ato do ex-interventor Magalhães Barata que, em 1931, modificou o nome de vários órgãos públicos.

A primeira edição do *Diário Oficial*, nessa nova fase, circulou no dia 19 de junho de 1935, seguindo as disposições do Decreto 1663, de 07/05/1935, determinando que o DO publicaria somente os atos da administração pública.

E, por meio do Decreto 1696, de 19 de junho de 1935, o governador extinguiu dois cargos de inspetores de alunos, e um de vigia do Instituto D. Macedo Costa, e criava o cargo de cirurgião dentista, privativo do mesmo estabelecimento.



Imprensa Oficial do Estado
Online
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo faz nomeação de 74 professores para oito municípios

O governador do Estado nomeia, através de decreto, 74 candidatos aprovados no Concurso Público C-72, para o cargo de professor, lotado na Seduc.

As nomeações são para os municípios de Belterra, Concórdia do Pará, Ourém, Santarém,

Construção de escola

A Prefeitura Municipal de Oriximiná avisa que abrirá tomada de preços, no dia 8 de agosto, para construção de uma escola municipal. Os interessados podem adquirir o edital na sede da prefeitura.

(Caderno 3 - Pág. 5)

Recuperação de estrada

A Secretaria Executiva de Gestão Orçamentária e Financeira assina convênio para recuperação de estradas vicinais no município de Rurópolis. O convênio assinado com a prefeitura municipal está orçado em R\$ 205 mil.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Oriximiná, Marapanim, Santo Antônio do Tauá e Igarapé-Açu, e compreendem as disciplinas de Sociologia, Português, Geografia, Filosofia, Educação Física, Matemática, Inglês, Biologia, Química e História.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Subsídios de dirigentes

Através da lei nº 6.561, o Governo do Estado fixa os subsídios dos dirigentes das autarquias e fundações públicas estaduais em 80% dos subsídios atribuídos aos Secretários Executivos de Estado.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Unidade de saúde

Adquirir equipamentos para a Unidade de Saúde de Itupiranga é o objeto do convênio assinado entre a prefeitura do município e a Sespa. Com prazo de vigência de doze meses, o convênio tem valor de R\$ 85 mil.

(Caderno 3 - Pág. 1)

Fiscalização do trânsito

A Polícia Militar do Estado vai assumir os serviços de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário de Itaituba e seus distritos (vilas). A implementação de ações de trânsito só é possível graças ao convênio de cooperação mútua assinado entre a prefeitura municipal de Itaituba e a Polícia Militar, com vigência até dezembro deste ano.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Sinalização gráfica

A Setran contrata a empresa Sinorte - Sinalização do Norte Ltda. O objetivo é executar serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical nas rodovias PA-324, no trecho entre a BR-316, Santa Luzia e PA-124; Santa Luzia, Salinópolis e PA-444; e no trecho Rótula, Atalaia. O valor do contrato é de R\$ 70 mil.

(Caderno 3 - Pág. 3)



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7886 - FAX: 264-2082

Diretor Presidente
ALTINO YAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral (capital) - R\$ 125,00 outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual (capital) - R\$ 250,00 outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar avulso: R\$ 1,00
Exemplar atrasado: R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@iopea.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Leis Cad. 1-Pág. 3
Decretos Cad. 1-Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portarias Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1-Pág. 15

Processos para Julgamento Cad. 1-Pág. 15

Edital Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Convênios Cad. 1-Pág. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria Cad. 3-Pág. 3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad. 3-Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Termos Aditivos Cad. 3-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Empenho Cad. 3-Pág. 4

Rescisão Cad. 3-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Ordens de Serviço Cad. 3-Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 1

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Convênios Cad. 2-Pág. 1

Portarias Cad. 2-Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 2-Pág. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado Cad. 2-Pág. 2

Portarias Cad. 2-Pág. 2

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 2

Decisões Cad. 2-Pág. 3

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Portaria Cad. 2-Pág. 6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Empenho Cad. 2-Pág. 6

INSTITUTO DE METEOROLOGIA DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 6

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias Cad. 2-Pág. 5

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Convênios Cad. 2-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Convite Cad. 2-Pág. 6

Portarias Cad. 2-Pág. 7

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Contratos Cad. 2-Pág. 6

Adjudicação Cad. 2-Pág. 6

Homologação Cad. 2-Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Inexigibilidade de Licitação Cad. 2-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 2-Pág. 7

Rescisões Cad. 2-Pág. 10

Termo de Cessão Cad. 2-Pág. 11

Errata Cad. 2-Pág. 11

Aviso de Licitação Cad. 2-Pág. 11

Comunicação Cad. 2-Pág. 11

Resultado de Licitação Cad. 2-Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Termos de Cessão Cad. 2-Pág. 11

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Edital Cad. 3-Pág. 3

Portarias Cad. 3-Pág. 3

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 3-Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Aviso Cad. 2-Pág. 13

Portarias Cad. 2-Pág. 13

Resumo de Licenças Cad. 2-Pág. 13

Termo de Cessão Cad. 3-Pág. 1

Convênio Cad. 3-Pág. 1

Homologação Cad. 3-Pág. 1

Errata Cad. 3-Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resolução Cad. 2-Pág. 12

Portarias Cad. 2-Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Demonstrativo de Remuneração de Pessal Cad. 3-Pág. 7

PARTICULARES

Tecejuta Cad. 3-Pág. 4

Madenorte Cad. 3-Pág. 5

Madeira Souza Cad. 3-Pág. 5

MG Madeira Cad. 3-Pág. 5

Madeira Juruti Cad. 3-Pág. 5

Nilo Alves Pena Cad. 3-Pág. 5

Otvio Borges Azevedo Cad. 3-Pág. 5

Bom Jesus Ind. Madeira Cad. 3-Pág. 5

Santa Maria Distribuidora Cad. 3-Pág. 5

White Martins Cad. 3-Pág. 5

Agrupalma Cad. 3-Pág. 5

Amapalma Cad. 3-Pág. 5

Cia Agroindustrial do Pará Cad. 3-Pág. 5

Crai Agroindustrial Cad. 3-Pág. 5

Cia Refinadora da Amazônia Cad. 3-Pág. 5

Copala Cad. 3-Pág. 5

Rondon Belém Cad. 3-Pág. 5

Agropecuária Arizona Cad. 3-Pág. 6

Agrovás Cad. 3-Pág. 6

Mad Bom Futuro Cad. 3-Pág. 6

CDP Cad. 3-Pág. 6

Pará Industrial Cad. 3-Pág. 6

Clean Service Cad. 3-Pág. 6

Construtora De Déa Cad. 3-Pág. 6

Dirceu Santos Cad. 3-Pág. 6

Fernal Cad. 3-Pág. 6

Horama Cad. 3-Pág. 6

J C Zoppe Cad. 3-Pág. 6

Incomdil Cad. 3-Pág. 6

Nadir Casa Grande Cad. 3-Pág. 6

Serraria Modelo Cad. 3-Pág. 6

Ind. Com. de Laticínio Ima Cad. 3-Pág. 6

Itapuan Ind e Com Cad. 3-Pág. 6

José Afonso de Oliveira Cad. 3-Pág. 6

P B Destefani Cad. 3-Pág. 6

Habil Madeciras Cad. 3-Pág. 6

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1-Pág. 6

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boleim nº 080/03 Cad. 1-Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boleim nº 108/03 Cad. 1-Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boleim nº 293, 297 e 299/03 Cad. 1-Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente Cad. 1-Pág. 5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad. 1-Pág. 6

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abacetuba Cad. 1-Pág. 7

VTB de Santa Izabel Cad. 1-Pág. 7

VTB de Capanema Cad. 1-Pág. 8

7ª VTB de Belém Cad. 1-Pág. 9

11ª VTB de Belém Cad. 2-Pág. 3

VTB de Castanhal Cad. 2-Pág. 4

13ª VTB de Belém Cad. 2-Pág. 4

10ª VTB de Belém Cad. 2-Pág. 5

3ª Turma Cad. 1-Pág. 13

Seção Especializada Cad. 1-Pág. 9

Gabinete da Vice-Presidência Cad. 1-Pág. 16

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.562, DE 23 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a extinção da Escola de Serviço Público do Estado do Pará - ESPA, criada pela Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinta a Escola de Serviço Público do Estado do Pará - ESPA, criada pela Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994.

Art. 2º Ficam extintos os cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e funções gratificadas constantes da Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.854, de 15 de agosto de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

LEI Nº 6.561, DE 23 DE JULHO DE 2003

Fixa os subsídios dos dirigentes das autarquias e fundações públicas do Estado do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os subsídios dos dirigentes das autarquias e fundações públicas do Estado do Pará estabelecidos em 80% (oitenta por cento) dos subsídios atribuídos aos Secretários Executivos de Estado.

Parágrafo único. Estende-se ao Superintendente do Sistema Penal do Estado e ao Delegado-Geral de Polícia Civil o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias dos recursos do Tesouro do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de julho de 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 0239, DE 08/07/2003

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$600.000,00, para reforço de dotação(s) consignada(s) no Orçamento vigente. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.519, de 27 de dezembro de 2002.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$ 1,00
16101212201252901 - SEDUC	001	449052	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de arrecadação da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas indiretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária

e Financeira, em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELÍCH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de julho de 2003, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de julho do corrente,

a fim de participar de reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a Brasília-DF, nos dias 17 e 18 de julho de 2003, a fim de participar do Seminário Ecolides Brasil.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA, Secretária Especial de Estado de Gestão, a viajar a Porto Alegre-RS e Curitiba-PR, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2003, a fim de participar de Reunião dos Estados do GT PNAGE e Reunião do IGEPREV, respectivamente, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, FRANCISCO SÉRGIO BELÍCH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Produção.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-72, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 11 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados neste Decreto para exercerem o cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotados na Secretaria Executiva de Estado de Educação, conforme a seguir discriminado:

CARGO: PROFESSOR, Código GEP-M-AD4-401

Município: BELTERRA

Disciplina: Sociologia

MANOEL VIANNILY PARENTE DO NASCIMENTO

Município: CONCÓRDIA DO PARÁ

Disciplina: Português

CARMEM LÚCIA GUIMARÃES

Disciplina: Geografia

MERIAN NASCIMENTO DE ABREU

Disciplina: Filosofia

DELDA DE JESUS COUTINHO DAVID

Município: OURÉM

Disciplina: Educação Física

DÉCIO MIGUEL ARNOUR DA SILVA

Município: SANTARÉM

Disciplina: Educação Física

CONSUELO ALEXANDRE DE AZEVEDO

Disciplina: Português

MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO

Disciplina: Geografia

MARICÉSAR PEIXOTO DE ALMEIDA

MÁRIO MASCARENHAS DOS SANTOS

ÁRIAN CARLOS ROCHA DE SOUZA

JACY ANDRADE DE OLIVEIRA

ROSINEI FERNANDES AMARAL

JOÃO THOMAS FERREIRA PRATA

RUTH DE ANDRADE FERREIRA

SHAYLA PEREIRA FARIAS

Disciplina: Matemática

ADAILSON JOÃO FERNANDES DA SILVA

AURENI JESUS DE OLIVEIRA

DANTAS IMBIRIBA CORREIA

MARCOS ANTONIO MODA SILVA

MARCIO CONCEIÇÃO BESSA DE SOUSA

MARIA EMÍLIA DA CONCEIÇÃO

JANAINA CARDOSO DE SOUSA

AMIR SOUZA FILHO

BENILDO ANTONIO BARBOSA DA CRUZ

JOSICLEUSIO ROCHA DE FEITAS

JARENE DA SILVA PORTELA

IDER ERIVAN PORTO PINTO

HAMILTON CUNHA DE CARVALHO

CARLA REGINA DE OLIVEIRA DE SOUSA

CARLOS ALBERTO VASCONCELOS LAGES

RICHARDSON CLEYTON FARIAS LIRA

SUELY PINTO CARDOSO DE SOUSA

ALDEMISA JESUS DE OLIVEIRA

ANA HELEN VASCONCELOS CAMPOS SILVA

HELLEN CARDOSO DE BRITO SOUZA
ROOSEVELT PINTO DE JESUS
LUCÉLIA MARQUES LIMA
ORNICIO MÁRIO PEDROSO
WALDIRSON ARAUJO PESSOA
MELISSA SANTOS DE OLIVEIRA
DENETRIUS MONTENEGRO MOTA DE SOUZA

Disciplina: Inglês

MARLISON ANTONIO DE SOUSA

ODIRLEI FIGUEIRA DA SILVA

IRLEY DE BRITO PALMEIRA

ELIANE FIGUEIRA RODRIGUES

RENATO SIQUEIRA MÂRIA

FRANCISCO DA SILVA ARAUJO

MARUSE DOS SANTOS SCHNEIDER

ANDREIA MONTEIRO ROSA

RUI NERI DOS SANTOS REBELO

ANGELA MARIA MORAES DE SOUSA

CECÉLIA CARDOSO SILVA

Disciplina: Biologia

TATIANE SILVA PEREIRA

JUCELLE DE JESUS FAUSTINO

ANDRÉ ROBERTO MIRANDA SENA

MARTA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

IOLANE SILVA DOS SANTOS

ALEXANDRO GOMES DA COSTA

JOÃO TITO NE SAVINO DE SOUSA

Disciplina: Química

ALCIANDRA OLIVEIRA DE FREITAS

Disciplina: Sociologia

EDJEÍLA VASCONCELOS FERNANDES

JOAQUIM DA SILVA COSTA

LAURIMAR DO CARMO FIGUEIRA

Município: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

Disciplina: Geografia

MARIA DO SOCORRO FRANCA DE BARROS

ELZIETH LOBATO DA SILVA

Município: ORINIMINÁ

Disciplina: História

CARLOS HAROLDO FARIAS DE SOUSA

Município: MARAPANIM

Disciplina: História

ROZANA FRANCISCA RODRIGUES DE BARROS

Município: IGARAPÉ-AÇU

Disciplina: Português

DJANE RENATA DE FARIAS OLIVEIRA

TARCÍSIO CARDOSO DE ARAUJO FILHO

Disciplina: Geografia

RAIMUNDO MARIVALDO DE LIMA BARROS

Disciplina: Matemática

MARILENA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA

ELZA MARIA DE SOUSA ANDRADE

JOSE MARINO PINHEIRO BORGES

Disciplina: Sociologia

PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado.

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 10875/1998-

SEDUC,

Considerando os termos do Parecer nº 357/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ELIANA MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº

0751944-012, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado

de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a 3 de março de 1998.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado.

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 124851/2000-

PG/SEDUC,

Considerando os termos do Parecer nº 350/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ARGENTINA AURORA DE OLIVEIRA CONOR

INTERNET: www.ioepa.com.br

MATOS, matrícula nº 0368253-016, do cargo de Professor AD-3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de outubro de 1994.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 115412/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 363/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DA CARIDADE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 0239305-010, do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, classe "A", lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 282584/2002-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 358/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA GRAZIELE ALVES MONTEIRO do cargo de Professor FP-3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 30757/2002-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 383/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ENILDA CARDOSO DE LIMA, matrícula nº 0256684-018, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1996.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 26537/2000-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 384/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", LÚCIA ISABEL QUEIROZ DA ROCHA, matrícula nº 0362034-012, do cargo de Professor AD-2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1999.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 18 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, INAH TOBIAS SILVEIRA do cargo de Diretor de Controle Financeiro e Tarifário da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, a contar de 1º de julho de 2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso

IV, e 4º do Decreto nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.583, de 21 de outubro de 2002; e

Considerando os termos do Ofício nº 010-GAB, datado de 25 de junho de 2003, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº 326/2003 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO" - Atribuição ao estado - 2 rufas heráldicas, por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Habilitação de Oficiais PM/2003, ao militar abaixo nominado:

2º TEN QOAPM RG 8514 JULIANO DA SILVA LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, e arts. 1º, 2º,

inciso II, 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060/82, combinados ao disposto no art. 9º, alíneas b, e, c, da Lei Estadual nº 5.249/85, e art. 33, alínea b, § 1º, do Decreto nº

4.244/86, e

Considerando a deliberação pela Comissão de Promoção de Oficiais da PMPA, lançado em ata da reunião extraordinária realizada em 27 de fevereiro de 2003, que concluiu pela inabilitação provisória do MAJ QOPM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JUNIOR ao Quadro de Acesso à Promoção de Oficiais, nos termos do art. 33,

alínea b, do Decreto nº 4.244/86;

Considerando os termos do Parecer nº 359/2003 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos dos arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, para comporem o Conselho de Justificação de um ano a apurar as faltas funcionais do MAJ QOPM RG 10452 EDIR NOGUEIRA LIMA JUNIOR os servidores militares abaixo relacionados:

CEL PM RG 6285 JORGI DA CRUZ DOS SANTOS - Presidente

TEN CEL PM RG 9978 LUIZ BRITO DOS SANTOS - Interrogante e Relator

TEN CEL PM RG 10820 FÁBIO LUIZ VIANA - Escrivão

Art. 2º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

Prorroga mandato de membro do Conselho Técnico Administrativo-CTA da EMATER

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual; e

Considerando o disposto no art. 2º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Técnico Administrativo da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará;

Considerando os termos do Ofício nº 383-GS, de 7 de julho de 2003, da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura;

Considerando os termos do Parecer nº 387/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo período de 2 (dois) anos, WALDIR HUGO DOS SANTOS ao Conselho Técnico-Administrativo-CTA da EMATER, na condição de representante da Federação de Agricultura do Estado do Pará;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

Exonera e nomeia membro suplente do Conselho Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, §§ 1º e 3º, da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001;

Considerando o Ofício nº 1351-GABS, de 27 de junho de 2003, do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, constante do Processo nº 163716/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ PAULO DE JESUS de membro suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Federação das Sociedades Beneficentes do Estado do Pará;

Art. 2º Nomear ANNA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO para integrar, como membro suplente, o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Federação das Sociedades Beneficentes do Estado do Pará, em substituição ao Conselho de que trata o art. 1º;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º e § 3º, da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001;

Considerando os termos do Ofício nº 1165-GABS, de 5 de junho de 2003, do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, constante do Processo nº 2003/151879,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DINAIR DE BRITO QUEIROZ de membro suplente do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará - FAADA

Art. 2º Nomear, em substituição, MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS para integrar o Conselho de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.410, de 6 de outubro de 1997, alterado pelo Decreto nº 6092, de 27 de março de 2003, que cria a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 101, de 24 de junho de 2003, do Conselho Estadual de Seguradora Pública, bem como o Parecer nº 368/2003 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, os representantes titulares e suplentes dos órgãos abaixo discriminados:

Tribunal de Justiça do Estado

Titular: OTAVIO MARCELINO MACIEL

Suplente: BRONILDES SOUZA PRIMO

Defensoria Pública do Pará

Titular: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

Suplente: AEFVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS

Art. 2º Nomear para integrarem a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários os representantes titulares e suplentes dos órgãos a seguir elencados:

Tribunal de Justiça do Estado

Titular: JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Suplente: GERALDO CUNHA DA LUZ

Defensoria Pública do Pará

Titular: JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA

Suplente: CÉZAR AUGUSTO ASSAD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

Exonera e nomeia membro suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições da Lei nº 5.753, de 26 de julho de 1993, e do Decreto nº 1.839, de 16 de setembro de 1993, que disciplinam a composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente, órgão consultivo, deliberativo e normativo vinculado à Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CREEDEN GAUCH de membro suplente do Conselho Estadual do Meio Ambiente, na qualidade de representante da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.

Art. 2º Nomear, em substituição ao Conselho de que trata o artigo anterior, DANIEL NUNES LOPES para integrar o Conselho Estadual do Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE JULHO DE 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a proposta efetuada via Ofício nº 013/2003-COJ/GOV do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, solicitando a promoção, por Ato de Bravura, de policiais militares;

Considerando a conclusão do Conselho Especial instalado pela Portaria nº 007/2003-AJC, de 31 de outubro de 2003, do Comandante-Geral da PMPA, através da qual se reconheceu aos praças abaixo mencionados ação meritória que retrata o consciente exercício das suas atividades, com alto grau de segurança, audácia e coragem, extrapolando com seus atos as obrigações funcionais que normalmente lhes seriam exigíveis, fato ocorrido no dia 14 de dezembro de 2002, na localidade de Quatro Bocas, Município de Tomé-Açu (PA);

Considerando que é dever do Estado tornar público seu reconhecimento àquelas

que, muitas vezes com sacrifício pessoal, procuram engrandecer o serviço público. Considerando o Parecer nº 374/2003 da Consultoria Geral do Estado.

DECRETO: Art. 1º Ficam promovidos, por Atto de Bravura, em conformidade com o art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, art. 4º, item 3, § 2º, da Lei Estadual nº 5.250, combinado aos arts. 8º e 21, item 2, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 4.242, de 22 de janeiro de 1986, os seguintes policiais militares:

A graduação de Subtenente
1º SGT PM RÊ 10679 BONIFÁCIO DO SOCORRO MONTEIRO.

A graduação de Cabo
SD PM RG 20012 TEVERAL DO NOGUEIRA RAMOS
SD PM RG 24094 VILMAR COSTA RIBEIRO
SD PM RG 25510 RICARDO SOUZA DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos funcionais dos militares estaduais.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MILTON FERRAZ DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a fim de atuar junto à Superintendência do Sistema Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ DUARTE LISBOA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a fim de atuar junto à Superintendência do Sistema Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ OSVALDO RUFINO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a fim de atuar junto à Superintendência do Sistema Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO GERALDO MARAMALDO DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a fim de atuar junto à Superintendência do Sistema Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GIOVANNI SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a fim de atuar junto à Superintendência do Sistema Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HELDER DA SILVA ARANHÂ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 31 da Lei Estadual nº 6.063, de 25 de julho de 1997, WILSON JOÃO SCHUBERT, para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.979, de 5 de junho de 2003.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 31 da Lei Estadual nº 6.063, de 25 de julho de 1997, DIFERMANDO GUEDES CABRAL, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JULHO DE 2003.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.959, de 5 de junho de 2003.

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - F (91) 214-5563

PORTARIA Nº 032/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 072/03-CCS

Resolve,
1º - Tomar sem efeito a Portaria de nº 027/03-CCS, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 17/07/2003, a qual concedia diárias para o servidor Euclides Farias de Almeida, o qual viajaria a Brasília no período de 15/07 a 17/07/2003, à serviço do Governo do Estado.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 22 de julho de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 033/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 074/03-CCS

Resolve,
1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionados diárias pelos seus deslocamentos à serviço do Governo do Estado, conforme abaixo.

Table with 3 columns: Name, Location, Dates. Pedro Mario Silva da Costa - Ponta de Pedras - 02 diárias 24 a 25/07. Ana Carmem Palheta Alve - Ponta de Pedras - 02 diárias 24 a 25/07.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 24 de julho de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 034/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 075/03-CCS

Resolve,
1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionados diárias pelos seus deslocamentos à serviço do Governo do Estado, conforme abaixo.

Table with 3 columns: Name, Location, Dates. Rosa Fatima Borges Correa Salinas - 1/2 diárias 24/07. Elizete Tavares Dias - Salinas - 1/2 diárias 24/07.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 24 de julho de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

PORTARIA Nº 035/CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. Nº 076/03-CCS

Resolve,
1º - Conceder aos Servidores abaixo mencionados diárias pelos seus deslocamentos à serviço do Governo do Estado, conforme abaixo.

Table with 3 columns: Name, Location, Dates. Simone Cristina Romero Juruti - 1 1/2 diárias 25 a 26/07. Luiz Claudio Santos Juruti - 1 1/2 diárias 25 a 26/07.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 24 de julho de 2003.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. HAZARD, 871 - F (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 294/2003 DE 23/07/03

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social.
Matrícula Funcional nº 5721415/2

Diárias: 02 (duas) no período de 23 a 24/07/03
Destino: Brasília/DF

Objetivo: participar de audiência com o Diretor do Departamento Penitenciário Nacional.

PORTARIA Nº 295/2003 DE 24/07/03

Servidor: TERESA LUSIA COELHO CATIVO ROSA
Cargo: Secretária Especial de Estado de Gestão
Matrícula Funcional: 5702305/3

Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 28/07 a 01/08/03
Destino: Porto Alegre/RS e Curitiba/PR

Objetivo: participar de Reunião dos Estados do GT PNAGE e Reunião do IGEPREV

PORTARIA Nº 296/2003 DE 24/07/03

Servidor: CELINA COELHO CATIVO ROSA
Cargo: Assessor Especial II - Casa Civil da Governadoria
Matrícula Funcional nº 583222

Diárias: 04 1/2 (quatro e meia) no período de 28/07 a 01/08/03
Destino: Porto Alegre/RS e Curitiba/PR

Objetivo: participar de Reunião dos Estados do GT PNAGEV e Reunião do IGEPREV.

PORTARIA Nº 298/2003 DE 24/07/03

Servidor: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Cargo: Secretário Especial de Estado de Defesa Social
Matrícula Funcional nº 5721415/2

Diárias: 07 (sete) no período de 26/07 a 01/08/03
Destino: Belo Horizonte/MG e Rio de Janeiro/RJ

Objetivo: participar da 3ª Feira Internacional de Tecnologia, Serviços e Produtos para Segurança Pública e do lançamento do Sistema de Identificação Criminal e Civil.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente da NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - F (91) 289-6228

LICENÇA-ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 063 DE 23 DE JULHO DE 2003

Nº de dias da licença: 15 (quinze) dias; Nome do servidor: José Gilmar Ferreira Moura; Matrícula: 3719/1; Cargo: Agente Administrativo, Lotação: Diretoria de Recursos Materiais; Período: 23-07 a 06-08-2003.

PORTARIA Nº 064 DE 23 DE JULHO DE 2003

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Maria Florencia dos Santos Pequeno; Matrícula: 5114462/1; Cargo: Aux. Técnico, Lotação: SEAD a disposição do Hemopa; Período: 17-07 a 15-08-2003.

PORTARIA Nº 0939 DE 10 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
Tomar sem efeito a Port.º 0666 de 04.06.2003-SEAD, que dispõe sobre a aposentadoria do servidor ALBERTO GOMES FERREIRA JÚNIOR, Matr.º 3188663-017, na função de Professor Adjunto IV, 40 h, lotado na Universidade do Estado do Pará - UEPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1051 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97,

Considerando os termos do Proc.º 2003/148695,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOÃO AUGUSTO PROTÁSIO BARBOSA, Matr.º 0715077, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Cultura, a contar de 08/05/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1052 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97,

Considerando os termos do Proc.º 2003/24820,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, COSME FERREIRA NETO, Matr.º 5835364, do cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.1, classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 30/01/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1012 DE 11 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97,

Considerando os termos do Proc.º 2003/119040,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, CÉLIA MARIA SANCHES LOURINHO QUEIROZ, Matr.º 0303534/012, do cargo de Técnico de Planejamento, código GEP-PL-1.201.1, Classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 22/04/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1013 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 2003/84037.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ADELLA LOPES CORDOVAL, Mat. nº 56086350/019, do cargo de Professor, código GEP-M-ADI-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 05/04/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1014 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 2003/92533.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, MADALENA CORRÊA PAVÃO, Mat. nº 5628237-019, do cargo de Professor, código GEP-M-ADI-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 01/04/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1181 DE 18 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 2003/131029.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, CRISTOVÃO MORELY KANEYOSHI HASHIGUTI DE FREITAS, Mat. nº 0022462-019, do cargo de Médico Veterinário, código GEP-ANSMV-613.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Agricultura, a contar de 01/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1182 DE 18 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 2003/167780.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, LUIS OTÁVIO DOS SANTOS NUNES, Mat. nº 5148693-016, do cargo de Auxiliar de Informática, código GEP-ANAI-814.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva Saúde Pública - SESPA, a contar de 03/07/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0995 DE 10 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5231/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6609 - JOSÉ LUIZ MIRANDA BAHIA, MF 3356205-018, pertencente ao efetivo da 16ª Companhia Independente de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0996 DE 10 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5231/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 7444 - LUIZ MÁRIO CORRÊA, MF 3378160, pertencente ao efetivo da 17ª Companhia Independente de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1034 DE 14 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 108, inciso V e 110, §§ 1º e 2º, alínea "e" da Lei nº 5231/85 e art. 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 15832 - RAIMUNDO NONATO BARROS RAMOS, MF 3361659-011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.710,33 (HUM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Soldo de 2º Tenente PM	R\$ 361,97
Risco de Vida - 50%	R\$ 180,99
Habilitação Militar - 40%	R\$ 144,79
Indenização de Moradia - 30%	R\$ 108,59
Representação - 50%	R\$ 180,99
Serviço Ativo - 30%	R\$ 108,59
Categoria "A" - 40%	R\$ 144,79
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 36,20
Tempo de Serviço - 35%	R\$ 443,42
Provento Mensal	R\$ 1.710,33

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1035 DE 14 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 109 da Lei nº 5231/85, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOAPM RG 1593 - ALEXANDRE BARATA DIAS, MF 3349462-015, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.733,25 (HUM MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Soldo de 1º Tenente PM	R\$ 392,14
Risco de Vida - 50%	R\$ 196,07
Habilitação Militar - 40%	R\$ 156,86
Indenização de Moradia - 30%	R\$ 117,64
Representação - 50%	R\$ 196,07
Serviço Ativo - 30%	R\$ 117,64
Categoria "B" - 30%	R\$ 117,64
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 39,21
Tempo de Serviço - 30%	R\$ 399,98
Provento Mensal	R\$ 1.733,25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1036 DE 14 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 108, inciso V e 110, §§ 1º e 2º, alínea "e" do art. 110 da Lei nº 5231/85, combinado com o Decreto nº 4002/2002, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d", e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 4234 - ANTONIO MENDES DA SILVA, MF 3400018-018, pertencente ao efetivo do Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 793,80 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R\$ 211,15
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 28,85
	R\$ 240,00
Risco de Vida - 50%	R\$ 120,00
Habilitação Militar - 40%	R\$ 96,00
Indenização de Moradia - 30%	R\$ 72,00
Representação - 35%	R\$ 84,00
Serviço Ativo - 30%	R\$ 72,00
Categoria "C" - 20%	R\$ 48,00
Indenização de Tropa - 10%	R\$ 24,00
Tempo de Serviço - 5%	R\$ 37,80
Provento Mensal	R\$ 793,80

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0103 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando que LENY SILVA DE CARVALHO, solicita através do Proc.º 2001/282446-SEAD, revisão de seus proventos, e,
Considerando o parecer favorável constante no referendo Processo.

RESOLVE:
Retificar os proventos de LENY SILVA DE CARVALHO, Mat. nº 0030023-014, aposentada no Cargo de Bibliotecarista, código GEP-ANSB-603, lotada na Secretaria Executiva de Cultura-SECULT, fixados na Post. nº 0877 de 30.04.2001-SEAD, sob o Acórdão nº 31.362 de 23.08.2001-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de fevereiro de 2002.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.178 de 17.06.03
PORTARIA Nº 0424 DE 02 DE ABRIL DE 2003
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA XAVIER SILVA BURK, Mat.º 0506400-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Tracunhaçu.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2003.
CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.244 de 24.06.03
PORTARIA Nº 0253 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 812/90-RJ e da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MAURA CANDIDA BICALHO, Matr.º 0235733-018, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Novo Repartimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de fevereiro de 2003.
ALICE VIANA SOARES
Resp. p/ Secretaria Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.307 de 26.06.03
PORTARIA Nº 0507 DE 09 DE MARÇO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA LUIZA DOS SANTOS BRITO, Matr.º 0168421-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Serviços Gerais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de março de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.304 de 26.06.03
PORTARIA Nº 0525 DE 12 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, JOÃO CARLOS DE BASTOS GOMES, Mat. nº 0582433-010, na função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Conceição do Araguaia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.304 de 26.06.03
PORTARIA Nº 0542 DE 12 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89 e art. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36 da Lei nº 5351/86, CLELIA ANDRADE DE CARVALHO, Mat. nº 0461619-016, no cargo de Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação/SEDUC/

IREM, Decadum de Mendonça.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.304 de 26.06.03

PORTARIA Nº 1849 DE 09 DE OUTUBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o V.Acordão nº 25.254/97 e a Orientação Normativa nº 001/2001, art. 131, § 1º, inciso I da Lei nº 5810/94, **ANTÔNIO GALDINO DE MATOS**, Matr. nº 5221145-010, na função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Assistência ao Servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de outubro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.305 de 26.06.03

PORTARIA Nº 2269 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 140, inciso III, 114, "caput", § 2º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, **LAIDE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matr. nº 0025291-014, na função de Técnico "D", Nível 10, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral-SUPIAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 2002.
ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.240 de 24.06.03

PORTARIA Nº 0526 DE 12 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, **MARIA DE NAZARÉ GARCIA GONÇALVES**, Matr. nº 0200433-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.310 de 26.06.03

PORTARIA Nº 0532 DE 12 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2565/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94 e 3146/98, **ZILDA NAVARRO GONÇALVES**, Matr. nº 0046060-027, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Fazenda-SIEFA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.308 de 26.06.03

PORTARIA Nº 0432 DE 02 DE ABRIL DE 2003
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, **VALDOMIRA DIAS DE SOUZA**, Matr. nº 0480248-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.02, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Altamira.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 2003.
CLAUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.315 de 26.06.03

PORTARIA Nº 0966 DE 09 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com relação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, **IDAÍNA FIGUEIRO LIMA**, Matr. nº 0600946-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Abatejuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 723,42 (SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre
R\$ 484,00, (200 h), em 23 anos de serviço R\$ 370,99
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42) R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10% R\$ 48,72
Adicional 35% R\$ 187,55
Provento Mensal R\$ 723,42
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0967 DE 09 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com relação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, **CARMEN DORA RIBEIRO DE SOUZA**, Matr. nº 0392731-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERC São Vicente de Paula, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 426,26 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre
R\$ 242,00, (100 h), em 20 anos de serviço R\$ 161,40
Diá. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 78,60
Aulas Suplementares (24 h x R\$ 2,42) R\$ 58,08
Grat. de Magistério - 10% R\$ 29,81
Adicional - 30% R\$ 98,37
Provento Mensal R\$ 426,26
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0968 DE 09 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com relação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, **MARIZALDA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Matr. nº 0683531-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Assistência ao Servidor, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 699,46 (SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre
R\$ 484,00, (200 h), em 22 anos de serviço R\$ 354,86
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42) R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10% R\$ 47,10
Adicional - 35% R\$ 181,34
Provento Mensal R\$ 699,46
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0969 DE 09 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com relação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, **MARIA JOSE DIAS PEREIRA**, Matr. nº 0339717-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 604,36 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre
R\$ 484,00, (200 h), em 19 anos de serviço R\$ 306,47
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42) R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10% R\$ 42,26
Adicional - 30% R\$ 139,47
Provento Mensal R\$ 604,36
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0970 DE 09 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com relação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, **EDILMA SANTOS DA ROCHA**, Matr. nº 0304883-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Departamento de Administração, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.231,47 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre
R\$ 488,00, (200 h), em 29 anos de serviço R\$ 471,83
Grat. de Escolaridade - 80% R\$ 377,46
Adicional - 45% R\$ 382,18
Provento Mensal R\$ 1.231,47
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0971 DE 09 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com relação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, **LISANIAS DE MULO MOREIRA XIMENES**, Matr. nº 0371327-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Casimil, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.160,62 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre
R\$ 488,00, (200 h), em 25 anos de serviço R\$ 406,75
Aulas Suplementares (144 h x R\$ 2,44) R\$ 351,36
Grat. de Magistério - 10% R\$ 75,81
Grat. de Escolaridade - 80% R\$ 606,49
Adicional - 50% R\$ 720,21
Provento Mensal R\$ 2.160,62
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0972 DE 09 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, **MARIA BERENICE DE ALMEIDA BASTOS**, Matr. nº 0346284-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - U.E.E.F. "Brigadeiro Fontenelle", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.385,68 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral (200 h) R\$ 488,00
Aulas Suplementares (132 h x R\$ 2,44) R\$ 322,08
Grat. de Magistério - 10% R\$ 81,01
Grat. de Escolaridade - 80% R\$ 648,06
Adicional - 55% R\$ 846,53
Provento Mensal R\$ 2.385,68
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0973 DE 09 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, **NEUSA SILVA MARQUES**, Matr. nº 0264865-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 524,14 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimentos Integral (100 h) R\$ 242,00
Aulas Suplementares (24 h x R\$ 2,42) R\$ 58,08
Grat. de Magistério - 10% R\$ 30,01
Adicional - 60% R\$ 198,05
Provento Mensal R\$ 528,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0974 DE 09 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA DA SILVA E SILVA, Matr.º 0333670-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Icaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.023,28 (HUM MIL, VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 55%	R\$ 363,10
Provento Mensal	R\$ 1.023,28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0975 DE 09 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/1990-RJU da União, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, Matr.º 0585559-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Monte Alegre, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 445,62 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (100 h)	R\$ 242,00
Aulas Suplementares (24 h x R\$ 2,42)	R\$ 58,08
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 30,01
Adicional - 35%	R\$ 115,53
Provento Mensal	R\$ 445,62

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0976 DE 09 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, AGOSTINHA DE SOUZA CORREA, Matr.º 0540269-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Limoeiro do Ajuru, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.089,30 (HUM MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 65%	R\$ 429,12
Provento Mensal	R\$ 1.089,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0977 DE 09 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, PÉRSIDA TEIXEIRA LOUREIRO, Matr.º 052170-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Maracaná, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 528,14 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (100 h)	R\$ 242,00
Aulas Suplementares (24 h x R\$ 2,42)	R\$ 58,08
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 30,01
Adicional - 60%	R\$ 198,05
Provento Mensal	R\$ 528,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0978 DE 09 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRAÇAS COSTA GOMES, Matr.º 0592234-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Maracaná, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.311,84 (HUM MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (108 h x R\$ 2,42)	R\$ 261,36
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 74,54
Adicional - 60%	R\$ 491,94
Provento Mensal	R\$ 1.311,84

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0979 DE 09 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, SANDRA RAIMUNDA SILVA RIBEIRO, Matr.º 0204543-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.R.E.F. "Laura Sodré", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.928,58 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (60 h x R\$ 2,44)	R\$ 146,40
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 63,44
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 507,52
Adicional - 60%	R\$ 723,22
Provento Mensal	R\$ 1.928,58

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0980 DE 09 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, SILMA EDNA FERREIRA LARA, Matr.º 0290050-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.329,14 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (114 h x R\$ 2,44)	R\$ 278,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 76,62
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 612,93
Adicional - 60%	R\$ 873,43
Provento Mensal	R\$ 2.329,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0981 DE 09 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DO CARMO DA LUZ, Matr.º 0333395-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Icaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.551,66 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS

CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (144 h x R\$ 2,44)	R\$ 351,36
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 83,94
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 671,49
Adicional - 60%	R\$ 956,87
Provento Mensal	R\$ 2.551,66

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1088 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.186, § 1º, da Lei Federal nº 8112/1990-RJU da União, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, LINDALVA TEREZA CAVALCANTE SILVA, Matr.º 0423645-017, na Função de Servente Ref., lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Concorrida do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 25%	R\$ 60,00
Provento Mensal	R\$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1089 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, ALICE MARIA DE ALMEIDA, Matr.º 0647420-019, na Função de Servente Ref., lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Rondom do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 anos sobre R\$ 240,00 em 21 anos de serviços	R\$ 168,00
Diff. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 72,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1090 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, Matr.º 0537773-010, na Função de Secretária de Educação Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Dist. de Icaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 anos sobre R\$ 240,00 em 20 anos de serviço	R\$ 160,00
Diff. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 80,00
R\$ 240,00	
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1091 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, HERONDINA DANDEIRA LIMA, Matr.º 0509868-010, na Função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 anos sobre R\$ 240,00 em 20 anos de serviço	R\$ 160,00
Diff. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 80,00
R\$ 240,00	
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1092 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, JOANA SARMENTO DOS SANTOS, Matr.º 0653837-013, na Função de Servente Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marapanim, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 144,00
R\$ 240,00 em 18 anos de serviço	R\$ 96,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1093 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, AUGUSTA DRAGA DA SILVA, Matr.º 0551821-016, na Função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Cametá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 168,00
R\$ 240,00 em 21 anos de serviço	R\$ 72,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1094 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA BROTHIDES WAGNER, Matr.º 0487074-016, na Função de Servente Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Medicilândia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 144,00
R\$ 240,00 em 18 anos de serviço	R\$ 96,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1095 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, GENESIA BRAGA DO NASCIMENTO, Matr.º 0554073-012, na Função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Breves, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 144,00
R\$ 240,00 em 18 anos de serviço	R\$ 96,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1166 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, BENEDITO FERREIRA SANTOS, Matr.º 2048914-019, na Função de Braçal, Nivel I, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1167 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

I - Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIA SARMENTO PAIVA, Matr.º 5173078-015, na função de Auxiliar de Saúde, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 531,28 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 332,05
Adicional - 60%	R\$ 199,23
Provento Mensal	R\$ 531,28

II - Os efeitos desta Portaria, retroagem a data de 25.05.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1168 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, JOÃO LOPES DE BARROS FILHO, Matr.º 0019682-011, na função de Motorista, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGR1, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1169 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ANTONIA ALVES SAMPAYO, Matr.º 0022942-014, na função de Assessor, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGR1, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1170 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIA ZIMAR LOPES DE ALMEIDA, Matr.º 3256405-010, na função de Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital dos Servidores do Estado do Pará - HSE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 531,28 (QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (30h)	R\$ 332,05
Adicional - 60%	R\$ 199,23
Provento Mensal	R\$ 531,28

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1171 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 044/2003, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, TEREZINHA NUNES DA SILVA, Matr.º 0725080-017, na função de Agente de Saúde, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 25%	R\$ 60,00
Provento Mensal	R\$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1172 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MARIA DA LUZ MARCIÃO, Matr.º 0269484-010, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 384,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 60%	R\$ 144,00
Provento Mensal	R\$ 384,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1173 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA RITA RODRIGUES JORDÃO, Matr.º 0422843-019, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1174 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, CREUZA FURTADO CRUZ, Matr.º 0678171-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Augusto Correa, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1175 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA DUARTE DA COSTA, Matr.º 0543950-019, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Rosalina A. de Souza Cruz", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
---------------------	------------

Adicional - 50% R\$ 120,00
 Provento Mensal R\$ 360,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1016 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOÃO BATISTA CABRAL, Mat. nº 0183989-015, no cargo de Economista, código GEP-ANSE-606, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Associação de Planejamento, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.046,05 (HUM MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 363,21
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 290,57
Adicional - 60%	R\$ 392,27
Provento Mensal	R\$ 1.046,05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1017 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES, Mat. nº 0093150-011, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.292,11 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 660,08) - 75%	R\$ 495,06
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 396,05
Adicional - 45%	R\$ 401,00
Provento Mensal	R\$ 1.292,11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1018 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, LUIZA DE OLIVEIRA SOUSA, Mat. nº 0305774-018, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Cadastro, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00

Provento Mensal	R\$ 348,00
-----------------	------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1019 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.983/89-TCE, art. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA BEATRIZ COSTA DE ARAUJO, Mat. nº 0380229-011, no cargo de Professor, código GEP-MA-AD-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santo Antonio do Tauá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.958,26 (HUM, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (64 h x R\$ 2,44)	R\$ 156,16
Grat. de Magistrado - 10%	R\$ 64,42
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 515,33
Adicional - 60%	R\$ 734,35
Provento Mensal	R\$ 1.958,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1020 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA, Mat. nº 0451304-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Vilhana Alves", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1021 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ZILMA DA SILVA LOPES, Mat. nº 0280151-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Altamira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1022 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, CLOTHIE RODRIGUES PERES, Mat. nº 0456993-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERC Nossa Senhora das Graças, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1023 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ANA LUZIA ALMEIDA DOS SANTOS, Mat. nº 0462365-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - DIASEL, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1024 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, FRANCISCA DE ARAUJO SANTOS, Mat. nº 0122270-019, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo

nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1025 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, JOÃO BOSCO RAMOS DA SILVA, Mat. nº 0081434-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1026 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, THERIA DE ALENCAR ARARIPE SOUZA, Mat. nº 0117820-019, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.709,49 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 anos sobre	R\$ 638,00
R\$ 660,08, em 29 anos de serviço	
Grat. de Função de Chefe do Centro de Saúde de	
Bragança (FG-3) - 40%	R\$ 30,56
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 510,40
Adicional - 45%	R\$ 330,53
Provento Mensal	R\$ 1.709,49

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1027 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DA SILVA FURTADO, Mat. nº 0312193-010, no cargo de Agente de Artes Plásticas, código GEP-SO-1010, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 anos sobre	R\$ 184,00
R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 56,00
Adicional - 35%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1028 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Vencimento Proporcional a 1/30 anos sobre	R\$ 152,00
R\$ 240,00, em 19 anos de serviço	
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 88,00
Adicional - 40%	R\$ 240,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1028 DE 11 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA DO NASCIMENTO SILVA, Mat. nº 0518352-012, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Jarbas Passarinho", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 anos sobre	R\$ 152,00
R\$ 240,00, em 19 anos de serviço	
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 88,00
Adicional - 40%	R\$ 240,00

Adicional - 30% R\$ 72,00
 Provento Mensal R\$ 312,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1029 DE 11 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, **OTÁVIA DE MELO MONTEIRO**, Mat.nº 0184225-014, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - a disposição, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	R\$ 184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 56,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1030 DE 11 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, **HÉLJA GRANJEIRO DE FARIAS**, Mat.nº 0325104-018, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	R\$ 184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 56,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1031 DE 11 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, **MARIA JOSE ALVES MODESTO**, Mat.nº 0399710-011, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.R.E.F. "Maria Luiza Vela Alves", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 21 anos de serviço	R\$ 168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 72,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1032 DE 11 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, **RAINUNDA TEIXEIRA LIMA**, Mat.nº 0312819-011, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.R.E.F. "Jarbas Passarinho", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 27 anos de serviço	R\$ 216,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 24,00
Adicional - 35%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1033 DE 11 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, **LUCELIA GATINHO**, Mat.nº 0403130-080, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.R.C. Alexandre N. da Cunha, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 19 anos de serviço	R\$ 152,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 88,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1039 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, **V. A. ARAÚJO**, Mat.nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, **PEDRO RISOMAR DE SOUZA MAGALHÃES**, Mat.nº 0483702-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Igarapé-Açu, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.122,31 (UM MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 70%	R\$ 462,13
Provento Mensal	R\$ 1.122,31

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1040 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, **OLGA BRANCO SARDINHA**, Mat.nº 0261696-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1041 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

1 - Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, **ARLINDO LIMA PAIVA**, Mat.nº 0678341-019, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Augusto Corrêa, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 240,00, em 19 anos de serviço	R\$ 130,34
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 109,66
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a data de 02.02.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1042 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, **SANDRA MARIA ALBUQUERQUE NUNES**, Mat.nº 0325945-022, na função de Assistente Técnico (TTP), lotado no Instituto de Terras do Pará - ITERPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1043 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, **CLOVIS FERREIRA DE MELO**, Mat.nº 7006888-010, na função de Vigilante, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGR1, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 25%	R\$ 60,00
Provento Mensal	R\$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1044 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJU da União, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, **MARIA DO CARMO VIEIRA COSTA**, Mat.nº 0485526-013, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capanema, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1045 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 039/2002, arts.131, § 1º, inciso VI e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 3608/94 e Acórdão nº 25.712/97-TCE, **JOÃO JOSÉ LISBOA DOS SANTOS**, Mat.nº 3270327-012, na função de Motorista, Nível II, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 530,40 (QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 240,00, em 18 anos de serviço	R\$ 123,48
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 116,52
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 168,00
Provento Mensal	R\$ 530,40

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1046 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, **AURINO ALVES BEZERRA**, Mat.nº 5104637-014, na função de

Braçal, Nível I, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	R\$ 178,36
R\$ 240,00, em 26 anos de serviço	R\$ 61,64
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 348,00

Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1047 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MANOEL DA CONCEIÇÃO MAUÉS, Mat.º 2024802-017, na função de Braçal, Nível I, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	R\$ 164,40
R\$ 240,00, em 24 anos de serviço	R\$ 75,60
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00

Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1048 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 044/2003, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, EUNICE QUEIROZ SANTOS, Mat.º 0243680-017, na função de Servente, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Parauapebas, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 136,00
R\$ 240,00, em 17 anos de serviço	R\$ 104,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00

Adicional - 25%	R\$ 60,00
Provento Mensal	R\$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1049 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, SEBASTIÃO SOARES, Mat.º 3199088-011, na função de Vigia, Nível B, lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	R\$ 123,30
R\$ 240,00, em 18 anos de serviço	R\$ 116,70
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00

Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1050 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO NONATO MUIRELES, Mat.º 0203254-010, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Tucuruí, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	R\$ 178,36
---	------------

R\$ 240,00, em 19 anos de serviço	R\$ 130,15
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 109,85
	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1075 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO PETRONILIO MARTINS MIRANDA, Mat.º 0282006-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Itaituba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	R\$ 205,80
R\$ 240,00, em 30 anos de serviço	R\$ 34,20
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00

Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1076 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ANTONIO NAPOLEÃO DA SILVA, Mat.º 0685747-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102-Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capangema, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	R\$ 205,80
R\$ 240,00, em 30 anos de serviço	R\$ 34,20
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00

Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1077 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARIA VIEIRA DA SILVA, Mat.º 0593757-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102-Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	R\$ 219,52
R\$ 240,00, em 32 anos de serviço	R\$ 20,48
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00

Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1078 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MANOEL SOARES DA SILVA, Mat.º 0248703-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102-Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Óbidos, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	R\$ 171,50
R\$ 240,00, em 25 anos de serviço	R\$ 68,50
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00

Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1079 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARILEUSA DOS SANTOS ALVARENGA, Mat.º 0584754-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102-Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Monte Alegre, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 192,00
R\$ 240,00, em 24 anos de serviço	R\$ 48,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00

Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1080 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ANA MARIA DA SILVA FARIAS, Mat.º 0246590-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102-Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Orizânia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 160,00
R\$ 240,00, em 20 anos de serviço	R\$ 80,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00

Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1081 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ROZENILDE RODRIGUES CANTANHEDE, Mat.º 0482617-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102-Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Almirante, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 192,00
R\$ 240,00, em 24 anos de serviço	R\$ 48,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00

Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1082 DE 15 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA ANDRELLINA CORREIA MACHADO, Mat.º 0491438-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102-Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação, no Dist. de Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 192,00
R\$ 240,00, em 24 anos de serviço	R\$ 48,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00

Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1083 DE 15 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, JACIRA TEIXEIRA NORAI, Mat.nº 0215049-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1102-Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Muana, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
R\$ 240,00, em 25 anos de serviço	R\$ 200,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 40,00
Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1084 DE 15 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ANIELIA ALMEIDA DIAS BENTES, Mat.nº 0337626-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1102-Ref.I, lotado na F.F.F. Fundamental Maraculino de Oliveira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	R\$ 200,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 40,00
Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1085 DE 15 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DA COSTA MONTEIRO, Mat.nº 0215074-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1102-Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação no Mun. de Curuçá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
R\$ 240,00, em 28 anos de serviço	R\$ 224,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 16,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1128 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS FARIAS LIRA, Mat.nº 0520896-011, na Função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capitão Poço, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
R\$ 240,00, em 17 anos de serviço	R\$ 136,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 104,00
Adicional - 25%	R\$ 60,00
Provento Mensal	R\$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1129 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º inciso IV da Lei nº 5810/94, EDNA MARTA PENAIVA DIAS, Mat.nº 6120342-014, na Função de Agente de Saúde, Nível A, Ref. I, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
R\$ 240,00, em 14 anos de serviço	R\$ 112,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 128,00
Adicional - 20%	R\$ 48,00
Provento Mensal	R\$ 288,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1130 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º inciso VII da Lei nº 5810/94, MIGUEL LOPES DOS SANTOS, Mat.nº 0332356-015, na Função de Vigia Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Vigia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	R\$ 240,00
R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	R\$ 157,78
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 82,22
Adicional - 35%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1131 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º inciso VII da Lei nº 5810/94, EDITHE LUCIMAR DE FARIAS, Mat.nº 0256960-018, na Função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marabá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
R\$ 240,00, em 21 anos de serviço	R\$ 168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 72,00
Adicional - 35%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1132 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22 inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º inciso IV da Lei nº 5810/94, LUCIMAR DA COSTA ALVES, Mat.nº 6316077-013, na Função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Aruaninzeva, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
R\$ 240,00, em 13 anos de serviço	R\$ 104,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 136,00
Adicional - 20%	R\$ 48,00
Provento Mensal	R\$ 288,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1133 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22 inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º inciso VII da Lei nº 5810/94, MARLENE PEREIRA DA SILVA, Mat.nº 0508420-010, na Função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Castanha, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre	R\$ 240,00
R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	R\$ 184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 56,00
Adicional - 35%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1134 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22 inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA GOMES, Mat.nº 0600237-019, na Função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Abaetetuba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
R\$ 240,00, em 24 anos de serviço	R\$ 192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
Adicional - 40%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1135 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22 inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º inciso VII da Lei nº 5810/94, ENEDINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat.nº 0243760-010, na Função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Jacunda, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
R\$ 240,00, em 22 anos de serviço	R\$ 176,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 64,00
Adicional - 35%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1136 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22 inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º inciso VII da Lei nº 5810/94, FRANCISCA DE FREITAS CARNEIRO, Mat.nº 0360988-013, na Função de Servente Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 240,00
R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	R\$ 184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 56,00
Adicional - 35%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1137 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, §1º inciso VII da Lei nº 5810/94, HELENA MAIA DOSSANTOS, Mat.nº 0682233-018, na Função de Servente Ref. I, lotado na

Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capancaema, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	R\$ 184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória n° 116/2003)	R\$ 56,00
R\$ 240,00	R\$ 240,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1065 DE 14 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 039/2002, art.131, § 1°, inciso VII da Lei n° 5810/94, RAIMUNDA DIAS DE CARVALHO NASCIMENTO, Mat.n° 0367966-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Casimira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 242,00, (100 h), em 22 anos de serviço	R\$ 177,54
Dif. Complementar (Medida Provisória n° 116/2003)	R\$ 62,46
R\$ 240,00	R\$ 240,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1067 DE 14 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 039/2002, art.131, § 1°, inciso VII da Lei n° 5351/86, V. Acórdão n° 16.985/89-TCE, art. 140, inciso III e 131, § 1°, inciso VI da Lei n° 5810/94, HUMBERTO VILLACORTA, Mat.n° 0523585-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD-4-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.R.N. "Vilhenia Alves", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.522,07 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 488,00 (200 h), em 19 anos de serviço	R\$ 264,86
Aulas Suplementares (144 h x R\$ 2,44)	R\$ 351,36
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 61,62
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 492,98
Adicional - 30%	R\$ 351,25
Provento Mensal	R\$ 1.522,07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1068 DE 14 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 039/2002, art.131, § 1°, inciso VII da Lei n° 5810/94, MARIZETE FONSECA MIRANDA, Mat.n° 0587044-015, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Mãe do Rio, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	R\$ 184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória n° 116/2003)	R\$ 56,00
R\$ 240,00	R\$ 240,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1069 DE 14 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 039/2002, art.131, § 1°, inciso VII da

Lei n° 5810/94, IRENE COSTA MATOS, Mat.n° 0642053-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Vigia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 21 anos de serviço	R\$ 168,00
Dif. Complementar (Medida Provisória n° 116/2003)	R\$ 72,00
R\$ 240,00	R\$ 240,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1070 DE 14 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 039/2002, art.131, § 1°, inciso VII da Lei n° 5810/94, ADELAIDE DOS SANTOS PINTO, Mat.n° 0322318-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 22 anos de serviço	R\$ 176,00
Dif. Complementar (Medida Provisória n° 116/2003)	R\$ 64,00
R\$ 240,00	R\$ 240,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1071 DE 14 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 039/2002, art.131, § 1°, inciso IX da Lei n° 5810/94, RAIMUNDA CARIDADE GOMES VIANA, Mat.n° 0248088-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 27 anos de serviço	R\$ 216,00
Dif. Complementar (Medida Provisória n° 116/2003)	R\$ 24,00
R\$ 240,00	R\$ 240,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1072 DE 14 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 039/2002, art.131, § 1°, inciso VIII da Lei n° 5810/94, ALBERTINA SOARES DA VERA CRUZ, Mat.n° 0223395-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ititua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	R\$ 184,00
Dif. Complementar (Medida Provisória n° 116/2003)	R\$ 56,00
R\$ 240,00	R\$ 240,00
Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1073 DE 14 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 039/2002, art.131, § 1°, inciso VIII da Lei n° 5810/94, OLINDA GOMES DOS SANTOS, Mat.n° 0544485-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de

Educação - Capital - E.R.C. "Santo Agostinho", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 25 anos de serviço	R\$ 200,00
Dif. Complementar (Medida Provisória n° 116/2003)	R\$ 40,00
R\$ 240,00	R\$ 240,00
Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1074 DE 14 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar n° 039/2002, art.131, § 1°, inciso XI da Lei n° 5810/94, LINO ROQUE GOMES DA CRUZ, Mat.n° 0379700-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santo Antonio do Tauá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 372,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 240,00, em 33 anos de serviço	R\$ 226,38
Dif. Complementar (Medida Provisória n° 116/2003)	R\$ 13,62
R\$ 240,00	R\$ 240,00
Adicional - 55%	R\$ 132,00
Provento Mensal	R\$ 372,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1075 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n° 20/98, art. 140, inciso III e 131, § 1°, inciso XII da Lei n° 5810/94, ANTONIO OTAVIO SANTIAGO DE QUEIROZ, Mat.n° 0014346-016, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código GEP-ANSENGA-609, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 871,74 (OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 302,69
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 242,15
Adicional - 60%	R\$ 326,90
Provento Mensal	R\$ 871,74

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1139 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n° 20/98, art. 131, § 1°, inciso XI da Lei n° 5810/94, ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA, Mat.n° 0254533-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Inhangapi, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 372,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 55%	R\$ 132,00
Provento Mensal	R\$ 372,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N° 1140 DE 16 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional n° 20/98, art. 131, § 1°, inciso XII da Lei n° 5810/94, RAIMUNDA DE ARAUJO CAMELO, Mat.n° 0183024-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Assessoria, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 384,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 60%	R\$ 144,00
Provento Mensal	R\$ 384,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1141 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1.º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar n.º 039/2003 e o art. 186, § 1.º da Lei Federal n.º 8112/90-RJ da União, arts. 33, inciso III, 35, "caput" e 37, § 2.º da Lei n.º 5351/86, V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, arts. 40, inciso III e 131, § 1.º, inciso IV da Lei n.º 5810/94, MAURO JOSÉ SANTOS OLIVEIRA, Matr. n.º 5117763-041, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Departamento Educacional - AT, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.105,12 (DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 30%	R\$ 72,00
Provento Mensal	R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1142 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 20/98, art. 131, § 1.º, inciso IX da Lei n.º 5810/94, ANTONIA DE SOUZA QUEIROZ, Matr. n.º 0262277-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 29 anos de serviço	R\$ 232,00
Dif. Complementar (Medida Provisória n.º 116/2003)	R\$ 8,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1143 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 20/98, art. 131, § 1.º, inciso IX da Lei n.º 5810/94, MARIA SALETE DE OLIVEIRA RIBEIRO, Matr. n.º 0262196-012, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 29 anos de serviço	R\$ 232,00
Dif. Complementar (Medida Provisória n.º 116/2003)	R\$ 8,00
Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1145 DE 16 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1.º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar n.º 039/2003, arts. 35, "caput" e 37, § 2.º da Lei n.º 5351/86, V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art. 131, § 1.º, inciso VI da Lei n.º 5810/94, MARTA MARIA DE CARVALHO BATISTA, Matr. n.º 0324159-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - DIASE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 677,90 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 484,00, (200 h), em 22 anos de serviço	R\$ 354,86
Aulas Suplementares (42 h x R\$ 2,42)	R\$ 101,64
Grad. de Magistério - 10%	R\$ 45,65
Adicional - 35%	R\$ 175,75
Provento Mensal	R\$ 677,90

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1038 DE 14 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1.º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar n.º 039/2003 e o art. 186, § 1.º da Lei Federal n.º 8112/90-RJ da União, arts. 33, inciso III, 35, "caput" e 37, § 2.º da Lei n.º 5351/86, V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, arts. 40, inciso III e 131, § 1.º, inciso IV da Lei n.º 5810/94, MAURO JOSÉ SANTOS OLIVEIRA, Matr. n.º 5117763-041, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Departamento Educacional - AT, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.105,12 (DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (144 h x R\$ 2,44)	R\$ 351,36
Grad. de Titularidade - 10%	R\$ 85,94
Grad. de Magistério - 10%	R\$ 92,33
Grad. de Escolaridade - 80%	R\$ 738,64
Adicional - 20%	R\$ 350,85
Provento Mensal	R\$ 2.105,12

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

PORTARIA N.º 0611 DE 23 DE JULHO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e,

Considerando os termos do processo n.º 00373010881-8 e manifestação exarada pela COFAZ;

Considerando o disposto no art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, para apurar os fatos relatados pelo membro do Ministério Público Estadual da 4.ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais, referente à avaliação de imóvel integrante de espólio, para fins de IPTCD.

II - CONSTITUIR Comissão de Disciplina integrada pelos servidores JOSÉ SALVADOR PINA MARCIÃO, Contador, identificação funcional n.º 4986771, NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 52779/1 e ZEILIA MARIA MAIA, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 53040/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos acima, utilizando-se de todos os meios de prova em direito admitidos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em 23/07/2003.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faz público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2040 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, executora DISTRIBUIDORA 111 LTDA, I. E. n.º 15.196.021-6, sendo relator o Conselheiro HILDER BOTELHO FRANCÉS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de julho de 2003.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faz público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1820 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS, registro n.º 9746/PA, e recorrido R. R. R. ATACADISTA LTDA, I. E. n.º 15.215.316-0, sendo relator o Conselheiro HILTON DE OLIVEIRA CORREIA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de julho de 2003.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faz público a quem interessar possa, que foi designado o dia 6 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1672 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente TAPERINHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.093.035-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HILDER BOTELHO FRANCÉS.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de julho de 2003.

Delmira Mendes

Chefe da Secretaria Geral, em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 943 DE 23.07.2003

Considerando os termos do Mem. SN.º/2003-COFAZ, de 16.07.2003, protocolado sob n.º 2003/00373011097-9.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2.º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora FRANCINETE ATABEIDA DE OLIVEIRA, identificação funcional n.º 5347300/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Divisão de Demonstrações Contábeis/CEGE/DIEF, concedida para o mês de julho/2003 através da Portaria n.º 720 de 12.06.2003, publicada no DOE n.º 29.966 de 16.06.2003, referente ao exercício de 22.06.2002 a 21.06.2003.

PORTARIA N.º 944 DE 23.07.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 56/2003-DERF, de 16.07.2003.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCIA DA COSTA, identificação funcional n.º 51690/2, ocupante do cargo de Contador, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, de agosto/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 01.01.2002 a 31.12.2002.

PORTARIA N.º 945 DE 23.07.2003

Considerando os Relatórios de Viagem das servidoras datadas de 14.07.2003.

ALTERAR na Portaria n.º 856 de 08.07.2003, publicada no D.O.E n.º 29.983 de 10.07.2003, o período de diárias das servidoras LÍDIA COSTA OLIVEIRA, Agente Tributário, e MARIA GORETTE DE CASTRO GOMES, Auxiliar de Administração, lotadas na Delegacia Especial de Controle do IPVA, de 03.07.2003 a 06.07.2003 para 04.07.2003 a 06.07.2003.

PORTARIA N.º 946 DE 23.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 27/2003-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2003/00373011229-7.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação / DAIF, proceder avaliação dos bens imóveis para pagamento de IPTCD, no município de Patagominas, no período de 29.07.2003 a 01.08.2003, sendo concedido ao referido serv. 04 (quatro) diárias.

PORTARIA N.º 947 DE 23.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 26/2003-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2003/00373011237-8.

AUTORIZAR o servidor MARCO VENÍCIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação / DAIF, proceder avaliação dos bens imóveis para pagamento de IPTCD, nos municípios de Santa Isabel, Vigia e Colares, no período de 28.07.2003 a 30.07.2003, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA N.º 948 DE 23.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 28/2003-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2003/00373011237-8.

AUTORIZAR o servidor MARCO VENÍCIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação / DAIF, proceder avaliação dos bens imóveis para pagamento de IPTCD, nos municípios de São Miguel do Guamá e Itaíza, no período de 31.07.2003 a 02.08.2003, sendo concedido ao referido servidor duas diárias e meia (2 e 1/2).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.º R.F.

O H.M. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAUJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F. - Substituto, desta Secretaria da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF - RAZÃO SOCIAL - ESTADUAL

037794 J. M. DE SA 15.167.468-0

ANTÔNIO FREIRE DE ARAUJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.º R.F. - Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1.ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.330/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da Notificação Fiscal n.º 01582000123-8.

Razão Social: A C A SANTOS

Inscrição Estadual: 15.129.353-8

Fiscal solicitante: KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Aparentação do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Teranos de Ocorrências; DIEF/GIEF.

D.A.E (s) de recolhimento de ICMS;

Período a ser fiscalizado: 06/1998 até 06/2003

Local/p/ entrega da documentação: SEPA - 1.º R.F.; Tv. Dom Pedro I, 668 - Umarizal - Belém-PA. fonte: 218-4400.

Q não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.330/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público

Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - P.R.F. - Substituto

EDITAL DE EXCLUSÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 05/2002-DEPUT. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 29991, DE 22/07/2003 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 039653

O ILMO. SR. DR. MARCOS RODRIGUES DI MATOS.

MD. Delegado de Substituição Tributária - DESUT, desta

Secretaria de Estado da Fazenda

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que fica excluído o Edital de Notificação nº 05/2002-DEPUT, publicado em 22.07.2003 no DOE nº 29991, referente ao Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 039653, lavrado contra o contribuinte J B LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA em 04.10.2002, em razão de já haver sido Publicada a referida notificação no DOE nº 29808, de 23.10.2002.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS

Delegado de Substituição Tributária

CANCELAMENTO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 3483, PROC. Nº 193730041820/SEFA/DIPVA

Interessado: Safra Leasing S/A - Arrendamento Mercantil

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 3581, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730045524/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Moreira Rodrigues

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0321629

PORTARIA Nº 3582, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730044218/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sérgio José Nunes da Silva

Marca Tipo Chassi

IMP/VW GOL CI. 1.8 Mis/Automovel 8AWZ2230ZBJ037619

PORTARIA Nº 3583, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730044226/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Augusto Barbosa Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO I.O Pas/Automovel 9BD178276Y2055292

PORTARIA Nº 3584, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730044439/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agnaldo Claudio Barros Pereira

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NTHC746424

PORTARIA Nº 3585, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730044188/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eulino Borges da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZ2230ZRT043480

PORTARIA Nº 3586, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730046609/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sediney Araujo Vulcao

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X91P022842

PORTARIA Nº 3587, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730044773/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Newton Pantoja Leao

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814250259

PORTARIA Nº 3588, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730044420/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Romão Pereira Duarte

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0685434

PORTARIA Nº 3589, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730044781/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edemir Lima da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612280947

PORTARIA Nº 3590, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730042703/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nascimento Sousa

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND 16V Pas/Automovel 9BD178838V0292462

PORTARIA Nº 3591, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730046083/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: instrução normativa 032/02 que comprava o pagamento através de las avulso

Interessado: Manoel Ferreira Mota

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5183777

PORTARIA Nº 3592, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730044889/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião do Carmo Conceição

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WSSC694190

PORTARIA Nº 3593, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730045416/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcelino Rodrigo de Almeida Souza

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZ2230ZNT014738

PORTARIA Nº 3594, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730045397/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alonzo Carlos Lobato

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC03X23P004010

PORTARIA Nº 3595, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730045532/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: João Padilha da Rocha

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814268709

PORTARIA Nº 3596, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730045796/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Angelo de Almeida Moreira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414024475

PORTARIA Nº 3597, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730045788/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Ferreira Oliveira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA15X2Y2120431

PORTARIA Nº 3598, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730045834/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson Barros Cardoso

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5260500

PORTARIA Nº 3599, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730045737/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fernando Paes Flexa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZ2230ZSP068327

PORTARIA Nº 3600, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730046008/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson de Jesus Carvalho

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X81P121017

PORTARIA Nº 3601, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730046075/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz dos Santos Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZ22373WT119586

PORTARIA Nº 3602, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730046040/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Omar Monteiro de Souza Castro

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5929920

PORTARIA Nº 3603, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 043730063511/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cesar Augusto Takada da Fonseca

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZ22377VT121372

PORTARIA Nº 3604, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730046024/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonia Alves Soares de Araújo

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y61T202792

PORTARIA Nº 3605, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730046016/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Helder Farias Uchoa

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT LD HOBBY Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB712018

PORTARIA Nº 3606, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730046067/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Albino Lopes da Costa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZ22377VP575390
PORTARIA Nº 3607, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 073730043629/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Pereira de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y81T207881
PORTARIA Nº 3608, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 103730044190/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leonel Pereira de Oliveira
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X62P093476
PORTARIA Nº 3609, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730045419/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jorge Vieira do Carmo
Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Mis/Automovel 9BWZ22377TP516138
PORTARIA Nº 3610, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 083730043162/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco das Chagas Catanhedo Viana
Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZ2230ZRT081172
PORTARIA Nº 3611, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 073730043733/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Carvalho Martins
Marca Tipo Chassi
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC08WRC614039
PORTARIA Nº 3612, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730030926/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: art 150, VI, "c" da CF/88, e/o art 14 do cin
Interessado: Lar Babiano de Cristo
Marca Tipo Chassi
VW/KOMBI Mis/Camionete 9BWZ22377NP010543
PORTARIA Nº 3613, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730043319/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: art 150, VI, "c" da CF/88, e/o art 14 do cin
Interessado: Obras Sociais da Paróquia de Nazaré
Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5551450
IMP/KA BESTA 12P GS Pas/Microomb KNHTR7312Y70125146
PORTARIA Nº 3614, DE 23/07/2003 - PROC. Nº 193730019612/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: art 6º da Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alutar Locadora de Veículos Ltda
Marca Tipo Chassi
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWCA05Y01T12303
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado a dia 6 de agosto de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1795 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido M. A. DE BARROS NETO, I.E. n.º 15.188.093-0, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÉS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 24 de julho de 2003.
Delmiria Mendes
Chefe da Secretaria Geral, em exercício

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SECRETÁRIA: MARILÊA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - Fone (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 016/03
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Rurópolis
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: até 31 de dezembro de 2003
Valor Total: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
Fonte: Belém
Data de Assinatura: 23 de julho de 2003
Coordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Tomar sem efeito a publicação no DOE Nº 29.984 de 11.07.03 do 2º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 590/02

INTERNET: www.ioepa.com.br



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.994

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
25 de julho de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 246-0594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 385/2003 DE 22/7/2003

NOME: CRISTIANO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 1247706-2
PERÍODO: 25/07/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: Conduzir dois profissionais da GPOA/ADEPARÁ, com a finalidade de realizar vistoria técnica nos Laticínios e Matadouros - Frigoríficos no município de Castanhal/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 390/2003 DE 23/7/2003

NOME: FRANCISCO JORJENS DE SOUZA CHAVES JUNIOR
MATRÍCULA: 5870496/1
PERÍODO: 25 a 26/07/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: Representar a ADEPARÁ na reunião dos vendedores ambulantes e com Agentes Financeiros no município de Juruti/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 392/2003 DE 24/7/2003

NOME: ANA CARLA PEREIRA PALMEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 54180067/1
PERÍODO: 28/07/2003
TOTAL DE DIÁRIAS: ½ Diárias
OBJETIVO: Realizar vistoria técnica no Matadouro de Barcelena/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 586/2003 DE 18 DE JULHO DE 2003

Servidor: LINDOMAR SANTOS DA CRUZ
Matrícula: 5430704/1
Período: 09.07.03 a 09.08.03
Laudos Médico n°: 6095/2003
Servidor: EAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLIERO
Matrícula: 5093856/1
Período: 09.07.03 a 09.08.03
Laudos Médico n°: 6093/2003
Servidor: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA FERREIRA
Matrícula: 3168760/1
Período: 08.07.03 a 23.08.03
Laudos Médico n°: 6105/03
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PRORROGAÇÃO - PORTARIA Nº 588/2003

NOME: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA
CARGO: ADMINISTRADOR
MATRÍCULA: 5632579/1
VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 1.300,00

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias
MUN: BELÉM
DATA DA CONCESSÃO: 24.07.2003
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 589/2003 - DE 24 DE JULHO DE 2003

Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168930-015
Local: Vigia e Santa Izabel do Pará
Período: 28 a 31.07.2003 - Nº de Diárias: 04
Valor: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)
Objetivo: Realizar vistoria, referente aos processos nºs 2002/181919 e 2003/47909.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 590/2003 DE 24 DE JULHO DE 2003.

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITRPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24.01.94 e;
R E S O L V E:
I - CONSTITUIR Comissão integrada pelos servidores LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA, Técnico Agrimensor, matrícula nº 3170098/1, RUY GUILHERME CARVALHO DE CARREIRA, Técnico Agrimensor, matrícula nº 3169847/1 e RUY JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA, Técnico Agrimensor, matrícula nº 3168140/1, para, sob a Presidência do primeiro, procederem exame e análise de equipamentos topográficos referentes a Tomada de Preço nº 002/2003.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 228-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 073/2003.

PARTES: Secretária Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí.
OBJETO: É a conjunção de esforço para apoiar ao desenvolvimento do setor agropecuário do município, através da realização da EXPOTUC- Feira de Agropecuária do Município de Tucuruí.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2455
Elemento de Despesa: 3350-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
JOSÉ GASPARE BARBOSA
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 074/2003.

PARTES: Secretária Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Santarém.
OBJETO: É a conjunção de esforço para apoiar ao desenvolvimento do setor agropecuário do município, através da realização da XXVI- Exposição Feira Agropecuária do Baixo Amazonas, no município de Santarém.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 2455
Elemento de Despesa: 3350-41

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
Secretário Executivo de Estado de Agricultura
ADINOR BATISTA DOS SANTOS
Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 075/2003.

PARTES: Secretária Executiva de Estado de Agricultura e a Associação Feita do Produtor Rural em Castanhal - AFERUC, no município de Castanhal.
OBJETO: É a conjunção de esforço para apoiar o desenvolvimento sustentável dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar, através das políticas integradas no atendimento das necessidades básicas, para viabilizar reforma no mercado do produtor, proporcionando melhores condições e segurança no trabalho e comercialização, da produção diretamente do produtor ao consumidor.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
VALOR: R\$ 9.753,00 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 3448
Elemento de Despesa: 3350-41
FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2003

ASSINATURAS:

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

LUIZ ALVES BARBOSA

Presidente do Sindicato

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0283/2003

Francisco E. O. Victer, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Inhangapi, obj: seminário sobre piscicultura e floricultura, período: 23/07/03, valor: R\$ 40,00 (quarenta reais).

PORTARIA Nº 0284/2003

Jackelyne C. Costa Souza, Assessora, destino: Inhangapi, obj: assessorar o Secretário, período: 23/07/03, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0286/2003

Paulo Joaquim Pina Queiroz, motorista, destino: Inhangapi, obj: conduzir o Secretário, período: 23/07/03, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo como razão de convencimento o parecer da Assessoria Jurídica técnica constante nos autos, declaro a Dispensa de Licitação, para Contratação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção da Home Page desta Secretária no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, e modificações posteriores.
Proceda-se às demais formalidades exigidas no art. 26 da supracitada lei.
Belém, 24 de julho de 2003.

DANIEL NUNES LOPES

Diretor Geral

Ratifico a decisão supra, determinando a sua publicação no Diário Oficial do Estado, Belém, 24 de julho de 2003.

FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 042 DE 18 DE JULHO DE 2003.

Tiago Cunha de Lucena, Med. Veterinário, licença: 02 meses, triênio: 1986/1989

PORTARIA Nº 043 DE 18 DE JULHO DE 2003.

Manoel Luis Evangelista Viana, Braçal, licença: 02 meses, triênio: 1993/1996

PORTARIA Nº 044 DE 18 DE JULHO DE 2003.

Luzinete Farias dos Santos, Eng. Agrônomo, licença: 02 meses, triênio: 1999/2002

PORTARIA Nº 045 DE 18 DE JULHO DE 2003.

Artindo Lima Paiva, Motorista, licença: 02 meses, triênio: 1985/1988

PORTARIA Nº 046 DE 18 DE JULHO DE 2003.

José Ronaldo de Melo Teixeira, Ag. Portaria, licença: 60 dias, triênio: 1999/2002

PORTARIA Nº 047 DE 18 DE JULHO DE 2003.

Raimundo Nuno Monteiro de Oliveira, Vigia, licença: 60 dias, triênio: 1998/2001

PORTARIA Nº 048 DE 18 DE JULHO DE 2003.

Otlando Galvão Negrão, Braçal, licença: 02 meses, triênio: 1997/2000

PORTARIA Nº 049 DE 21 DE JULHO DE 2003.

Carlos Alves de Moraes, Ag. Portaria, licença: 60 dias, triênio: 1994/1997

PRODUÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 489/2003 - GAB/SECTAM 23 DE JULHO DE 2003
 ASSUNTO: CRIAR GRUPO DE TRABALHO
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
 MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
 CONFERIDAS,
 RESOLVE:
 ART. 1º - CONSTITUIR GRUPO DE TRABALHO, FORMADO PELOS
 SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, VISANDO A PREPARAÇÃO DA 1ª
 CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE QUE SE REALIZARÁ
 NOS DIAS 29, 30 E 31 DE OUTUBRO DE 2003.
 - MARIA LUDEIANA DE ARAÚJO - COORDENADORA;
 - ANA MARGARIDA VIANNA RODRIGUES;
 - JOÃO HENRIQUE DA SILVA FILHO;
 - IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS;
 - FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES;
 - PAULO SÉRGIO ALTHIRI DOS SANTOS

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
 PUBLICAÇÃO.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 BELÉM, 23 DE JULHO DE 2003
 MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
 AMBIENTE

PORTARIA Nº 490/2003 - GAB/SECTAM 23/07/2003.
 ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DA SERVIDORA:
 - IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
 ELEMENTOS DE DESPESAS:
 PTRS: 272099
 FONTES: 022 33.9039 R\$ 2.500,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
 DATA DA CONCESSÃO: 23/07/2003.

PORTARIA Nº 491/2003 - GAB/SECTAM 24/07/2003.
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
 MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO
 CONFERIDAS,
 RESOLVE
 DESIGNAR OS SERVIDORES IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS
 SANTOS, MATRÍCULA Nº 5136784/1, TITULAR, E FÁBIO GORAYEB
 DAMASCENO, MATRÍCULA Nº 5438110/1, SUPLENTE, COMO
 REPRESENTANTES DA SECTAM NA COMISSÃO PREPARATORIA DA 1ª
 CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 BELÉM, 24 DE JULHO DE 2003
 MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO
 AMBIENTE

DEFESA**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 230-1528

PORTARIA Nº 618/03 DP-G, DE 16/07/03
 Conceder 01 (uma) diária ao servidor Mauro Sérgio Rodrigues Santana, matrícula
 nº 5258898, lotado na Diretoria Metropolitana, no elemento de despesa 339014 função
 programática 031220125-2902, no período de 16 a 17/07/03, para se deslocar
 à Castanhal, com o objetivo de Manutenção na Área de Informática.

PORTARIA Nº 619/03 DP-G, DE 16/07/03
 Afastar o servidor Leônidas Lopes Bandeira, matrícula nº 3085295-018, do cargo de
 Defensor Público, nos termos do Art. 111 da Lei Estadual nº 5.810/94, para efeito de
 formalização de Aposentadoria Compulsória, a partir de 17/07/2003.

PORTARIA Nº 621/03 DP-G, DE 17/07/03
 Conceder 03 (três) diárias ao servidor Jocelino de Souza Gomes, matrícula nº 8056064,
 lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014 função
 programática 031220125-2902, no período de 21 a 24/07/03, para se deslocar à
 Bujaru, Abacateubá e Moju, com o objetivo de conduzir Diretor do Interior.

PORTARIA Nº 622/03 DP-G, DE 17/07/03
 Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Elizete dos Santos Oliveira, matrícula
 nº 5220050, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função
 programática 034220088-2983, no período de 21 a 25/07/03, para se deslocar à
 Santarém Novo, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 623/03 DP-G, DE 17/07/03
 Conceder 04 (quatro) diárias a servidora Mônica Favacho Bandeira, matrícula
 nº 5855543, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função
 programática 034220088-2983, no período de 21 a 25/07/03, para se deslocar à
 Marapanim, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 624/03 DP-G, DE 17/07/03

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor Joanes Vieira da Silva, matrícula nº 5134579,
 lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática
 034220088-2983, no período de 21 a 25/07/03, para se deslocar à Aurora do Pará,
 com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas-itinerante.

PORTARIA Nº 625/03 DP-G, DE 17/07/03

Conceder 1/2 (meia) diária ao servidor Usélio Soares Almeida, matrícula nº 5759315,
 lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função programática
 031220125-2902, no período de 19/07/03, para se deslocar à Castanhal, com o
 objetivo de conduzir Defensor Público para o referido Município.

PORTARIA Nº 626/03 DP-G, DE 21/07/03

Conceder 30 dias de férias regulamentadas aos servidores relacionados:

NOME	RAQUIS.	PER. GOZO
ANELYSY FREITAS DE AZEVEDO	02/03	07/08 a 05/09
IRIEL DE BRITO BATISTA	02/03	04/08 a 02/09
JOSÉ MARCOS C. DE ARAUJO	02/03	04/08 a 02/09
LACY SENA SIMÕES	01/02	04/08 a 02/09
MARLENE LIMA ALTMAN	02/03	04/08 a 02/09
MARIA ARLETE CUNHA	01/02	08/08 a 06/09
MARIA DAS GRAÇAS G. PAVÃO	01/02	06/08 a 04/09
PEDRO NAZARÉ B. BORGES	02/03	04/08 a 02/09
ROSSANA DA SILVA CARDOSO	02/03	04/08 a 02/09

PORTARIA Nº 627/03 DP-G, DE 21/07/03

Conceder (30) trinta dias de Licença Prêmio à servidora Tânia do Socorro Bandeira
 de Souza, matrícula nº 5693810, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na
 Diretoria Metropolitana, no período de 04/08 à 02/09/2003, correspondente ao
 triênio 1997/2000.

PORTARIA Nº 628/03 DP-G, DE 21/07/03

Suspender o período do gozo de férias da servidora Heliana Denise da Silva Sena,
 matrícula nº 3085287, ocupante do cargo de Defensora Pública lotada na Corregedoria
 Geral, concedida através da portaria nº 537/03 DP-G, de 18/06/03, referente ao
 período aquisitivo 2001/2002, no período de 07/07 à 05/08/03, para gozar em
 período oportuno.

PORTARIA Nº 629/03 DP-G, DE 21/07/03

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Jacob Natálio Alho da Mota, matrícula
 nº 5822319, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função
 programática 034220088-2983, no período de 21 a 23/07/03, para se deslocar à
 Belterra, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 630/03 DP-G, DE 21/07/03

Conceder 02 (duas) diárias à servidora Maria Zeneide Machado de Almeida Gama,
 matrícula nº 3085171, lotada na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014
 função programática 034220088-2983, no período de 21 a 23/07/03, para se deslocar
 à Bagre, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 631/03 DP-G, DE 21/07/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Usélio Soares Almeida, matrícula nº 5759315,
 lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função
 programática 031220125-2902, no período de 22 a 23/07/03, para se deslocar à
 Santa Bárbara, com o objetivo de conduzir Defensor.

PORTARIA Nº 632/03 DP-G, DE 23/07/03

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Raimundo Norato Figueiredo Alves, matrícula
 nº 5153077, lotado na Diretoria do Interior, no elemento de despesa 339014 função
 programática 031220125-2902, no período de 28 a 30/07/03, para se deslocar à
 Tomé Aquino, Concórdia e Bujaru, com o objetivo de conduzir o chefe de regional.

PORTARIA Nº 23/07/03

Conceder 01 (uma) diária ao servidor Usélio Soares Almeida, matrícula nº 5759315,
 lotado na Diretoria Administrativa, no elemento de despesa 339014 função
 programática 031220125-2902, no período de 24 a 25/07/03, para se deslocar à
 Abacateubá, com o objetivo de conduzir Defensor.

COMUNICADO**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2003
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará,
 instituída pela Portaria nº 177/2003-DP-G, de 28/03/2003, por seu Presidente,
 comunica que as Empresas MR CONCEIÇÃO - ME e HEINKURUS COMERCIAL
 LTDA, foram declaradas inabilitadas na Licitação na modalidade Convide, de nº
 03/2003, originária do Processo nº 2003/84253, tendo como objeto o fornecimento
 de material de consumo para a Defensoria Pública do Estado do Pará.

Belém, 23 de julho de 2003.
 GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFESA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEÇADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/N - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 907/2003/DS/CF
 A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -
 DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:
 Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), JOAO
 MANUEL DA SILVA BARBOSA, CPF-066.971.512-34, Cargo: Diretor,
 Matrícula: 3261964-010, Lotação: Bragança.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-300,00 (Trezentos
 Reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento. (Finalidade)
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos
 próprios e terá a seguinte classificação:
 2654-339030-R\$: 240,00 - Suprimento de Fundos

2654-339036-R\$: 60,00 - Suprimento de fundos

Art. 4º - O valor referido no item 11, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com
 a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 15 de Julho de 2003.

Por delegação:
 SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DIETRAM (port. 078/2003)
 PORTARIA Nº 910/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -
 DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), JOSE
 DAMASO DA SILVA, CPF-187.240.432-49, Cargo: Chefe de Posto, Matrícula: 01.006
 Lotação: Barcarena.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-386,60 (Trezentos
 e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), e destina-se a atender as despesas na
 manutenção e conservação da Ciretran.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos
 próprios e terá a seguinte classificação:

2654-339030-R\$: 250,00 - Suprimento de Fundos
 2654-339036-R\$: 50,00 - Suprimento de Fundos
 2654-339039-R\$: 86,60 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item 11, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com
 a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 15 de Julho de 2003.

Por delegação:
 SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DIETRAM (port. 078/2003)
 PORTARIA Nº 928/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -
 DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO, CPF- 086.757.592-15,
 Cargo: Técnico, Matrícula: 3262219-010, Lotação: Coordenadoria de Logística.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-350,00 (Trezentos
 e Cinquenta Reais), e destina-se a atender despesas com deslocamento de Servidor
 ao Município de Salinópolis.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos
 próprios e terá a seguinte classificação:

2656-339030-R\$: 100,00 - Suprimento de Fundos
 2656-339036-R\$: 250,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item 11, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com
 a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 17 de Julho de 2003.

Por delegação:
 SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DIETRAM (port. 078/2003)
 PORTARIA Nº 931/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -
 DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), JAIR DA
 SILVA BEZERRA, CPF-249.521.762-15, Cargo: ASSISOR, Matrícula: 5451159-20
 Lotação: PACTO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-1.600,00 (Hum Mil
 e Seicentos Reais), e destina-se a atender despesas do programa de educação PACTO
 CIDADÃO PELA VIDA NO TRANSITO.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos
 próprios e terá a seguinte classificação:

2655-339030-R\$: 1.000,00 - Suprimento de Fundos
 2655-339036-R\$: 600,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item 11, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com
 a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:

Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
 Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 17 de Julho de 2003.

Por delegação:
 SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DIETRAM (port. 078/2003)
 PORTARIA Nº 932/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), CARLOS GUILHERME VALENTE, CPF-129.449.802-97, Cargo:Técnico, Matrícula:0305570-026, Lotação:CRH/CTD.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-3.000,00 (Três Mil Reais), e destina-se a atender despesas de pagamento dos institutores que ministrarão o Curso de Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito no município de Dom Elzeu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
2311-339036-R\$: 3.000,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 17 de Julho de 2003.

Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 933/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a),

FRANCIMEREIS TRAJANO DA SILVA, CPF-755.554.418-00, Cargo:Assessor do

Diretor, Matrícula:5818095/2, Lotação:Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-1.200,00 (Um Mil

e Duzentos Reais), e destina-se a atender despesas de consumo na Cetran.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos

próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R\$: 1.200,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com

a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 17 de Julho de, 2003.

Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 905/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), PAULO

ROBERTO GOMES, CPF-0001181915 Lotação: Cirt. MARABÁ.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-2.400,00 (Dois Mil

e Quatrocentos Reais), e destina-se a atender as despesas na manutenção e

conservação da Cetran.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos

próprios e terá a seguinte classificação:2654-339030-R\$: 2.400,00 - Suprimento de

Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com

a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 15 de Julho de 2003.

Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 906/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a), LEILA

RIONADES DAHER SANTOS, CPF-633.674.407-87, Cargo:Coordenadora,

Matrícula:01475, Lotação:CTI.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-2.500,00 (Dois Mil

e Quinhentos Reais), e destina-se a atender despesas com aquisição de bens e serviços

para atendimento de necessidades da coordenadoria.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos

próprios e terá a seguinte classificação:
1390-339030-R\$: 1.700,00 - Suprimento de Fundos
2654-339033-R\$: 350,00 - Suprimento de Fundos
1390-339039-R\$: 450,00 - Suprimento de Fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com

a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 15 de Julho de 2003.

Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 908/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a),ABRAÃO

RIBEIRO LOPES, CPF-053.411.594-20, Cargo:Diretor, Matrícula:5745748011,

Lotação:Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-600,00 (Seiscentos

Reais), e destina-se a atender despesas de manutenção e conservação da Regional

Capanema.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos

próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R\$: 300,00 - Suprimento de Fundos
2654-339036-R\$: 200,00 - Suprimento de Fundos
2654-339039-R\$: 100,00 - Suprimento de Fundo

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com

a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 15 de Julho de 2003.

Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

PORTARIA Nº 909/2003/DS/CF

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -

DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, Te...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Concessão de suprimento de fundos a(o) servidor(a),BELONICE

RIBEIRO CORREIA, CPF-050.631.002-04, Cargo:Diretor, Matrícula,

Lotação:Paragominas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos correspondente a R\$-800,00 (Oitocentos

Reais), e destina-se a atender despesas de manutenção e conservação da Regional

Paragominas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, correrá por conta de recursos

próprios e terá a seguinte classificação:
2654-339030-R\$: 600,00 - Suprimento de Fundos
2654-339033-R\$: 200,00 - Suprimento de fundos

Art. 4º - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos de acordo com

a Lei Federal nº 4.320 de 07 de março de 1964:
Para aplicação, 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento,
Para prestação de contas 15 (Quinze) dias após aplicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 15 de Julho de 2003.

Por delegação:

SUELI SANTOS DE AZEVEDO

Ordenadora de Despesas/DETRAN (port. 078/2003)

DECRETOS DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN,

aprovados na 13ª Reunião Ordinária de 2003, realizada no dia 02 de julho de 2003,

O Conselho Estadual de Trânsito, usando das atribuições que lhe confere o Art. 14

da Lei nº 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Art. 3º

do seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 3.744 de 18/11/99 e,

CONSIDERANDO o permissivo legal inserido no Art. 288 do Código de Trânsito

Brasileiro;

Decide:

DECISÃO Nº 157/03

Processo Cetran: nº 174/03 - Protocolo Defensória Pública: OF-118/03

Requerente: ORLANDINA NEVES DE OLIVEIRA

Requerido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: 020060 Placa do Veículo: JUA 4102/PA

Relator: Luis ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por ORLANDINA

NEVES DE OLIVEIRA, foi julgado PROCEDENTE, devendo ser CANCELADA

a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 158/03

Processo Cetran: nº 175/03 - Protocolo DETRAN/PA: 2003/223665

Requerente: NICOLAU TAVARES

Requerido: JARI/ALTAMIRA

Auto de Infração: D202068 Placa do Veículo: JTT 1333/PA

Relator: Luis ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por NICOLAU

TAVARES, foi julgado PROCEDENTE, devendo ser CANCELADA a penalidade

aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 159/03

Processo Cetran: nº 176/03 - Protocolo DETRAN/PA: 2003

Requerente: GÚARACI FABIANO PARANHOS

Requerido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: B00080543 Placa do Veículo: JUC 2515/PA

Relator: Luis ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por GUARACI

FABIANO PARANHOS, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA

a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 160/03

Processo Cetran: nº 177/03 - Protocolo CTBEL: C01228

Requerente: JOAO FRANCISCO DE MELO LIBONAT

Requerido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: B00068472 Placa do Veículo: JYX 8380/PA

Relator: Luis ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por JOAO

FRANCISCO DE MELO LIBONAT, foi julgado PROCEDENTE, devendo ser

CANCELADA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 161/03

Processo Cetran: nº 178/03 - Protocolo CTBEL: C01418/03

Requerente: JOSE ANANIAS FERNANDES

Requerido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50597817 Placa do Veículo: JTN 5012/PA

Relator: Luis ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por JOSE ANANIAS

FERNANDES, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a

penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 162/03

Processo Cetran: nº 179/03 - Protocolo CTBEL: C01345/03

Requerente: RUI BATISTA PINHEIRO

Requerido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A5111891 Placa do Veículo: JUC 0736/PA

Relator: Luis ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por RUI BATISTA

PINHEIRO, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade

aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 163/03

Processo Cetran: nº 180/03 - Protocolo CTBEL: C01426/03

Requerente: MATEUS FERREIRA ARAUJO

Requerido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51040590 Placa do Veículo: JUG 0544//PA

Relator: Luis ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por MATEUS

FERREIRA ARAUJO, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a

penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 164/03

Processo Cetran: nº 181/03 - Protocolo CTBEL: C01433/03

Requerente: ELAYNE TESOURO CARDOSO

Requerido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51476948 Placa de Veículo: JTM 7223/PA

Relator: Luis ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por ELAYNE

TESOURO CARDOSO, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA

a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 123/03

Processo Cetran: nº 202/02 - Protocolo CTBEL: C01095/02

Requerente: Pedro Nisto Menezes da Rocha

Requerido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50241747 Placa do Veículo: JTC 6174/PA

Relator: Luis LIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por PEDRO NISTO

MENEZES DA ROCHA, foi julgado PROCEDENTE, devendo ser CANCELADA

a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 159/03

Processo Cetran: nº 176/03 - Protocolo DETRAN/PA: 2003

Requerente: GÚARACI FABIANO PARANHOS

Requerido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: B00080543

Placa do Veículo: JUC 2515/PA

Relator: Luis ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por GUARACI

FABIANO PARANHOS, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA

a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 160/03

Processo Cetran: nº 177/03 - Protocolo CTBEL: C01228

Requerente: JOAO FRANCISCO DE MELO LIBONAT

Requerido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: B00068472

Placa do Veículo: JYX 8380/PA

Relator: Luis ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por JOAO

FRANCISCO DE MELO LIBONAT, foi julgado PROCEDENTE, devendo ser

CANCELADA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 161/03

Processo Cetran: nº 178/03 - Protocolo CTBEL: C01418/03

Requerente: JOSE ANANIAS FERNANDES

Requerido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50597817

Placa do Veículo: JTN 5012/PA

Relator: Luis ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por JOSE ANANIAS

FERNANDES, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a

penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 162/03

Processo Cetran: nº 179/03 - Protocolo CTBEL: C01345/0

a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 124/03

Processo Cetran: nº 249/02 - Protocolo CTBEL: C01009/02
Recurrente: EDILENU DO PILAR BATISTA

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A12078890 Placa do Veículo: JTT 5089/PA

Relator: EDUARDO ORLANDO CAVALLEIRO FREITAS

Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por EDILENU DO PILAR BATISTA, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 125/03

Processo Cetran: nº 022/03 - Protocolo CTBEL: C01232/02

Recurrente: MANOEL NATALINO DE OLIVEIRA SANTOS

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50890582 Placa do Veículo: JTT 8557/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por MANOEL NATALINO DE OLIVEIRA SANTOS, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 126/03

Processo Cetran: nº 023/03 - Protocolo CTBEL: C01233/02

Recurrente: ANTONIO DIAS DA SILVA RIBEIRO DE FREITAS

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50824990 Placa do Veículo: JTV 4298/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por ANTONIO DIAS DA SILVA RIBEIRO DE FREITAS, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 127/03

Processo Cetran: nº 024/03 - Protocolo CTBEL: C01234/02

Recurrente: ANTONIO DIAS DA SILVA RIBEIRO DE FREITAS

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50824990 Placa do Veículo: JTV 4298/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por ANTONIO DIAS DA SILVA RIBEIRO DE FREITAS, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 128/03

Processo Cetran: nº 049/03 - Protocolo CTBEL: C01295/03

Recurrente: ROBESPIERRE ABDON MILANEZ

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51319901 Placa do Veículo: JUA 7107/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por ROBESPIERRE ABDON MILANEZ, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 129/03

Processo Cetran: nº 050/03 - Protocolo CTBEL: C01297/03

Recurrente: MARCUS ANTONIO DA LUZ PEIXOTO

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50208153 Placa do Veículo: JTP 3904/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por MARCUS ANTONIO DA LUZ PEIXOTO, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 130/03

Processo Cetran: nº 051/03 - Protocolo CTBEL: C01296/03

Recurrente: EDUARDO SOUZA DE ARAUJO

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51118546 Placa do Veículo: JVE 1150/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por EDUARDO SOUZA DE ARAUJO, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 131/03

Processo Cetran: nº 052/03 - Protocolo CTBEL: C01298/03

Recurrente: RAIMUNDA SOCORRO DA SILVA

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50832854 Placa do Veículo: JTA 9471/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por RAIMUNDA SOCORRO DA SILVA, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 132/03

Processo Cetran: nº 101/03 - Protocolo CTBEL: C01319/03

Recurrente: EDGAR CABRAL DE MELO

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51334894 Placa do Veículo: JWA 7436/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por EDGAR CABRAL CAURAL DE MELO, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 133/03

Processo Cetran: nº 102/03 - Protocolo CTBEL: C01320/03

Recurrente: EDGAR CABRAL DE MELO

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51473252 Placa do Veículo: JWA 7436/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por EDGAR CABRAL DE MELO, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 134/03

Processo Cetran: nº 111/03 - Protocolo SMT-SANTARÉM: 045/03.

Recurrente: RAIMUNDO SOLANO PEREIRA FRANCO

Recorrido: JARI/SANTARÉM

Auto de Infração: D70601177 Placa do Veículo: JTG 3715/PA

Relator: DJAIR ALENCAR NASCIMENTO

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por RAIMUNDO SOLANO PEREIRA FRANCO, foi julgado PROCEDENTE, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 135/03

Processo Cetran: nº 113/03 - Protocolo CTBEL: C01286/03 e C01283/03

Recurrente: MARIA GESSI DE ANDRADE FERRARI

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51053008 e A51052205 Placa do Veículo: JWD 8640/PA

Relator: EDUARDO ORLANDO CAVALLEIRO FREITAS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por MARIA GESSI DE ANDRADE FERRARI, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 136/03

Processo Cetran: nº 116/03 - Protocolo CTBEL: C013554/03.

Recurrente: LAURA ANGELICA FERREIRA

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50846428 Placa do Veículo: JUD 3062/PA

Relator: DJAIR ALENCAR NASCIMENTO

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por LAURA ANGELICA FERREIRA, foi julgado PROCEDENTE, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 137/03

Processo Cetran: nº 118/03 - Protocolo CTBEL: C01360/03

Recurrente: MIGUEL ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50817575 Placa do Veículo: JTP 4581/PA

Relator: DJAIR ALENCAR NASCIMENTO

Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por MIGUEL ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 138/03

Processo Cetran: nº 120/03 - Protocolo CTBEL: C01366/03.

Recurrente: RAIMUNDO AUGUSTO LOBATO DE LIMA

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50533401 Placa do Veículo: JUD 6553/PA

Relator: DJAIR ALENCAR DO NASCIMENTO

Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por RAIMUNDO AUGUSTO

LOBATO DE LIMA, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 139/03

Processo Cetran: nº 146/03 - Protocolo CTBEL: C01415/03

Recurrente: ALZEMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A51515460 Placa do Veículo: JVD8340/PA

Relator: EDUARDO ORLANDO CAVALLEIRO FREITAS

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por ALZEMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 140/03

Processo Cetran: nº 157/03 - Protocolo DETRAN: 2003/103606

Recurrente: RAUL DOS SANTOS FERREIRA NETO

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50777580 Placa do Veículo: JUC 0021/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por RAUL DOS SANTOS FERREIRA NETO, foi julgado NÃO CONHECIDO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 141/03

Processo Cetran: nº 152/03 - Protocolo CTBEL: R32934/02

Recurrente: RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: B00055601 Placa do Veículo: JUC 5375/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 142/03

Processo Cetran: nº 153/03 - Protocolo CTBEL: R32933/02

Recurrente: RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: B00055344 Placa do Veículo: JUC 5375/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 143/03

Processo Cetran: nº 154/03 - Protocolo CTBEL: R329332/02

Recurrente: RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: B00021667 Placa do Veículo: JUC 5375/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 144/03

Processo Cetran: nº 155/03 - Protocolo CTBEL: R32931/02

Recurrente: RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: B00021533 Placa do Veículo: JUC 5375/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 145/03

Processo Cetran: nº 156/03 - Protocolo CTBEL: R32930/02

Recurrente: RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR

Recorrido: JARI/CTBEL

Auto de Infração: A50508233 Placa do Veículo: JUC 5375/PA

Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA

Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 146/03
 Processo Cetran nº 157/03 - Protocolo CTBEL: R370020/03
 Recorrente: FÁBIO SERFATY FERREIRA
 Recorrido: JARI/CTBEL
 Auto de Infração: A51282127 Placa do Veículo: JUC 5375/PA
 Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA
 Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por FÁBIO SERFATY FERREIRA, foi julgado PROCEDENTE, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada.
 ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 147/03
 Processo Cetran nº 158/03 - Protocolo CTBEL: R32936/02
 Recorrente: RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR
 Recorrido: JARI/CTBEL
 Auto de Infração: B00096249 Placa do Veículo: JUC 5375/PA
 Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA
 Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.
 ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 148/03
 Processo Cetran nº 159/03 - Protocolo CTBEL: R32937/02
 Recorrente: RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR
 Recorrido: JARI/CTBEL
 Auto de Infração: B00096375 Placa do Veículo: JUC 5375/PA
 Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA
 Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.
 ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 149/03
 Processo Cetran nº 160/03 - Protocolo CTBEL: R32935/02
 Recorrente: RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR
 Recorrido: JARI/CTBEL
 Auto de Infração: B00076296 Placa do Veículo: JUC 5375/PA
 Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA
 Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.
 ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 150/03
 Processo Cetran nº 161/03 - Protocolo CTBEL: R32929/02
 Recorrente: RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR
 Recorrido: JARI/CTBEL
 Auto de Infração: A11168893 Placa do Veículo: JUC 5375/PA
 Relator: LUIS OTAVIO MACIEL MIRANDA
 Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por RAUL DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.
 ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 151/03
 Processo Cetran nº 165/03 - Protocolo CTBEL: C01421/03
 Recorrente: JOSICLEU AZEVEDO BOTEELHO
 Recorrido: JARI/CTBEL
 Auto de Infração: A51008315 Placa do Veículo: JTV 7235/PA
 Relator: MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA
 Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por JOSICLEU AZEVEDO BOTEELHO, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.
 ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 152/03
 Processo Cetran nº 166/03 - Protocolo CTBEL: C01425/03
 Recorrente: BERNARDO PAMPLONA DA SILVA
 Recorrido: JARI/CTBEL
 Auto de Infração: A50646239 Placa do Veículo: CMD 5912/PA
 Relator: MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA
 Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por BERNARDO PAMPLONA DA SILVA, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.
 ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 153/03
 Processo Cetran nº 167/03 - Protocolo CTBEL: C01423/03
 Recorrente: VANDELICI CLERES DA SILVA
 Recorrido: JARI/CTBEL
 Auto de Infração: A50865183 Placa do Veículo: JTK 4243/PA

Relator: MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA
 Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, o recurso interposto por VANDELICI CLERES DA SILVA, foi julgado PROCEDENTE, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada.
 ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 154/03
 Processo Cetran nº 168/03 - Protocolo CTBEL: C01333/03
 Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Recorrido: JARI/CTBEL
 Auto de Infração: A51313653 Placa do Veículo: JTY 4806/PA
 Relator: MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA
 Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.
 ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 155/03
 Processo Cetran nº 169/03 - Protocolo CTBEL: C01332/03
 Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Recorrido: JARI/CTBEL
 Auto de Infração: A51338458 Placa do Veículo: JTT 8966/PA
 Relator: MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA
 Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, foi julgado IMPROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada.
 ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

DECISÃO Nº 156/03
 Processo Cetran nº 140/03 - Protocolo CTBEL: C01442/03
 Recorrente: MARIA DE FÁTIMA CUNHA JACQUES
 Recorrido: JARI/CTBEL
 Auto de Infração: A51504811 Placa do Veículo: JTR 9758/PA
 Relator: MARIA DE FÁTIMA ARNAUD MOREIRA
 Decisão: Por MAIORIA de votos, o recurso interposto por MARIA DE FÁTIMA CUNHA JACQUES, foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, devendo ser MANTIDA a penalidade PECUNIÁRIA e CANCELADA A PENALIDADE REFERENTE A PONTUAÇÃO NA HABILITAÇÃO DA RECORRENTE.
 ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
 Presidente do CETRAN

PORTARIA Nº 929/2003-DS/PROJUR
 A Diretoria Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2003-COM.SIND, da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 751/2003-DS/PROJUR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.969, de 20 de junho de 2003.
 RESOLVE:
 PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo final para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela Portaria nº 751/2003-DS/PROJUR, publicada no DOB nº 29.969, de 20 de junho de 2003, em tudo observado o disposto no parágrafo único, do artigo 201, da Lei 5.810/94 - Regime Jurídico Único.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendente, 17 de julho de 2003.
 SUELEIMA FRAIHA PEGADO
 Diretora Superintendente

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
 DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
 AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240

PORTARIA Nº 008/2003-DGPC/PA - BELÉM, 22 DE JULHO DE 2003
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confiere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 109/2002-SAP/PC, de 26/11/2002, de lavra do chefe do Setor Atendimento Patrossocial CONCEIÇÃO MARIA BLOY PAMPLONA;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 678/02-GAB/CORREGEPOL, de 11/12/2002 de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil Brivaldo Pinto Soares Filho;
 CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 016/03-DPSFX, datado de 04/02/2003, de lavra do Delegado de Polícia Civil JOSÉ RODRIGUES TABORDA, e dos Ofícios nº 259/03-GAB/CORREGEPOL, de 27/03/2003, e nº 659/03-GAB/CORREGEPOL, de 02/07/2003, de lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil NILTON JORGE BARRETO ATAYDE;
 CONSIDERANDO que determina o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

RESOLVE
 I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 02/2003-DGPC/PA, de 13/01/2003, e de nº 05/2003-DGPC/PA, de 15/04/2003, e de nº 007/2003-DGPC/PA, de 21/05/2003;
 II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com o escopo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor PAULO SÉRGIO SILVA DO NASCIMENTO, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5232880-024, fato ocorrido no dia 22/11/2002.
 III - Designar o servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, para presidir o processo ora instaurado;
 IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
 LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 062/2003-DGPC/PAD BELÉM, 17 DE JULHO DE 2003
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
 CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 312/00-GAB/CORREGEPOL, de 11/04/2000, que apurou irregularidades funcionais atribuídas ao servidor LUIZ JORGE LEAL GONÇALVES, quando exercia o cargo de Agente Administrativo, e MARIA CRISTINA DIAS MICHELON, Agente de Portaria;
 CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 143/2001-GAB/CGPC, de 27/03/2001, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;
 CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 033/2001-DCCD/DIOE, datado de 27/09/2001, de lavra do Delegado de Polícia Civil ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ;
 CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 048/03-GAB/CORREGEPOL, de 21/01/2003, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;
 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 211/2001-CJLP, datado de 08/03/2001, de lavra da Delegada de Polícia Civil VÂNIA CRISTINA SOUZA;
 CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
RESOLVE

I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 129/2001-DGPC/PAD, datada de 13/09/2001;
 II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme o Artigo 201, inciso III, da Lei nº 5.810/94, baseado nos autos Apuração Administrativa Interna nº 312/00-GAB/CORREGEPOL, de 11/04/2000, figurando como acusados os servidores LUIZ JORGE LEAL GONÇALVES, Investigador de Polícia Civil, ressaltando que o fato ocorreu quando o citado servidor exercia o cargo de Agente Administrativo, e MARIA CRISTINA DIAS MICHELON, Agente de Portaria, que teriam praticado irregularidades na emissão de porte de armas de fogo, sem o devido processamento correspondente, no interior da Divisão de Polícia Administrativa/D.P.A., nesta cidade, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 177, incisos II, VI, e transgressão disciplinar prevista no Artigo 178, incisos V, XVIII e XXI, todos da Lei nº 5.810/94;
 III - Designar os servidores JOSÉLIA INÊS BRITTO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, LUIZ ROBERTO NICÁCIO DA SILVA e WALTER LUIZ PIMENTA DE ARAUJO, Escrivães de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem as acusações citadas no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
 IV - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo no pleno cumprimento do presente Ato.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
 LUIZ FERNANDES ROCHA
 Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 063/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 17 DE JULHO DE 2003
 LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
 CONSIDERANDO os autos de Apuração Administrativa Interna nº 324/01-GAB/CORREGEPOL, de 23/04/01, instaurada com escopo de apurar irregularidades funcionais atribuídas aos servidores ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA, VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, ROMILDO FERREIRA RIBEIRO, ANTONIO FERNANDO LIMA JÚNIOR, ALBERTO ALVES AMORAS - Investigadores de Polícia Civil, e MIGUEL JORGE ALVES SANTOS, quando exercia o cargo de Motorista Policial;
 CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 389/2001-GAB/CGPC, datado de 09/10/2001, de lavra do então Corregedor Geral de Polícia Civil, BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;
 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 062/2003-CJLP, datado de 23/01/2003, de lavra da Assessora Jurídica MÁRCIA MEIRELES;
 CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;
RESOLVE
 I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, e nos Autos de Apuração Administrativa Interna nº 324/01-GAB/CORREGEPOL, de 23/04/01, figurando como acusados os servidores ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA, VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, ROMILDO FERREIRA RIBEIRO, ANTONIO FERNANDO LIMA JÚNIOR, ALBERTO ALVES AMORAS -

Investigadores de Polícia Civil, e MIGUEL JORGÉ ALVES SANTOS, Investigador de Polícia Civil, reatando que o fato ocorreu quando este último exerceu o cargo de Motorista Policial, que teriam envolvimento no homicídio de FRANCIAURIO DOS SANTOS PINTO, fato ocorrido no Município de Breves/PA; conduta que, em tese, constitui inobediência ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, VIII, IX, XIII e XIV, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, incisos VII, XX, XXX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/94;

II - Designar os servidores LAURO MARTINS VIANANEIRO - Delegado de Polícia Civil, ANA MARIA MOURA DE SOUZA e WANDERLEY BRAGA MARTINS - Escrivas de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 064/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 17 DE JULHO DE 2003

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil);

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 553/01-SEI/DRH, de 25/05/2001, de lavra da então Chefe do DRH/PC, SÔNIA REGINA PIRIBES NECY GONÇALVES, que informa a acumulação de cargo público da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DE AQUINO, Investigadora de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico n.º 533/2001-CJLP, de 11/06/2001, de lavra da Delegada de Polícia Civil AMBROSINA LIMA;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 035/03-GAB/CORREGEPOL, de 20/01/2003, de lavra da então Corregedor Geral de Polícia Civil BRIVALDO PINTO SOARES FILHO;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, conforme os termos do Parecer Jurídico n.º 533/2001-CJLP, figurando como acusada a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO OLIVEIRA DE AQUINO, Investigadora de Polícia Civil;

II - Designar os servidores MARIA EMÍLIA FERNANDES DUARTE, Delegada de Polícia Civil, JORGE LUIZ DOCE SANTOS e DANIEL VICTOR SOARES DE LIMA - Escrivas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra a servidora em questão, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa;

III - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE NAMORÉ, 5/Nº

EXTRATO DE PORT. N.º 035 DE 23/07/2003-CRH
O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. n.º 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 5906 de 09.07.2003, da Perícia Médica, RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei n.º 5810 de 24.01.94, 82 (oitenta e dois) dias de licença saúde, a servidora ROSE MARY TAVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 0095087/2, ocupante do cargo de Médico Legista, lotado neste Centro de Perícias, no período de 10.07.2003 a 30.09.2003. Prorrogação.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER
Coordenador Geral de Administração e Finanças

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TERMO CONTRATO N.º 032/2003
Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e Auto Posto Permanente LTDA, CNPJ 01.684.654/0001-44.
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível para atender às necessidades do Centro de Recuperação Regional em Tucuruí, conforme especificado no Edital do Convite n.º 028/2003.
Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: R\$ 11.439,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Edição eletrônica

Data de assinatura: 15 de julho de 2003.
Funcional Programática: 03.122.0125.2901-339030.
Foro: Belém/PA.

Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.
TERMO DE CONTRATO N.º 033/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e Empresa Nacional Comércio e Distribuidora de Produtos LTDA, CNPJ 04.545.636/0001-70.
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis atender às necessidades do Centro de Recuperação em Altamira, conforme especificado no Edital da Tomada n.º 002/2003.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: R\$ 172.415,55 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).
Data de assinatura: 15 de julho de 2003.
Funcional Programática: 03.421.0087.2526-339030.
Foro: Belém/PA.

Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.

TERMO DE CONTRATO N.º 034/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e Empresa Napoleão S. Oliveira-ME, CNPJ 15.288.582/0001-20.
Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios não perecíveis atender às necessidades do Centro de Recuperação em Altamira, conforme especificado no Edital da Tomada n.º 002/2003.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor do Contrato: R\$ 46.663,82 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Data de assinatura: 15 de julho de 2003.

Funcional Programática: 03.421.0087.2526-339030.

Foro: Belém/PA.

Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.

TERMO DE CONTRATO N.º 035/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e Empresa Nacional Comércio e Distribuidora de Produtos LTDA, CNPJ 04.545.636/0001-70.

Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis atender às necessidades do Centro de Recuperação Regional Mariano Antunes em Marabá, conforme especificado no Edital da Tomada n.º 004/2003.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 485.849,18 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dezeto centavos).

Data de assinatura: 15 de julho de 2003.

Funcional Programática: 03.421.0087.2526-339030.

Foro: Belém/PA.

Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.

TERMO DE CONTRATO N.º 036/2003

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e Ronaldo P. Dimênie, CNPJ 01.777.593/0001-60.

Fundamento: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis atender às necessidades do Centro de Recuperação Regional em Tucuruí, conforme especificado no Edital da Tomada n.º 005/2003.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 151.919,72 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e dezeto reais e setenta e dois centavos).

Data de assinatura: 15 de julho de 2003.

Funcional Programática: 03.421.0087.2526-339030.

Foro: Belém/PA.

Ordenador de Despesa: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria n.º 022/02-Gab.SUSIPE, de 13/12/2003, considerando tudo o que consta nos autos da CARTA CONVITE N.º 038/2003/SUSIPE, tendo como objeto aquisição de CADRADOS para atender as Unidades da SUSIPE; resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da Firma licitante vencedora do certame empresa ENATA LTDA, por ter apresentado o Menor Preço Global, de todas as propostas.

Belém, 18 de julho de 2003.

A Comissão:

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 038/2003/SUSIPE, destinado à aquisição de CADRADOS para atender as Unidades da SUSIPE e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, deido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma ENATA LTDA.

Belém - Pa, 24 de julho de 2003.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria n.º 174/03 de 16/07/2003, considerando tudo o que consta nos autos da TOMADA DE PREÇO N.º 010/2003-SUSIPE, destinada a contratar empresa especializada no fornecimento de trigo, férrico e retardador, para suprir necessidades do Centro de Recuperação de Americana I e Centro de Recuperação do Coqueiro e resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da Firma vencedora por apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL, DISTRIBUIDORA MARITUBA COMERCIAL LTDA.

Belém - Pa 21 de julho de 2003

A Comissão

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao TOMADA DE PREÇO N.º 010/2003, destinada a contratar empresa especializada no fornecimento de trigo, férrico e retardador, para suprir necessidades do Centro de Recuperação de Americana I e Centro de Recuperação do Coqueiro e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, deido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a Firma, DISTRIBUIDORA MARITUBA COMERCIAL LTDA.

Belém - Pa, 21 de julho de 2003

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DÍOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

COMANDO GERAL

EXTRATO DE EMPENHO N.º 2003NE200717

DATA DE EMISSÃO: 15/07/2003.

CRÉDOR: RDS Confeções LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços n.º 001/2003.

OBJETO: Fornecimento de uniforme especificado no ITEN I do anexo da edital.

VALOR: R\$ 3.996,84 (Três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Belém, 23 de julho de 2003.

Raimundo Nonato da Costa - Cel. QOBM

Comandante Geral do CBM/PA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE SAULO CASTRO COSTA
AV. ALHIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA N.º 185/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 137, § 1º, alínea "b", da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Dedicação Excepcional (G.D.E.), de 100% (Cem por cento), aos servidores LUIZ FELIPE XAVIER DE SOUZA, Auxiliar de Metrologista, FABRÍCIO AUGUSTO PAIXÃO DO ROSÁRIO, Auxiliar de Metrologista e JANARI ALMEIDA DA SILVA, Agente Administrativo, a partir do mês de julho/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (Pa),

21 de julho de 2003.

SAULO CASTRO COSTA

Presidente

PORTARIA N.º 186/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 122/2003, de 13.05.2003, que tem como objetivo implantar o Controle Interno deste Instituto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (Pa),

21 de julho de 2003.

SAULO CASTRO COSTA

Presidente

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANGEL TEÓDORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

CONVITE N.º 008/2003

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Das 22 horas do mês de julho do ano de 2003, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgar as documentações apresentadas pelas empresas participantes do presente processo licitatório. Após analisar devidamente a documentação apresentada, a Comissão decidiu deliberar o seguinte:

1 - HABILITAR para a próxima fase do certame as empresas:

LIMPEN - Irmãos Anjos LTDA.

CIBUMIL - Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda

ESPECIAL MEDB - Especialidades Médicas Comércio e Repres. Ltda.

2 - Estabelecer a data de 30.07.2003, às 14:30 horas, para a abertura das propostas finais.

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

O conteúdo integral da ata de reunião da Comissão encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão na SEGUP.

A Comissão RESCINDIR ADMINISTRATIVA A Diretora Geral resolve, com fulcro no Art. 78, VI, da Lei 8.666/93, RESCINDIR administrativamente o Contrato nº 001/2002-SEGUP, firmado com a Empresa GUIMARÃES NASSER LTDA. Belém (Pa), 24 de julho de 2003.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 310/2003-DG - DE 15 DE JULHO DE 2003
Nome: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA
Cargo: SD/PM
Nº de Diárias: 06 ½ (seis e meia) - Valor R\$ 585,00
Origem: Belém-Pará
Destino: MARABÁ - "B"
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública
Período: 30/06 a 06/07/2003.
TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 310/2003-DG de 15/07/2003, que foi publicada no D.O.E. nº 29.988 de 17/07/2003.

EXTRATO DO CONTRATO 009/2003-FISP
Modalidade: Convênio nº 005/2003-FISP, com base na Lei nº 8.666/93.
Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, CNPJ/MF nº 05054952/0001-01 e a TSC - TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 05.070.771/0001-79.
Objeto: realização dos serviços de engenharia civil e elétrica para reforma do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública e construção de abrigo para grupo gerador de 150KVA.
Valor Total: R\$ 114.688,51 (Cento e Quatorze Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Um Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.122.0087.2251 Programação Técnico-Administrativa.
Termo inicial e final: 23.07.2003 e 22.07.2004.
Data da assinatura: 23.07.2003
Furo: Belém-Pará.
Belasmira Fátima Souza Pantoja
Fundo de Investimento de Segurança Pública
Luiz Gleem de Alencar Veloso
TSC - Tecnologia Serviços e Comércio Ltda.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 079/03 - FISP - DE 22 DE JULHO DE 2003
Nome: ALICE KIMICO F. MURAKAMI
Cargo: Administradora
Valor: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Elemento de Despesa: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) - Serviço de Pessoa Jurídica (339039), R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) - Material de Consumo (339030) e R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) Pessoa Física (339036)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-8313

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 010/2003
PARTES CONVENIENTES: Polícia Militar do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Itaituba.
INTERVENIENTE: Secretaria Executiva de Segurança Pública
SUPERVISÃO: Secretaria Especial de Estado de Defesa Social
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de cooperação mútua entre os convenientes visando a implementação de ações de trânsito e a prestação de serviços de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestre no sistema viário de Itaituba e seus distritos (vilas).
RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros correrão sob cobertura orçamentária da Prefeitura, no que couber, e dos recursos oriundos do valor total da arrecadação estipulada na Cláusula Terceira, letra a, item 09.
VIGÊNCIA: O convênio terá vigência a partir da data de sua publicação, até 31 de dezembro de 2003

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2003
Belém, 23 de julho de 2003

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado
BENIGNO OLAZAR REGES
Prefeito Municipal de Itaituba

EXTRATO DO TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DO CONVÊNIO CV-MSS 006/02
PARTES: Polícia Militar do Estado do Pará; Polícia Civil do Estado do Pará e Mineração Serra do Sussuçu S.A.
INTERVENIENTE: Secretaria Executiva de Segurança Pública
SUPERVISÃO: Secretaria Especial de Estado de Defesa Social
OBJETO: O presente instrumento denominado TERMO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES formaliza o cumprimento integral e antecipado pela MSS das obrigações assumidas no Convênio CV-MSS 006/02, com entrega de bens, recebendo em caráter definitivo a PM/PA, PC/PA e SEGUP/PA, que os incorporação ao patrimônio público do Estado do Pará, conforme responsabilidade assumida no item 5.3 do CV-MSS 006/02.
FORO: Canaã dos Carajás - Estado do Pará

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2003
Belém, 24 de julho de 2003
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado
LUIZ FERNANDES ROCHA
Delegado Geral de Polícia Civil
RAPHAEL ANTONIO BLOISE
Diretor Operacional MSS

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 777/2003 - DEN

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para o município de Breu Branco;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 053543/2003 que determinaram o atendimento.
Resolve:
Art. 1º - Criar o Anexo I da Escola Estadual de Ensino Médio José Lourenço, em 2003 no município de Breu Branco, para funcionar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marcel Sebastião Nunes na localidade de Placa.
Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo ora criado, deverão ser assinados, expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio José Lourenço, conforme dispõe a Resolução nº 813 de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação.
Parágrafo Único: A manutenção do Anexo em questão ocorrerá até que haja expansão da rede estadual no Município e/ou existência de demanda.
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação - DILLOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.
Art. 4º - Esta Portaria entrará retroagirá a fevereiro de 2003, data do início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino Médio Regular.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 02 de Julho de 2003
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 779/2003 - DEN

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preconiza a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas para o município de Breu Branco;
CONSIDERANDO as conclusões do Processo nº 053543/2003 que determinaram o atendimento.
Resolve:
Art. 1º - Criar o Anexo II da Escola Estadual de Ensino Médio José Lourenço, em 2003 no município de Breu Branco, para funcionar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maximiano Santanã na localidade de Nazaré dos Patos.
Art. 2º - Os documentos dos alunos do Anexo ora criado, deverão ser assinados, expedidos e arquivados na Escola Estadual de Ensino Médio José Lourenço, conforme dispõe a Resolução nº 813 de 11 de dezembro de 2000, do Conselho Estadual de Educação.
Parágrafo Único: A manutenção do Anexo em questão ocorrerá até que haja expansão da rede estadual no Município e/ou existência de demanda.
Art. 3º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Direção da Unidade Escolar deverá registrar junto à Divisão de Lotação - DILLOT a demanda do alunado para efeito de lotação do quadro docente.
Art. 4º - Esta Portaria entrará retroagirá a fevereiro de 2003, data do início do ano letivo na Rede Estadual de Ensino Médio Regular.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 02 de Julho de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DA FUNÇÃO

PORTARIA: 11082/03 DE 22/07/2003

NOME: NINA MARIA DE SOUSA CRISPIM
MATRÍCULA: 0312142/011
CARGO/LOT: PROF./ELADELIA CARVALHO SODRÉ/IPIXUNA
TIPO DE GRÁTIA: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2003

DESIGNAR

PORTARIA: 11083/03 DE 22/07/2003

NOME: JAIME SOARES FILHO
MATRÍCULA: 5803446/015
CARGO/LOT: PROF./ELADELIA CARVALHO SODRÉ/IPIXUNA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2003, ATR. ULT. DELIBERAÇÃO

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA: 332/03 DE 13/05/2003 (COLETIVA)
NOME: IONE MARIA LEAL RODRIGUES E OUTROS
MATRÍCULA: 5404763/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ALMIRANTE SOARES DUTRA/SANTARÉM
PORTARIA: 087/03 DE 06/05/2003 (COLETIVA)
NOME: MARIA MARTA OLIVEIRA GOMES E OUTROS
MATRÍCULA: 0253790/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/SÃO SEBDA BOA VISTA
PORTARIA: 084/03 DE 07/04/2003 (COLETIVA)
NOME: BENEDETO DA SILVA BARBOSA E OUTROS
MATRÍCULA: 5241685/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/SÃO SEBDA BOA VISTA
PORTARIA: 085/03 DE 07/04/2003 (COLETIVA)
NOME: MIRADIR MENDES FREITAS E OUTROS
MATRÍCULA: 5291607/012
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/SÃO SEBDA BOA VISTA
PORTARIA: 061/03 DE 23/04/2003 (COLETIVA)
NOME: Nª DA CONCEIÇÃO CONSENTINI RIBEIRO E OUTROS
MATRÍCULA: 0249815/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE JOSÉ VERÍSSIMO/ÓBIDOS
PORTARIA: 229/03 DE 09/04/2003 (COLETIVA)
NOME: HILTON ALVES COSTA E OUTRO
MATRÍCULA: 5604982/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE NÚCLEO AVANÇ. DE ENS. SUPLETIVO/MARABÁ
PORTARIA: 012/03 DE 29/04/2003 (COLETIVA)
NOME: EDLY DOS REIS FERREIRA ASSUNÇÃO E OUTRO
MATRÍCULA: 5391750/017
PERÍODO: 01/07/03 A 31/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE UMARIZAL/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA: 010/03 DE 29/04/2003 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO RIBEIRO PORTAL E OUTROS
MATRÍCULA: 5391857/013
PERÍODO: 01/07/03 A 31/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE RETIRO GRANDE/CACHOEIRA DO ARARI
PORTARIA: 563/03 DE 27/06/2003 (COLETIVA)
NOME: ANA RIBEIRO DO NASCIMENTO E OUTRO
MATRÍCULA: 0265411/015
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM
PORTARIA: 031/03 DE 03/04/2003 (COLETIVA)
NOME: ADELINO FERRANTI E OUTROS
MATRÍCULA: 0602329/011
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 3ª URE DE ABAITETUBA
PORTARIA: 141/03 DE 28/03/2003 (COLETIVA)
NOME: MARIA LUCINA ARAGÃO DE SOUZA E OUTROS
MATRÍCULA: 409022/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE PROFª MARIA VALMONT/ALENQUER
PORTARIA: 142/03 DE 28/03/2003 (COLETIVA)
NOME: MARLEUCI DA SILVA MARINHO E OUTROS
MATRÍCULA: 0250996/013
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE DR. RAYMUNDO CHAVES/ÓBIDOS
PORTARIA: 468/03 DE 13/05/2003 (COLETIVA)
NOME: JANETE SANTOS SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 5536499/019
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM
PORTARIA: 323/03 DE 13/05/2003 (COLETIVA)
NOME: ANA CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA E OUTROS
MATRÍCULA: 0266361/016
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: 5ª URE DE SANTARÉM
PORTARIA: 341/03 DE 27/06/2003 (COLETIVA)
NOME: JOÃO BATISTA FARIAS E OUTRO
MATRÍCULA: 0269549/016
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE ALUIZIO LOPES MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA: 567/03 DE 21/06/2003 (COLETIVA)
 NOME: ANTONIA DE SOUZA QUEIROZ E OUTRO
 MATRÍCULA: 0262277/012
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.NOSSA SRA. APARECIDA/SANTARÉM
 PORTARIA: 568/03 DE 27/06/2003 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DA VA PEREIRA E OUTRO
 MATRÍCULA: 5377137/012
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.NOSSA SRA. APARECIDA/SANTARÉM
 PORTARIA: 565/03 DE 27/06/2003 (COLETIVA)
 NOME: GESSI PAIVA COSTA E OUTRO
 MATRÍCULA: 0266906/017
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEMORAES SARMENTO/SANTARÉM
 PORTARIA: 573/03 DE 27/06/2003 (COLETIVA)
 NOME: LUZIA OLIVEIRA VIEIRA E OUTRO
 MATRÍCULA: 0271900/014
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM
 PORTARIA: 572/03 DE 27/06/2003 (COLETIVA)
 NOME: LUSANIRA SILVA OLIVEIRA E OUTRO
 MATRÍCULA: 5120594/014
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.ONÍSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM
 PORTARIA: 564/03 DE 27/06/2003 (COLETIVA)
 NOME: DULCE GAMA ALVES E OUTRO
 MATRÍCULA: 5377064/014
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.MARIA UCHOA MARTINS/SANTARÉM
 PORTARIA: 576/03 DE 27/06/2003 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DO CARMO VINHOTE FIGUEIRA E OUTRO
 MATRÍCULA: 0268003/015
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM
 PORTARIA: 579/03 DE 27/06/2003 (COLETIVA)
 NOME: MARIA EUNICE MELO SAMPAIO E OUTRO
 MATRÍCULA: 5669847/017
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EESÃO JOSÉ/SANTARÉM
 PORTARIA: 529/03 DE 03/06/2003 (COLETIVA)
 NOME: MARIA TEREZINHA VILHENA DA COSTA E OUTROS
 MATRÍCULA: 5287081/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.BENVINDA DE ARAÚJO PONTES/ABAETETUBA
 PORTARIA: 553/03 DE 27/06/2003 (COLETIVA)
 NOME: LAURI VASCONCELOS E OUTRO
 MATRÍCULA: 0268410/011
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EELEZERHI MÔNICO/SANTARÉM
 PORTARIA: 555/03 DE 27/06/2003 (COLETIVA)
 NOME: AUGUSTO ANDRADE DE FREITAS E OUTROS
 MATRÍCULA: 0272620/015
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.FREI AMBRÓSIO/SANTARÉM
 PORTARIA: 114/03 DE 21/05/2003 (COLETIVA)
 NOME: MARIA ALMEIDA TAVARES E OUTRO
 MATRÍCULA: 5312302/013
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.PE. JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ
 PORTARIA: 116/03 DE 21/05/2003 (COLETIVA)
 NOME: CID GONÇALVES DOS SANTOS E OUTRO
 MATRÍCULA: 5250447/018
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER
 PORTARIA: 123/03 DE 21/05/2003 (COLETIVA)
 NOME: ANTONIO GIL MOURA DA COSTA E OUTROS
 MATRÍCULA: 0408328/015
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.MONTENEGRO LOBATO/ALENQUER
 PORTARIA: 124/03 DE 21/05/2003 (COLETIVA)
 NOME: JOSÉ HENRIQUE DA SILVA E OUTROS
 MATRÍCULA: 0409677/010
 PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.DR. JORGE HAGE/ALENQUER

PORTARIA: 120/03 DE 21/05/2003 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0246492/010
 PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.PROFA. MARIA ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
 PORTARIA: 10038/03 DE 14/07/2003
 NOME: DARCY LIRA RIBEIRO JUNIOR
 MATRÍCULA: 0313041/013
 PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SEDUC
 PORTARIA N°: 10972/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA AMÉLIA SILVA DA COSTA
 MATRÍCULA: 0320935/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. JOÃO XXIII/ANANINDEUA
 PORTARIA N°: 10968/03 DE 18.07.03
 NOME: SEBASTIÃO FELIX ALVES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0778010/014
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: BELAURO SODRÉ/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10969/03 DE 18.07.03
 NOME: ELIANA CRISTINA CORREIA NUNES
 MATRÍCULA: 0571989/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10970/03 DE 18.07.03
 NOME: ROSANGELA DE SOUSA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0663247/029
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10971/03 DE 18.07.03
 NOME: EDJA DE FREITAS PEREIRA
 MATRÍCULA: 0459211/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. LAURO SODRÉ/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10962/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES
 MATRÍCULA: 0536970/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE.PROF. JOSÉ A. MAIA/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10960/03 DE 18.07.03
 NOME: VANJA MARIA CORREIA MAIA
 MATRÍCULA: 5343810/018
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSÉ A. MAIA/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10964/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA BENEDITA AQUINO SERRÃO
 MATRÍCULA: 0551929/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10965/03 DE 18.07.03
 NOME: JOSEFINA MORAES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0449958/013
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10966/03 DE 18.07.03
 NOME: ELIZA SANTOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 5107296/025
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10967/03 DE 18.07.03
 NOME: ANA RITA DA SILVA SOUZA
 MATRÍCULA: 5476950/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. JOSÉ A. MAIA/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10952/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA
 MATRÍCULA: 0583740/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. C. BARROS/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10953/03 DE 18.07.03
 NOME: ERIKA ROSALBA DA COSTA
 MATRÍCULA: 5557704/013
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. C. BARROS/ BELÉM

PORTARIA N°: 10954/03 DE 18.07.03
 NOME: DENISE AUXILIADORA DELIMA CORREIA
 MATRÍCULA: 0175587/022
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. PRV. SANTA TEREZINHA/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10943/03 DE 18.07.03
 NOME: VIRA LUCIA DE SOUZA DIAS
 MATRÍCULA: 0393630/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10944/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA DO CARMO COSTA
 MATRÍCULA: 0207098/012
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. CALDEIRA C. BRANCO/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10955/03 DE 18.07.03
 NOME: WALBERLENA MARIA CRUZ DE SOUZA
 MATRÍCULA: 549635/019
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10956/03 DE 18.07.03
 NOME: SORAYA MOREY DE SIQUEIRA MENDIS
 MATRÍCULA: 5571234/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10957/03 DE 18.07.03
 NOME: ROSA DE FÁTIMA ALVES GONÇALVES
 MATRÍCULA: 55071154/022
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10958/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA SALOME VILHENA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0448660/024
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10959/03 DE 18.07.03
 NOME: LAURIMAR DE NAZARÉ BARRAL FURTADO
 MATRÍCULA: 0506381/013
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. SANTOS DUMONT/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10950/03 DE 18.07.03
 NOME: PATRICIA DA SILVA CHARCHAR
 MATRÍCULA: 5501067/028
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. SANTOS AGOSTINHO/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10951/03 DE 18.07.03
 NOME: VILMA MARIA NEVES DE SOUSA FERREIRA
 MATRÍCULA: 0662178/033
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. SANTOS AGOSTINHO/ BELÉM
 PORTARIA N°: 10945/03 DE 18.07.03
 NOME: SÔNIA MARIA DOS ANJOS MENDIS
 MATRÍCULA: 0227781/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PORANGA JUCA/ COARACI
 PORTARIA N°: 10946/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA JÚLIA RODRIGUES DE FREITAS
 MATRÍCULA: 0525561/012
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PORANGA JUCA/ COARACI
 PORTARIA N°: 10947/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA DO SOCORRO LOPES CORREIA
 MATRÍCULA: 5439841/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEFM. RENASCER/ANANINDEUA
 PORTARIA N°: 10948/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA MARTINS
 MATRÍCULA: 600593/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEFM. RENASCER/ANANINDEUA
 PORTARIA N°: 10949/03 DE 18.07.03
 NOME: NILMA DO SOCORRO MACHADO CARDOSO
 MATRÍCULA: 0455202/018
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EEFM. RENASCER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10939/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA PASCOA CAMPOS ARAÚJO DAIBES
 MATRICULA: 0494100/026
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. V.A. DA CUNHA/BELEM

PORTARIA Nº: 10940/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA MARGARITE SAMPAIO MONTEIRO
 MATRICULA: 5553169/018
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. C. DE BARROS/BELEM

PORTARIA Nº: 10941/03 DE 18.07.03
 NOME: EUGENIA OLIVEIRA SANTOS
 MATRICULA: 0662577/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. C. DE BARROS/BELEM

PORTARIA Nº: 10942/03 DE 18.07.03
 NOME: EDNA LISBOA DOS SANTOS
 MATRICULA: 5357802/018
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PROF. C. DE BARROS/BELEM

PORTARIA Nº: 10993/03 DE 18.07.03
 NOME: ANA MARIA BAIJA LOPES
 MATRICULA: 6028306/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. CEDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11018/03 DE 18.07.03
 NOME: ANGELA MARIA SANTA BRIGIDA DA SILVA
 MATRICULA: 0751359/012
 PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. CEDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10994/03 DE 18.07.03
 NOME: ANTONIA NELIS DA SILVA
 MATRICULA: 6332455/017
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. CEDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11017/03 DE 18.07.03
 NOME: HUGO BAHIA RODRIGUES
 MATRICULA: 0731978/013
 PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. CEDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11016/03 DE 18.07.03
 NOME: ELZA MARIA RIBEIRO RAMOS
 MATRICULA: 5874548/015
 PERÍODO: 01.08.03 A 01.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. M. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10995/03 DE 18.07.03
 NOME: EDNA PEREIRA DE MORAES
 MATRICULA: 0358147/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. CEDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10996/03 DE 18.07.03
 NOME: IZAURA DE OLIVEIRA VEIGAS
 MATRICULA: 6021654/018
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. CEDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10997/03 DE 18.07.03
 NOME: LUIZ GERALDO FERREIRA CARDOSO
 MATRICULA: 0771406/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. CEDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10998/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA LUZIA OLIVEIRA RODRIGUES
 MATRICULA: 0731854/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. CEDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10977/03 DE 18.07.03
 NOME: BIBIANO SERRÃO FILGUEIRA
 MATRICULA: 0406570/029
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUSA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10978/03 DE 18.07.03
 NOME: JOSÉ VIDIGAL PRETO BORGES
 MATRICULA: 0347639/017
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUSA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10979/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA OLINDA MIRANDA GARRIDO
 MATRICULA: 0492078/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. ONEIDE DE SOUSA TAVARES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10984/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA
 MATRICULA: 5471710/012
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. AUGUSTO MONTEIRO/BELEM

PORTARIA Nº: 11010/03 DE 18.07.03
 NOME: MARIA BERNADETE SANTOS DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 5619831/019
 PERÍODO: 02.06.03 A 16.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELEM

PORTARIA Nº: 10985/03 DE 18.07.03
 NOME: JOÃO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO
 MATRICULA: 3200066/020
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELEM

PORTARIA Nº: 11015/03 DE 18.07.03
 NOME: RENATO GOMES DA CRUZ JUNIOR
 MATRICULA: 5862784/011
 PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: BELADEBARO KLAUTAL/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11009/03 DE 18.07.03
 NOME: SEBASTIÃO GOMES BAHIA
 MATRICULA: 5277132/018
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: BELADEBARO KLAUTAL/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10973/03 DE 18.07.03
 NOME: SELMA BARATA E SILVA
 MATRICULA: 5872103/012
 PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: BELADEBARO KLAUTAL/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 10559/03 DE 15.07.03
 NOME: MARLENE PANTOJA DIAS
 MATRICULA: 019691/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA Nº: 10557/03 DE 15.07.03
 NOME: MARINALVA MENDES CORDEIRO
 MATRICULA: 0398802/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA Nº: 10554/03 DE 15.07.03
 NOME: MIRTILA SARAIVA DE FREITAS
 MATRICULA: 0627100/012
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA Nº: 10553/03 DE 15.07.03
 NOME: ODALCIA OLIVEIRA NEVES CONCEIÇÃO
 MATRICULA: 5060636/048
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA Nº: 10587/03 DE 15.07.03
 NOME: ROSANGELA DOS ANJOS ALVES RUIZ
 MATRICULA: 5381843/014
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA Nº: 10549/03 DE 15.07.03
 NOME: ROSINALDO MAIA REBELO DO SANTOS JUNIOR
 MATRICULA: 0321346/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA Nº: 10546/03 DE 15.07.03
 NOME: SONIA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA
 MATRICULA: 0196040/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA Nº: 10544/03 DE 15.07.03
 NOME: VALDECIR DE SOUZA DIAS
 MATRICULA: 0294950/017
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA Nº: 10540/03 DE 15.07.03
 NOME: WILSA MARIA DE PINHO MORAES
 MATRICULA: 5272483/029
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA Nº: 10538/03 DE 15.07.03
 NOME: WILSANETE DE SOUSA CARDOSO
 MATRICULA: 0786640/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE CURRÍCULO/BELEM

PORTARIA Nº: 10524/03 DE 15.07.03
 NOME: WANDERILZA BITAR FERREIRA
 MATRICULA: 0294470/012
 PERÍODO: 07.07.03 A 20.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE APOIO/BELEM

PORTARIA Nº: 10542/03 DE 15.07.03
 NOME: WANDA MARIA LOPES MESQUITA
 MATRICULA: 0292630/019
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE APOIO/BELEM

PORTARIA Nº: 10545/03 DE 15.07.03
 NOME: TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAGA
 MATRICULA: 0185027/020
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE APOIO/BELEM

PORTARIA Nº: 10550/03 DE 15.07.03
 NOME: ROSA CLEIDE FERREIRA LOPES
 MATRICULA: 0384836/017
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE APOIO/BELEM

PORTARIA Nº: 10551/03 DE 15.07.03
 NOME: REGINA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA
 MATRICULA: 0406937/026
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE APOIO/BELEM

PORTARIA Nº: 10552/03 DE 15.07.03
 NOME: PEDRO RAIMUNDO RAMOS RODRIGUES
 MATRICULA: 5718325/018
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE APOIO/BELEM

PORTARIA Nº: 10525/03 DE 15.07.03
 NOME: ORACINA VIANA DE ANDRADE
 MATRICULA: 6007392/020
 PERÍODO: 01.07.03 A 20.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE APOIO/BELEM

PORTARIA Nº: 10034/03 DE 14.07.03
 NOME: LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS
 MATRICULA: 0245578/019
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ADM DE PESSOAL/BELEM

PORTARIA Nº: 10543/03 DE 15.07.03
 NOME: VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES
 MATRICULA: 0386928/028
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU/BELEM

PORTARIA Nº: 10539/03 DE 15.07.03
 NOME: WILKA MARIA FERREIRA NUNES
 MATRICULA: 0760048/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU/BELEM

PORTARIA Nº: 10541/03 DE 15.07.03
 NOME: WANDA MARIA RABELO DA COSTA
 MATRICULA: 0195812/017
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU/BELEM

PORTARIA Nº: 10555/03 DE 15.07.03
 NOME: MYRLE DO SOCORRO MONTEIRO SANTA BRIGIDA
 MATRICULA: 5616867/018
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DEP. DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU/BELEM

PORTARIA Nº: 10556/03 DE 15.07.03
 NOME: MARLY DO SOCORRO BENTES KATO
 MATRICULA: 0346713/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE AVALIAÇÃO/BELEM

PORTARIA Nº: 10558/03 DE 15.07.03
 NOME: MARIUZE FORO LOGOIA DE SOUSA
 MATRICULA: 5755867/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DIV. DE AVALIAÇÃO/DILEM

PORTARIA Nº: 130/03 DE 26.05.03 (COLETIVA)
 NOME: MARIA DALVA OLIVEIRA MARINHO E OUTROS
 MATRICULA: 0248509/019
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. DR. RAYMUNDO CHAVES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 014/03 DE 29.04.03 (COLETIVA)
 NOME: ODIRTE PACHECO AVELAR E OUTROS
 MATRICULA: 5391822/018
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. CAMARA/CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA Nº: 0545/03 DE 27.06.03 (COLETIVA)
 NOME: CLAUDENILDA BELO DE CARVALHO E OUTROS
 MATRICULA: 272922/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: E. ANT. BELO DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 129/03 DE 26.05.03 (COLETIVA)
 NOME: JULIANA DA SILVA GEMAUQUE E OUTROS
 MATRICULA: 0429805/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. DE JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORIXIMINÁ

PORTARIA Nº: 115/03 DE 21.05.03 (COLETIVA)
 NOME: DINAIR DA SILVA E OUTROS
 MATRICULA: 0265403/013
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. FULGÊNCIO SIMÕES/ALENQUER

PORTARIA Nº: 106/03 DE 12.05.03 (COLETIVA)
 NOME: OTACILIO DA SILVA ANDRADE E OUTROS
 MATRICULA: 0252549/010
 PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: E. DE. DEP. AMÉRICO R. LIMA/JURUTI

PORTARIA Nº: 036/03 DE 20.02.03 (COLETIVA)
 NOME: VALDECIR LEITE DOS SANTOS E OUTROS
 MATRICULA: 6306242/013
 PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. INST. T. C. GETULIO VARGAS/ALTAMIRA

PORTARIA Nº: 160/03 DE 09.06.03 (COLETIVA)
 NOME: ODINEIA DOS SANTOS LIMA E OUTROS
 MATRICULA: 0252484/014
 PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: E. DE. DEP. AMÉRICO R. LIMA/JURUTI

PORTARIA Nº: 051/03 DE 10.04.03 (COLETIVA)
 NOME: IZABEL CARDOSO DA CRUZ E OUTROS
 MATRICULA: 5346320/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: E. DE. APAT/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 320/03 DE 11.05.03 (COLETIVA)
 NOME: GIORIANITA KAVIER BELO E OUTROS
 MATRICULA: 0271640/013
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 243/03 DE 21.04.03 (COLETIVA)
 NOME: LAURECIA BATISTA DE SOUZA E OUTROS
 MATRICULA: 528803/014
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. LUZIA NUNES FERNANDES/MARABÁ

PORTARIA Nº: 283/03 DE 21.05.03
 NOME: MARIA AMEIJZ DO SOCORRO DA S. QUEIROZ
 MATRICULA: 6317642/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 044/03 DE 15.05.03
 NOME: ANTONIO CARLOS BALAI DA COSTA
 MATRICULA: 0584657/020
 PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. FRANC. N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº: 285/03 DE 22.05.03
 NOME: MARIA MIGUELINA SANTOS SANTANA
 MATRICULA: 0510920/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 282/03 DE 22.05.03
 NOME: EUNICILDA SILVA GOMES
 MATRICULA: 5351090/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 281/03 DE 22.05.03
 NOME: DORALICE SOUSA DOS SANTOS
 MATRICULA: 0514349/019
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 284/03 DE 22.05.03
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA
 MATRICULA: 5117706/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 286/03 DE 22.05.03
 NOME: MARIA HELENA SANTOS AVIZES
 MATRICULA: 5351588/019
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. CESAR PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 287/03 DE 22.05.03
 NOME: DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO MATOS
 MATRICULA: 5351677/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. CESAR PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 229/03 DE 21.05.03
 NOME: RAIMUNDO IRACI COSTA
 MATRICULA: 510203/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. AULUISIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 213/03 DE 21.05.03
 NOME: TELMA MARIA SOUSA DA PAIXÃO
 MATRICULA: 5351138/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 225/03 DE 21.05.03
 NOME: BENEDITA COSTA MIRANDA
 MATRICULA: 0508390/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. AULUISIO FERRERA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 226/03 DE 21.05.03
 NOME: CARMEN BENEDITA SANTOS QUADROS
 MATRICULA: 0509795/012
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. AULUISIO FERRERA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 227/03 DE 21.05.03
 NOME: MARIA ANTONIA PEIXOTO REBELO
 MATRICULA: 0510238/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. AULUISIO FERRERA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 223/03 DE 21.05.03
 NOME: ANA AMELIA PANTOJA SEREJO
 MATRICULA: 6317618/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. AULUISIO FERRERA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 224/03 DE 21.05.03
 NOME: ANAMARIA BATISTA DE SOUSA
 MATRICULA: 511730/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: ERC. AULUISIO FERRERA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 043/03 DE 15.05.03
 NOME: OTAVIO DA SILVA NASCIMENTO
 MATRICULA: 0571768/014
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. CEL. ALBERTO INGEHARD/SOURE

PORTARIA Nº: 596/03 DE 02.06.03
 NOME: MANOEL MARIA DO ESPIRITO SANTO AMORIM
 MATRICULA: 05371457/022
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. ROMANA TAVARES LELA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 470/03 DE 01.07.03
 NOME: ZENOBIA VILASCO DE SIENA
 MATRICULA: 0634574/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. FRANC. S. NEVES/MARAPANIM

PORTARIA Nº: 484/03 DE 01.07.03
 NOME: REGINA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
 MATRICULA: 6303722/024
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. DE. HUIZA FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº: 485/03 DE 01.07.03
 NOME: BELOLICILIAL TEIXEIRA
 MATRICULA: 0534323/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: DE. DE. HUIZA FERREIRA/CURUÇÁ

ERRATA (INCLUIR)
 PORTARIA Nº: 10095/03 DE 14/07/2003
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DA SILVA
 ONDE SE LÊ: CURUÇÁ
 LHA-SE: CURUÁ
 RETIEM-SE: SAÍDO C/INCORR. NO D.O.N. Nº 29.993 DE 24/07/2003
 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 EXTRATO DE RESCISÃO
 RESCISÃO Nº 014/2003-SEDOC.

Rescisão do Termo de Cessão em Comodato nº 363/02, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e Centro Comunitário Santo Antônio de Lisboa.
 Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada SEDUC, com CGC/ME Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Rosa Maria Chaves da Cunha, brasileira, viúva, Arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Nº 2485836-SSP/PA, e CIC/ME Nº 049.538.602-25, residente e domiciliada no Conjunto Vitória Régia, Alameda NS 3, casa 01, Marabá, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2003 e o/ou Dr. Luiz Sérgio Guimarães Caneça, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 2152169-SSP/PA, e CIC/ME Nº 004434502-00, residente e domiciliado na Av. Condebarão nº 290 Apto. 1408, Batista Campos, nesta cidade, Secretário Adjunto executivo de Educação, nomeado através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de março de 2001, e o Centro Comunitário Santo Antônio de Lisboa, portador do CNPJ/MF nº 18.306.517/0001-10, representado neste ato pelo Sr. Nelson Rocha da Costa, CI Nº 1691330-2º via 80, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado Comodatário, Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir o Termo de Cessão em Comodato nº 363/2002, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 16.07.2003, todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado.
 Belém, 16 de julho de 2003.
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Secretária Executiva de Educação.
 Sr. Nelson Rocha da Costa
 C. C. Santo Antônio de Lisboa

EXTRATO DE RESCISÃO
 RESCISÃO Nº 015/2003-SEDOC.

Rescisão do Contrato nº 001/2002 de Empreitada Global e Material e Mão-de-Obra, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e a Firma Construtora Hamad.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada SEDUC, com CGC/ME Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Rosa Maria Chaves da Cunha, brasileira, viúva, Arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Nº 2485836-SSP/PA, e CIC/ME Nº 049.538.602-25, residente e domiciliada no Conjunto Vitória Régia, Alameda NS 3, casa 01, Marabá, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2003 doravante denominada Contratante e a Firma Construtora Hamad Ltda, com CNPJ/MF nº 04375531/0001-10, com Sede na Avenida Barão do Rio Branco nº 189 - 1ª andar, neste ato representada pelo Sr. Antonio Alexandre Machado Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 3796-10-CREA/PA e CIC/ME nº 004053612-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada Contratada, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir o Contrato nº 001/2002, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98.

Ficam extintas, a partir de 16.07.2003, todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado.

Belém, 16 de julho de 2003.
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Secretária Executiva de Educação.
 Antonio Alexandre Machado Lopes
 Contratado

EXTRATO DE RESCISÃO
 RESCISÃO Nº 016/2003-SEDOC.

Rescisão do Contrato nº 001/2003 de Empreitada Global e Material e Mão-de-Obra, celebrado entre a Secretaria Executiva de Educação e a Firma Engenharia Construções Ltda.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada SEDUC, com CGC/ME Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Rosa Maria Chaves da Cunha, brasileira, viúva, Arquiteta, portadora da Carteira de Identidade Nº 2485836-SSP/PA, e CIC/ME Nº 049.538.602-25, residente e domiciliada no Conjunto Vitória Régia, Alameda NS 3, casa 01, Marabá, nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2003 doravante

denominada Contratante e a Firma Engexx Construções Ltda., com CNPJ/MF nº 03458174/0001-90, com Sede na Rua Odeas Silva nº 910-A - Ananindeua-PA, neste ato representada pelo Sr. Armando Câmara Uchôa Junior, portador da Carteira de Identidade nº 2.692.192-SSP/PA e CIC/MP nº 579427492-15, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada Contratada, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir o Contrato nº 001/2003, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs. 8.583/94 e 9.648/98. Ficam extintas, a partir de 16.07.2003, todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado.

Belém, 16 de julho de 2003.
 Rosá Maria Chaves da Cunha
 Secretária Executiva da Educação.
 Engexx Construções Ltda.
 Contratada

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 077/2003.**

Cum fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
 Partes: SEDUC/CGC/MF nºs. 054.937/0001-63 / Prefeitura Municipal de Ondas, CNPJ/MF nºs. 11.180/0001-64.
 Objeto: Considerando o conteúdo do memorando nº 150/2003-DEAD/DAE/SIDUC, as partes de comum acordo, na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso dos materiais de cantina de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender a 25 escolas, localizadas no referido município.
 Vigência: 23.07.03 até 22.10.2003.
 Fim: Belém/PA.
 Data da assinatura: 23.07.2003.
 Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Caneça/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Do extrato do 48º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 093/96-SEDUC/Fimex PUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda. CGC/MF.15.752.934/0001-57. Publicado no D.O.E. nº 29.058 do dia 04.06.2003.
 Onde se lê: Dotação orçamentária - OE/2003 (001) Produto: 1029. Ação: 7202. Cód: 16.101.12.122.0125.2002.3390.39.

Leia-se: Dotação orçamentária - OE/2003 (001) Produto: 0701. Ação: 7193. Cód: 16.101.12.362.0105.2467.3390.39.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DO PREGÃO
 Nº 001/03/CPL/SEDUC**

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, designada pela Portaria nº 194/2003/GAB/SEDUC de 21/07/2003, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09:30 horas do dia 06/08/2003, no Auditório da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci, Belém/Pará, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão nº 001/03/CPL/SEDUC, Processo nº 148667/2003, menor preço por item, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VEÍCULO para o Projeto Nova Escola, este Pregão será regido pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 3.553, de 08/08/2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20/12/2000, Decreto nº 3784, de 06/04/2001, e demais legislação correlata, aplicando-se Subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações. O certame está aberto aos interessados que poderão examinar ou obter o Edital à Secretaria Executiva de Educação/Comissão Permanente de Licitação, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, Bairro: Icoaraci - Belém/Pará e no site "www.seduc.pa.gov.br".
 Belém, 25 de julho de 2003.
 IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
 Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 COMUNICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA., contra o resultado da referida licitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugna-la.
 Belém, 24 de julho de 2003.
 A Comissão.

**COMUNICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., contra o resultado da referida licitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugna-la.
 Belém, 24 de julho de 2003.
 A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2003-CPL/SEDUC
 FIRMA (VENCEDORA): UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
 ITEM: UNICO
 PRESIDENTE: SIMONE SUENI COLTINHO PINHEIRO
 Belém, 24 de julho de 2003.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2003-CPL/SEDUC
 FIRMA (VENCEDORA): UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA
 ITEM: UNICO
 PRESIDENTE: IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
 Belém, 24 de julho de 2003

PROMOCÃO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

TERMO DE CESSÃO Nº 049/2003-SEEL, DE 18.07.03.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Banco do Estado do Pará-BANPARÁ, com CNPJ nº 04.913.711/0001-08.

OBJETIVO: Através deste Instrumento a CEDENTE permite à CESSIONÁRIA a utilização da marca BANPARÁ no Estádio Olímpico do Pará, durante a realização de eventos esportivos, no seguinte modo:

- a) 04 (Quatro) placas medindo 90 cm X 16,20 m, na entrada dos torcedores (carracas A1, B1, A3 e B3);
 - b) 06 (Seis) placas medindo 1,30m X 0,80 m, na entrada dos torcedores (estacionamento A1, B1, A2, B2, A3 e B3);
 - c) 06 (Seis) inserções no Painel Eletrônico durante os 20 (Vinte) primeiros jogos realizados após a formalização deste Instrumento;
 - d) Bônus de mais 03 (Três) inserções no Painel Eletrônico;
 - e) Bônus de 03 (Três) inserções de jingle antes, durante e no intervalo dos 20 (Vinte) primeiros jogos realizados após a formalização deste Instrumento.
- SUBCLAUSULA ÚNICA - Como bonificação a CESSIONÁRIA poderá utilizar o Camarote de nº 03, localizado no lado "A", durante o período de vigência deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a) Por cada placa identificada no item "a" da Cláusula precedente o valor é de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais);
- b) Por cada placa identificada no item "b" da Cláusula precedente o valor é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);
- c) Pelas inserções previstas no item "c" da Cláusula precedente o valor é de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por jogo, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

SUBCLAUSULA ÚNICA - O pagamento deverá ser efetuado em 12 (Doze) parcelas mensais de igual valor, com vencimento consecutivo a partir do dia 30 (Trinta) de cada mês, através de depósito em conta da CEDENTE, no Banco do Estado do Pará, Ag. 0027 C/C - 180160-0/SEEL.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO - A CESSIONÁRIA terá preferência na renovação do Contrato, desde que manifeste seu interesse: 90 (Noventa) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Termo de Cessão é de 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA
 Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
 MARIO RAMOS RIBEIRO
 Presidente do Banco do Estado do Pará S/A
 MARIA SILVANIA VALENTE MENDES
 Diretora

**DISTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 006/2003, DE 20.01.2003,
 PUBLICADO NO DOEN Nº 29.868 DE 22.01.03 E DOEN Nº 29.954 DE 29.05.03.**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER - SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30, neste ato representada por seu Secretário JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA, portador da RG nº 858.125 SSP/PA e do CIC nº 028.776.742-34 e do outro lado RAMIRO JAIME BENTES, CIC. Nº 000.643.782-68.

As partes, por acordo, resolvem rescindir o Termo de Cessão nº 006/2003-SEEL, a partir da data de assinatura deste Instrumento, o qual tem por objeto a utilização em eventos esportivos dos Camarotes de nºs. 07 e 08, localizados no Estádio Olímpico do Pará, respeitando o disposto no caput da CLÁUSULA QUINTA do prefalado Instrumento, declarando ainda, mútua quitação para todos efeitos legais e contratuais.

DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2003.

ASSINATURAS:

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 RAMIRO JAIME BENTES
 Cessionário.

PROMOCÃO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, neste ato representada pelo sua Secretária Adjunta, ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, favorável à contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, que prestará serviços portais e telemáticos convencionais, adicionais, em modalidades nacional e internacional,

carga de máquina de franquear bem como a venda produtos portais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional tudo nos termos do Processo Administrativo interno nº 160758/03-SECCULT, tramitando neste órgão.
 Em, 24 de julho de 2003.

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretária Adjunta

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas.
 Em, 24 de julho de 2003.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Secretário Executivo da Cultura

PROMOCÃO SOCIAL

**UNIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIO
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
 PORTARIA Nº 956, DE 23 DE JULHO DE 2003**

Nome: Luizcláudia Moita Sato

Matrícula: 5333890/2

C.I.C.: 083.059.352-72

Valor Suprimento: R\$ 5.913,56

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 5.913,56

Objeto: Manutenção do Curso de Especialização em Metodologia da Educação
 Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
 PORTARIA Nº 957, DE 23 DE JULHO DE 2003**

Nome: Maria de Lourdes Santos Melo

Matrícula: 197.114/2

C.I.C.: 128.166.982-20

Valor Suprimento: R\$ 5.605,55

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 5.355,55

339030 - R\$ 250,00

Objeto: Mensalidades do Curso de Especialização em Gestão Escolar

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

**SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
 PORTARIA Nº 958, DE 23 DE JULHO DE 2003**

Nome: Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva

Matrícula: 5038791/2

C.I.C.: 587.905.867-00

Valor Suprimento: R\$ 6.110,10

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 5.860,10

339030 - R\$ 250,00

Objeto: Mensalidades do Curso de Especialização em Língua Portuguesa e Análise

Literária

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

**SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
 PORTARIA Nº 959, DE 23 DE JULHO DE 2003**

Nome: Cláudio Ludgero Monteiro Pereira

Matrícula: 759465/5

C.I.C.: 137.489.552-00

Valor Suprimento: R\$ 6.970,45

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 6.720,45

339030 - R\$ 250,00

Objeto: Mensalidades do Curso de Especialização em Educação Infantil

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
 PORTARIA Nº 960, DE 23 DE JULHO DE 2003**

Nome: Cláudio Ludgero Monteiro Pereira

Matrícula: 759465/5

C.I.C.: 137.489.552-00

Valor Suprimento: R\$ 7.001,98

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 3.725,60

339030 - R\$ 250,00

339039 - R\$ 285,68

339033 - R\$ 2.740,70

Objeto: Mensalidades do Curso de Especialização em Psicologia Educacional -

Belém

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

**SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
 PORTARIA Nº 961, DE 23 DE JULHO DE 2003**

Nome: Márcio José de Oliveira Thomaz Neto

Matrícula: 6017886/5

C.I.C.: 154.939.972-15

Valor Suprimento: R\$ 7.158,00

Elemento de Despesa: 339036 - 7.158,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

Objeto: Mensalidades do Curso de Especialização em Educação Infantil

**SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
 PORTARIA Nº 962, DE 23 DE JULHO DE 2003**

Nome: Renata da Costa Teixeira

Matrícula: 5041465/1

C.I.C.: 539.555.287-15

Valor Suprimento: R\$ 1.745,25

Elemento de Despesa: 339036 - 1.745,25

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 856, DE 11 DE JULHO DE 2003

Nome: Luzenilda Moita Sato
C.I.C.: 083059352-72
Matrícula: 533890/2
Valor Suprimento: R\$ 4.640,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 4.390,00
339030 - R\$ 250,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Objeto: Manutenção dos Cursos de Especialização em Informática e Educação e Educação Matemática.

Obs: onde se lia R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) no valor do Suprimento de Fundo, leia-se R\$ 4.640,60 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos) e onde se lia R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais) na rubrica 339036, leia-se R\$ 4.390,60 (quatro mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos).

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 963, DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: Maria Lúcia Gomes Figueira de Melo
Matrícula: 5618924/1
C.I.C.: 264.773.602-25
Valor Suprimento: R\$ 5.085,80
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 3.197,10
339033 - R\$ 1.888,70

Objeto: Manutenção dos Cursos de Especialização do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 964, DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: Maria de Lourdes Santos Melo
Matrícula: 197.114/2
C.I.C.: 128.166.982-20
Valor Suprimento: R\$ 2.920,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.800,00
339030 - R\$ 120,00

Objeto: Manutenção dos Cursos de Especialização do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 965, DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: Maria das Graças Mesquita Rocha
C.I.C.: 019.458.822-04
Matrícula: 568031/2
Valor Suprimento: R\$ 5.692,90
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 5.442,90
339030 - R\$ 250,00

Objeto: Manutenção de Curso de Especialização do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 991, DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: Maria das Graças Mesquita Rocha
C.I.C.: 019.458.822-04
Matrícula: 568031/2
Valor Suprimento: R\$ 5.122,70
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 5.122,70

Objeto: Manutenção de Curso de Especialização do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 992, DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: José Roberto Alves da Silva
Matrícula: 5377579/3
C.I.C.: 251.718.602-20
Valor Suprimento: R\$ 6.910,40
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 6.660,40
339030 - R\$ 250,00

Objeto: Manutenção de Curso de Especialização do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 993, DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: Maria José Santana L. da Silva
Matrícula: 196479/3
C.I.C.: 067.106.382-00
Valor Suprimento: R\$ 6.705,45
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 6.705,45

Objeto: Manutenção de Curso de Especialização do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 994, DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: Maria José Santana L. da Silva
Matrícula: 196479/3
C.I.C.: 067.106.382-00
Valor Suprimento: R\$ 6.054,10
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 6.054,10

Objeto: Manutenção de Curso de Especialização do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 995, DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: Marco Antônio da Costa Camêlo
Matrícula: 5091349/2
C.I.C.: 171.313.402-00
Valor Suprimento: R\$ 6.246,08
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 5.960,40
339039 - R\$ 285,68

Objeto: Manutenção de Curso de Especialização do CCSE
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - JUNHO
PORTARIA Nº 996, DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: Elvira Maria Ferreira Soares
Matrícula: 269557/3
C.I.C.: 116.085.602-87
Valor Suprimento: R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 3.000,00

Objeto: Manutenção da Pró-Reitoria de Graduação
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 997, DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: Maria Luíza Pinheiro Araújo
Matrícula: 385042/3
C.I.C.: 086.986.272-34
Valor Suprimento: R\$ 1.500,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.500,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento
Objeto: Desenvolvimento de Atividades Acadêmicas.

SUPRIMENTO DE FUNDO - JULHO
PORTARIA Nº 1007, DE 23 DE JULHO DE 2003

Nome: Maria Nilza Marques Soares
Matrícula: 5324909/2
C.I.C.: 458.181.182-15
Valor Suprimento: R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 700,00
339030 - R\$ 1.900,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.
Objeto: Manutenção do Núcleo de Concepção do Araguaia.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - 2º (91) 224-1412

RESOLUÇÃO Nº 094/03

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no Artigo 8º, item I de seu Regimento Interno resolve:

Art. 1º. Aprovar, "ad referendum" o Regimento Interno da Comissão Municipal de Emprego de São Geraldo do Araguaia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 22 de julho de 2003.
Raimundo Sales Manito Aires.
Presidente da Comissão

FÉRIAS DE JULHO/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0812/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0813/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0814/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0815/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0816/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0817/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0818/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0819/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0820/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0821/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0822/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0823/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0824/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0825/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0826/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA Nº 0827/03 - SETEPS, 17/06/03

Table with 3 columns: Nome, Exercício, Período de Gozo

PORTARIA N.º 0833/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria das Graças F. Marques	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Paulo Roberto da S. Socorro	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: DAB/HIV/AIDS		
PORTARIA N.º 0834/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
João Paulo Feio Cardoso	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Abaetetuba		
PORTARIA N.º 0835/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Mª Lúcia M. Valente	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Alenquer		
PORTARIA N.º 0836/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Eunice da Silva Castro	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Barcarena		
PORTARIA N.º 0837/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Luzia de Souza Mator Costa	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Bragança		
PORTARIA N.º 0838/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Rúbia Larissa Ribeiro	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: DCCIM/Santarém		
PORTARIA N.º 0839/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Carmem Lúcia Silva de Araújo	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Capanema		
PORTARIA N.º 0840/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Luís Carlos de Oliveira	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Castanhal		
PORTARIA N.º 0841/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Carmélia Vieira C. Almeida	01/02	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia		
PORTARIA N.º 0842/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Roberto Gomes dos Santos	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Curuçá		
PORTARIA N.º 0843/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Gorete Lopes Figueira	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Itaituba		
PORTARIA N.º 0844/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria de Fátima de M. Paes	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá		
PORTARIA N.º 0845/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Monteiro Lopes	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Magalhães Barata		
PORTARIA N.º 0846/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria de Lourdes Maia	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Maracá		
PORTARIA N.º 0847/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria de Fátima Alves Mator	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Delegacia da Mulher de Ourém		
PORTARIA N.º 0848/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Françoise de Arêno Silva	00/01	10.07.03 a 08.08.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Rorópolis		
PORTARIA N.º 0849/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
José de Almeida Sales	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Santarém		
PORTARIA N.º 0850/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Adria Lúcia Tavares da Trindade	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Pará		
PORTARIA N.º 0851/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Carlos Nazareno da S. Barbosa	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré		
PORTARIA N.º 0852/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Lia de Nazaré B. do N. Melo	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré		
PORTARIA N.º 0853/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Ana Mila Braun Guerra	01/02	02.01.03 a 31.01.03
Lotação: CEEF/Teçanduba		
PORTARIA N.º 0854/03 - SETEPS, 20/06/03		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Vânia Barros Quaresma	02/03	01.07.03 a 30.07.03
Lotação: DCCIM/Altamira		

PORTARIA N.º 0912/03 - SETEPS, 26/06/03

Nome	Exercício	Período de Gozo
Geórgio Teixeira da Silva	02/03	14.07.03 a 12.08.03

Lotação: à disposição da ASIPAG
ERRATA:

PORTARIA N.º 0913/03 - SETEPS, 26.06.03

Publicada no D.O.E. 29.989 de 18.07.03
Onde lê-se: Colocar à Disposição do SINE/Castanhal
Leia-se: Relatar no SINE/Castanhal.

PORTARIA N.º 0698/03 - SETEPS, 29/05/03

Publicada no D.O.E. n.º 29.

Nome	Exercício	Período de Gozo
ONDISI LÊ	02/03	16.06.03 a 15.07.03
Cristonina Pinto Silva	02/03	17.06.03 a 16.07.03
Regina Elizabeth C. dos Santos	02/03	17.06.03 a 16.07.03
Leia-se:		
Cristonina Pinto Silva	02/03	16.06.03 a 15.07.03
Regina Elizabeth C. dos Santos	02/03	17.06.03 a 16.07.03
Maria do Perpétuo S. F. da Silva	02/03	02.06.03 a 01.07.03

CESSAR:

PORTARIA N.º 1062/03 - SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997 e, Considerando o requerimento da servidora e o N.º 171676/03 do protocolo;

RESOLVE:

CESSAR, nos termos do Art.93 da Lei nº 5.810/94, à pedido da servidora CREDILIANAR CHAVES DE SOUZA, exercente da função de Socióloga, lotada na Universidade do Trabalho/UNITRA, matrícula nº 319.2520-010, os efeitos da Portaria nº 1942/01 de 03.10.01, que concedeu 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, no período de 04.10.01 a 01.10.03 a partir de 04.08.03.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e promoção Social, em 18 de julho de 2003.

LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

07. ARTFIO COM. E REP. LTDA;
 08. BRUTE COM. REP. LTDA;
 09. COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA;
 10. R. J. C. ZAGALLO;
 11. AGLON COM. E REP. LTDA;
 12. SÓCIED. MERC. CENTRO NORTE LTDA;
 13. EQUIP. MÉDICO HOSPI. E LAB. LTDA;
 14. HALEXISTAR IND. FARM. LTDA;
 15. CIRUBEL - CIRURG. BELÉM COM. E REP. LTDA;
 16. LABORATÓRIO NEOQUÍMICA COM. E IND. LTDA;
 17. LABORATÓRIO DUCTO IND. FARM. LTDA;
 18. PHARLAB IND. FARMAC. LTDA;
 19. SEM SIGMA PHARMA;
 20. CIRONORTE COM. REP. LTDA;
 21. IND. FARMAC. RIO QUÍMICA LTDA;
 22. BRASFARMA COM. DE MED. LTDA;
 23. SANVAL COM. IND. LTDA;
 24. ROYTON QUÍMICA FARMACÊUTICA;
 25. HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA;
 26. CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMAC. LTDA;
 27. COMERCIAL CIRURG. RIO CLARENSE LTDA.
- FIRMA(S) INABILITADA(S):
01. MILENIO PROD. HOSP. LTDA - Pelo descumprimento do item 2.1.4, alínea "b", do Edital;
 02. AMAZON MED LTDA - Pelo descumprimento do item 2.1.4, alínea "b", do Edital;
 03. M. DOS SANTOS BRITO COMÉRCIO - Pelo descumprimento do item 2.1.6, do Edital;
- Belém, 22 de julho de 2003
A COMISSÃO

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS N.º 008/SESPA/2003, que foi dado provimento ao Recurso Temporário interposto pela firma: NACIONAL COM. E DIST. DE PROD. LTDA-ME, ficando a Abertura da 2ª Fase (Propostas Financeiras) para o dia 29.07.2003, às 9:30 h.

Belém-Pa, 22 de Julho de 2003.
A COMISSÃO

**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:**

- L. M. 53 / 27.05.03
NOME: VICENTINA ALVES PEREIRA
MATRICULA: 0113921-013
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.M. R. Maria
PERÍODO: 27.05.03 a 23.11.03 (213) dias.
L. M. 56 / 06.06.03
NOME: RAIMUNDA FERREIRA SENA
MATRICULA: 5105358-01
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 12º CRS
PERÍODO: 06.06.03 a 04.10.03 (121) dias.
L. M. 303 / 26.06.03
NOME: IDALINA BARBOSA DIAS
MATRICULA: 0103675-014
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Marco
PERÍODO: 24.06.03 a 04.07.03 (11) dias.
L. M. 299 / 26.06.03
NOME: JOSÉ CRISTIANO D'ASILVA COSTA
MATRICULA: 5302366-017
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova VIII
PERÍODO: 17.06.03 a 08.07.03 (22) dias.
L. M. 308 / 27.06.03
NOME: MARIA NORMÉLIA SIMÕES PINHO
MATRICULA: 5594740-010
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: a disposição (H.V.B. Ferro)
PERÍODO: 18.06.03 a 27.06.03 (10) dias.
L. M. 313 / 27.06.03
NOME: NAZARÉ SILVA DA ROCHA
MATRICULA: 0085278-014
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: D.R./DAS
PERÍODO: 20.06.03 a 19.07.03 (30) dias.
L. M. 274 / 17.06.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ SANTIAGO DE SOUZA
MATRICULA: 5302366-017
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova VIII
PERÍODO: 07.06.03 a 18.06.03 (10) dias.
L. M. 275 / 17.06.03
NOME: OCILENE BRABO COELHO
MATRICULA: 5766044-016
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: U.M. C. Nova VIII
PERÍODO: 10.06.03 a 19.06.03 (10) dias.
L. M. 292 / 23.06.03
NOME: ROSANGELA DO SOCORRO SOARES

PROTEÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**
SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS/2003-10RPS

PORTARIA N.º 0154/03 DE 17.07.03

NOME: SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA
CARGO: DIRETORA 10º RPS/SESPA
MATRICULA: 57855002/1 CPF 093.469.372-20
N. de Diária: 2,5 (DUAS E MEIA)
VALOR: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
PERÍODO: 17. A 19/07/03
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: BELÉM

Objetivo: Participar da reunião de levantamento de ações para novos programas do PPA 2.004/2.007

PORTARIA N.º 01551/03 - DE 17.07.03

NOME: CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES
CARGO: FISIOTERAPEUTA
MATRICULA: 5534610/2 CPF 235.653.812-72
N. de Diária: 2,5 (DUAS E MEIA)
VALOR: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
PERÍODO: 17. A 19/07/03
ORIGEM: ALTAMIRA DESTINO: BELÉM

Objetivo: Participar da reunião de levantamento de ações para novos programas do PPA 2.004/2.007

ERRATA

No D.O.E. n.º 29, 992, de 23.07.2003, do Processo N.º 11338/2003, que publicou o EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/SESPA/2003.

ONDE SE LÊ: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL BRITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 UI SEM ALBUMINA HUMANA, PARA ABASTECER AS UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DO ESTADO.

LEIA-SE: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EXCEPCIONAL BRITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4.000 UI COM ALBUMINA HUMANA, PARA ABASTECER AS UNIDADES DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DO ESTADO.

Belém-Pa, 23 de julho de 2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação da SESP/PA, comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO) da CONCORRÊNCIA N.º 002/SESPA/2003, conforme segue abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, DESTINADOS A FORMAÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) FARMÁCIAS BÁSICAS.

FIRMA(S) HABILITADA(S):

01. UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S.A.;
02. ARISTON DIST. DE MED. LTDA.;
03. LABORATÓRIO QUÍMICA FARMACEUTICA BERGAMO LTDA.;
04. M. M. LOBATO COM. E REP. LTDA.;
05. BIO-LAB SANUS FARM. LTDA.;
06. UNIVERSAL DIST. FARM. LTDA.;

PATRAZANA
MATRICULA: 5538674-013
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova VIII
PERÍODO: 23.06.03 a 30.06.03 (08) dias.
L. M. 285/ 17.06.03
NOME: CARLOS ALBERTO DA SILVA MUNHÓS
MATRICULA: 0121886-017
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 12.06.03 a 30.06.03 (19) dias.
L. M. 286/ 17.06.03
NOME: RAYMUNDO NONATO SOUZA
MATRICULA: 0083895-019
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Marco
PERÍODO: 16.06.03 a 07.07.03 (22) dias.
L. M. 289/ 20.06.03
NOME: MARIA BORGES ALVES LUCIO
MATRICULA: 0120944-018
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Benevides
PERÍODO: 16.06.03 a 30.06.03 (15) dias.
L. M. 294/ 23.06.03
NOME: JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0122734-010
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: URE/ P. Vargas
PERÍODO: 23.06.03 a 27.06.03 (05) dias.
L. M. 296/ 24.06.03
NOME: MARIA IZABEL MEDEIROS TEIXEIRA
MATRICULA: 5521483-012
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 16.06.03 a 30.06.03 (15) dias.
L. M. 297/ 04.06.03
NOME: SOFIA DOS SANTOS VIEIRA
MATRICULA: 0075647-011
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Guamã
PERÍODO: 22.06.03 a 06.07.03 (15) dias.
L. M. 300/ 17.06.03
NOME: ANDRÉA DE ALBUQUERQUE LEAL
MATRICULA: 5875390-012
CARGO: Psicóloga
LOTAÇÃO: C.S. Pedreira
PERÍODO: 17.06.03 a 01.07.03 (15) dias.
L. M. 306/ 25.06.03
NOME: ANTONIA RITA SALES ANJOS
MATRICULA: 5255570-014
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 1º CRS
PERÍODO: 23.06.03 a 30.06.03 (08) dias.
L. M. 284/ 20.06.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 5180848-010
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Pedreira
PERÍODO: 16.06.03 a 30.06.03 (15) dias.
L. M. 281/ 16.06.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO
MATRICULA: 0105899-016
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: URE/ P. Vargas
PERÍODO: 16.06.03 a 06.07.03 (21) dias.
L. M. 09/ 12.06.03
NOME: TELMA SUELY RODRIGUES FERREIRA
MATRICULA: 5149053-012
CARGO: Ag. Práticas
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
PERÍODO: 20.05.03 a 23.05.03 (04) dias.
L. M. 010/ 18.06.03
NOME: PAULO CEZAR BARREIROS LOBATO
MATRICULA: 5149185-011
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Castanhal
PERÍODO: 19.05.03 a 02.06.03 (15) dias.
L. M. 020/ 09.06.03
NOME: RAIMUNDO SOUZA FREITAS
MATRICULA: 0721271-010
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: U.M. Igarapé Açú
PERÍODO: 09.06.03 a 08.07.03 (30) dias.
L. M. 013/ 13.06.03
NOME: INEZ LÍDIA FERREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0107662-014
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 3º CRS
PERÍODO: 13.06.03 a 27.06.03 (15) dias.

L. M. 014/ 03.06.03
NOME: MARIA TEREZA GAIA DA SILVA
MATRICULA: 0118769-016
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Aped
PERÍODO: 03.06.03 a 17.06.03 (15) dias.
L. M. 268/ 09.06.03
NOME: ANTONIA RITA SALES ANJOS
MATRICULA: 5255570-014
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 1º CRS
PERÍODO: 02.06.03 a 06.06.03 (05) dias.
L. M. 276/ 09.06.03
NOME: LUIZ GONZAGA OLIVEIRA PENHA
MATRICULA: 0086690-015
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Marabá
PERÍODO: 02.06.03 a 16.06.03 (15) dias.
L. M. 316/ 30.06.03
NOME: ANA NILMA BASTOS
MATRICULA: 5095840-010
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ Marcelo Cândia
PERÍODO: 23.06.03 a 07.07.03 (15) dias.
L. M. 322/ 01.07.03
NOME: CARMEN LUCIA MARTINS BARBOSA FRANÇA
MATRICULA: 3265196-018
CARGO: Ass. Técnica
LOTAÇÃO: CAIC/CDP
PERÍODO: 27.06.03 a 11.07.03 (15) dias.
L. M. 282/ 16.06.03
NOME: DEUZANIRA PINHEIRO DA COSTA
MATRICULA: 5789753-014
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: CENPREN
PERÍODO: 09.06.03 a 23.06.03 (15) dias.
L. M. 287/ 17.06.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE ALMEIDA
MATRICULA: 0097578-013
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: Div. Saúde Bucal
PERÍODO: 10.06.03 a 29.06.03 (20) dias.
L. M. 291/ 20.06.03
NOME: MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 0119938-018
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Bengui
PERÍODO: 17.06.03 a 30.06.03 (14) dias.
L. M. 295/ 23.06.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA APOLINÁRIO
MATRICULA: 0098710-012
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: 1º CRS
PERÍODO: 23.06.03 a 30.06.03 (08) dias.
L. M. 301/ 23.06.03
NOME: MARIA CELINA PINTO DE MELO
MATRICULA: 0120774-018
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Nazaré
PERÍODO: 23.06.03 a 12.07.03 (20) dias.
L. M. 307/ 25.06.03
NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES
CARVALHO
MATRICULA: 0122777-017
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Cremação
PERÍODO: 24.06.03 a 08.07.03 (15) dias.
L. M. 309/ 26.06.03
NOME: CARLOS ALBERTO MELO
MATRICULA: 5464196-014
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: C.S. Jaderlândia
PERÍODO: 23.06.03 a 02.07.03 (10) dias.
L. M. 310/ 26.06.03
NOME: MARIA JOSÉ NAVEGANTE PEREIRA
MATRICULA: 0721913-015
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: CENPREN
PERÍODO: 24.06.03 a 08.07.03 (15) dias.
L. M. 311/ 26.06.03
NOME: BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA
MATRICULA: 0097403-017
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: C.S. Satélite
PERÍODO: 23.06.03 a 22.07.03 (30) dias.
L. M. 0009/ 13.06.03
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA CUNHA
MATRICULA: 0110280-012
CARGO: Ag. Portaria

LOTAÇÃO: C.S. Sr. Traj/ 2º CRS
PERÍODO: 07.04.03 a 02.05.03 (26) dias.
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L. M. 5143/ 05.06.03
NOME: WALTER JOSÉ DA SILVA
MATRICULA: 0729019-016
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: 1º CRS
PERÍODO: 12.06.03 a 09.09.03 (90) dias.
L. M. 095/ 23.06.03
NOME: BENEDITA FERREIRA LEMES
MATRICULA: 0112123-018
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: H.R. C. Araguaia
PERÍODO: 23.06.03 a 01.08.03 (40) dias.
L. M. 341/ 16.04.03
NOME: INACIO CLARO BARBOSA
MATRICULA: 0725153-015
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.M. Rio Maria
PERÍODO: 17.04.03 a 15.08.03 (121) dias.
L. M. 293/ 23.06.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ SANTIAGO DE SOUZA
MATRICULA: 53002366-017
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova VIII
PERÍODO: 18.06.03 a 23.06.03 (06) dias.
L. M. 4709/ 27.05.03
NOME: ANAÍAS DE AZEVEDO SANTOS
MATRICULA: 5105285-014
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: 7º CRS
PERÍODO: 21.05.03 a 31.05.03 (11) dias.
LICENÇA PARA ASSISTIR A PESSOA DA FAMÍLIA:
L. M. 4176/ 05.05.03
NOME: INEZ IRENE PAMPLONA MOREIRA
MATRICULA: 5139414-012
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. Santa Cruz do Arari
PERÍODO: 28.04.03 a 12.05.03 (15) dias.
L. M. 279/ 13.06.03
NOME: RAIMUNDA MARQUES CARVALHO BATISTA
MATRICULA: 5160502-017
CARGO: Farmacêutico
LOTAÇÃO: LACEN
PERÍODO: 09.06.03 a 23.06.03 (15) dias.
L. M. 290/ 20.06.03
NOME: IVONE DANIN MOURA
MATRICULA: 0104230-015
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 16.06.03 a 25.06.03 (10) dias.
L. M. 314/ 30.06.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0727733-014
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Satélite
PERÍODO: 23.06.03 a 30.06.03 (08) dias.
L. M. 41/ 20.06.03
NOME: RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR
MATRICULA: 0108910-019
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Americano
PERÍODO: 27.05.03 a 27.06.03 (33) dias.
L. M. 43/ 10.07.03
NOME: MARIELNA DE JESUS ARAÚJO RODRIGUES
MATRICULA: 6081860-026
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: 2º CRS
PERÍODO: 23.06.03 a 27.06.03 (05) dias.
LICENÇA MATERNIDADE:
L. M. 304/ 25.06.03
NOME: MARCELA LOPES TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 3157121-014
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: URE/ MIA
PERÍODO: 16.06.03 a 13.10.03 (120) dias.
L. M. 014/ 20.05.03
NOME: SILVIA DOS SANTOS NOGUEIRA
MATRICULA: 5446147-011
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: U.M. Igarapé Açú
PERÍODO: 20.05.03 a 16.09.03 (120) dias.
INCAPACIDADE DEFINITIVA:
L. M. 5474/ 18.06.03
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0726222-019
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Social

A PARTIR DE: 14.06.03
 L. M. 5204/12.06.03
 NOME: ANA CÍLIA DIAS DE MOURA
 MATRICULA: 0725633-010
 CARGO: Ag. Portaria
 LOTACÃO: URIL/D. Medrado
 A PARTIR DE: 07.06.03
 L. M. 048/12.06.03
 NOME: JOANA DARC DA SILVA
 MATRICULA: 0090654-015
 CARGO: Mecanógrafa
 LOTACÃO: U.M. Rio Maria
 A PARTIR DE: 06.12.02
 L. M. 256/11.06.03
 NOME: ENIO ATAÍDE RODRIGUES
 MATRICULA: 0111260-014
 CARGO: Ag. Saúde
 LOTACÃO: U.M. Curuçá
 A PARTIR DE: 17.05.03

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA 0012/09.07.03 - CONCEDER

NOME: ANTONIA MARIA COSTA CONCEIÇÃO
 MATRICULA: 0720968-019
 LOTACÃO: C.S. Abaceteuba
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIENIO: 09.09.96 a 09.09.99
 PERÍODO: 10.07.03 a 08.08.03 (30) dias.

PORTARIA 0010/09.06.03 - CONCEDER

NOME: DORALICE PERES MARTINS
 MATRICULA: 0094790-015
 LOTACÃO: U.M. Moju
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIENIO: 12.11.95 a 12.11.98
 PERÍODO: 01.08.03 a 29.09.03 (30) dias.

PORTARIA 0011/09.07.03 - DETERMINAR

NOME: LUNALVA MELO BACCHINI
 MATRICULA: 2024691-016
 LOTACÃO: C.S. Abaceteuba
 CARGO: Ass. Social
 TRIENIO: 16.11.98 a 16.11.01
 PERÍODO: 04.08.03 a 02.09.03 (30) dias.

PORTARIA 013/09.07.03 - CONCEDER

NOME: DELZARINA GONÇALVES DIAS
 MATRICULA: 0091790-011
 LOTACÃO: C.S. V. Conde
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIENIO: 01.09.97 a 01.09.00
 PERÍODO: 01.07.03 a 29.08.03 (60) dias.

PORTARIA 014/09.07.03 - CONCEDER

NOME: LILZA MARIA TAVARES MARINHO
 MATRICULA: 0723800-010
 LOTACÃO: 6º CRS
 CARGO: Enfermeira
 TRIENIO: 13.06.86 a 13.06.89
 PERÍODO: 01.08.03 a 29.09.03 (60) dias.

PORTARIA 031/02.07.03 - DETERMINAR

NOME: RAIMUNDA MIRANDA RODRIGUES
 MATRICULA: 5141877-011
 LOTACÃO: U.M. Anajás
 CARGO: Ag. Art. Práticas
 TRIENIO: 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORTARIA 613/08.07.03 - CONCEDER

NOME: LUIZA DE SOUSA VIEIRA
 MATRICULA: 5108519-019
 LOTACÃO: 11º CRS
 CARGO: Aux. Enfermagem
 TRIENIO: 02.10.98 a 02.10.01
 PERÍODO: 01.07.03 a 30.07.03 (30) dias.

PORTARIA 038/03.06.03 - CONCEDER

NOME: CECÍLIA ARAIAS DE SOUZA
 MATRICULA: 5089387-013
 LOTACÃO: U.M. F. Araguaia
 CARGO: Aux. Enfermagem
 TRIENIO: 03.07.95 a 03.07.01
 PERÍODO: 01.07.03 a 29.08.03 (60) dias.

PORTARIA 0328/24.06.03 - CONCEDER

NOME: MARIA DA CRUZ SOUZA
 MATRICULA: 0725188-010
 LOTACÃO: 11º CRS
 CARGO: Ag. Portaria
 TRIENIO: 12.11.97 a 12.11.00
 PERÍODO: 01.03.03 a 29.04.03 (60) dias.

PORTARIA 0529/24.06.03 - CONCEDER

NOME: ELYN RODRIGUES GUIMARÃES
 MATRICULA: 5113130-015
 LOTACÃO: 11º CRS
 CARGO: Aux. Estatística
 TRIENIO: 16.01.93 a 16.01.96

PERÍODO: 01.06.03 a 30.06.03 (30) dias.

PORTARIA 0531/24.06.03 - CONCEDER

NOME: RAIMUNDA CUNHA FERREIRA OLIVEIRA
 MATRICULA: 0112585-014
 LOTACÃO: 11º CRS
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIENIO: 01.12.93 a 01.12.96
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 092/03.07.03 - CONCEDER

NOME: FRANCISCO XAVIER DA CRUZ CARMO
 MATRICULA: 0090794-016
 LOTACÃO: U.M. Paragominas
 CARGO: Ag. Saneamento
 TRIENIO: 04.06.97 a 04.06.00
 PERÍODO: 01.09.03 a 30.10.03 (60) dias.

PORTARIA 021/07.07.03 - CONCEDER

NOME: EMÍLIA SILVA DE ARAÚJO
 MATRICULA: 0110205-018
 LOTACÃO: U.M. Vigia
 CARGO: Ag. Portaria
 TRIENIO: 01.07.98 a 01.07.01
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 022/07.07.03 - CONCEDER

NOME: ANA MARIA LEAL FURTADO
 MATRICULA: 0110353-010
 LOTACÃO: U.M. Vigia
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIENIO: 01.01.97 a 01.01.00
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 023/07.07.03 - CONCEDER

NOME: JOB XAVIER PALHIETA
 MATRICULA: 0721166-015
 LOTACÃO: U.M. Vigia
 CARGO: Odontólogo
 TRIENIO: 13.03.98 a 13.03.01
 PERÍODO: 02.07.03 a 30.08.03 (60) dias.

PORTARIA 020/10.01.03 - DETERMINAR

NOME: FRANCISCO VALBERTO PARES RODRIGUES
 MATRICULA: 5092531-010
 LOTACÃO: C.S. S.F. Pará
 CARGO: Odontólogo
 TRIENIO: 31.01.93 a 31.01.96
 PERÍODO: 02.12.02 a 31.12.02 (30) dias.

LICENÇA NOJO:

CERTIDÃO DE ÓBITO N° 15767/21.03.03

NOME: JEANE PIRUS JEAN
 MATRICULA: 5342902-010
 LOTACÃO: 11º CRS
 PERÍODO: 21.03.03 a 28.03.03 (08) dias.

GRAU DE PARENTESCO: Esposo

CERTIDÃO DE ÓBITO N° 101906/18.06.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES
 MATRICULA: 5233747-010
 LOTACÃO: 7º CRS
 PERÍODO: 18.06.03 a 25.06.03 (08) dias.

GRAU DE PARENTESCO: Irmã

LICENÇA GALA:

CERTIDÃO DE CASAMENTO N° 5/N/28.12.02

NOME: ANTONIO JOSÉ RODRIGUES MACUIO
 MATRICULA: 5262011-024
 CARGO: Médico
 LOTACÃO: HCGV
 PERÍODO: 28.12.02 a 04.01.03 (08) dias.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRU-SE E CUMPRÁ-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA

EXECUTIVA DE SAÚDE, em 25.07.2003.

ROSANGELA ROCHA PIRUS

Diretora do DRH/SES/PA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

COMISSÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA N° 517/23.07.2003

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parecer jurídico constante às folhas de n° 30 dos autos do Processo n° 2002/308259,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Eli Concórdio dos Santos, Contador = 5210100-029 e Leopoldo Mauro Mousinho Sirutheau Corrêa, Auxiliar de Informática = 5540887-016, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Tomada de Contas Especial no Município de São Geraldo do Araguaia, do Convênio n° 129/00, conforme art. 84 do Decreto-Lei n° 200 de 25.02.1967 e Capítulo X da Instrução Normativa n° 01 de 15.01.97, no período de 28.07 a 02.08.2003.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 23.07.2003.

Regiane Olga de Oliveira Jatene

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

PORTARIA N° 467/23.07.2003

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parecer jurídico constante às folhas de n° 178 do Processo

n° 117863/2003,

RESOLVE:

Com base no artigo 208, parágrafo único da Lei n° 5810/24.01.94 (RJU), prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instituída através da Portaria n° 120 de 14.02.2003, publicada no Doc n° 29.908/21.03.2003.

REGISTRE-SE, PÚBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

PÚBLICA, em 23.07.2003.

Regiane Olga de Oliveira Jatene

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: MAIO/JUNHO/JULHO

PORTARIA N° 018 DE 28 DE MAIO DE 2003

Nome: Helécia Neves Lima

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 728.390.072-15

Matricula: 5832624-1

Período: 31/05 a 04/06/2003.

N° de Diárias: 4 ½

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Corrigir certas distorções no GP Pará.

Ordenador de Despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA N° 014 DE 23 DE MAIO DE 2003.

Nome: Elaine Cristina N.M. Oliveira

Cargo: Assistente de Direção

CPF: 380.783.682-91

Matricula: 5740762-2

Período: 26 a 31/05/2003.

N° de Diárias: 4 ½

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Reunião mensal Diretorias no Auditório do Gabinete.

Ordenador de Despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA N° 008 DE 25 DE JUNHO DE 2003

Nome: Wadih Lana Saad

Cargo: Médico

CPF: 247.755.256-20

Matricula: 5466555-2

Período: 22 a 28/05/2003

N° de Diárias: 6 ½

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Participar de Treinamento sobre cirurgia de Alta Frequência.

Ordenador de Despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA N° 018 DE 11 DE JUNHO DE 2003

Nome: Helécia Neves Lima

Cargo: Agente de Portaria

CPF: 728.390.072-15

Matricula: 5832624-1

Período: 31/05 a 04/06/2003

N° de Diárias: 1 ½

Origem: Conc. do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Pagamento de retroativo do aumento do valor das Diárias.

Ordenador de Despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA N° 019 DE 04 DE JUNHO DE 2003

Nome: Elaine Cristina N.M. Oliveira

Cargo: Assistente de Direção

CPF: 380.783.682-91

Matricula: 5740762-2

Período: 05 a 07/06/03

N° de Diárias: 2 ½

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Reunião Sobre Planejamento Plurianual.

Ordenador de Despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA N° 019 DE JUNHO DE 2003

Nome: Elaine Cristina N.M. Oliveira

Cargo: Assistente de Direção

CPF: 380.783.682-91

Matricula: 5740762-2

Período: 26 a 31/05/03.

N° de Diárias: 2 ½

Origem: Conc. do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Pagamento do retroativo do valor das diárias.

Ordenador de Despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA N° 020 DE 17 DE JUNHO DE 2003.

Nome: Liliã Jerônima da Cruz

Cargo: Datilógrafa

CPF: 380.731102-53

Matricula: 5793645-1

Período: 18 a 20/06/2003

N° de Diárias: 4 1/2

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Reunião sobre orçamento no Gabinete do Sr. Secretário.
 Ordenador de Despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda
PORTARIA Nº 025 DE 20 MAIO DE 2003

Nome: Lilliana Jeronima da Cruz
 Cargo: Datilógrafa
 CPF: 380.731.102-53
 Matrícula: 5793645-1
 Período: 22 a 25/06/03
 Nº Diárias: 04
 Origem: Conc. do Araguaia.
 Destino: Belém

Objetivo: Assuntos Técnicos administrativos junto ao Nível Central.
 Ordenador de Despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda
PORTARIA Nº 021 DE 17 DE JUNHO DE 2003

Nome: Elaine Cristina N.M. Oliveira
 Cargo: Assistente de Direção
 CPF: 380783682-91
 Matrícula: 5740762-2
 Período: 18 a 20/06/03
 Nº Diárias: 4 1/3
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém

Objetivo: Reunião sobre orçamento no Gabinete do Sr. Secretário.
 Ordenador de Despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda
PORTARIA Nº 024 DE 20 DE JUNHO DE 2003

Nome: Elaine Cristina N.M. Oliveira
 Cargo: Assistente de Direção
 CPF: 380783682-91
 Matrícula: 5740762-2
 Período: 20 a 22/06/2003
 Nº Diárias: 04
 Origem: Conc. do Araguaia
 Destino: Belém

Objetivo: Assuntos Técnicos Administrativos Junto ao Nível Central.
 Ordenador de Despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda
PORTARIA Nº 027 DE 18 DE JUNHO 2003

Nome: Ibêlio Azevedo Serra
 Cargo: Médico
 CPF: 089.339.952-34
 Lotação: Colaborador Eventual
 Período: 22 a 28/06/2003.
 Nº Diárias: 6 1/2
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém.

Objetivo: Treinamento em Cirurgia de Alta Frequência (CAF)
 Ordenador de Despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 015 DE 26 DE MAIO DE 2003

Assunto: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Nome: Wadih Lana Saad
 CPF: 247755256-20
 Elementos: 339030
 Descrição: Despesas que não se enquadram no processo normal de aplicação.
 Valor do Suprimento: R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais)
 Elementos de Despesas:
 PTRES: 902200
 Fonte: 003
 Período de Aplicação: 30 (Trinta) dias após o saque do recurso.
 Objetivo: Participar de Treinamento em Cirurgia de Alta Frequência (CAF), no URE Materno Infantil.
 Ordenador de Despesa: Arenaldo Pinheiro de Miranda

RESUMO DE PORTARIAS - 13RPS
PORTARIA Nº 016 /2003 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME: OLIVALDO JOSÉ ARAGÃO VALENTE.
 CIG: Nº 228.934.312-91
 PERÍODO: 23.02.03 A 26.02.03
 Nº DE DIÁRIA: (3,5)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 175,00
 MUNICÍPIO: BELÉM
 OBJETIVO: Participar da reunião no DRH/DAF/SESPA e receber outras orientações sobre processos licitatórios e contratos na SEJUR e contabilidade.

PORTARIA Nº 017 /2003 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME: GERSON FARIAS TELES.
 CIG: Nº 132.357.962-15
 PERÍODO: 23.02.03 A 26.02.03
 Nº DE DIÁRIA: (3,5)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 175,00
 MUNICÍPIO: BELÉM
 OBJETIVO: Participar da reunião no DRH/DAF/SESPA e receber outras orientações sobre processos licitatórios e contratos na SEJUR e contabilidade.

PORTARIA Nº 028 /2003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.
 CIG: Nº 228.531.892-87
 PERÍODO: 20.02.03
 Nº DE DIÁRIA: (01)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 50,00
 MUNICÍPIO: Limoeiro do Ajuru
 OBJETIVO: Transportar a equipe que irá visitar a reforma da unidade Mista de Limoeiro do Ajuru.

PORTARIA Nº 029 /2003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO.
 CIG: Nº 228.531.892-87
 PERÍODO: 21.02.03
 Nº DE DIÁRIA: (01)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 50,00
 MUNICÍPIO: Limoeiro do Ajuru
 OBJETIVO: Buscar a equipe da visitação a reforma da unidade Mista de Limoeiro do Ajuru.

PORTARIA Nº 030 /2003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME: MARIA LUCIALVA DE SOUZA CORRÊA.
 CIG: Nº 228.937.252-87
 PERÍODO: 20.02.03 A 21.02.03
 Nº DE DIÁRIA: (1,5)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 75,00
 MUNICÍPIO: Limoeiro do Ajuru
 OBJETIVO: Acompanhar o setor de Engenharia na visitação de reforma da Unidade Mista de Limoeiro do Ajuru.

PORTARIA Nº 031 /2003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME: ELIZIETE DA VEIGA ANDRADE.
 CIG: Nº 460.651.302-06
 PERÍODO: 17.02.03 A 21.02.03
 Nº DE DIÁRIA: (4,5)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
 MUNICÍPIO: Oeiras do Pará
 OBJETIVO: Realizar palestras educativas sobre DST/S/AIDS.

PORTARIA Nº 032 /2003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003

NOME: JOÃO BATISTA VEILOS.
 CIG: Nº 059.167.802-06
 PERÍODO: 17.02.03 A 21.02.03
 Nº DE DIÁRIA: (4,5)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 225,00
 MUNICÍPIO: Oeiras do Pará
 OBJETIVO: Transportar e acompanhar funcionária que irá palestrar no referido município.
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3ºCRPS.
PORTARIA Nº 032/3ºCRPS DE 24/07/2003

NOME: JOSÉ MARIA ALVES RODRIGUES
 CIG: 024273462-68
 ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 350,00
 3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$250,00.
 PTRES: 902719
 FONTE: 049001435
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
 OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DAS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ.
 ORDENADOR DE DESPESA: Maria de Fátima Motta Salles.
PORTARIA Nº 033/3ºCRPS DE 24/07/2003

NOME: PEDRO CARLOS HENRIQUE
 CIG: 17140392-49
 ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$250,00
 3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$150,00
 3390-39 - SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA R\$400,00
 PTRES: 902719
 FONTE: 049001435
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
 OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DAS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MARACANÃ.
 ORDENADOR DE DESPESA: Maria de Fátima Motta Salles.
PORTARIA Nº 034/3ºCRPS DE 24/07/2003

NOME: DJACY CRUZ SILVA
 CIG: 199126412-72
 ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$250,00
 3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$150,00
 PTRES: 902719
 FONTE: 049001435
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
 OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DAS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ AÇU
 ORDENADOR DE DESPESA: Maria de Fátima Motta Salles
PORTARIA Nº 035/3ºCRPS DE 24/07/2003

NOME: SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
 CIG: 042436332-15
 ELEMENTO DESCRIÇÃO VALOR
 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$350,00
 3390-36 - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA R\$250,00
 PTRES: 902719
 FONTE: 049001435
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS AP/DATA REC.
 OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E CONTROLE DAS ENDEMIAS NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.
 ORDENADOR DE DESPESA: Maria de Fátima Motta Salles
DIÁRIAS DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 075 DE 17 DE JULHO DE 2003

Nome: Maria do Socorro Correa Lima
 Cargo/Função: Datilógrafa
 CPF: 362.002.712-91
 Nº de diárias: 2,5 (duas e meia).
 Valor: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
 Período: de 21 a 23 julho de 2003.
 Origem: Salinópolis Destino: Capanema
 Objetivo: Resolver problemas administrativo
 Ordenadora de Despesas: Durvalina Serrão Pinto

PORTARIA Nº 076 DE 17 DE JULHO DE 2003

Nome Danielle Correa Lima
 Cargo/Função: Ag. Administrativo
 C.F.E: 654.627.832-91
 Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
 Valor: 135,00 (cento e trinta e cinco reais)
 Período: de 24 a 25 de julho de 2003
 Origem: Salinópolis Destino: Capanema
 Objetivo: Resolver problemas administrativo
 Ordenadora de Despesas: Durvalina Serrão Pinto.
 UNIDADE GESTORA: 200118 / HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
 DURVALINA SERRÃO PINTO
 Ordenadora de Despesas

SUPRIMENTOS DE FUNDOS DO H. R SALINÓPOLIS

PORTARIA Nº 028 DE 15 DE JULHO DE 2003

Suprido: JOSE DINAIRSON PINTO MENDES
 C.P.F.: 588.689.922-72
 Elemento: 3339030
 Descrição: Material com Consumo
 Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
 PTRES: 902200(média e alta complexidade)
 para atender manutenção da média complexidade
 Fonte: 003
 Prazo de aplicação: 30 dias após a data de recebimento
 Objetivo: Cobrir despesas com consumo no HRS
 Ordenadora de Despesas: Durvalina Serrão Pinto
PORTARIA Nº 029 DE 15 DE JULHO DE 2003

PORTARIA Nº 029 DE 15 DE JULHO DE 2003

Suprido: JOSE DINAIRSON PINTO MENDES
 C.P.F.: 588.689.922-72
 Elemento: 3339036
 Descrição: Serv. Terc. Pessoa Física
 Valor: 2.000,00 (dois mil reais)
 PTRES: 902200(média e alta complexidade)
 para atender manutenção da média complexidade
 Fonte: 003
 Prazo de aplicação: 30 dias após a data de recebimento
 Objetivo: Cobrir despesas com Serv. Terc. Pessoa Física no HRS
 Ordenadora de Despesas: Durvalina Serrão Pinto
 UNIDADE GESTORA: 200118 / HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
 DURVALINA SERRÃO PINTO
 Ordenadora de Despesas
**RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 8ª RPS/
 BREVES**

**RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA 8ª RPS/
 BREVES**

PORTARIA Nº 034 /8ª RPS DE 23/07/2003
 NOME: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
 CPF: 023.685.362-72
 ELEMENTO: 3339033
 DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 VALOR: 2.000,00 (dois mil reais)
 PTRES: 902719
 FONTE: 049001435
 PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias
 OBJETIVO: para atender despesas com pagamento de passagens
 Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DA 8ª RPS/BREVES

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA DE Nº 149 DE/8ª RPS DE 21/07/2003
 Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI
 Cargo: Diretora da 8ª RPS/Breves
 CPF: 150.036.472-04
 Matrícula: 322406-018
 Período: 28 a 31/07/2003
 Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
 Origem: Breves
 Destino: Belém
 Objetivo: participar de Reunião Estadual com o Secretário de Saúde. Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

PORTARIA DE Nº 150 /8ª RPS DE 21/07/2003

Nome: VALDENORA FIGUEREDO DE ANDRADE
 Cargo: Médica
 CPF: 064.272.212-87
 Matrícula: 123390/1
 Período: 04 a 07/08/03
 Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
 Origem: Breves
 Destino: Belém
 Objetivo: participar do Curso de Abordagem Intensiva no Tratamento do Fumante.
 Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.994

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
25 de julho de 2003
Caderno

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

PORTARIA DE Nº 151/8º RPS DE 21/07/2003

Nome: IRAQUEIMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
Cargo: aux. de Informática
CPF: 04 a 07/08/03
Matrícula: 0097241-017
Período: 04 a 07/08/03
Nº De Diárias: 3,5 (e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar do Curso de Abordagem Intensiva no Tratamento do Fumante
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

PORTARIA DE Nº 152/8º RPS DE 21/07/2003

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
Cargo: médico veterinário
CPF: 104.774.812-04
Matrícula: 512796-015
Período: 05 a 08/08/2003
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Belém
Objetivo: participar do Curso de Capacitação em SISÁGUA
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

PORTARIA DE Nº 153/8º RPS DE 23/07/2003

Nome: AMAURY DE HESUS SOARES DA CUNHA
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 104.454.712-04
Matrícula: 0478441
Período: 29/07 a 02/08/2003
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: realizar avaliação do Programa Bolsa Alimentação, HIPERDIA.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

PORTARIA DE Nº 154/8º RPS DE 23/07/2003

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
Cargo: médico veterinário
CPF: 109.774.812-04
Matrícula: 512796-015
Período: 28 a 31/07/2003
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Portel
Objetivo: avaliar o Programa de Hanseníase e realizar busca ativa de casos na zona rural
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

PORTARIA DE Nº 155/8º RPS DE 23/07/2003

Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES
Cargo: Aux. Administrativo
CPF: 463630332-68
Matrícula: 14.000.000
Período: 25 a 27/07/2003
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: apoiar a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

PORTARIA DE Nº 156/8º RPS DE 23/07/2003

Nome: GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 379.773342-91
Matrícula: 0083
Período: 25 a 27/07/2003
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: apoiar a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
PORTARIA DE Nº 157/8º RPS DE 23/07/2003

Nome: MANOEL MENDONÇA MELO
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 234.544.072-49
Matrícula: 5425247-015
Período: 12 a 14/08/2003
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: realizar o Controle e Avaliação dos serviços da VISA prestado a comunidade local.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

PORTARIA DE Nº 158/8º RPS DE 23/07/2003

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
Cargo: médico veterinário
CPF: 109.774.812-04
Matrícula: 512796-015
Período: 12 a 14/08/2003
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Bagre
Objetivo: realizar o Controle e Avaliação dos serviços da VISA prestado a comunidade local.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

PORTARIA DE Nº 159/8º RPS DE 23/07/2003

Nome: MANOEL MENDONÇA MELO
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 234.544.072-49
Matrícula: 5425247-015
Período: 19 a 21/08/2003
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: realizar o Controle e Avaliação dos serviços da VISA prestado a comunidade local.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

PORTARIA DE Nº 160/8º RPS DE 23/07/2003

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
Cargo: médico veterinário
CPF: 109.774.812-04
Matrícula: 512796-015
Período: 19 a 21/08/2003
Nº De Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: realizar o Controle e Avaliação dos serviços da VISA prestado a comunidade local.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

PORTARIA DE Nº 161/8º RPS DE 23/07/2003

Nome: JANE MARIA DOS PASSOS DIAS
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
CPF: 296.232.512-20
Matrícula: 5265061-011
Período: 26 a 29/08/2003
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: realizar o Controle e Avaliação dos serviços da VISA prestado a comunidade local.
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

PORTARIA DE Nº 162/8º RPS DE 23/07/2003

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
Cargo: médico veterinário
CPF: 109.774.812-04
Matrícula: 512796-015
Período: 26 a 29/08/2003
Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Breves
Destino: Gurupá

Objetivo: realizar o Controle e Avaliação dos serviços da VISA prestado a comunidade local.

Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani
PORTARIA DE Nº 163/8º RPS DE
Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Cargo: Chefe da Div. de Endemias
CPF: 023.685.362-72
Matrícula: 5783437/4
Período: 27 a 31/07/2003
Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: para realização de exame seletivo de ACS
Ordenadora de Despesas: Angela Cléa Queiroz Iketani

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS-2RPS
PORTARIA DE Nº 238/03 DE 24/07/03 2º R.P.S

NOME: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: CPF: 430.914.662-72
PERÍODO: VALOR R\$: 135,00
Nº DE DIÁRIAS (1,5)
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: CONDUIZIR TÉCNICO DA REGIONAL EM REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DO MUNICÍPIO COM ATUALIZAÇÃO DE APARELHO LOCALIZADOR GEGRÁFICO.
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO

PORTARIA DE Nº 237/03 DE 24/07/03 2º R.P.S

NOME: RAIMUNDO CÉLIO SILVA
CARGO: AG. VIG. SANITÁRIA
MATRÍCULA: CPF: 057.826.602-44
PERÍODO: VALOR R\$: 135,00
Nº DE DIÁRIAS (1,5)
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: REALIZAR MAPEAMENTO DO MUNICÍPIO COM ATUALIZAÇÃO DE APARELHO LOCALIZADOR GEGRÁFICO.
IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
ORDENADORA DE DESPESAS EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 025/03

Celebrado entre a Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.
CNPJ nº 10.222.297/0001-93
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Cessão de Uso de 01 (uma) ambulância, tipo Kombi, conforme relacionado no Termo de Responsabilidade em anexo, de propriedade da cedente.
DATA: 24/07/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 086/2003

Celebrado entre Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública/SESPA e a Prefeitura Municipal de Itupiranga, CNPJ nº 05.017.102/0001 - 29
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)
DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 4440 - 41, Fonte: 003
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE.
DATA: 25/07/2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/SESPA/2003
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM (AMBULANCIA), DESTINADOS AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01. IVECO FIAT BRASH, Ltda - foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 78.980,00.
TOTAL DO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/SESPA/2003: R\$ 78.980,00 (Setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais).
Belém-PA, ____/____/2003
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ERRATA DO EXTRATO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/SESPA/2003
PUBLICADO EM DOB N.º 29.974 DE 27/06/2003
LEIA-SE O TEXTO ANTERIORMENTE PUBLICADO CONFORME EXPOSTO:
PROCESSO N.º 147399/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA SESPA, PARA O PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J. N.º 05.054.929/0001-17
CONTRATADOS:

Nº ORDEM	REGIONAIS/ HOSPITAIS	CONTRATADO	CNPJ
1	1º CRPS	Auto Posto Azulino	15.743.560/0001-03
2	2º CRPS	Posto Alessandro	01.049.700/0001-33
3	3º CRPS	Super Posto Estrela Ltda	02.848.944/0001-49
		Fina Comércio de Combustível Ltda	83.374.769/0001-88
		Srª Bárbara Coma Ltda	04.180.553/0001-24
		M.L. dos Silva	02.389.051/0001/82
		Lima Aguiar Comércio Ltda	04.552.460/0001-94
4	4º CRPS	Comercial Paperebá Ltda	01.758.096/0001-07
5	5º CRPS	Souza e Vieira Ltda	04.24.052/0001-11
6	6º CRPS	Posto Central	
		Maués Carvalho	04.064.267/0001-01
		ServiPosto Mojuente	03.042.513/0001-53
		Posto Santa Clara	
		Posto Miranda	01.856.527/0001-85
7	7º CRPS	Posto A. A. Fonseca Ltda	01.856.527/0001-85
		Posto Virgem da Conceição	01.485.515/0001-80
		Posto Alvorada	01.485.515/0001-80
		T. M. de Avelar	01.687.691/0002-24
		Posto Nova Esperança	22.979.520/0001-20
8	8º CRPS	Posto Breves Ltda	83.327.668/0001-75
		A. M. Freire Cia Ltda	01.644.305/0001-36
		S. Campos da Silva	15.734.197/0002-40
9	9º CRPS	Santos & Sarubi Ltda	83.907.279/0001-19
		Auto Posto Líder da Amazônia Ltda	07.868.912/0001-29
		Gonçalves & Dias Ltda	01.332.446/0001-86
10	10º CRPS	Posto do Bombril Ltda	07.901.193/0001-74
11	11º CRPS	Posto de Sawa Ltda	00.276.907/0004-20
12	12º CRPS	Auto Posto Flor do Norte Ltda	22.971.477/0002-38
		L. Mariano de Almeida e Filho Ltda	04.138.780/0001-91
		Auto Posto Mundial Ltda	04.339.561/0001-70
		Auto Posto Jaguar Ltda	03.729.168/0001-20
		Auto Posto Gabrielly Ltda	14.079.073/0001-25
		Auto Posto Brasil Ltda	34.619.528/0001-65
		Distribuidora Mirage Ltda	15.743.560/0001-03
13	13º CRPS	Auto Posto Azulino	15.743.560/0001-03
14	Nível Central	Auto Posto Azulino	34.619.528/0001-65
15	LACEN	Distribuidora Mirage Ltda	346.566.860/0002-76
16	II. R. Cametá	Posto Paraíba	07.901.193/0001-74
17	II. R. Salinópolis	Posto de Sawa Ltda	00.276.907/0004-20
18	II. R. Conceição do Araguaia	Auto Posto Flor do Norte Ltda	22.971.477/0002-38
		L. Mariano de Almeida e Filho Ltda	04.138.780/0001-91
		Auto Posto Mundial Ltda	04.339.561/0001-70
		Auto Posto Jaguar Ltda	03.729.168/0001-20
		Auto Posto Gabrielly Ltda	14.079.073/0001-25
		Auto Posto Brasil Ltda	22.955.868/0001-88
		II. R. Comércio Transp. Construções e Repres. Ltda	15.743.560/0001-03
19	II. R. Tucuruí	Auto Posto Azulino	15.743.560/0001-03
20	II. R. Abelardo Santos	Auto Posto Azulino	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. XVI.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.000.000,92 (UM MILHÃO DE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO DISTRIBUÍDO DA SEGUINTE FORMA

Nº ORDEM	REGIONAIS/ HOSPITAIS	UG	ATIVIDADE		FONTE		TOTAL
			2719	049	2901	003	
1	1º CRPS	200105	35.937,00				35.937,00
2	2º CRPS	200107	33.593,00				33.593,00
3	3º CRPS	200104	31.650,00				31.650,00
4	4º CRPS	200108	31.495,00				31.495,00
5	5º CRPS	200114	34.130,00				34.130,00
6	6º CRPS	200110	25.755,00				25.755,00
7	7º CRPS	200113	32.920,00				32.920,00
8	8º CRPS	200111	42.060,00				42.060,00
9	9º CRPS	200103	52.542,00				52.542,00
10	10º CRPS	200109	47.858,00				47.858,00
11	11º CRPS	200102	56.260,00				56.260,00
12	12º CRPS	200106	41.300,00				41.300,00
13	13º CRPS	200112	36.124,00				36.124,00
14	Nível Central	200111	312.035,00			99.584,92	411.619,92
15	LACEN	200120			11.950,00		11.950,00
16	II. R. Cametá	200116			14.340,00		14.340,00
17	II. R. Salinópolis	200118			16.013,00		16.013,00
18	II. R. Conceição do Araguaia	200117			14.579,00		14.579,00
19	II. R. Tucuruí	200119			15.535,00		15.535,00
20	II. R. Abelardo Santos	200115			14.340,00		14.340,00
TOTAL		813.659,00				186.341,92	1.000.000,92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMADO NA ATIVIDADE: 10.305.0009-2719 e
10.122.0125-2901
NATUREZA DE DESPESA: 3391-30
FONTE: 003 R\$ 186.341,92
(049 R\$ 813.659,00)
DI: JÁ, 24 DE JULHO DE 2003
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTEGREGO, KM 08 - ☎ (91) 240-0478

PORTARIAS DIVERSAS*

TORNAR SEM EFEITO, AS PORTARIAS Nºs 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439 / 2003-GP de 05.06.2003
Publicada no DOE Nº 29.64 de 12.06.2003.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 537/2003-GP de 08.07.2003 Publicada no DOE Nº 29.987 de 16.07.2003.

PORTARIA Nº 577/2003-GP DE 17.07.2003

DESIGNAR, a servidora MARIUCE FENANDES LIMA para exercer a Função Gratificada -FG 4 de Chefe de Grupo e CONCEDER Gratificação de Tempo Integral -GTI.

PORTARIA Nº 578/2003-GP DE 18.07.2003

REMOVER, o servidor SAMUEL BARBOSA SODRÉ da Diretoria Administrativa e Financeira -DAF para o Programa Direito de Ter Família -DTF.

PORTARIA Nº 579/2003-GP DE 18.07.2003

REMOVER, o servidor JOÃO MELO SODRÉ do Espaço Recomeço -EREC para o Centro de Semi Liberdade Icoaraci.

PORTARIA Nº 580/2003-GP DE 17.07.2003

REMOVER, o servidor SILVIO CÉZAR PIANI NORONHA do centro de Internação Masculino -CIAM para o Centro de Internação Feminino -CIF.

PORTARIA Nº 581/2003-GP DE 17.07.2003

DESIGNAR, a servidora UCLÉIA FRÉITAS DE OLIVEIRA para responder pela Chefia da Tesouraria no período de 09.07 a 23.07.2003.

PORTARIA Nº 582/2003-GP DE 17.07.2003

CONCEDER, a servidora EMILIANA LANGUSSU REIS 30(trinta) dias de licença Assintemática no período de 07.07 a 05.08.2003.

PORTARIA Nº 583/2003-GP DE 21.07.2003

REMOVER, o servidor CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA do Espaço Recomeço-EREC para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial -EAPE.

PORTARIA Nº 584/2003-GP DE 17.07.2003

REMOVER, o servidor MAURO CHARLES MARGALHO DO VALE do Espaço Recomeço -EREC para o Centro de Semi Liberdade Icoaraci.

ERRATA DE PORTARIA Nº 571/2003-GP DE 15.07.2003.

Onde se lê: Assumir a Chefia do CESEM no período de 31.07 a 09.08.2003
Lêia-se: Substituir a Chefia no período de 31.07 a 09.08.2003.

Atenciosamente,
ANA MARIA GOMES CHAMMA
PRESIDENTE

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

**AVISO DE EDITAL
(CONVITE Nº 003/03)**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna pública que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade CONVITE, sob o nº 003/03, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de etiquetas para o sistema de banco de sangue da Fundação Hemopa, com abertura prevista para o dia 04.08.2003, às 09.00 hs, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, Belém (Pa), 24 de julho de 2003. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PORTARIA Nº 010/2003-DAP/HEMOPA, 24 DE JULHO DE 2003.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, A SERVIDORA HELEN PATRICIA COSTA SARAIVA, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 5885117/1, LOTADA NA COORD. DE LABORATÓRIO DESTA FUNDAÇÃO CENTRO

DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, DE ACORDO COM QUE DISPÕE O ARTIGO 88, DA LEI 5.810/94, DE 24 DE JANEIRO DE 1994, A CONTAR DE 28 DE JULHO DE 2003 A 24 DE NOVEMBRO DE 2003, DE SE CIÊNCIA, REGISTRAR-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 24 DE JULHO DE 2003.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 009/2003-DAP/HEMOPA, 24 DE JULHO DE 2003,
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
DISPENSAR, A PARTIR DE 24 DE JULHO DE 2003, A SERVIDORA ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 5594065/1, AUXILIAR DE HEMOTERAPIA, LOTADA NA COORD. DE UNIDADES HEMOTERÁPICAS, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRAR-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 24 DE JULHO DE 2003.

DR. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Presidente da Fundação HEMOPA

PORTES-FUNDAÇÃO HEMOPA E ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA
OBJETO: DISTRAIR A PARTIR DE 24 DE JULHO DE 2003 O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SERVIDORA TEMPORÁRIA CHELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 1994, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 28.126 DE 09 DE JANEIRO DE 1996. ASSINATURAS: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA E ZHORAYA DE JESUS ALMEIDA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 180/2003 DE 24 DE JULHO DE 2003

Servidores:
Antonio Costa Monteiro Valdez 5749190-029
Cargo: Técnico em Regulação N/II
Nº Diárias: 1/2 (meia)
Dia: 23/07/2003.
Destino: Marapanim/Maracanã/Pa
Motivo: participar da reunião com a Associação de Barqueiros.
Coordenadora Administrativa.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 331 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: OES Nº 65/2003;
parte contratada; Coplan Engenharia Ltda. (CNPJ 04.447.807/0001-28)
objeto do contrato; Execução dos serviços de recuperação de 02 (duas) unidades habitacionais no Loteamento Residencial Roraima-Amazoná, localizado no Município de Belém, neste Estado; modalidade de licitação; 16.482.0129.3052 - Fonte: 061 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação SEOF: 31.326.
termo inicial e final do contrato; 25.07.2003 a 24.07.2003;
valor do contrato; R\$ 1.627,10 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos); dotação orçamentária; 16.482.0129.3052 - Fonte: 061 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - Ação SEOF: 31.326
data da assinatura do contrato; 22.07.2003;
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento;
foro: Belém-PA;

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº 122 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 118095

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA - C.G.C. 83.933.945/0001-03.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos nas rodovias vicinais do município de Salinópolis, sob jurisdição do 2º. NR.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 163 / 2003.
Valor: R\$ 148.496,00.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 27 / 06 / 2003 a 25 / 08 / 2003.
Data: 27 / 06 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº 125 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 108345

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ADR LTDA - C.G.C. - 04.358.916/0001-79.
Objeto: Serviços de Conservação com retirada de pontos críticos na Rodoviária PA-327, sub-trecho PA-287/Santa Maria das Barreiras, com extensão de 69,00Km, sob Jurisdição do 6º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 109 / 2003.
Valor: R\$ 148.961,00.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 27 / 06 / 2003 a 26 / 07 / 2003.
Data: 27 / 06 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 124 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 92532

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGECOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA - C.G.C. 00.727.346/0001-96.
Objeto: Serviços de drenagem na rodovia PA-279, Km 16 (Água Azul do Norte/Curilândia), sob jurisdição do 6º NR.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 110 / 2003.
Valor: R\$ 71.711,79.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 27 / 06 / 2003 a 26 / 07 / 2003.
Data: 27 / 06 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 / 2003 - D.O.
PROCESSO: 2003 / 118143

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SINORTE - SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA - C.G.C. 01.800.343/0001-01.
Objeto: Executar serviços de sinalização gráfica horizontal e vertical nas rodovias PA-324, trecho BR-316/Santa Luzia, PA-124, trecho Santa Luzia/Rótula/Salinópolis e PA-444, trecho Rótula/Atalaia.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 161 / 2003.
Valor: R\$ 70.071,85.
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 08 / 07 / 2003 a 06 / 08 / 2003.
Data: 08 / 07 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº 143 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 92575

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SEMBINGES/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - C.G.C. 76.491.620/0002-13.
Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da Malha Rodoviária, não pavimentada do 5º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 096 / 2003.
Valor: R\$ 147.705,00.
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 02 / 07 / 2003 a 30 / 08 / 2003.
Data: 02 / 07 / 2003.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - (91) 243-0486

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA AO CONTRATO 10/2002
CONTRATO ORIGINAL: 10/2002.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das Obras e Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Garrafão do Norte, Quatipuru, Peixe-Búfi e Tracuateua; Ampliação do Sistema de Água Potável; Implantação de Melhorias Sanitárias Domésticas (MSD), nas Cidades de Cachoeira da Piraí, Garrafão do Norte, Ourém, Sta. Luzia do Pará, Salinópolis, Augusto Corrêa, Bragança, Quatipuru, Peixe-Búfi e Tracuateua; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Implantação de Melhorias Sanitárias Domésticas (MSD) na cidade de Viseu, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.963.583,82.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 004/2002..Projeto Alvorada-SEDURB.

PARTE: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o consórcio ESTACON Engenharia S/A, MAUÁ Junior Ltda, MAPE Engenharia e VEGA Construções Ltda, sendo que a liderança do mesmo exercida pela ESTACON Engenharia S/A, CNPJ nº 04.946.406/0001-12.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 07/11/2003.

VIGÊNCIA DO T.A.: 24/07/2003 a 07/11/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Eclídio Chaves Nogueira.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA AO CONTRATO 07/2002
CONTRATO ORIGINAL: 07/2002.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e Serviços de Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Melhorias Sanitárias Domésticas (MSD), da Cidade de Capanema no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.890.625,48.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 001/2002..Projeto Alvorada-SEDURB.

PARTE: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a firma ESTACON ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 04.946.406/0001-12.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 07/11/2003.

VIGÊNCIA DO T.A.: 24/07/2003 a 07/11/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Eclídio Chaves Nogueira.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA AO CONTRATO 13/2002
CONTRATO ORIGINAL: 13/2002

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Abateubá, Tailândia e Tomé-Açu; Ampliação do Sistema de Água Potável; Implantação de Melhorias Sanitárias Domésticas (MSD), nas cidades de Abateubá, Acará, Concórdia do Pará, Moju, Tailândia, Tomé-Açu, Aurora do Pará, IPIXUNA DO PARÁ e Nova Esperança do Piraí, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.688.458,69.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 007 / 2002..Projeto Alvorada-SEDURB.

PARTE: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e a firma DM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 76.483.726/0001-94.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 07/11/2003.

VIGÊNCIA DO T.A.: 24/07/2003 a 07/11/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Eclídio Chaves Nogueira.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA AO CONTRATO 11/2002
CONTRATO ORIGINAL: 11/2002.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável no Município de Cachoeira do Arari; Ampliação do Sistema de Água Potável; Implantação de Melhorias Sanitárias Domésticas (MSD), nas Cidades de Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salveira, Sta. Cruz do Arari, Soure, Anajás, Afuá e São Sebastião da Boa Vista, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.211.575,64.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 005/2002..Projeto Alvorada-SEDURB.

PARTE: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio MARAJÓ-HABITARE/SERVIC/AMAZONAS/EFUNORTE, constituído pelas empresas Construtora de Habitar Ltda, SERVIC Construtora Indústria e Comércio Ltda, Construtora Amazonas Ltda e EFUNORTE Engenharia Ltda, sendo que a liderança do mesmo exercida pela SERVIC Construtora Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 83.904.854/0001-21.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 07/11/2003.

VIGÊNCIA DO T.A.: 24/07/2003 a 07/11/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Eclídio Chaves Nogueira.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA AO CONTRATO 08/2002
CONTRATO ORIGINAL: 08/2002.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e Serviços de Ampliação/Implantação do Sistema de Água Potável, Implantação de Melhorias Sanitárias Domésticas (MSD), no Município de Capitão Poço e Ampliação do Sistema de Água Potável, Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e Melhorias Sanitárias Domésticas na cidade de Mãe do Rio no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.639.008,80.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 002/2002..Projeto Alvorada-SEDURB.

PARTE: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio PAULITEC/ SERVIC/AMAZONAS, constituído pelas empresas Paulitec Construções LTDA, Servic Construções e Comércio Ltda e Construtora Amazonas LTDA, sendo que a liderança do mesmo exercida pela empresa PAULITEC Construções LTDA CNPJ nº 49.437.809/0001-74.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 07/11/2003.

VIGÊNCIA DO T.A.: 24/07/2003 a 07/11/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Eclídio Chaves Nogueira.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA AO CONTRATO 14/2002
CONTRATO ORIGINAL: 14/2002

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Itupiranga, Pacajá e Santana do Araguaia; Ampliação do Sistema de Água Potável; Implantação de melhorias sanitárias Domésticas (MSD), nas cidades de Breco Branco, Itupiranga, Jacundá, Nova IPIXUNA, Pacajá, S. Domingos do Araguaia, Santana do Araguaia e Pижара; Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Itupiranga, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.945.499,56.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 008 / 2002.

PARTE: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio COMIM Construtora Ltda, SITEC Engenharia Ltda, EGESA Engenharia S/A e LAJIL Construções Ltda, sendo que a liderança do mesmo exercida pela COMIM Construtora Ltda, CNPJ nº 46.587.834/0001-85.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 07/11/2003.

VIGÊNCIA DO T.A.: 24/07/2003 a 07/11/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Eclídio Chaves Nogueira.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA AO CONTRATO 16/2002
CONTRATO ORIGINAL: 16/2002.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Nova Timboteua e Santa Maria do Pará; Ampliação do Sistema de Água Potável; Implantação de Melhorias Sanitárias Domésticas (MSD), nas Cidades de Nova Timboteua, Santa Maria do Pará, Curuçá, Magalhães Barata, Marapanim, São Caetano de Odivelas e Terra Alta; Ampliação do Sistema de Água Potável, na cidade de São Francisco do Pará, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.745.058,24.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação DI. Nº 02/2002..Projeto Alvorada-SEDURB.

PARTE: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio constituído pelas empresas, ECCIR- Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A, GEOSERV- Serviços de Geotécnia e Construções Ltda, ATLANTIS Engenharia Ltda e LUIS PIRES MAIA JUNIOR, sendo que a liderança do mesmo exercida pela empresa ECCIR- Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A, CNPJ nº 04.896.890/0001-12.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 07/11/2003.

VIGÊNCIA DO T.A.: 24/07/2003 a 07/11/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Eclídio Chaves Nogueira.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 1ª TA AO CONTRATO 12/2002
CONTRATO ORIGINAL: 12/2002.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contrato para execução das obras e Serviços de Implantação do Sistema de Água Potável nos Municípios de Cametá, Limoso do Ajuru e Breves; Ampliação do Sistema de Água Potável; Implantação de Melhorias Sanitárias Domésticas (MSD), nas Cidades de Cametá, Limoso do Ajuru, Mocajuba, Oeiras do Pará, Breves, Curralinhos, Bayre, Portel e Prainha, todas no Estado do Pará, necessários ao Programa de Ação do Projeto Alvorada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.356.480,75.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 006/2002..Projeto Alvorada-SEDURB.

PARTE: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional-SEDURB, CNPJ nº 03.137.985/0001-90 e o Consórcio EGESA/ COMIM constituído pelas empresas, EGESA Engenharia S/A e COMIM Construtora Ltda, sendo que a liderança do mesmo exercida pela COMIM Construtora Ltda, CNPJ nº 16.587.834/0001-85.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo até 07/11/2003.

VIGÊNCIA DO T.A.: 24/07/2003 a 07/11/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Eclídio Chaves Nogueira.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2003

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - (91) 246-4022

EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº: 2003NE00996

CONTRATANTES: SEOP - CNPJ nº 05.054.911/0001-15 e TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA. - CNPJ nº 05.147.711/0001-07.

OBJETO: LOCAÇÃO DE PLOTTER PARA A SEOP.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, I DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES

POSTERIORES

VALOR EMPENHADO: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0125.2902.0000.001.330039

DATA: 15.07.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.992, DE 23.07.03

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/03 - NLC/SEOP

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 18.08.03 - HORA: 09:00 HS

LEI SE: DATA DE ABERTURA: 08.08.03 - HORA: 09:00 HS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

(NOVAS PROPOSTAS)

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/03 - NLC/SEOP

E TOMADA DE PREÇOS Nº 03/03 - NLC/SEOP

A CPL COMUNICA AOS INTERESSADOS NAS TÍT Nº 02 E 03/03 - NLC/SEOP, QUE TODAS AS PROPOSTAS FINANCEIRAS FORAM

DESCLASSIFICADAS, DE ACORDO COM O § 3º DO ART. 48 DA LEI Nº 8.666/

93, FICA ABERTO O PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA A

APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS. O PROCESSO ENCONTRA-SE A

DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DE PRESIDENTE DA CPL.

ABERTURA DAS NOVAS PROPOSTAS -

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/03 - DIA: 07.08.03 ÀS 09:00 HS

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/03 - DIA: 07.08.03 ÀS 10:30 HS

**COMPANHIA DE FIAÇÃO
E TECELAGEM DE JUTA DE
SANTARÉM - TECEJUTA**

**COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM -
TECEJUTA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Todas as presentes Edital de convocação, ficam convocados todos os acionistas representantes da totalidade do capital social de Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém - TECEJUTA, portadora do CNPJ nº 05.706.767/0001-54, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede nesta cidade, sito na Av. Senador Augusto Meira S/ N, no dia 15 (quinze) de agosto do corrente, para deliberarem os seguintes assuntos:

a) Dissolução da sociedade e nomeação de liquidante; b) O que ocorrer.

Santarém - Pa., 16 de Julho de 2003.

FRANKIENZECRY

Presidente

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

**MADENORTE S/A - LAMINADOS
E COMPENSADOS**

MADENORTES S/A LAMINADOS E COMPENSADOS, CNPJ nº 04.371.548/0005-22 INC. BST. 15.225.553-2, estabelecida na Gleba Caracol - Margem esquerda do Rio Jaturuçu, município de Porto de Mox, Poço B - II, Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia Meio Ambiente, a licença de Operação nº 609/2003 com validade de 21/07/2003 a 20/07/2004, para a Atividade de desdobro de 20 (vinte) m³/dia de madeira em tora para produção de madeira serrada.

MADEIREIRA SOUZA LTDA.

MADEIREIRA SOUZA LTDA CGC nº 05.357.559/0001-97 vem tornar público que obteve junto a SECTAM a L. O. nº 735/2003, válida de 16/06/2003 a 15/06/2004 para a atividade Carvoeira. AV. Monte Labano s/nº - Industrial - Paragominas/PA

**MG - MADEIREIRA
ARAGUAIA IND. COM.
E AGROPECUÁRIA LTDA.**

MG - Madreira Araguaia Ind. Com. e Agropecuária Ltda, sito a Rua da Cerâmica nº 400 bairro União, Marituba - Pa. Torna público que recebeu da SECTAM, sua L. O. nº 751/03, para operar sua indústria de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada, com o consumo médio de 90 m³ dia/tora.

**MADEIREIRA JURUTI E
NAVEGAÇÃO LTDA.**

MADEIREIRA JURUTI E NAVEGAÇÃO LTDA, sito a Rod. PA 190 Km 01, margem esquerda, S/Nº, Juruti - PA. Torna público que recebeu da SECTAM - Alvara de Autorização nº 086/03, para operar sua indústria de desdobramento de madeira em tora com o consumo médio de 5,0 m³ dia, para produção de madeira serrada.

NILO ALVES PENA

Nilo Alves Pena, brasileiro, casado, agropecuarista, RG nº 4.097.237-SSP/MG, C.R.F. 580.875.598-49, residente e domiciliado na Av. BeljaFlor - Q 22 nº 01-A, Bairro Uirapuru, CEP 68.473-000, Novo Repartimento-PA, proprietário da Fazenda GALILEU, localizada na BR 230 transamazônica Km 207, município de Novo Repartimento - PA, desenvolve atividades de pecuária de corte, com criação de pequena agricultura, torna público que obteve o licenciamento - Operação da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM nº 770/2003, com validade de: 27/06/03 a 27/07/04, conforme a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95.

**OTÁVIO BORGES AZEVEDO
FILHO INDÚSTRIA-ME**

COMUNICADO - OTÁVIO BORGES AZEVEDO FILHO INDÚSTRIA-ME, CNPJ nº 02.832.694/0001-59, I.F. nº 15.202.345-3, comunica que requereu da Sec. Exec. de Ciência Tec. de Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia PA 140, Km 08, S/N, Ramal Boa Vista, Intetior - Tomé - Açu - PA

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ**

PREFEITURAM DE ORIXIMINÁ.
Informamos realização do Processo Licitatório, modalidade TP Nº 004/2003 - CPL, Objeto: Construção de uma Escola Municipal. Local da Obra: C. Oriximiná. Abertura será no dia 08/08/03, às 08:00hs. Informações e compra de Edital à Av. Baço do Rio Branco, 2336, no horário de expediente. Oriximiná, 24 de julho de 2003. Comissão de Licitação.

**BOM JESUS IND.
MADEIREIRA LTDA.**

BOM JESUS IND. MADEIREIRA LTDA, CNPJ nº 01.407.086/0001-54, Trav. São Paulo nº 56 - Laranjeiras, Município - Bom Jesus do Tocantins - Pa. Torna público que requereu da SECTAM LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 280/2003, validade 03/02/2004. ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA IZABEL DO PARÁ**

ERRATA

A onde se ler Decreto Legislativo nº 01/2003, publicado no Diário Oficial do Estado, quarta-feira, 23/07/2003, caderno 2, página 7 da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, leia-se Decreto Legislativo nº 02/2003.

**SANTA MARIA
DISTRIBUIDORA COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

SANTA MARIA DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.885.073/0001-69, Insc. Estadual: 15.227.937-7, comunica o extrativo de um formulário contínuo de nº 000116 com selo fiscal nº AC 49585416-6, data do extrativo: 24/05/2003, Boletim de Ocorrência Policial nº 00008/2003.004492-2, registrado em 22/07/2003.

AGROPALMA S.A.

AGROPALMA S.A. CNPJ nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 1530001188. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de julho de 2003, às 08:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a reformulação integral da composição da Diretoria e fixar os honorários da Diretoria. Tailândia (PA), 21 de julho de 2003. AGROPALMA S.A

AMAPALMA S.A.

AMAPALMA S.A. CNPJ nº 02.213.471/0001-03 - NIRE 15300017041. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de julho de 2003, às 11:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 96, Moju (PA), a fim de deliberarem sobre a reformulação integral da composição da Diretoria e fixar os honorários da Diretoria. Moju (PA), 21 de julho de 2003. AMAPALMA S.A.

**COMPANHIA AGROINDUSTRIAL
DO PARÁ**

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. CNPJ nº 22.914.030/0001-46 - NIRE 15300015502. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de julho de 2003, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 85, Tailândia (PA), a fim de deliberarem sobre a reformulação integral da composição da Diretoria e fixar os honorários da Diretoria. Tailândia - PA, 21 de julho de 2003. COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

**COMPANHIA REFINADORA
DA AMAZÔNIA**

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de julho de 2003, às 14:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Belém (PA), a fim de deliberarem sobre a reformulação integral da composição da Diretoria e fixar os honorários da Diretoria. Belém (PA), 21 de julho de 2003. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

**CRAI
AGROINDUSTRIAL S.A**

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A. CNPJ nº 04.340.709/0001-97 - NIRE 15300011507. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. São convidados os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária no dia 31 de julho de 2003, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74, Tailândia (PA), a fim de deliberarem sobre a reformulação integral da composição da Diretoria e fixar os honorários da Diretoria. Tailândia - PA, 21 de julho de 2003. CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.

**WHITE MARTINS - GASES
INDUSTRIAIS DO NORTE S/A**

White Martins Gases Industriais do Norte SA, torna público que requereu à SECTAM a licença de operação para a produção de gases industriais em Barcarena - Pa. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental

**WHITE MARTINS
GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.**

CNPJ 34.597.955/0001-90
NIRE 15300015936

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, prevista para se realizar, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, Km 12 - s/nº, Colônia Pinheiro, Belém, Pará, às 16:00 horas do dia 01 de agosto de 2003, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição de membro do Conselho de Administração; b) Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da empresa, que trata do objeto social; c) Re-constituição da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01.04.03, para que conste da mesma que o capital social, após a incorporação da CHBRÁS DA AMAZÔNIA S.A., passou a ser de R\$ 104.086.749,23 e não R\$ 104.086.751,03, conforme constou daquele documento.

Belém, PA, 23 de julho de 2003.
PAULO AUGUSTO SILVA NOVAES
Presidente do Conselho de Administração

**COPALA
INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A****COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 28.08.2003 às 15:30 horas, na sede social, Av. Bernardo Sayão, 5232, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Ordinária: a) Examinar as contas dos administradores; b) Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social de 2002; c) Eleição dos membros do Conselho de administração e do Conselho Fiscal e fixar seus honorários. 2) Extraordinária: a) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2002. Belém, 24 de julho de 2003. José Maria da Costa Mendonça. Diretor-Presidente.

**RONDOBELÉM
MADEIRAS LTDA.**

RONDOBELÉM MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 03.431.797/0001-70, Distrito Industrial de Icoaraci - Setor A - Quadra 05, Município de Belém - Pa. Torna público que requereu da SECTAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 734/2003, com validade de 16/06/2004. ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

Edição eletrônica

AGROPECUARIA ARIZONA LTDA.

AGROPECUARIA ARIZONA LTDA, CNPJ: 22.946.891/0001-06, torna público que requereu da SECTAM o pedido de Licença Ambiental Protocolo nº 152.237/03, para desdobro de madeira em tora, localizada Av. Perimetral Oeste L. 93 QD 9 Km 46 - Brasil Novo - PA.

AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A

Agrovás - Agropecuária Vale do Sul S/A CNPJ nº 15.255.383/0001-16 NIRE 153000453-5. Exarato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 18 de julho de 2003. Local, Data e Hora: sede social da empresa, situada à Av. Generalíssimo Deodoro nº 1683, sala 702, em Belém (PA), dia 18/07/2003 às 10h. Convocação: Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Diário do Pará, edições dos dias 11, 14 e 15/07/2003. Presença: acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. Mesa dos Trabalhos: Presidente Jorge Sayad Piciani e Secretário Leonardo Carneiro Monteiro Piciani. Assembleia Geral Extraordinária: a) Foi aprovado por unanimidade a reeleição dos Diretores, com mandato até 30.04.2006, que foi assim composto: Diretor - Presidente Sr. Jorge Sayad Piciani, e para Diretor o Sr. Leonardo Carneiro Monteiro Piciani, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro - RJ; b) Foi aprovado por unanimidade a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria no período de 01.05.2003, até a presente data. A Ata a que se refere a este extrato foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na assembleia. Arquivamento Jucepa sob o nº 20000062045 em. 24/07/2003. Gerson dos Santos Peres Filho - Secretário Geral.

MAD. BOM FUTURO LTDA.

MAD. BOM FUTURO LTDA, CNPJ 03.914.825/0001-00, localizada no Município de Nova Ipixuna-Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 712/03, com validade até 12/06/04. Marabá-Pa, 21 de Julho 2003.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - MT
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA
RESOLUÇÃO DIREN Nº 04/2003**

Art. 1º - Conforme Deliberação nº 08/2001 do Conselho de Autoridade Portuária de 17 de dezembro de 2001, o faturamento das receitas operacionais da Companhia Docas do Pará será emitido em nome do requisitante do respectivo serviço.
§ 1º - A transferência da responsabilidade pelo pagamento da fatura para terceiros somente poderá ser realizada no prazo improrrogável de 48h contado da desatracação da embarcação e mediante prévia caução correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da fatura, pagos em moeda corrente pelo terceiro indicado ou pelo requisitante, nos termos do art. 15 e 16 do Regulamento de Exploração dos Portos de Belém, Vila do Conde e Santarém, aprovada na 2ª Reunião Extraordinária do CAP de 18/05/1994.
§ 2º - A Nota Fiscal será emitida em nome do responsável pelo pagamento, nos termos deste artigo.
Art. 2º - Nos termos do disposto no art. 17 do instrumento a que se refere o § 1º do artigo precedente, os usuários inadimplentes ficarão impedidos de utilizar os serviços dos portos, até sua regular negociação perante a Autoridade Portuária.
§ 1º - Entende-se por negociação o pagamento integral ou o recolhimento da primeira parcela na rede bancária autorizada ou na tesouraria do respectivo porto.
§ 2º O questionamento administrativo relativo à emissão de Nota Fiscal Fatura emitida pela CDP só será admitido mediante prévio e integral pagamento no valor correspondente à fatura, ficando a CDP obrigada a analisar o pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data do respectivo protocolo.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 23 de julho do corrente exercício, revogando-se as disposições em contrário.
De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se Belém, 21 de julho de 2003.
Ademir Andrade - Diretor Presidente, Nelson Pontes Simas - Diretor de Gestão Portuária, Marcos Damasceno - Diretor Administrativo-Financeiro

PARÁ INDUSTRIAL MADEIRAS LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 1312/2001 VALIDADE: 30/12/2002-SECTAM, de a Licença a PARÁ INDUSTRIAL MADEIRAS LTDA. CNPJ nº: 83.766.113/0001-20, I.E nº: 15.179.488-0, PORTE: B-II - ATIVIDADE: Desdobro de 20 m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada.

A empresa PARÁ INDUSTRIAL MADEIRAS LTDA - CNPJ nº: 83.766.113/0001-20, I.E nº: 15.179.488-0. Localizada na Av. Principal, s/nº no Município de Novo Repartimento. Torna a público que solicitou a sua L.C. Com Protocolo nº 17520/2003 de 24/01/2003.

Edição eletrônica

CLEAN SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CLEAN SERVICE Serviços Gerais LTDA, torna público que requereu da SECTAM sua renovação da L.O. nº 938/02, válida até 25/09/03 para atividade de Incineração de resíduos de saúde com capacidade para incineração de 150 Kg/h, na Est. Santana do Aura, Loteamento Vila do Aura, LT-C, Belém/PA.

CONSTRUTORA DE DÊA LTDA.

CONSTRUTORA DE DÊA LTDA, CNPJ 01.672.827/0001-04, localizada no Município de Itupiranga-Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 744/03, com validade até 17/06/04. Marabá-Pa, 21 de Julho 2003.

DE DÊA IND. COM. E PECUÁRIA LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE DÊA IND. COM. E PECUÁRIA LTDA, CNPJ 14.069.363/0001-98, localizada no Município de Itupiranga-Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 711/03, com validade até 11/06/04. Marabá-Pa, 21 de Julho 2003.

DIRCEU SANTOS FREDERICO SOBRINHO

Dirceu Santos Frederico Sobrinho, CPF 075.375.258-11, torna público que requereu, em 07.04.03, à Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, a renovação da Licença de Operação 559/02, objetivando a extração de ouro no município de Itaituba.

FERMAL MAD. IND. E COM. LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO FERMAL MAD. IND. E COM. LTDA, CNPJ 05.125.979/0001-48, localizada no Município de Novo Repartimento-Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 742/03, com validade até 16/06/04. Marabá-Pa, 21 de Julho 2003.

HOTAMA - HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S/A

Hotama - Hotéis de Turismo da Amazônia S/A - CNPJ nº 04.972.915/0001-10. Torna público que requereu através do Protocolo nº 313313 de 22/11/01 junto a Secretaria Executiva de Estado de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação para atividade Caldeira para geração de vapor. Endereço: Av. Braz de Aguiar, nº 612 - Belém - PA.

J. C. ZOPPE BRANDÃO INDÚSTRIA - ME

COMUNICADO - J. C. ZOPPE BRANDÃO INDÚSTRIA - ME, CNPJ nº 03.533.228/0001-35, I.E. nº 15.219.687-0, comunica que requereu da Sec. Exec. de Ciências Tec. de Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Renovação da Licença de Operação, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia PA 256, Lote 02, S/N, Km 11, Interior - Paragominas - PA.

COMUNICADO - J. C. ZOPPE BRANDÃO INDÚSTRIA - ME, CNPJ nº 03.533.228/0001-35, I.E. nº 15.219.687-0, comunica que recebeu da Sec. Exec. de Ciências Tec. de Meio Ambiente - SECTAM, Estado do Pará, Renovação da Licença de Operação para exercer atividade de produção de carvão vegetal, na Rodovia PA 256, Lote 02, S/N, Km 11, Interior - Paragominas - PA.

INCOMDIL IND. E COM. DE MADS. DIAS LTDA.

INCOMDIL IND. E COM. DE MADS. DIAS LTDA, localizada na Rod. PA 150 Km 162, s/nº - B. Indl. do município de Goianésia do Pará, CNPJ 04.155.736/0001-90, torna público que recebeu do SECTAM a Licença de Operação nº 076/2002, com validade até 30/12/2003 e também solicitou sua renovação em 23/07/2003 conforme protocolo nº 184258/03.

NADIR CASAGRANDE - ME

NADIR CASAGRANDE - ME, localizada na Rua Deodoro de Mendonça, s/nº - B. Indl. do município de Goianésia do Pará, CNPJ 04.485.368/0001-48, torna público que recebeu do SECTAM a Licença de Operação nº 077/2002 com validade até 30/12/2003 e também solicitou sua renovação em 23/07/2003 conforme protocolo nº 184253/03.

SERRARIA MODELO LTDA. - EPP

SERRARIA MODELO LTDA - EPP, localizada na Tv. Lisboa, nº - B. Indl. do município de Goianésia do Pará, CNPJ 05.068.909/0001-03, torna público que recebeu do SECTAM a Licença de Operação nº 1176/2001 com validade até 29/11/2002 e solicitou sua renovação em 25/02/2003 conforme protocolo nº 44843/2003, para desdobramento de madeiras.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIO INA LTDA.

"Industria e Comercio de Laticínio Ina Ltda, torna público que recebeu da SECTAM a L.O. (licença de Operação) com validade de 1 ano para atividade de Fabrica Laticinio na cidade de Curionópolis-PA"

ITAPUAN IND. E COM. DE MAD. LTDA.

ITAPUAN IND. E COM. DE MAD. LTDA, CNPJ 00.799.689/0001-66, localizada no Município de Marabá-Pa., torna público, que foi protocolado na Sectam o pedido de Renovação da LO dia 02/06/03, n.º 134562. Marabá-Pa., 21 de Julho de 2003

JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS FAZENDA SANTO ANTÔNIO

José Afonso de Oliveira Campos - Faz. Sta. Antônio, torna público que requereu junto a SECTAM Licença Ambiental para atividade agropecuária no Município do Moju. Protocolo nº 2003/184067 de 24/07/2003.

P. E. DESTÉFANI MAD. - ME

P. E. DESTÉFANI MAD. - ME, CNPJ 04.482.453/0001-52, localizada no Município de Marabá-Pa., torna público que a Sectam concedeu-lhe a Licença de Operação nº 713/03, com validade até 12/06/04. Marabá-Pa, 21 de Julho 2003.

HÁBIL MADEIRAS LTDA.

HÁBIL MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 83.764.266/0001-38, Rod. BR 222 km 93 s/n, Município Abel Figueiredo-Pa. Torna público que requereu da SECTAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 772/2002 e solicitou a renovação da licença em 2003, proc. Nº 130987/03. ATIVIDADE: DESDOBRAMENTO DE MADEIRA.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0695/2003 - TCM, DE 07/7/2003
Designar o servidor PAULO SÉRGIO LOPES FREITAS, Auxiliar Administrativo, para responder pelo expediente da Assessoria de Obras, no período de 07 a 21 de julho de 2003, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 0696/2003 - TCM, DE 07/7/2003
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Conselheiro RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA, a partir de 01 de julho de 2003, referente ao exercício 2002/2003.

PORTARIA Nº 0699/2003 - TCM, DE 08/7/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2003, à servidora ROSILEA MARIA AMANAJAS MAUES, Assistente Técnico II, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0700/2003 - TCM, DE 08/7/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2003, ao servidor VALDEMAR DE JESUS FILHO, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0701/2003 - TCM, DE 08/7/2003
Conceder 75 (setenta e cinco) dias de Licença Saúde, no período de 03 de julho a 15 de setembro de 2003, ao servidor CARLOS ROBERTO MENDONÇA DA ROCHA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0702/2003 - TCM, DE 08/7/2003
Conceder 14 (quatorze) dias de Licença Saúde, no período de 18 de junho a 01 de julho de 2003, à servidora MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO, Técnico de Controle Externo.

PORTARIA Nº 0703/2003 - TCM, DE 08/7/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2003, à servidora RENATA CHAVES PINHEIRO, Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0704/2003 - TCM, DE 08/7/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2003, à servidora ADRIANA CRISTINA DIAS OLIVEIRA, Diretor Adjunto, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0705/2003 - TCM, DE 08/7/2003
Determinar o cadastramento dos Convênios nºs 022/2001 e 008/2002, celebrados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SÃO JOSÉ.

PORTARIA Nº 0706/2003 - TCM, DE 08/7/2003
Determinar o cadastramento do Contrato datado de 01/08/2000 e 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, celebrados entre a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-SEMAJ/PMB e ANTONIO FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 0707/2003 - TCM, DE 08/7/2003
Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos: 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, bem como Termo de Re-Retificação ao Contrato nº 003/00, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC/PMB e MASTER ENGENHARIA LTDA; 1ºs Termos Aditivos aos Contratos nºs 012/00, 013/00, 015/00, 016/00, 017/00, 018/00 e 019/00 celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC/PMB e INES DE LIMA CARDOSO, JOAQUINA NAILZA DE MACEDO PACHECO, CARLOS ALBERTO MENDES PANTOJA, ROSEMIRO PINHEIRO PEREIRA, JOSÉ JUSTO DO ESPIRITO SANTO PEREIRA, DINAIR PAIVA DOS SANTOS e RAIMUNDO SOBEIRO PAIVA; 2º, 3º e 4º Termos Aditivos celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS-SEMAJ/PMB e MARIA DE SOUZA ROLIM; 4º e 5º Termos Aditivos ao Contrato nº094/07 celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO-SESAN/PMB e A. B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

PORTARIA Nº 0708/2003 - TCM, DE 08/7/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2003, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula nº 15360, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

PORTARIA Nº 0709/2003 - TCM, DE 08/7/2003
Conceder 08 (oito) dias de afastamento, no período de 30 de junho a 07 de julho de 2003, ao servidor RAIMUNDO WASHINGTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, por motivo de falecimento de seu genitor.

PORTARIA Nº 0710/2003 - TCM, DE 09/7/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2003, ao servidor CARLOS DAMIÃO ROCHA ARANHA, Auxiliar de Gabinete, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

PORTARIA Nº 0711/2003 - TCM, DE 09/7/2003
Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA para representar este TCM na Reunião do PROMOE, a realizar-se no Tribunal de Contas do Distrito Federal/DF, no período de 14 a 16 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 0712/2003 - TCM, DE 09/7/2003
Designar a servidora ROSANA MARIA FERREIRA BARROS, Auxiliar de Serviços Administrativo, para responder pelo

expediente da Divisão de Recursos Materiais - DAD, no período de 28 de maio a 02 de julho de 2003, durante o impedimento do titular.

PORTARIA Nº 0713/2003 - TCM, DE 09/7/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2003, à servidora MANAYRA FRANÇA LEÃO, Assistente de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0714/2003 - TCM, DE 09/7/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2003, ao servidor HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0715/2003 - TCM, DE 17/7/2003
Tornar sem efeito a Portaria nº 0238/2003 - TCM, de 19/03/2003, publicada no DOE nº 29.915, de 01/04/03.

PORTARIA Nº 0716/2003 - TCM, DE 17/7/2003
Mandar averbar na ficha funcional da servidora LEILIANNE SOARES ALVES, Assistente Técnico I, o tempo de serviço no total de 180 (cento e oitenta) dias, referentes a renúncia ao gozo do saldo do triênio 90/93 e triênio 93/96, para efeito de aposentadoria.

PORTARIA Nº 0717/2003 - TCM, DE 17/7/2003
Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2003, à servidora LAURA CRISTINA COUTO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo.

PORTARIA Nº 0718/2003 - TCM, DE 17/7/2003
Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora DELMA NAZARENA DA SILVA FERRO, Técnico de Controle Externo, no período de 10 de julho a 06 de novembro de 2003.

PORTARIA Nº 0719/2003 - TCM, DE 17/7/2003
Conceder 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 16 a 20 de junho de 2003, ao servidor RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, Técnico de Área Meio.

PORTARIA Nº 0720/2003 - TCM, DE 17/7/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2003, ao servidor MARCELO DO CARMO COELHO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

PORTARIA Nº 0721/2003 - TCM, DE 17/7/2003
Conceder férias regulamentares, no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2003, ao servidor JONAS PORTILHO DE MELO FILHO, matrícula nº 785220, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ								
ANEXO I DA LBI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003								
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO								
PODER: Legislativo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará								
Maio/2003								
							R\$1,00	
Regime	Cargo	No. de Ocorrentes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio	Regime Jurídico Único	81	92.463,72	44.905,78	51.165,21	0,00	30.797,05	219.331,76
	Outros	18	13.967,28	7.888,03	7.031,11	0,00	0,00	28.887,32
	Total	99	106.431,00	52.793,71	58.196,32	0,00	30.797,05	248.219,08
Nível Superior	Regime Jurídico Único	61	87.143,45	86.392,54	60.264,08	0,00	71.222,10	305.022,17
	Outros	3	3.601,91	5.046,76	4.430,97	0,00	2.312,10	15.391,74
	Total	64	90.745,36	91.439,30	64.695,05	0,00	73.534,20	320.413,91
Cargos Comissionados								
	Com Vínculo	21	25.806,40	20.266,51	21.699,70	0,00	37.066,05	104.838,66
	Sem Vínculo	179	230.910,77	208.943,15	84.362,44	0,00	3.065,43	527.281,79
	Total	200	256.717,17	229.209,66	106.062,14	-	40.131,48	632.120,45
Funções Gratificadas								
	ENCARREGADO DE SEÇÃO	7	7.609,88	5.202,87	3.757,41	0,00	1.274,61	17.844,77
	Total	7	7.609,88	5.202,87	3.757,41	0,00	1.274,61	17.844,77
Colegiados								
		12	70.500,00	29.192,40	40.718,00	0,00	61.152,00	201.562,40
	Total	12	70.500,00	29.192,40	40.718,00	-	61.152,00	201.562,40
	Total Geral	382	532.013,41	407.838,94	273.428,92	0,00	206.889,34	1.420.160,61

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ								
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003								
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO								
PODER: Legislativo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará								
Maio/2003								
Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio	Regime Jurídico Único	9	8.762,24	2.128,67	5.737,57	2.283,44	0,00	18.911,92
	Outros	6	8.094,52	5.208,85	7.253,81	0,00	0,00	20.557,18
Total		15	16.856,76	7.337,52	12.991,38	2.283,44	0,00	39.469,10
Nível Superior	Regime Jurídico Único	18	59.631,68	30.339,68	55.510,73	65.228,77	0,00	210.710,86
	Outros	11	28.430,87	31.459,92	34.883,05	(3.126,38)	0,00	91.647,46
Total		29	88.062,55	61.799,60	90.393,78	62.102,39	0,00	302.358,32
Total Geral		44	104.919,31	69.137,12	103.385,16	64.385,83	0,00	341.827,42

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ								
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003								
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO								
PODER: Legislativo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará								
Junho/2003								
Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio	Regime Jurídico Único	81	93.339,48	44.905,78	51.367,91	0,00	30.797,05	220.410,22
	Outros	18	14.036,36	7.888,93	7.031,11	0,00	0,00	28.956,40
Total		99	107.375,84	52.794,71	58.399,02	0,00	30.797,05	249.366,62
Nível Superior	Regime Jurídico Único	63	88.666,39	89.782,21	62.985,18	0,00	75.960,94	317.394,72
	Outros	3	3.664,69	5.046,76	4.430,97	0,00	2.312,10	15.454,52
Total		66	92.331,08	94.828,97	67.416,15	0,00	78.273,04	332.849,24
Cargos Comissionados		19	22.963,77	17.180,30	19.630,68	0,00	32.106,38	91.881,13
Com Vínculo								
Cargos Comissionados		182	235.991,44	213.706,69	83.602,74	0,00	3.065,43	536.366,30
Sem Vínculo								
Total		201	258.955,21	230.886,99	103.233,42		35.171,81	628.247,43
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	7	7.548,15	5.202,87	3.757,41	0,00	1.274,61	17.783,04
Total		7	7.548,15	5.202,87	3.757,41	0,00	1.274,61	17.783,04
Colegiado		12	70.500,00	29.192,40	40.718,00	0,00	61.152,00	201.562,40
Total		12	70.500,00	29.192,40	40.718,00	0,00	61.152,00	201.562,40
Total Geral		385	536.710,28	412.905,94	273.524,00	0,00	206.668,51	1.429.808,73

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ								
ANEXO I DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2003								
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO								
PODER: Legislativo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03101 - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará								
Junho/2003								
Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio	Regime Jurídico Único	9	8.762,24	2.128,67	5.737,57	2.283,44	0,00	18.911,92
	Outros	6	8.094,52	5.208,85	7.253,81	0,00	0,00	20.557,18
Total		15	16.856,76	7.337,52	12.991,38	2.283,44	0,00	39.469,10
Nível Superior	Regime Jurídico Único	19	61.224,82	31.614,19	57.758,35	67.980,17	0,00	218.577,53
	Outros	11	28.430,87	31.459,92	34.883,05	(3.126,38)	0,00	91.647,46
Total		30	89.655,69	63.074,11	92.641,40	64.853,79	0,00	310.224,99
Total Geral		45	106.512,45	70.141,63	105.632,78	67.137,23	0,00	349.694,09

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Juiz Federal Substituto: FÁBIANO VERLI
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 080/2003

Expediente do dia 23 de Julho de 2003

Atos do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.17062-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : NORTE PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA
ADVOGADO : PA00002834 - MIGUEL BORGHEZAN
ADVOGADO : PA000143A - RODOLFO HANS GELLER
EXCDO : FNS-COORD.REG.DO PARA-UNIDADE DE ITAITUBA
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Sobre a informação e cálculos de fls. 167/168, digam as partes. Intimem-se."
1997.39.02.001238-4 OUTRAS
AUTOR : EDINALDO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008185 - ADEMAR DA CONCEICAO FERREIRA
REU : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."
2000.39.02.001564-6 EMBARGOSA EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ALVANIZA TAVARES
EMBDO : BIANOR ROMILDO DE SOUSA
EMBDO : DONZILA DE CASTRO
EMBDO : DEONILDE BRAZ SILVA
EMBDO : EDILBUZA ALVES DE SOUSA
EMBDO : CLENILDA LIMA DOS SANTOS
EMBDO : CARMEN DE AMBROZIO JOAZEIRO FRANCO
EMBDO : BERENICE DE SOUSA MONTEIRO
EMBDO : CÉLSA ROMANA DE NORONHA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. De-se vista aos embargados da petição e documentos de fls. 31-39. Intimem-se."
1999.39.02.000276-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : TARCISIO VALTEIR CARAMURU DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. De-se vista aos exequentes sobre as petições e documentos de fls. 327-352. Intimem-se."
2000.39.02.001472-6 FGTS
AUTOR : SERGIO RONALDO MACEDO FRANKLIN LOUREIRO
ADVOGADO : PA00006620 - DENNIS JORGE VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : PA00009273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Intime-se a CEF para que subcreva por procurador habilitado a petição de fl. 104, no prazo de 10(dix) dias."
2001.39.02.000456-2 PREVIDENCIARIO
AUTOR : SOFIA DA ROCHA RAMOS
ADVOGADO : PA00010136 - ALEXANDRE SCHERER
ADVOGADO : PA00009964 - ATEMISTOKHLES AGUIAR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
2002.39.02.000438-7 OUTRAS
AUTOR : MARCIANA PEDROSO MARINHO

ADVOGADO : PA0000234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
ADVOGADO : NG00010622 - NELSON XISTO DAMASCENO
REU : CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRA
ADVOGADO : RJ00079650 - JULIO VERBICARIO
ADVOGADO : RJ000083300 - MARCELO DUARTE MARTINS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."
2002.39.02.000540-7 OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE AVEIRO
ADVOGADO : PA0000597A - SEMIR FELIX ALBERTONI
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga o Autor sobre as contestações e documentos vindos."
2002.39.02.001150-8 PREVIDENCIARIO
AUTOR : ALMERINDA XAVIER DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007701 - ARLEY MARCIO
ADVOGADO : PA00009403 - ROMULO DO AMARAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00006811 - ALAN LACERDA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a Autora sobre a contestação e documentos vindos. Intime-se."
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. FÁBIANO VERLI
Expediente do dia 23 de Julho de 2003
Autos com Despacho
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.02.000792-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CE00010758 - ALCISIO LINHARES CRUZ
EXCDO : HANOY E CIA INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PA00009461 - BARBARA CARLA GIOIA RUPINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. De-se vista à Exequente sobre o ofício e cálculo de fl. 129/130. Intime-se."
Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.02.000069-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR
REU : ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA
REU : RONALDO DE SOUSA MOREIRA
REU : ADINA ASCENÇÃO DE SOUSA MOREIRA
REU : RONILSON MARCELO PEDROSO MOREIRA
ADVOGADO : PA00002274 - ANTENOR RODRIGUES LAVOR FILHO
ADVOGADO : PA00004993 - JEFFERSON LIMA BRITO
ADVOGADO : PA00006389 - RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por parcialmente procedentes os pedidos formulados na denúncia e: a) declaro a extinção da punibilidade, por prescrição, dos réus ADINA ASCENÇÃO DE SOUSA MOREIRA E RONILSON MARCELO PEDROSO MOREIRA pelos fatos a eles atribuídos; b) declaro a extinção da punibilidade, por prescrição, dos réus ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA E RONALDO DE SOUSA MOREIRA pelos fatos relacionados ao art. 146 do CPB, quanto a ambos, e ao art. 2º, I, da Lei 8137/90, quanto ao segundo; c) condena os réus ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA E RONALDO DE SOUSA MOREIRA pelo crime previsto no art. 339 do CPB nas penas que passo a fixar abaixo. ADMILTON FIGUEIREDO DE ALMEIDA - Atento aos quesitos arrolados pelo art. 59, CP, entendo que o primeiro réu apresenta culpabilidade extrema, pois agiu com dolo intenso do início ao fim da sucessão de atos, plenamente consciente, a cada passo, da ilegalidade criminosa de sua conduta. Sobre os antecedentes e a conduta social do agente, não há notícia precisa nos autos, portanto, presumindo-se bons. No tocante à personalidade, este ponto não lhe é favorável, pois consta mais de um inquérito policial a que responde, bem como uma condenação penal neste mesmo juízo (feito nº 19973902001726-1) em 30/05/03, estando longe, portanto, de apresentar boa personalidade. Os motivos são os piores, pois seu objetivo foi o de prejudicar a credibilidade de funcionário público. O intuito nada teve a ver com o espírito público de qualquer espécie, nem com solidariedade humana. As consequências atuais e potenciais do crime igualmente não favorecem o réu, pois ele gerou grande tumulto e perda de recursos e tempo por parte de órgãos públicos e, principalmente, maculou a honra de um funcionário graduado. Como se sabe, é muito mais fácil denegrir do que restaurar a honra manchada. Isto, por si só, já traz a dimensão do dano social. No tocante às circunstâncias, é de se considerar que tudo se deu no âmbito das operações policiais, pois o réu envolveu a DPP na consecução de seus intentos. Nada a constar relativamente ao comportamento da vítima. Assim sendo, de maneira

a reforçar a obediência à lei penal, reprovando o fato ilícito e buscando prevenir o cometimento de outros, fixo a pena-base, nos termos do CP 59, em 3 anos e 8 meses de reclusão. Nos moldes do art. 68, CP, procedo à dosagem particularizada das penas. Ocorrem, na espécie, as circunstâncias agravantes previstas no art. 61, II, b, CPB, dado o objetivo de garantir a impunidade do crime contra a ordem tributária, e a inscrição no 62, II, CPB, em vista da autoria mediata. Por isto, aumento a pena aplicada em 4 meses, passando a ser de 4 anos de reclusão. Por força do art. 44 do CPB, substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito nos termos abaixo. O condenado fica obrigado a pagar, nos termos do art. 45, § 1º, CPB, o valor equivalente, na época do efetivo pagamento, a 10 salários-mínimos em favor do ALBERGUE JOÃO MOZ, e mais 10 salários-mínimos em favor do ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA RENASCER no prazo de até 4 meses após a data do trânsito em julgado da presente ação penal. O condenado deverá apresentar as quantias diretamente ao Representante do Ministério Público Federal nesta cidade que as destinará às entidades mencionadas. Em caso de impossibilidade de alguma das beneficiárias de receber os valores, os mesmos serão destinados a entidades com objetivos análogos situadas nesta cidade, escolhidas por sugestão do MPF e homologação deste Juízo. Determino agora o valor da pena de multa, conforme previsto no art. 49, CP. Atento aos mesmos parâmetros previstos no art. 59, CP, fixo a em 100 dias-multa. O valor do dia-multa, em conformidade com as condições econômicas do réu, que não são as piores, defino-o em metade do piso nacional de salários, salário-mínimo. RONALDO DE SOUSA MOREIRA - Atento aos quesitos arrolados pelo art. 59, CP, entendo que o segundo réu apresentou culpabilidade extrema, pois agiu com dolo intenso do início ao fim da sucessão de atos, plenamente consciente, a cada passo, da ilegalidade criminosa de sua conduta. Sobre os antecedentes e a conduta social do agente, não há notícia precisa nos autos, portanto, presumindo-se bons. No tocante à personalidade, por tudo que se demonstrou nestes autos, esta não lhe é favorável, pois consta ser pessoa manipuladora, autoritária e, sobretudo, mentirosa. Não apresenta, portanto, boa personalidade. Os motivos são os piores, pois seu objetivo foi o de prejudicar a credibilidade de funcionário público. O intuito nada teve a ver com o espírito público de qualquer espécie, nem com solidariedade humana. A intenção sempre foi a de tumultuar, defender-se atacando a qualquer custo. As consequências atuais e potenciais do crime igualmente não favorecem o réu, pois ele gerou grande tumulto e perda de recursos e tempo por parte de órgãos públicos e, principalmente, maculou a honra de um funcionário graduado. Como se sabe, é muito mais fácil denegrir do que restaurar a honra manchada. Isto, por si só, já traz a dimensão do dano social. No tocante às circunstâncias, é de se considerar que tudo se deu no âmbito das operações policiais, pois o réu envolveu a DPP na consecução de seus intentos. Nada a constar relativamente ao comportamento da vítima. Assim sendo, de maneira a reforçar a obediência à lei penal, reprovando o fato ilícito e buscando prevenir o cometimento de outros, fixo a pena-base, nos termos do CP 59, em 3 anos e 8 meses de reclusão. Nos moldes do art. 68, CP, procedo à dosagem particularizada das penas. Ocorrem, na espécie, as circunstâncias agravantes previstas no art. 61, II, b, CPB, dado o objetivo de garantir a impunidade do crime contra a ordem tributária, e a inscrição no 62, II, CPB, em vista da autoria mediata. Por isto, aumento a pena aplicada em 4 meses, passando a ser de 4 anos de reclusão. Por força do art. 44 do CPB, substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito nos termos abaixo. O condenado fica obrigado a prestar, nos termos do art. 45, § 1º, CPB, os valores equivalentes, na época do efetivo pagamento, a 10 salários-mínimos em favor do ASILO SÃO VICENTE DE PAULA, e mais 10 salários-mínimos em favor da CRECHE SEARA no prazo de até 4 meses após a data do trânsito em julgado da presente ação penal. O condenado deverá apresentar as quantias diretamente ao Representante do Ministério Público Federal nesta cidade que as destinará às entidades mencionadas. Em caso de impossibilidade de alguma das beneficiárias de receber os valores, os mesmos serão destinados a entidades com objetivos análogos situadas em Santarém, escolhidas por sugestão do MPF e homologação deste Juízo. Determino agora o valor da pena de multa, conforme previsto no art. 49, CP. Atento aos mesmos parâmetros previstos no art. 59, CP, fixo a em 100 dias-multa. O valor do dia-multa, em conformidade com as condições econômicas do réu, que não são as piores, defino-o em 5 vezes o valor do piso nacional de salários, salário-mínimo. Custas pelos réus condenados. Defiro o pedido do MPF quanto à extração de cópias dos autos para fins de apuração de crime de falso testemunho. Após trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus condenados no rol de culpados.P.R.I."

Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.02.001415-9 PREVIDENCIARIO
AUTOR : LUIZ ALVES BARBOSA
ADVOGADO : PA00007701 - ARLEY MARCIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA
2000.39.02.001416-1 PREVIDENCIARIO
AUTOR : MARIA VILMA CARVALHO BARBOSA
ADVOGADO : PA00007701 - ARLEY MARCIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

Ato(s)Ordinário(s):
Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do egrégio TRF 1ª Região e da PT/02/96 desta Vara Única, intuem-se as partes da expedição de Carta Precatória para a Comarca de Monte Alegre/PA para inquirição de testemunhas arroladas pelo Autor, conforme decisão proferida nos autos."

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATHI
Dir. Secrer.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
Home: http://www.trf1.gov.br
Email: 02vria@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 108/2003
EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
91.01.42997-3 SERVIÇOS PUBLICOS
AUTOR : OSCAR CARDOSO GOMES E OUTROS
ADVOGADO : EDILEIA VALERIO
REU : UNIAO FEDERAL
1997.39.00.001865-2 FGTS
AUTOR : JAIRO SERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.00.001352-2 SERVIÇOS PUBLICOS
AUTOR : JARINA ROCHA DO COUTO TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007854 - ARNILDO VENDRAMIN
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL
REU : UNIAO FEDERAL
2000.39.00.002262-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REQDO : MANOEL DA PAIXAO SILVA OLIVEIRA
REQDO : LUSTOVAO BEZERRA ARAUJO
REQDO : ERNANI MONTE BARROS
2001.39.00.002813-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : PA00003763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
REQDO : ALFREDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA
REQDO : EDNA MARIA SANTOS PEREIRA
REQDO : MARIA LUIZA LOPES PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se (...)
2000.39.00.002937-8 SERVIÇOS PUBLICOS
AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pela empresa requerente, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.006770-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ADRIANA DE MENEZES PEPE E OUTROS
ADVOGADO : PA00009327 - CRISTIANA DE SOUZA NORONHA
ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO CEFET
AUTOR : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - CEFET
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2001.39.00.009304-2 OUTRAS
AUTOR : NESSYR ALHADEF
ADVOGADO : PA00006467 - AFINO ARIAS DE ALMEIDA LINS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2002.39.00.003926-9 SERVIÇOS PUBLICOS
AUTOR : ANDRE LUIZ DA CONCEICAO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pelos Autores em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
2001.39.00.009197-5 SERVIÇOS PUBLICOS
AUTOR : HELENA LEDO CRUZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELLO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pelas Autoras em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.
1998.39.00.005273-7 FGTS
AUTOR : VICENTE SOUZA PAZ
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Autor manifeste-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 176/177 e sobre a informação à f. 179.
1999.39.00.004204-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SINTSEP - SINDICATO DE TRABALHADORES DO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : COMANDANTE DO COMAR - MAER
1999.39.00.004217-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SINTSEP - SINDICATO DE TRABALHADORES DO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA NO PARA - DPA/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o impetrante acerca do retorno dos autos. Não havendo manifestação, arquivem-se.
2002.39.00.007793-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO ERNESTO TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
ENTIDADE: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA - CEFET
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.
95.00.01764-4 FGTS
AUTOR : CHARLES SAMPAIO DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006468 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00006537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor ALDONY DA FONSECA ARAUJO manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 208/211 e informações de f. 212, 213 e 216. Em face da informação da CEF na petição acima mencionada e as f. 214/215, dando notícia de que o autor ARISTEU MARQUES NEVES assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento. Por fim, manifeste-se a CEF acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução deverá instruir o pedido com cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1998.39.00.005849-3 FGTS
AUTOR : IDELFONSO LOPES RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor ANTONIO PINHEIRO RIPARDO manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 146/150 e informações de f. 151 e 158, devendo ainda manifestar-se quanto ao alegado pela CEF à fl. 159, juntamente com os autores IDELFONSO LOPES RIBEIRO e ROSANA DOS SANTOS PAIVA. Em face da informação às f. 152/157 da CEF, dando notícia de que os autores MARIO TAVARES DA CONCEICAO, LUIZ OTAVIO MELO MARIGLIANI, PAULO OZIEL DA SILVA, RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO e ZACARIAS BARROS PIEDADE assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe acerca da situação do autor JOSÉ NILZO VIEIRA DA SILVA.
1998.39.00.011307-5 OUTRAS
AUTOR : OBERDAN RAIMUNDO TEIXEIRA CASTRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor ANTONIO MORAES DE SOUZA manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 192/196 e informação à f. 198, bem como para que a autora MARIA EUNICE FERREIRA SALES manifeste-se sobre a informação à f. 201. Em face da informação à f. 199 da CEF, dando notícia de que os autores OBERDAN RAIMUNDO TEIXEIRA DE CASTRO, JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA, DELASIR BORGES DA SILVA, VICENTE MACHADO DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, IVONALDO MELO FERNANDES, JOSÉ MARIA BEZERRA RIBEIRO e ANTONIO JORGE GUIMARAES MOTA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento
96.00.06156-4 FGTS
AUTOR : WILSON ANTONIO FONSECA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 251/253 da CEF, dando notícia de que os autores DANIEL SILVA ALBUQUERQUE e JOÃO AMAURACI NASCIMENTO DA SILVA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
1998.39.00.005035-3 FGTS
AUTOR : ANA LUCIA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a autora ANA LUCIA SOUZA manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 212/214 e informação à f. 216. Em face da informação às f. 217 da CEF, dando notícia de que os autores BELMIRO CARDOSO BRAZÃO e BRASILIANO LINO DE SOUZA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando ainda a informação à f. 217 da CEF informando que o autor JOÃO BOSCO CARDOSO RODRIGUES assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão; bem como para que a CEF esclareça a situação do autor ASTROMIRANO CRISTO. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).
1998.39.00.012084-9 FGTS
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR CARDOSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores MANOEL MENEZES DE BARROS e MANOEL DO CARMO MARQUES manifestem-se sobre a informação à f. 170. Em face da informação às f. 168 da CEF, dando notícia de que os autores DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA, RAIMUNDO BARRETO QUADROS, JOÃO ARAUJO, FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO, JOSÉ MORAIS PATRÍCIO, JOSÉ MARIA RODRIGUES BARROS e CLAUDENON RIBEIRO DOS SANTOS assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando ainda a informação à f. 168 da CEF informando que o autor JOSÉ DE RIBAMAR CARDOSO assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a este autor seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).
1999.39.00.002797-0 FGTS
AUTOR : NILO CESAR PINHEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBAT PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00109278 - CLAUDIA SANTINI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de f. 253, renovando por 10 (dez) o prazo para que seja cumprido o determinado no 2º item do despacho de f. 251, devendo a CEF, no mesmo prazo, comprovar os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo (...). Em face da informação às f. 254/255 da CEF, dando notícia de que o autor NORMANDO SILVA PRADO assinou o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor acima mencionado apresente manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando ainda o alegado pela CEF, informando que a autora NORMA DE NAZARÉ MIRANDA DRASIL assinou o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a esta autora seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).
1998.39.00.011121-0 FGTS
AUTOR : ROSILENE TEIXEIRA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor MOISÉS DO CARMO MAGALHÃES manifeste-se acerca do alegado pela CEF na petição de f. 137/140 e informação às f. 144 da CEF. Em face da informação às f. 137/140 e 142 da CEF, dando notícia de que os autores ALTINA MERGULHÃO DE SOUZA, MARIA DE JESUS MACHADO VALENTINO, MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, MARIA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA, MARIA MONTEIRO LOPES, ROSILENE DA SILVA DE LIMA, WILSON GUERREIRO DE HOLANDA e ZENI GOMES MONTEIRO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
2000.39.00.009592-1 FGTS
AUTOR : ANTONIO SILVA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009387 - GERMANA BEZERRA DE AMORIM

ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação às f. 159/160 da CEF, dando notícias de que os autores ANTONIO SILVA DE CARVALHO, DENIR FERREIRA CAVALCANTE, JOSÉ CARLOS FAVACHO DIAS e MANOEL CARDOSO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
2000.39.00.012317-2 FGTS
AUTOR : IACI DO NASCIMENTO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pelos autores LISNETI MARIA DE CASTRO e LUIZ OMIR DA SILVA RAMOS na petição de f. 141 (...). Indefiro, por ora, o pedido formulado pelo autor LUIZ OMIR DA SILVA RAMOS na petição acima mencionada (...). Em face da informação às f. 156/157 da CEF, dando notícias de que os autores IACI DO NASCIMENTO LIMA, ROA DE FATIMA MACEDO DOS SANTOS, ADMILSON DE OLIVEIRA DA SILVA e RAIMUNDO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
1997.39.00.001877-0 FGTS
AUTOR : EDMILSON MONTEIRO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007554 - JOSE RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00001468 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores EDMILSON MONTEIRO COSTA, EZIO SALES TAMATURGO, EDUARDO CORDEIRO DO NASCIMENTO, EVANDRO MAURO DIAS DE ALMEIDA e EDMILSON DA SILVA COSTA manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às f. 221 e 223. Em face da informação às f. 222 da CEF, dando notícias de que os autores EDNA DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA, EDMILSON ARANHA FERREIRA e ERIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando ainda o alegado pela CEF, informando que a autora EUNICE MARIA DE BRITO NUNES assinou o termo azul, renovou por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a esta autora seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o Termo de Adesão. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...).
1998.39.00.007094-1 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ALTINO DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as autoras JOANA RIBEIRO DE SOUZA e RAIMUNDA VASCONCELOS DA SILVA manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 158/162 e informações às f. 164 e 173; bem como para que as autoras JOANA RIBEIRO DE SOUZA e MARIA GERCINA CASTRO DO ROSÁRIO manifestem-se, ainda, sobre as informações às f. 191. Em face da informação às f. 165 da CEF, dando notícias de que os autores RAIMUNDO ALTINO DE LIMA, APOSDO FARIAS CARDOSO, IZAIAS SANTIAGO DA SILVA, RAIMUNDO NONATO CUSTÓDIO DE ALMEIDA e ANTONIO NUNES TEIXEIRA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando ainda a informação às f. 165 da CEF informando que os autores FRANCISCO BENEDITO DOS SANTOS e JUSCELINO DA SILVA E COSTA assinaram o termo azul, renovado por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinado, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentando o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplência (...).
2001.39.00.007141-0 FGTS
AUTOR : BERNARDINO MENDES BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores DOMINGOS ALVES LOUREDO, FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS, JORGE MODESTO FAVACHO, JÚLIO GONÇALVES BAIA FILHO, RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BORCEM e SEBASTIÃO SANTANA DA SILVA manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 150/154 e informações às f. 156 e 158, bem como para que os autores FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS, JÚLIO GONÇALVES BAIA FILHO e SEBASTIÃO SANTANA DA SILVA manifestem-se, ainda, sobre a informação às f. 159. Em face da informação às f. 157 da CEF, dando notícias de que os autores BERNARDINO MENDES BRITO, GETÚLIO DOS SANTOS GUIMARÃES e PEDRO PINHEIRO DA SILVA assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para

demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
2000.39.00.004780-6 FGTS
AUTOR : ALVARO RODRIGUES RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor ANTONIO MARIA DOS SANTOS manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 177/180 e informação às f. 182, bem como para que se manifeste, ainda, sobre a informação às f. 183. Em face da informação às f. 184/185 da CEF, dando notícias de que os demais autores assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que estes autores apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
1999.39.00.003477-3 FGTS
AUTOR : FRANCISCO DOS SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias. Indefiro o pedido formulado pelo autor JORGE JOSÉ DOS SANTOS na petição de f. 170 (...).
2000.39.00.012402-3 FGTS
AUTOR : ACACIO DA SILVA PASSOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003318 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00007369 - TELMA LUCIA HORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado pelos autores na petição de f. 197/201 (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF complemente os depósitos, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplência. Outrossim, esclareço ao autor ANTONIO CARLOS PANTOJA SOARES que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta ao Autor comparecer a qualquer agência da CEF e comprovar seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Considerando que os autores ANTONIO LAZARINI GIOVANI, ARLINDO BORGES DA COSTA e CARLOS AUGUSTO PEREIRA LIMA já haviam se manifestado acerca da informação às f. 216/217 da CEF, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do alegado por aqueles autores na petição de f. 197/201, inclusive acerca do item 4 daquela peça. Exatidão, também o prazo de 10 (dez) dias, bem como para que a Sra. Advogada informe sua inscrição no CPF e a de seu escritório no CNPJ (...).
2002.39.00.008708-1 OUTRAS
AUTOR : MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA - MARCONAVE - ME
ADVOGADO : PA00001993 - NELSON MONTALVAO DAS NEVES
ADVOGADO : PA00005711 - REGINALDO RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008631 - WANDERCKLEBSON DA SILVA VELOSO
REU : CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL - UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) não vislumbro possibilidade de prosperar a alegação de litispendência formulada pela União Federal em sua contestação. Manifeste-se a empresa Autora acerca da contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias.
2001.39.00.006746-9 FGTS
AUTOR : JOSE MARIA DE ARAUJO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009203 - CRISTIANA MENDES CAVALCANTE
ADVOGADO : PA00009387 - GERMANA BEZERRA DE AMORIM
ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de f. 115, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 113.
2000.39.00.011667-0 FGTS
AUTOR : AGOSTINHO DE JESUS MARTINS
ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta ao Autor comparecer a qualquer agência da CEF e comprovar seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Não havendo divergência quando aos valores creditados pela CEF, arquivar-se.
95.00.01413-0 OUTRAS
AUTOR : MAX WELLS DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001861 - MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
REU : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA
REU : BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS
REU : BANCO ECONOMICO S/A
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores ANTONIO ZACARIAS DO ROSÁRIO BATISTA e JOSÉ WILDEN FERREIRA DOS SANTOS manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 289/293 e informações às f. 295 e 299, bem como para que a autora JANET

DEBORAH ANDRADE PINHEIRO manifeste-se sobre a informação à f. 300. Em face da informação à f. 296 da CEF, dando notícias de que os autores MARGARIDA ASSIS DE OLIVEIRA MENDES e JOSÉ MARIA FARIAS assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assinou o prazo de 10 (dez) dias para que estes autores apresentem manifestação, sob pena de arquivamento.
1999.39.00.005237-4 FGTS
AUTOR : JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON E OUTROS
ADVOGADO : PA00003500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias. Outrossim, defiro o pedido formulado pelo Sr. Advogado subterno da petição de f. 165 (...).
95.00.01773-3 FGTS
AUTOR : ANA SOUSA VITERBINO E OUTROS
ADVOGADO : MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro o pedido de f. 384/388, para determinar à CEF a inclusão dos juros de mora na contagem das coisas vinculadas ao FGTS dos Autores, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplência.
2001.39.00.007885-4 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMANSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Compulsando os autos verificou-se que, além da CEF não ter procedido ao recolhimento das custas judiciais finais, recolheu equivocadamente o valor de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação, interpostos pela mesma, quando o valor correto seria de R\$ 54,10 (cinquenta e quatro reais e dez centavos) (...). Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF comprove o recolhimento dos respectivos valores. Intime-se.
2001.39.00.007592-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : ANDRE LUIS BATISTA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA0000784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF para se manifestar sobre o pedido de desistência formulado pelo Autor às f. 175.
91.00.00278-8 AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
REQTE : CONSTRUTORA PRISMA LTDA
ADVOGADO : PA00009238 - ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela autora em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRP da 1ª Região. Intime-se.
2000.39.00.007490-5 FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARE SOUZA COSTA
ADVOGADO : PA00008483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Não havendo divergências quanto aos valores creditados pela CEF, arquivar-se.
2000.39.00.010887-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : MIGUEL OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010016 - MIGUEL OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA0000784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro o Autor.
2000.39.00.012296-9 FGTS
AUTOR : JOSE CARLOS DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste razão ao alegado na petição de f. 127 em relação ao Autor quanto à obrigação da CEF de incluir os juros moratórios nos cálculos de liquidação (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF complemente os depósitos, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos) reais por dia de inadimplência.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR
JUÍZ FEDERAL DA 5ª VARA
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 293/2003
AUTOS COM DESPACHO
PROC95.00.01638-9 FGTS
AUTOR : WALTER JOAO DO VALE CABRAL E OUTROS

ADVOGADO: SEBASTIANA A S S Sampaio
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Manoel Pontes de Castro e Antonio Correa Pinheiro e a Caixa Economica Federal (fls. 372 e 833). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias P.R.1.

PROCI998.39.00.009791-0 OUTRAS

AUTOR: TEILLA MARTA NUNES DE BRITO
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Defiro o pedido de fl. 181/182, concedo à CEF o novo prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os termos de adesão/acordo FGTS referente aos autores TEILLA MARIA NUNES DE BRITO, para fins de homologação. Publique-se.
PROCI999.39.00.003494-9 OUTRAS/AUTOR: GESSI DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Indefiro o pedido formulado pelo advogada Jacitene de Souza Maciel às fls. 285/286, quanto aos extratos dos valores transacionados, uma vez que cabe exclusivamente à mesma diligenciar em busca dos elementos que compoem a execução de seus honorários advocatícios. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Manoel Rufino Gomes, Francisco de Paula Almeida Lopes, Izaias Bento Santos, João Antonio Flores Filho e Gessi de Souza, para fins de homologação. 3. Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROCI998.39.00.010088-0 OUTRAS/AUTOR: RENATO MORAES E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Determino que o autor Milton Carnevalha Pantoja manifeste-se quanto à penção de fl. 216/217, informando a este Juízo se efetivamente assinou termo de acordo com a CEF, no prazo de 10 (dez) dias, contados após o prazo do despacho de fl. 215. Publique-se, juntamente com o despacho de fl. 215.

PROCI999.39.00.010088-0 OUTRAS/AUTOR: RENATO MORAES E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROCI997.39.00.000315-9 OUTRAS/AUTOR: FRANCISCOTORRES BATISTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00002318 - ADMIR SOARES DA SILVA
ADVOGADO: PA00007877 - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
REU: UNIAO FEDERAL
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor Almerindo Rodrigues da Silva e a Caixa Economica Federal (fl. 364). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Que os autores Almerindo Rodrigues da Silva, Raulo Modesto Santana e Maria Botelho Fonseca cumpram a determinação de fls. 360 do presente processo. 3. Apresente a Caixa, em 15 dias, os Termos de Adesão/Acordo-FGTS referentes aos autores Francisco Torres Batista, Ademir Freitas de Souza, João Batista de Araújo, Paulo Gomes da Silva, Elza Barbosa dos Santos e Laécio Cardoso de Oliveira, para fins de cumprimento da sentença homologatória de fls. 360 dos autos. 3. Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, Raul Modesto Santana e Maria Botelho Fonseca, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROCI999.39.00.007511-2 FGTS

AUTOR: ANTONIA RIBEIRO VAZ E OUTROS
ADVOGADO: JOAQUIM DIAS DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Antonia Ribeiro Vaz e Carlos Alberto Oliveira da Silva e a Caixa Economica Federal (fls. 253 e 256). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente.

2. Reafirme-se a atuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Manifestem-se os demais autores sobre a petição de fls. 268/282, na qual a Caixa Economica Federal informa o cumprimento espontâneo do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. 4. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos.

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM DESPACHO
PROCI998.39.00.005624-4 OUTRAS/AUTOR: JOSE FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003857 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) MILTON SANTA BRIGIDA FERREIRA, MARCO ANTONIO MOTA DE SOUSA e ROBERTO PESSOA DE OLIVEIRA e a Caixa Economica Federal (fl. 146). Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. Defiro o prazo improrrogável de trinta dias para que a CEF cumpra o julgado, inclusive quanto aos honorários advocatícios. 3. Desentranhe-se a petição de fls. 139/140, devolvendo-se à CEF, posto tratar-se de peça estranha ao processo. 4. Intime-se.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUIZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC95.00.03552-9 OUTRAS/AUTOR: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROC95.00.04227-6 OUTRAS/AUTOR: CLAUDIO CESAR NUNES BATTISTA

ADVOGADO: ANA MARIA CUNHA DE MELLO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI997.39.00.004985-7 OUTRAS/AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DE MIRANDA

ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU: UNIAO FEDERAL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI998.39.00.000833-5 OUTRAS/AUTOR: MIGUEL JORGE FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI999.39.00.006430-7 OUTRAS/AUTOR: FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

REPUBLICAÇÃO

AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.004179-3 FGTS/AUTOR: FLORINDA ELOI DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre os autores LEDA SEBASTIANA PAZ ALMEIDA e a Caixa Economica Federal (fl. 312). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a pretensão executória (CPC art. 794, II), ressalvando, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim,

intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores FLORINDA ELOI DE OLIVEIRA E JOSE ROBERTO GONCALVES, no prazo de 60 (sessenta) dias. 3. No mesmo prazo, deve a CAIXA informar os valores dos acordos celebrados com os autores JOSE ANACLETO TEIXEIRA LOBATO e LUCIO CAVALHEIRO DE MACHADO BENTES, juntando os respectivos termos, objetivando eventual execução do julgado dos honorários periciais ou depositos em juízo. (...)

BOLETIM Nº 299/2003
AUTOS COM DESPACHO

PROCI997.39.00.001634-6 OUTRAS/AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Paulo Sergio Gonçalves da Gama, Adolfo do Carmo Azevedo e Jurandir Carvalho dos Santos e a Caixa Economica Federal (fls. 255, 258 e 540). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Ana Luiza dos Santos de Souza, Lúcio Nazareno Oliveira Pinheiro, Afonso Mário Soares de Barros, Maria Idadete Teixeira de Castro, Raimundo Audeonor da Silva, Maria Vilani Moreira da Silva, Neira Ribeiro de Souza, Anna Maria Cruz Garcia, Francisco Gillete Seditim, Raimundo Gilberto de Oliveira Marinho e Nelita Ribeiro Souza, para fins de homologação. 3. Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

PROCI999.39.00.003613-3 OUTRAS/AUTOR: FERNANDO NOBRE FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Lia Costa Ribeiro, nos termos da decisão de fl. 223.2. Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

PROCI999.39.00.005074-1 FGTS/AUTOR: JOAO BATISTA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Alecio Galvão da Silva, Luci Terezinha Piazza e Antonio Ribeiro e a Caixa Economica Federal (fls. 238, 241 e 242). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Elismar Pedro da Conceição e Maria de Fátima Martins Lobo, para fins de homologação. 3. Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

PROCI999.39.00.005074-1 FGTS/AUTOR: JOAO BATISTA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Alecio Galvão da Silva, Luci Terezinha Piazza e Antonio Ribeiro e a Caixa Economica Federal (fls. 238, 241 e 242). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Elismar Pedro da Conceição e Maria de Fátima Martins Lobo, para fins de homologação. 3. Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC95.00.01628-6 OUTRAS/AUTOR: ROBERTO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: RONALD V SAMPAIO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Indefiro o pedido de fl. 179, uma vez que não será expedido Alvará nestes autos para recebimento dos valores, eventualmente, transacionados ou mesmo objeto de cumprimento espontâneo da CEF, já que a obrigação decorrente da execução do julgado é de fazer e não de pagar, exarando-se no depósito efetuado diretamente nas contas de FGTS, cujo recebimento será administrado junto às agências da CEF. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Roberto da Silva, Risoldo Lopes de Oliveira, Roy dos Santos Oliveira, Ronaldo Alves dos Santos, Teresa Cristina Nunes da Silva e Vicente de Souza Pinto, para fins de homologação. 3. Por proposta da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu

recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC95.00.01277-4 OUTRAS/AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTEP

ADVOGADO: CLEIDE H A FERNANDES
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Acliene Gouveia da Cruz, Alba Martins da S. Ferreira, Adrelina de J. B. Vilas Boas, Cristina R. Novais, Carmem Lúcia Simões Correa, Clemente Guair Ribeiro, Esther Nahon Latzen, Edila Marza Canuto Caldas e Elza Lucia Pinheiro, para fins de homologação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROCI998.39.00.000982-2 OUTRAS/AUTOR : SERGIO BALATA DE ARAUJO

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI998.39.00.001722-0 OUTRAS/AUTOR : VALDEMIR BARBOSA DIAS
ADVOGADO: PA00003983 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI998.39.00.001784-6 OUTRAS/AUTOR : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA LINHARES E OUTROS

ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI998.39.00.012081-0 OUTRAS/AUTOR : JOSIVAN DE ALMEIDA LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSEL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI999.39.00.000093-2 OUTRAS/AUTOR : JOSE AUGUSTO POMPEU PASTANA E OUTROS

ADVOGADO: PA00000376 - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI2000.39.00.010584-4 FGTS/AUTOR : ERALDO RODRIGUES GARCIA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007328 - JALVO ARANTES GRANHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

**BOLETIM Nº 297/2003
AUTOS COM DESPACHO**

PROCI997.39.00.005136-3 OUTRAS/AUTOR : OSVALDO LOBATO CARDOSO

ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: 1. Indeferido o pedido formulado pelo autor às fls. 220/224, uma vez que qualquer vício referente ao termo de Adesão/Acordo-FGTS efetuado entre as partes deverá ser examinado de forma autônoma, por meio de ação própria. 2. Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es) Osvaldo Lobato Cardoso, para fins de homologação. Publique-se.

PROCI999.39.00.008332-1 FGTS/AUTOR : JOAO TOBIAS DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008352 - ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

Despacho: Apresente a Caixa, em 15 dias, o(s) Termo(s) de Adesão/Acordo-FGTS referente(s) ao(s) autor(es), para fins de homologação. Publique-se.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, A EXMA. JUÍZA EXAROU O SEGUINTE DESPACHO:

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROCI995.00.00957-9 OUTRAS/AUTOR : MANOEL BRASIL DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS LOPES VALADAO
LITISPA : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI997.39.00.003384-9 OUTRAS/AUTOR : LINDALVA RODRIGUES FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO: PA00004629 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI997.39.00.012542-7 OUTRAS/AUTOR : RITA DE CARLOS DO ROSARIO

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI998.39.00.003501-1 OUTRAS/AUTOR : SANCLE VIEIRA DA COSTA
ADVOGADO: PA00002855 - EZIULA DE FATIMA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI998.39.00.003508-0 OUTRAS/AUTOR : MANOEL DOS SANTOS COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI998.39.00.005363-0 OUTRAS/AUTOR : AGUINALDO DE JESUS DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI998.39.00.008070-7 OUTRAS/AUTOR : MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI998.39.00.010537-2 OUTRAS/AUTOR : JOAO SALDANHA DOS SANTOS

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI999.39.00.000248-9 OUTRAS/AUTOR : MANOEL CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI999.39.00.002335-0 OUTRAS/AUTOR : HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA
ADVOGADO: PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI2001.39.00.005209-5 FGTS/AUTOR : ESPOLIO DE GRACILIANO NAUM BARBOSA

ADVOGADO: PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

PROCI2001.39.00.005491-1 FGTS/AUTOR : MARIA DE NAZARE BRITO CUNHA DA CUNHA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEPADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

**EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.006705-9 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : OSMARINO N SOUZA

EXCDO : OSMARINO NASCIMENTO DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspende-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 791, II c/c art. 265, II, ambos do CPC, conforme requerido pela executante em sua petição de fls. 42. Após, conclusos.

2001.39.00.007685-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA 2449 - MARIA ANIELIA MAIA FRANCO

EXCDO : F A MEIRELES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - FRANTUR
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS SA MEIRELES

EXCDO : JOSE FERNANDO BRANDAO
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS SA MEIRELES FILHO

EXCDO : ROSANGELA MEIRELES NUNES
EXCDO : ELIANE BRANDAO MEIRELES

EXCDO : ANA LUCIA MEIRELES LEAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspende-se o curso da presente execução, pelo prazo de 6 (seis) meses, com base no art. 791, II, c/c art. 265, II, ambos do CPC, conforme requerido pela executante, à fl. 25. Após, conclusos.

1997.39.00.001748-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FUNDAÇÃO PAULA O DESENVOLVIMENTO DA PESCARIA AGRICULTURA

EXCDO : NOE XAVIER RODRIGUES PALHETA
EXCDO : MARIVALDO NAZARE PALHETA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspende-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) meses, nos termos do art. 791, III, CPC, conforme requerido pelo(a) executante, à fl. 44.

2002.39.00.003100-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : M N SANTOS SERVICOS

EXCDO : MESSIAS NEGRÃO DOS SANTOS
ADVOGADO: PA 1003 - JOÃO GOUVEIA DOS SANTOS FREIRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da expiração do prazo requerido à fl. 27, para suspensão da presente execução, diga a executante, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

1999.39.00.007866-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

EXCDO : CICRIA CIA CRIADORA AM
2000.39.00.014705-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
ADVOGADO: PA00007956 - RITA SIMONE LOPES LUCAS

EXCDO : WÂNIA MARCIA TORRES GONCALVES
2001.39.00.002174-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : CIMBE CIRCULO MILITAR DE BELEM
EXCDO : FRANCISCO MARCELO LIMA PICANCO

EXCDO : VALDIR GOMES COSTA
EXCDO : CARLOS CESAR LEAL DE ALBUQUERQUE

2001.39.00.003734-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : J MIRANDA COMERCIO EMPREENDIMENTOS E CORRETAGENS

2001.39.00.003789-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : CAB CONSTR. AVAL E PLANEJ LTDA

EXCDO : EDUARDO JORGE CUNHA DE V. CHAVES
EXCDO : LUCILINDA LOPES MENDES PINA

2001.39.00.003887-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00000984 - DELCIO JOSE COHEN SILVA
EXCDO : PEDRO JORGE DE SOUZA VIANA

EXCDO : BAT COPIA SERVICO E COMERCIO LTDA
EXCDO : DENISE DOS SANTOS QUEIROZ

2001.39.00.004106-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : ABRAAO DOS SANTOS WARISS

EXCDO : R WARISS EMPREENDIMENTOS LTDA
2001.39.00.004519-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA000003178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA
EXCDO : VASCO ALVES DE BRITO

EXCDO : CARLOS EDUARDO ALVES DE BRITO
2001.39.00.009097-4 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: RN0003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO : GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
EXCDO : PAULO GRANDE POUSA

EXCDO : MARIO GRANDE POUSA JUNIOR
2001.39.00.009153-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
ADVOGADO: PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

EXCDO : ROSANGELA DE FATIMA SANTOS NOGUEIRA
EXCDO : GUIOMAR SANTOS NOGUEIRA

EXCDO : RONALDO FRANCISCO SANTOS NOGUEIRA
EXCDO : NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA

2002.39.00.001119-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : SUPERMERCADO FIEL LTDA

2002.39.00.003153-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SOUZA & CARVALHO LTDA ME

2002.39.00.003819-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : M S CAVALCANTE CIA LTDA

2002.39.00.003856-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 EXCDO : PANIFICADORA REI DO MAR LTDA
 EXCDO : JOSE MANOEL RODRIGUES VASQUES
 EXCDO : MARIETE TAVARES DE MELO
 2002.39.00.004647-3 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010310 - MARCELO PEIXOTO DA SILVA
 EXCDO : GERALDO PINTO SILVA CIA LTDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Tendo sido efetuada a citação do(s) devedor(a), pela via editalícia, e decorrido o prazo de lei sem que este(s) comparecesse à sede deste Juízo para responder pela execução, dá-se vista a(o) exequente, para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, bens da propriedade do(s) executado(s), para efeito de penhora, sob pena de aplicação do disposto no art. 40, da Lei 6.830/80.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2001.39.00.004661-8 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
 PROCUR : MARCUS AQUINO DE AZEVEDO
 EXCDO : DATAPREV EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDENCIAL SOCIAL
 ADVOGADO : CE 10836 - AGLAILTON PATRÍCIO DE ANDRADE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Isto posto, REJEITO a exceção oposta, determinando, por conseguinte, o prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de penhora e avaliação. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2001.39.00.002612-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DAS SILVA
 EXCDO : FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, na forma do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, nos termos do pedido de fl. 15. Custas já recolhidas (fl. 19). Levante-se a penhora, se for o caso, e após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se a PFN pessoalmente.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
 FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 23/07/2003

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.007589-6 PROT.:21/07/2003
 CLASSE:5209-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 REQTE: ANA REGINA DA SILVA FERNANDES E OUTROS
 ADVOGADO:FRANCE FERREIRA
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007623-0 PROT.:21/07/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
 REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO:BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
 J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTANA/AP
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007624-3 PROT.:21/07/2003
 CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA FISCAL
 REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO:JOSE DE OLIVEIRA VALENTE
 J. Dpete:JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SANTANA/AP
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007648-3 PROT.:21/07/2003
 CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:EM APURACAO
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007649-7 PROT.:21/07/2003
 CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:EM APURACAO
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007650-7 PROT.:21/07/2003
 CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007651-0 PROT.:21/07/2003

CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:EM APURACAO
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007651-0 PROT.:21/07/2003
 CLASSE:15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:EM APURACAO
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007652-4 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:JURUA FLORESTAL LTDA
 ADVOGADO:TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
 IMPDO:GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVES NO PARÁ
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007653-8 PROT.:21/07/2003
 CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE
 REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 REQDO:GENILDA MARIELLE ALVES
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007654-1 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE:DELTA PUBLICIDADE S/A
 ADVOGADO:AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
 IMPDO:INSPECTOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM - PA
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007656-9 PROT.:21/07/2003
 CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
 REQDO:PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
 VARA:4ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007657-2 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE:METAL GRAFICA DA AMAZONIA S/A - METALMAZON
 ADVOGADO:JOSE SANTANA DE SOUSA FERREIRA
 REQDO:BANCO DA AMAZONIA SA E OUTROS
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007659-0 PROT.:21/07/2003
 CLASSE:10300-INTERVENCAO DE TERCEIROS (OPISICAO)
 REQTE:SINTESEP - SINDICATO TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 ADVOGADO:DANIEL KONSTADINIDIS
 REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2003.39.00.007660-9 PROT.:21/07/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:UNIAO FEDERAL E OUTROS
 ADVOGADO:EDVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 EMBDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 I-DISTRIBUIÇÃO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO:2003.39.00.007655-5 PROT.:10/07/2003
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE:AMAZON DIESEL MOTORES LTDA
 ADVOGADO:FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 II-REDISTRIBUIÇÃO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.007658-6 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: ROSA LUCIA MACIEL SOARES
 ADVOGADO:PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
 REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA:5ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 %
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE12
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 3
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 1
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS16
 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEP)
 I-DISTRIBUIÇÃO
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2003.39.00.704195-1 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RAIMUNDA DO CARMO BRAGA BENAION
 REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709597-0 PROT.:21/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE ESTEVES DO NASCIMENTO FILHO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709598-4 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:ALDA DA SILVA NASCIMENTO

REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709599-8 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MANOEL NAZARENO NASCIMENTO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709600-2 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LUIZA PAULA DA SILVA NASCIMENTO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709603-3 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA CORREA
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709604-7 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:JOSE ACURCIO SOUZA CAVALHEIRO DE MACEDO
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709605-0 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LINDON CHARLES SILVA ANDRADE
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709605-0 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:LINDON CHARLES SILVA ANDRADE
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709606-4 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:MARCELO DARCI NEVES CHACON MENDES
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709607-8 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR:RICARDO DA SILVA VINHOTE
 REU:UNIAO FEDERAL
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709607-0 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:GERALDO GONCALVES FRANCO JUNTO
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709608-3 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:NELSON CORREA DE LIMA
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709609-7 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 PROCESSO:2003.39.00.709690-7 PROT.:23/07/2003
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
 AUTOR:JOSE AGUIAR DE NAZARE
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª JEF CÍVEL
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE14
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS14
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.P.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.013
 O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item XXIII da Portaria TRE/PA nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 13.125, de 10/07/2003, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 83, da Lei nº 8.112/1990, art. 85, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e art. 102, da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal e Requiridos, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de maio/2003.

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Servidores do Quadro	Unidade Lotação	Data(s) e/ ou Período(s)
Ivair Assis do Nascimento	YKG/CCI	02
José Flávio Lima da Rocha (FG-05)	SA/CNIP/SEAL	20
Luíza Moura Alves (FG-04)	SRH/COPE/SAC	05
Marcelo Cardoso Fagundes	SI/CE/SIEE	09
Marta das Graças dos Reis	SA/CC/SPG	15.16.20e21
Zilmar de Jesus Pereira	SI/CE/SGAZE	12

Servidor Requisitado do Estado	Orgão de Origem	Unidade de Lotação	Data e ou Períodos(s)
Marcivaldo Mendonça de Almeida	JRASEP	CAE	26

Servidor Requisitado do Município	Orgão de Origem	Unidade de Lotação	Data e ou Períodos(s)
Maria José da Conceição Mendonça	SEMAD	CAE	01e02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 17 de julho de 2003.
@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

PORTARIA N.º 5.015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarçada no Processo Administrativo n.º 12.635, de 01/07/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 504,10 (quinhentos e quatro reais e dez centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor deste Regional, PAULO BITTENCOURT DAS NEVES, Assinante da Seção de Administração de Edifícios, tendo em vista seu deslocamento, até o município de Redenção/PA, com o objetivo de visitar imóveis para aquisição, visando à instalação da 5ª Z.E - Redenção, no período de 04 a 07/08/2003; Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Redenção/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, e Coordenação de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede; Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033); Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Belém, 17 de julho de 2003.
@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Anexo à Portaria n.º 5.015/2003

Nome: Paulo Bittencourt das Neves	Quantidade de Diárias:	3,9
Cargo: Analista Judiciário	Prato:	577,50
Lotação: Seção de Administração de Edifícios		
Função: Assistente da Seção de Administração de Edifícios	Adicional de Desloc. (2)	8,00
Diária Unit. R\$ 145,00 (1)	Desc. Aux. Aliment. (3)	73,40
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp. (4)	0,00
Destino: Redenção - PA	Líquido: 504,10	
Partida: 04/08/2003		
Retorno: 07/08/2003	(3) x 18,35	
(4) Não descontado		

Total do Cálculo R\$ 504,10

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 118/02
(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abactetuba.sec@tr8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO FINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO N.º 101-313/2003-6

Rte: ANTONIO BELFORT CAMPOS NETO

Adv: Dra. ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Rda: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv: Dr. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

PROCESSO N.º 101-1142/2003-4

Rte: ANTONIO LOPES CALDAS

Adv: Dra. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Rda: RIP - REPRATÁRIOS ISOLAMENTO E PINTURA LTDA

Adv: Dr. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.
PROCESSO N.º 101-346/2003-1

Rte: JOSÉ BENEDITO PANTOJA PEREIRA

Adv: Dra. CRISTIANE REGINA PEREIRA

1ª Rda: MIC SERVIÇOS LTDA

2ª Rda: MILPLAN ENG. CONST. E MONTAGENS LTDA

Adv: Dr. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

3ª Rda: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv: Dr. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS NOS AUTOS PELA 2ª E 3ª RECLAMADA.

PROCESSO N.º 101-1007/2002-2

Rte: FERNANDO ANTONIO FERREIRA CARDOSO

Adv: Dr. JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO

Rda: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Adv: Dr. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.
PROCESSO N.º 101-2117/2002-3

Rte: RAIMUNDO GOMES CHAGAS

Adv: Dra. CRISTIANE REGINA PEREIRA

1ª Rda: BSM ENGENHARIA LTDA

Adv: Dr. PAULO ALBERTO ANTUNES FIGUEIREDO

2ª Rda: PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

Adv: Dr. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

3ª Rda: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

Adv: Dr. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

4ª Rda: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A

Adv: Dr. JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: AS RECLAMADAS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO RECLAMANTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 101-317/2003

PROCESSO N.º 101-346/2003-1

RECLAMANTE: JOSÉ BENEDITO PANTOJA PEREIRA

RECLAMADA: MIC SERVIÇOS LTDA

A (a) doutor (a) ÉRICA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA MIC SERVIÇOS LTDA, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM INTERPOSTOS RECURSOS PELO RECLAMANTE E PELAS RECLAMADAS MILPLAN LTDA E ALUNORTE S/A, PODENDO CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-100.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS VINTE E QUATRO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (24/07/2003).

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO N.º 1962, JUAZEIRO, SANTA IZABEL, PA, 68790_001

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 115 - 65/2003

PROCESSO NO 00243-2002-115-08-00-1 REFERENCIA 115 - 243/2002_X

Exequente: ETEVALDO GOMES DO NASCIMENTO

Executado: ESTRUTURAL-IND E COM. DE ESTRUT. METALICAS

O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, JUIZ(a) TITULAR da 115

Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESTRUTURAL-IND E COM. DE ESTRUT. METALICAS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.370,82 (NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 05/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	6.915,20
Juros de Mora	618,67
Valor FGTS	344,61
Multa 40% FGTS	137,84
Valor das Custas	164,33
INSS	990,17
Total devido	9.370,82

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL, PA, em 22 de julho de 2003.
Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subst. crev.
O(a) Juiz(a): ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 115 - 66/2003

PROCESSO NO 00243-2002-115-08-00-1 REFERENCIA 115 - 243/2002_X

Exequente: ETEVALDO GOMES DO NASCIMENTO

Executado: C.C.B. CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, JUIZ(a) TITULAR da 115

Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) C.C.B. CONSTRUTORA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.370,82 (NOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 05/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	6.915,20
Juros de Mora	818,67
Valor FGTS	344,61
Multa 40% FGTS	137,84
Valor das Custas	164,33
INSS	990,17
Total devido	9.370,82

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL, PA, em 22 de julho de 2003.

Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subst. crev.

O(a) Juiz(a): ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 115 - 67/2003

PROCESSO NO 01365-2001-115-08-00-4 REFERENCIA 115 - 1365/2001_0

Exequente: NEUDEZIR MENDES SOUZA

Executado: JUAREZ MATIAS DE CASTRO

O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, JUIZ(a) TITULAR da 115

Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JUAREZ MATIAS DE CASTRO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.520,49 (SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 23/08/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.266,59
Juros de Mora	450,86
Valor FGTS	538,56
Multa 40% FGTS	215,42
Valor das Custas	114,26
INSS	693,00
Total devido	6.520,49

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL, PA, em 23 de julho de 2003.

Eu BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subst. crev.

O(a) Juiz(a): ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 115 - 68/2003

PROCESSO NO 01046-2002-115-08-00-X REFERENCIA 115 - 1046/2002_2

Exequente: RAIMUNDA ROSA DE LIMA

Executado: NAETE GUIMARÊS MENDES

O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, JUIZ(a) TITULAR da 115

Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica (m) notifica do(a)s RAIMUNDA ROSA DE LIMA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERA V. SA. INDICAR O ENDEREÇO BENS DA RECLAMADA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE ABERTURA DO PRAZO PRESCRICIONAL(DOIS ANOS)."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AV. 7 DE JANEIRO N.º 1962, JUAZEIRO SANTA IZABEL, PA, 68790_001.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL, PA, 23 de julho de 2003. Eu, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 105_64/2003

PROCESSO NO: 01357-2001-115-08-00-8 REFERENCIA 105_1357/2001_1
Exequente: CARLOS ALBERTO SOARES NASCIMENTO
Executado: ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO
O(a) doutor(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, JUIZ(a) TITULAR, da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/08/2003, as 10:00 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA, localizada(s) na RUA 07 DE JANEIRO, S/No., STA IZABEL DO PARA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EMBARCACAÇÃO SAO CAETANO DE ODIVELAS 900,00
ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO
EMBARCACAÇÃO TIPO PESQUEIRO, EM MADEIRA, COR BRANCA E ARRANJO PRETO, CAPACIDADE 4 TONELADAS, COMPRIMENTO 9,28 MTS, ARQUEA DURA DE 3,9 MTS, MOTOR TOBATTA, 14 HP/13937, SEM HIPOTECAS E EM PLENO FUNCIONAMENTO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL, PA, em 18 de julho de 2003. Eu, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a) ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
JUIZ(a) TITULAR

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA
AV. BARAO DE CAPANEMA, 952 - CENTR
CAPANEMA, PA, 66700_001

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 105_33/2003

PROCESSO NO: 00696-2000-105-08-00-9 REFERENCIA 105_696/2000_X
Exequente: ORISVALDO NASCIMENTO DAS MERCES
Executado: MANOEL MARIA SERRAO VALENTE
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 105 Vara do Trabalho de CAPANEMA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2003, as 12:00 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, localizada(s) na RUA BARAO DE CAPANEMA, 1314, CAPANEMA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO RUA JOAO PESSOA 2403-CAPANEMA 5.000,00
MANOEL MARIA SERRAO VALENTE
UM CORSA WIND, COR VERMELHA, NACIONAL, GASOLINA, CHASSI 9BGCOS2Z XWC617339, PLACA JTS-3292, ANO 1998/1999.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA, PA, em 17 de julho de 2003. Eu, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 105_34/2003

PROCESSO NO: 00455-2001-105-08-00-0 REFERENCIA 105_455/2001_6
Exequente: IVANI LDE SOARES DA SILVA
Executado: JORGE FERNANDO DA COSTA SOUSA
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 105 Vara do Trabalho de CAPANEMA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2003, as 12:05 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, localizada(s) na RUA BARAO DE CAPANEMA, 1314, CAPANEMA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem

o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO RUA DR. ROBERTO, 216 BRAGANCA 6.000,00
JORGE FERNANDO DA COSTA SOUSA
UM VEICULO PASSAT ANO 1994/1995, CINZA, CHASSI WVVCC83A3R2E114 65, GASOLINA, PLACA GRP0001.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA, PA, em 17 de julho de 2003. Eu, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 105_35/2003

PROCESSO NO: 00505-2001-105-08-00-X REFERENCIA 105_505/2001_6
Exequente: ANTONIO DEUZILANIO FARIAS MOREIRA
Executado: FUNERARIA SAO SEBASTIAO
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 105 Vara do Trabalho de CAPANEMA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2003, as 12:10 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, localizada(s) na RUA BARAO DE CAPANEMA, 1314, CAPANEMA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA, PA, em 17 de julho de 2003. Eu, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 105_36/2003

PROCESSO NO: 00717-2001-105-08-00-8 REFERENCIA 105_717/2001_5
Exequente: IDEMIE DA SILVA RAMOS
Executado: FRANCISCA LIMA NASCIMENTO
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 105 Vara do Trabalho de CAPANEMA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2003, as 12:15 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, localizada(s) na RUA BARAO DE CAPANEMA, 1314, CAPANEMA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA, PA, em 17 de julho de 2003. Eu, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 105_37/2003

PROCESSO NO: 01284-2001-105-08-00-7 REFERENCIA 105_1284/2001_X
Exequente: JACIRÁ RIBEIRO DA SILVA
Executado: POUSSADA FANTASTICA AUGUSTO JOSE S.S.TA. BRIGIDA
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 105 Vara do Trabalho de CAPANEMA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2003, as 12:20 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, localizada(s) na RUA BARAO DE CAPANEMA, 1314, CAPANEMA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem

abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL COMERCIAL BRAGANCA 38.000,00
JOAO AUGUSTO SOARES SANTA BRIGIDA

IMOVEL SITUADO NA TRAVESSA JOAO VINTE E TRES ESQUINA COM AV. PARAGUAI RIG BRANCO MEDINDO DEZ METROS DE FRENTE E FUNDOS POR VINTE METROS EM AMBAS LATERAIS, NESTE ESTA EDIFICADO UM RESTAURANTE EM ALVENARIA COM DOIS PISOS, O PRIMEIRO COM SALAO E COZA COZINHA, DEPOSITO, BALCAO REVESTIDO EM PEDRA MARMORE.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA, PA, em 17 de julho de 2003. Eu, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 105_38/2003

PROCESSO NO: 00137-2002-105-08-00-0 REFERENCIA 105_137/2002_X
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: BENEDITO NESTOR DE ALMEIDA
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 105 Vara do Trabalho de CAPANEMA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2003, as 12:25 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, localizada(s) na RUA BARAO DE CAPANEMA, 1314, CAPANEMA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EQUIP INDUSTRIAL RUA 31 DE MARCO 37-CAPANEMA-PA 100,00
BENEDITO NESTOR DE ALMEIDA

UMA SERRA DE BANCADA E UMA FURADEIRA ACOPLADA A UM MOTOR ELETRICO MARCA WEG DE 3CV DE POTENCIA SEM REGISTRO DE SERIE. EQUIP INDUSTRIAL RUA 31 DE MARCO 37-CAPANEMA-PA 100,00
BENEDITO NESTOR DE ALMEIDA

UMA FURADEIRA DE BANCADA COR VERDE ACOPLADA A UM MOTOR ELETRICO DE 1 1/2CV DE POTENCIA MODELO D560484 EQUIP INDUSTRIAL RUA 31 DE MARCO 37-CAPANEMA-PA 100,00
BENEDITO NESTOR DE ALMEIDA

UMA BALANCA MARCA FILIZOLA COR VERDE SEM REGISTRO DE SERIE CAPACIDADE DE CARGA MAXIMA 200 KG. CINCO minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s cliente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA, PA, em 17 de julho de 2003. Eu, HELAINE CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 105_39/2003

PROCESSO NO: 00679-2002-105-08-00-3 REFERENCIA 105_679/2002_2
Exequente: CESARIO CONSERVA JUNIOR
Executado: DINSOL DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIAL LTDA.
O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(a) TITULAR, da 105 Vara do Trabalho de CAPANEMA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2003, as 12:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, localizada(s) na RUA BARAO DE CAPANEMA, 1314, CAPANEMA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEL BRAGANCA-PA. 100.000,00
PAULO ROBERTO DA COSTA VIRGULINO

UM TERRENO EDIFICADO LOCALIZADO NA AV. VISCONDE DO RIO BRANCO S/N BAIRRO CENTRO BRAGANCA-PA MEDINDO 23.60 M DE FRENTE POR 26.00 M EM AMBAS LATERAIS E 23.60 M DE TRAVESSA DE FUNDO E REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA D'E BRAGANCA-PA SOB O NUMERO 6439 LIVRO 2-0 FOLHAS 104 COMO SE

IMOVEL BRAGANCA-PA. 50.000,00
PAULO ROBERTO DA COSTA VIRGULINO
UM TERRENO EDIFICADO LOCALIZADO A TV. AURELIANO COELHO S/ N MEDINDO 13.00 M DE FRENTE POR 32.00 M EM AMBAS LATERAIS E 13.00 M DE TRAVESSA DE FUNDOS REGISTRADO NO CARTORIO DE

GISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE BRAGANÇA-PA SOB O NÚMERO 50.65 LIVRO 2-A FOLHAS 16, CONTENDO UM GALPÃO MEDINDO 10.00m X 10.00m (MOVEL BRAGANÇA-PA, 50.000,00)
PAULO ROBERTO DA COSTA VIRGULINO
 UM TERRENO EDIFICADO LOCALIZADO A TV. CEL. ANTONIO PEDRO Nº 252 BRAGANÇA-PA, COM DOIS PAVIMENTOS, O PRIMEIRO CONTEM UMA SALA, UM QUARTO, UM BANHEIRO, UMA COZINHA, UMA ÁREA DE SERVIÇO, CARRAGEM, UMA LAVANDERIA, E UMA DISPENSA; NO PAVIMENTO SUPERIOR, UMA SALA, DOIS QUARTOS, DUAS SUITES, TODOS OS PAVIMENTOS COM 1ª EQUIPINDUSTRIAL BRAGANÇA-PA, 15.000,00
PAULO ROBERTO DA COSTA VIRGULINO
 UMA EMPACOTADORA AUTOMÁTICA, MARCA FABRIMA-VBR PARA FORMAR ENCHER SAQUINHOS DE POLIETILENO, COM SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE PÓ, E DEMAIS ACESSÓRIOS, SEM REGISTRO DE SÉRIE. ESTE BEM ENCONTRA-SE ALIENADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A BRAGANÇA-PA.
 EQUIPINDUSTRIAL BRAGANÇA-PA, 5.000,00
PAULO ROBERTO DA COSTA VIRGULINO
 UM REFINADOR DE AÇÚCAR, MARCA LABOREMOS, SEM REGISTRO DE SÉRIE. ESTE BEM ENCONTRA-SE ALIENADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A BRAGANÇA-PA.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA, PA, em 17 de julho de 2003. Eu
HELAINÉ CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 105_40/2003

PROCESSO Nº: 00737-2001-105-08-00-8 REFERENCIA 105_737/2001_5
 Executante: IDEMEE DA SILVA RAMOS
 Executado: FRANCISCA LIMA NASCIMENTO
 O(s) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR, da 105ª Vara do Trabalho de CAPANEMA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2003, às 12:15 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, localizada na RUA BARÃO DE CAPANEMA, 1314, CAPANEMA, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 EQUIPAMENTO CAPANEMA 300,00
FRANCISCA LIMA NASCIMENTO
 UM FREEZER HORIZONTAL, DUAS TAMPAS, MARCA ESMALTEC 225, COR BRANCA
 EQUIPAMENTO CAPANEMA 350,00
FRANCISCA LIMA NASCIMENTO
 UM FREEZER MARCA BLETRO LUX, COR BRANCA, UMA TAMPA
 EQUIPAMENTO CAPANEMA 100,00
FRANCISCA LIMA NASCIMENTO
 UM FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCA, UMA TAMPA
 EQUIPAMENTO CAPANEMA 30,00
FRANCISCA LIMA NASCIMENTO
 UMA ESTUFA MARCA TERNISA
 MOVEIS CAPANEMA 120,00
FRANCISCA LIMA NASCIMENTO

QUATRO MESAS EM MADEIRA CADA UMA AVALIADA EM R\$-30,00
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA, PA, em 22 de julho de 2003. Eu
HELAINÉ CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 105_41/2003

PROCESSO Nº: 00505-2001-105-08-00-X REFERENCIA 105_505/2001_6
 Executante: ANTONIO DEBUZILIANO FARIAS MOREIRA
 Executado: FUNERARIA SAO SEBASTIAO
 O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR, da 105ª Vara do Trabalho de CAPANEMA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 17/09/2003, às 12:10 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, localizada na RUA BARÃO DE CAPANEMA, 1314, CAPANEMA, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance

o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 CAIXAS AVSANTA MARIA DO PARA 150,00
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS REIS
 TRES CAIXOES EM MADEIRA CADA UM AVALIADO EM R\$-50,00
 CAIXA AVSANTA MARIA DO PARA 150,00
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS REIS
 UM CAIXAO EM MADEIRA AVALIADO EM R\$-150,00
 URNA AVSANTA MARIA DO PARA 180,00
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS REIS
 UMA URNA FUNERARIA AVALIADA EM R\$-180,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de CAPANEMA, PA, em 22 de julho de 2003. Eu
HELAINÉ CUNHA DE CARVALHO, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA
JUIZ(A) TITULAR

RESENHA Nº 105_154/2003

PROCESSO Nº: 00434-2003-105-08-00-7 REFERENCIA 105_434/2003_1

Reclamante: DAVI RIBEIRO COSTA
 Advogado(a): MAURO GOMES DE BARROS
 Reclamado: ROSIANE DOS SANTOS TRINDADE
 Advogado(a):

Assunto:
 PARA CIENCIA DA R. DECISAO PROLATADA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, COMO A SEGUIR: "... ANTE O EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CONHECO DOS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO, E OS JULGO PROCEDENTES, PARA DETERMINAR A DESCONSTITUICAO DA PENHORA EFETIVADA NOS AUTOS PRINCIPAIS SOBRE O BEM DESCRITO PELO EMBARGANTE, CONFORME COPIA DO AUTO DE PENHORA DE R\$ 16 JUNTADO AOS PRESENTES AUTOS. CUSTAS DE R\$ 44,26, PELA EMBARGADA, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI".

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ
FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA

NOTIFICACAO Nº 48/2003
PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO 000295-2003-000-08-00-1 (SE/AR 3058/2003).
 AUTORES: ARMINDA DA CUNHA PINTO, WALKYRIA SARDO LEÃO RIBEIRO, PRISCILLA SERRA EVANGELISTA, NEUZA ANGLADA UCHOA, OLIVIA EIRADO DOS SANTOS, MARIA CELINA DE MATTOS ATHAIDE e JOSÉ DE MELO BONFIM. Dr. Maria Madalena Garcia Quites e outros. RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Hipólito da Luz Barros Garcia e outros. Aos autores, para apresentar em razões finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho de fl. 146 dos presentes autos. Belém, 24 de julho de 2003.
LUCIANA OLIVEIRA SILVA AMARO
 Assistente de Juiz

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007_351/2003

PROCESSO Nº 00813-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007_813/2003_7
 Reclamante: PAULO SERGIO REIS DOS SANTOS
 Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA
 O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE E DA RECLAMADACEN TRAIS ELETRICAS DO PARA S/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO IS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 16 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007_352/2003

PROCESSO Nº: 00264-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007_264/2003_0
 Executante: INSS - ESTADO DO PARA
 Executado: ALL TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

O(s) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2003, às 12:00 h., na(o) 7ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 Um eletrônico R. Avertano Rocha 296/4 Belém. 250,00
 Walderene Fontenelle

Um monitor marca Hansol de 14 polegadas modelo Manzellin 401 A Mod.Sene E14B1 cor branco gelo no bom estado de conservação funcionando.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007_353/2003

PROCESSO Nº: 02083-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_2083/2002_X
 Executante: FLORIANO PEREIRA DA LUZ
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

O(s) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/08/2003, às 12:20 h., na(o) 7ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 MAQUINA ROTATIVA VY BENJAMIN CONSTANT 675 200.000,00
 MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES

UMA MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLINA RP 36 MODELO 361 COM CINCO UNIDADES N. 321 325 COM UMA DOBRADORA DE JORNAL ACOPLADA MO DELO 961 N. 105 COMPLETA E FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. 7/11/03

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(A)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007_354/2003

PROCESSO Nº: 01275-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1275/2001_7
 Executante: JOSE MARIA ASSIS VIANA
 Executado: IATE CLUBE DO PARA

O(s) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/08/2003, às 12:00 h., na(o) 7ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
 IMOVEL AV BERNARDO SAYAO 3224 CONDOR 3.244.646,37
BENEDITO ROSSETTI

DIREITO DE OCUPACAO EM TRES TERRENOS DE MARINHA E ACRESCIDOS PROPRIEDADE DA UNIAO FEDERAL, COM DIVERSAS BENFEITORIAS, COLETADO SOB O NR 3234 DA AV BERNARDO SAYAO, BAIRRO DA CONDOR, BELEM/PA, CONSTITUINDO O CONJUNTO DENOMINADO IATE CLUBE DO PARA, CADASTRADO NA SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIAO, SOB

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelos interessados, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal, // // //

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 007 _ 355/2003

PROCESSO NO 00587-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 587/2003_2
Reclamante: ANTONIO DINIZ DE ABREU
Reclamado: QUEIROZ COMERCIO REPRESENTACOES LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) QUEIROZ COMERCIO REPRESENTACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA EDITORA GLOBO S.A. NO PRAZO LEGAL, QUERENDO IS.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 18 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 356/2003

PROCESSO NO: 00245-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 245/2000_8
Execuente: MAURICIO DE SOUZA ROSA
Executado: COLEGIO DE LOES E 2a GRAUS BOA ESPERANCA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/08/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos e arrematado(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOBILIA JARBAS PASSARINHO N 15 0,10
JOAQUIM FARIAS MONTEIRO
IMOBEL LOTE DE TERRENO N 416 QUADRA 08 SITUADO A PASSAGEM JARBAS PASSARINHO N 199 COM ENTRADA PELA PASSAGEM PRIMEIRO DE AGOSTO, ESTA COM ENTRADA PELA AV. TAVARES BASTOS, FUNDOS PR OJETADOS PARA A PASSAGEM AMARAL, BAIRRO DA MARAMBIA, NESTA CIDADE, MEDINDO: 12.00M DE FRENTE POR 25,00M DE PROFUNDIDADE
IMOBELRUA JARBAS PASSARINHO N 15 30.000,00
JOAQUIM FARIAS MONTEIRO
IMOBEL LOTE DE TERRENO N 404 QUADRA 08 SITUADO A PASSAGEM JARBAS PASSARINHO N 102 COM ENTRADA PELA PASSAGEM PRIMEIRO DE AGOSTO, ESTA COM ENTRADA PELA AV. TAVARES BASTOS, FUNDOS PR OJETADOS PARA A PASSAGEM AMARAL, BAIRRO DA MARAMBIA, NESTA CIDADE, MEDINDO: 5.50M DE FRENTE POR 25,00M DE PROFUNDIDADE
IMOBELRUA JARBAS PASSARINHO N 15 30.000,00
JOAQUIM FARIAS MONTEIRO
IMOBEL LOTE DE TERRENO N 399 QUADRA 08 SITUADO A PASSAGEM JARBAS PASSARINHO N 104 COM ENTRADA PELA PASSAGEM PRIMEIRO DE AGOSTO, ESTA COM ENTRADA PELA AV. TAVARES BASTOS, FUNDOS PR OJETADOS PARA A PASSAGEM AMARAL, BAIRRO DA MARAMBIA, NESTA CIDADE, MEDINDO: 6.00M DE FRENTE POR 25,00M DE PROFUNDIDADE

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 18 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 007 _ 357/2003

PROCESSO NO 00170-1997-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 170/1997_8
Execuente: LEILA MARCIA QUEIROZ FIGUEIREDO

INTERNET: www.loepa.com.br

Executado: DATACONTROL COM E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) JAIME SOARES, Il. Mo. nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE EM 05 (CINCO) DIAS, PAGUE-SE EM VIA BANCARIA O VALOR DOS BENS EXTRAVIADOS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 21 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 358/2003

PROCESSO NO: 02044-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 2044/2002_0
Execuente: FRANKLIN DA COSTA LISBOA
Executado: ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL BLETR TELECOM LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos e arrematado(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOBILIA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
UMIMOBEL QUALIFICADO COMO FRACAO IDEAL DE 0,13043 PORCENTOS AVOS DO DOMINIO UTIL DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, NUMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DE JANEIRO E AVENIDA ALCINDO CALELA, NESTA CIDADE, ONDE SEACHA CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENT

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 359/2003

PROCESSO NO: 01630-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1630/2002_8
Execuente: SONIA ELIZA MONTEIRO DE SOUZA
Executado: HELBNA DE SOUZA ALVES
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/08/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos e arrematado(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL C/ PANAROMA XXI, QD 08, CASA 05, 750,00
EDSON SOUZA DA SILVA
UM TELEVISOR EOLORDO MARCA MITSUBISHI, COM CONTROLE REMOTO, MODELO: TC-2918PS-PIR, No. 21137, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO
MOVEL C/ PANAROMA XXI, QD 08, CASA 05, 250,00
EDSON SOUZA DA SILVA
UM VIDEO CASSETE MARCA TOSHIBA, MODELO XH11V3, 04 CABECAS, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 21 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 007 _ 360/2003

PROCESSO NO 01684-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1684/2000_6
Execuente: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MACIEL
Executado: MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE SOUZA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE SOUZA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: "LIBERAR A PENHORA DE FL. 20. SUSPENDER A EXECUCAO POR 60 DIAS."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 21 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 361/2003

PROCESSO NO: 00093-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 93/2002_3
Execuente: MOZART ALESSANDRO LIRA VALE
Executado: M A BARLETE ARRAES
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos e arrematado(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MAQUINA ROTATIVA BENJAMIN CONSTANT 675 200.000,00
MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
UMA MAQUINA ROTATIVA MARCASOIN RA 36 MODELO 361 CINCO UNID ADES NUMERO 321 325 COM UMA DONDREIRA DE JOBNAL ACOPLADA A MODELO O 105 COMPLETA E FUNCIONANDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007 _ 362/2003

PROCESSO NO: 00324-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 525/2003_2
Execuente: VALDENI ALVES DE LIMA
Executado: ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/08/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos e arrematado(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AUTOMOVEL R08BR-316, PASSSTA. MARLA, 100 9.000,00
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
01 (UM) AUTOMOVEL DA MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE SMART, AGASOLINA, FABRICADO EM 2001, MODELO 2001, CODIGO RENAVAM: 753195399, DE PLACA JUA-2423, NO DO CHASSI: 9BD15828514295863 COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO, BOM ESTADO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de julho de 2003. Eu NEREIDA PADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_363/2003**

PROCESSO NO 02084-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007_2084/2001_5
Exequente: ITELINO SANTOS
Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) DISTRIBUIDORA
DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBEL, Executado nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte
determinação:
" TOMAR CIENCIA DE QUE DE ORDEN DO JUIZO DESTA MM. VARÁ,
ESSA EMPRESA DEVERA DEPOSITAR O VALOR DE R\$ 395,95, DEVIDOS
AO EXEQUENTE, NO PRAZO LEGAL".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746,
UMARIZALBELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
confeitei e substituevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_364/2003**

PROCESSO NO: 00248-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007_248/2003_2
Exequente: RUBISNEY DA SILVA NASCIMENTO
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA
O(a) doutor(a) LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, visto ou dele noticia tiverem que, no
dia 29/08/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ONIBUSAV. SEN LEMOS, 260035.000,00
ANTONIO RODRIGUES GARRIDO
01 (UM) ONIBUS, MARCA VW, MODELO IQ 180 CC, ANO FAB./MODELO 1995/
1995, A DIESEL, PLACA JTL-9512, COR PREDOMINANTE CINZA, CHASSI
9BWYTARBISD875667, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO, R
EGISTRADO EM NOME DE AUTOLATINA LEASING S.A. ARR. MERCANTIL,
ARRENDADO A EMP. TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL.
Cinqe minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento GR. No. 002/2002. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de julho de 2003. Eu
NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
substituevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ ANTONIO MAGALHAES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 007_1825/2003
PROCESSO NO : 00617-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007_617/2003_7
Reclamante: DAVID RODRIGUES RABELO
Advogado(a) : JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado : REDE CELPA S/A
Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO
Assunto:
RECLAMANTE-"INDEFIRO O PEDIDO, POR NAO VISLUMBRAR A
OCORRENCIA DA HIPO TESE ENSEJADORA DA MEDIDA (ART 273,
INCISOS I E II)"
RESENHA NO 007_1826/2003
PROCESSO NO : 00073-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007_73/2001_1
Exequente: RICARDO DA SILVA GOMES
Advogado(a) : FLORIANO GASPAR BARBOSA
Executado : DISBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 319 DOS AUTOS.
RESENHA NO 007_1827/2003
PROCESSO NO : 00393-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007_893/2003_9
Reclamante: WALDO BALEIXE DA COSTA
Advogado(a) : CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO
Reclamado : MOZART ALESSANDRO LIRA VALE
Advogado(a) :
Assunto:
EMBARGANTE-PROCEDER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS A QUE FORA
CONDENADO, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 007_1828/2003
PROCESSO NO : 00419-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007_419/2003_3
Reclamante: JOSE DUGAN PAULA DA ROCHA
Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado : EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQ AGROPECUARIA

Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
RECLAMADA-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO
RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO
RESENHA NO 007_1829/2003
PROCESSO NO : 01853-2000-007-08-00-8 REFERENCIA 007_1853/2000_3
Exequente: JOSE SEBASTIAO DA CRUZ RODRIGUES
Advogado(a) : RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE
Executado : BANCO SUDAMERIS BRASIL S A
Advogado(a) : PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AS PARTES-PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS 364, CUJO
TEOR E O SEGUINTE:"NAO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO
DE FLS. 303/355, UMA VEZ QUE O JUIZO NAO ENCONTRA-SE
GARANTIDOCIDE-SE CIENCIA."
RESENHA NO 007_1830/2003
PROCESSO NO : 00042-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007_42/2003_4
Exequente: ANTONIA ROSINETE SANTOS DA SILVA
Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Executado : JA OLIVEIRA LAZER COMERCIO RECREACAO LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS
DE LIQUIDACAO DE FLS 75/85 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 007_1831/2003
PROCESSO NO : 00813-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007_813/2003_7
Reclamante: PAULO SERGIO REIS DOS SANTOS
Advogado(a) : IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a) : RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR
Assunto:
RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA
RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO RECLAMADA-
CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, NO
PRAZO LEGAL, QUERENDO
RESENHA NO 007_1832/2003
PROCESSO NO : 00352-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007_352/2003_8
Reclamante: DORIVAN RODRIGUES LOPES
Advogado(a) : JADER KAHWAGÉ DAVID
Reclamado : SINTCLOBE SINDICATO DOS TRAB COMERCIO LOGISTA
Advogado(a) :
Assunto:
INFORMAR QUANTO AO RECEBIMENTO DA QUARTA PARCELA DO
ACORDO VENCI DA EM 30.06.2003, NO PRAZO DE CINCO DIAS,
ENTENDENDO-SE O SILENCIO COMO QUITACAO DA PARCELA.
RESENHA NO 007_1833/2003
PROCESSO NO : 00002-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_2/2003_3
Exequente : EUEDES PARIAS SANTOS
Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado : MARIDEYSE DAMASCENO
Advogado(a) : ORLANDO BELAFONTE PEREIRA DA SILVA
Assunto:
AS PARTES - Tomar ciência que foi designada audiência de execução para o dia
08.08.2003 as 10:45 horas, na MM. 7a. Vara do Trabalho de Belem.
RESENHA NO 007_1834/2003
PROCESSO NO : 00172-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007_272/2003_X
Exequente: ELIANE GOUVEIA CORDEIRO
Advogado(a) : JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES
Executado : SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
Advogado(a) : SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA
Assunto:
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS 58.
RECLAMADA-CIENCIA DE QUE O BLOQUEIRO DE FLS 53 FOI
CONVOLADO EM PENHORA.
RESENHA NO 007_1835/2003
PROCESSO NO : 00966-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007_966/2002_3
Exequente: MARCELO VIEIRA PIMENTEL
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES S A
Advogado(a) : SEBASTIAO FARCONARA CORREA
Assunto:
A EXECUTADA PARA QUE PROCEDA A RETIFICACAO NA CTPS DO AUTOR
NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 007_1838/2003
PROCESSO NO : 00268-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007_268/2002_1
Exequente: HELENO DE QUADROS COSTA
Advogado(a) : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA
Executado : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE O
DOCUMENTO DE FLS. 252 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL /11/1/
RESENHA NO 007_1839/2003
PROCESSO NO : 01270-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1270/2002_4
Reclamante: EDSON DA SILVA
Advogado(a) : OLGA DAYMA DA COSTA
Reclamado : TRANSMUNINO TM COMERCIO TRANSPORTE MATERIAIS
Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA
Assunto:
RECLAMANTE-RECEBER CTPS.
RESENHA NO 007_1840/2003
PROCESSO NO : 00355-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007_355/2001_0
Exequente : HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA
Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A
Advogado(a) : HENRIQUE CORREA BAKER
Assunto:
RECLAMANTE-CONTESTAR O AGRVO DE PETICAO DA RECLAMADA,
NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007_1841/2003
PROCESSO NO : 00537-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_537/2002_2
Reclamante: JOSE MARIA MEDEIROS
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a) : GABRIELA RESQUE NEVES
Assunto:
RECLAMADA-CONTESTAR A IMPUGNACAO A LIQUIDACAO DO
RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
RESENHA NO 007_1842/2003
PROCESSO NO : 00579-1995-007-08-00-1 REFERENCIA 007_579/1995_6
Exequente: MANOEL DE JESUS CARDOSO
Advogado(a) : OLGA DAYMA DA COSTA
Executado : WALDEMIR FERNANDES
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETICAO DE
FLS 141/143 DOS AUTOS.
RESENHA NO 007_1843/2003
PROCESSO NO : 00049-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007_49/2003_7
Exequente: MANOEL FERREIRA LOUREIRO
Advogado(a) : SAMUEL BORGES CRUZ
Executado : SUPERMERCADO QUANTUM
Advogado(a) : RENATA GEORGIA G. COSTA
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE OS VALORES DE FLS 57 E 90
FORAM CONVOLADOS EM PENHORA.
RESENHA NO 007_1844/2003
PROCESSO NO : 00613-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007_613/2003_X
Reclamante: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado : CAPAP
Advogado(a) : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
PARTES-CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO DO
RECLAMADO BASA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO
RESENHA NO 007_1845/2003
PROCESSO NO : 00366-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007_366/2003_8
Reclamante: ANTONIO GONCALVES DO NASCIMENTO
Advogado(a) : ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado : TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
Advogado(a) : ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
Assunto:
RECLAMADA-CONTESTAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO DO
RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO
RESENHA NO 007_1846/2003
PROCESSO NO : 00676-1992-007-08-00-1 REFERENCIA 007_676/1992_5
Exequente: STRAB EMPRESAS RADIO TELEVISAO BELEM PARA
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : SISTEMA ROMULO MAIORANA DE COMUNICACOES
Advogado(a) : DEUDEDITH FREIRE BRASIL
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE
DECLARACAO, CUJO INTERIO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE:
ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IM PROCEDENTE OS EMBARGOS
DE DECLARACAO PROPOSTOS POR SISTEMA ROMULO MAIORANA DE
COMUNICACOES E OUTROS EM FACE DO SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIOFUSAO E TELEVISAO DO
ESTADO PARA, PELA INEXISTENCIA DE CONTRADICAO, CONSIDERO
OS MESMOS PROTETATORIOS E CONDENO OS EMBARGANTES AO
PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA EM
BENEFICIO DO EMBARGADO CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 007_1847/2003
PROCESSO NO : 00245-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007_245/2000_4
Exequente: MAURICIO DE SOUZA ROSA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : COLEGIO DE 1o. E 2o. GRAUS BOA ESPERANCA LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 25.08.2003
AS 12:30 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHOR DO
RESENHA NO 007_1848/2003
PROCESSO NO : 00603-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007_603/2003
Exequente: MARIA MARGARETH DO SOCORRO COSTA GARCIA
Advogado(a) : EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES
Executado: RESTAURANTE AQUARIOS LTDA
Advogado(a) :
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE
FLS 21/25 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
RESENHA NO 007_1849/2003
PROCESSO NO : 01060-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007_1060/2002_4
Exequente: SUELY AMARA LALMEIDA
Advogado(a) : MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado: BELLEZZA & ART LTDA
Advogado(a) : ALINA PINHEIRO SAMPAIO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CALCULOS DE
LIQUIDACAO DE FLS. 153/158 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1850/2003
 PROCESSO NO : 00892-1992-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 892/1992_0
 Exequente : CLEIDE MARIANA FIGUEIREDO DA SILVA
 Advogado(a) : SEBASTIAO HELADIO DE SOUZA
 Executado : UNIAO FEDERAL COMARA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 PARA AS PARTES SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE DEZ DIAS ACERCA DOS CALCULOS DAS CONTRIBUICOES FISCAIS E PREVIDENCIARIAS.
 RESENHA NO 007 _ 1851/2003
 PROCESSO NO : 01559-2001-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1559/2001_X
 Exequente : SANDOVAL NUNES DA SILVA SANTOS
 Advogado(a) : WADY DAHÁS ROSSY
 Executado : D FERNANDES DA COSTA - ME
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.
 RESENHA NO 007 _ 1852/2003
 PROCESSO NO : 01796-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1796/2002_9
 Exequente : SINDIVIPA
 Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA
 Executado : BRIGADA DE VIGILANCIA ENIGMA LTDA
 Advogado(a) : INACIO MEDeiros DE ANDRADE
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ENTENDENDO-SE O SILENCIO COMO QUITACAO DO ACORDO.
 RESENHA NO 007 _ 1853/2003
 PROCESSO NO : 02000-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 2000/2002_2
 Exequente : ANDREYA JESUS DIAS TEIXEIRA
 Advogado(a) : LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
 Executado : CBB COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DO JUIZO DEPRECADO AS PLS 98 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 007 _ 1854/2003
 PROCESSO NO : 02044-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 2044/2002_0
 Exequente : FRANKLIN DA COSTA LISBOA
 Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado : ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRACA PARA O DIA 26/08/2003, AS 12:00 HORAS PARA VENDA DO(S) BEM(NS) PENHORA DO(S) NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS.
 RESENHA NO 007 _ 1855/2003
 PROCESSO NO : 01630-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1630/2002_8
 Exequente : SONIA ELIZA MONTEIRO DE SOUZA
 Advogado(a) : LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
 Executado : HELENA DE SOUZA ALVES
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA REALIZACAO DE PRACA PARA O DIA 26/08/2003, AS 12:20 HORAS PARA VENDA DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS AUTOS SUPRA.
 RESENHA NO 007 _ 1856/2003
 PROCESSO NO : 01676-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1676/2002_X
 Reclamante : JOAO DA CRUZ VELLOSO
 Advogado(a) : JOSUE VILHENA G DE MATOS
 Reclamado : ALOIZO LEAL RIBEIRO E OUTROS
 Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
 Assunto:
 AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO O INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR JOAO DA CRUZ VELLOSO EM FACE DE ALOIZO LEAL RIBEIRO E OUTROS, PELA FALTA DE SUPEDA E FATICO E JURIDICOAS ALEGACOES ESPOSADAS, DECLARANDO-SE A SUBSISTENCIA DA PENHORA REALIZADA. CUSTAS DE R\$ 44,26 A CARGO DO EMBARGANTE (art 789-A, INCISO V, DA CLT). Ciencia as partes".
 RESENHA NO 007 _ 1857/2003
 PROCESSO NO : 01700-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1700/2002_3
 Reclamante : BENEDILSON PINHEIRO DOS SANTOS
 Advogado(a) : ANA BARBARA NUNES DE SOUZA
 Reclamado : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
 Advogado(a) : ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
 Assunto:
 A PATRONA DA RECLAMADA, RECEBERA CTPS DO RECLAMANTE PARA FINS DE RETIFICACAO DO CONTRATO DE TRABALHO, CONFORME OS TERMOS DA SENTENÇA.
 RESENHA NO 007 _ 1858/2003
 PROCESSO NO : 00790-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 790/2003_X
 Reclamante : WALDO BALEINE DA COSTA
 Advogado(a) : CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO
 Reclamado : LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO BARBOSA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EMBARGANTE - Efetuou o recolhimento das custas a que fora condenado na sentença, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de execucao.
 RESENHA NO 007 _ 1859/2003
 PROCESSO NO : 02044-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 2044/2002_0
 Exequente : FRANKLIN DA COSTA LISBOA

Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado : ENGTEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA, DR. SEBASTIAO PARCONARA, TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRACA PARA O DIA 26/08/2003, AS 12:00 HORAS PARA VENDA DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS AUTOS ACIMA MENCIONADOS.
 RESENHA NO 007 _ 1860/2003
 PROCESSO NO : 01630-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1630/2002_8
 Exequente : SONIA ELIZA MONTEIRO DE SOUZA
 Advogado(a) : LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
 Executado : HELENA DE SOUZA ALVES
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO PATRONO DA EXEQUENTE, TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA PRACA PARA O DIA 26/08/2003, AS 12:20 HORAS PARA VENDA DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.
 RESENHA NO 007 _ 1861/2003
 PROCESSO NO : 00544-2001-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 544/2001_3
 Reclamante : OZIMAR DIAS DE VASCONCELOS
 Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 Reclamado : CARLOS AUGUSTO DA SILVA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 44/49, POSTO QUE INTEMPTIVO DE-SE CIENCIA."
 RESENHA NO 007 _ 1862/2003
 PROCESSO NO : 00093-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 93/2002_3
 Exequente : MOZART ALESSANDRO LIRA VALE
 Advogado(a) : OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Executado : M A BARLETE ARRAES
 Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 27.08.2003 AS 12:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO.
 RESENHA NO 007 _ 1863/2003
 PROCESSO NO : 00805-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 805/2003_8
 Reclamante : ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA
 Advogado(a) : ELIZEU MENDES FIGUEIRA
 Reclamado : IDA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO ADVOGADO DO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: "ISTO POSTO, MAIS TU DO QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO AJUZADOS POR ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA EM FACE DE IDA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, MANTENDO A PENHORA SOBRE O BEM, OBJETO DOS EMBARGOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO, CUSTAS PELO EMBARGANTE SOBRE O VALOR DA CAUSA DE R\$ 500,00 EM R\$ 10,64, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".
 RESENHA NO 007 _ 1864/2003
 PROCESSO NO : 00525-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 525/2003_2
 Exequente : VALDENI ALVES DE LIMA
 Advogado(a) :
 Executado : ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
 Advogado(a) : FABIO MELO MAIA
 Assunto:
 ADVOGADO DA EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA REALIZACAO DE PRACA NO DIA 27/08/2003, AS 12:20 HORAS, COM FINS DE VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA.
 RESENHA NO 007 _ 1865/2003
 PROCESSO NO : 00169-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 169/2002_X
 Exequente : EDSON DE SOUZA MARIALVA
 Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
 Executado : KIM ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 152, 153, E 155 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
 RESENHA NO 007 _ 1866/2003
 PROCESSO NO : 00445-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 445/2003_4
 Exequente : JOAO SERGIO DE SOUZA PENA
 Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LIAO
 Executado : E TN - EMPRESA TECNICA NACIONAL LTDA
 Advogado(a) : MARVIO MIRANDA VIANA
 Assunto:
 A PATRONA DO RECLAMANTE - PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 67/69 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 007 _ 1867/2003
 PROCESSO NO : 01882-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 1882/2002_2
 Reclamante : ISRAEL ANGELO MARQUES DAMASCENO
 Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL
 Reclamado : JORGE ELIAS MANSOUR ABOCATER
 Advogado(a) : DINO RAUL CAVET
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 119/120 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 007 _ 1868/2003
 PROCESSO NO : 01952-2000-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1952/2000_5

Exequente : JOSE LUIZ DOS SANTOS LACERDA
 Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE BELLO
 Executado : COMITE OLIMPICO BRASILEIRO
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.
 RESENHA NO 007 _ 1869/2003
 PROCESSO NO : 01956-2000-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1956/2000_2
 Exequente : KATIA REGINA DOS SANTOS GOMES
 Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
 Executado : QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 Advogado(a) : CRISTIANA PINHO MARTINS
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO CUJO TEO E O SEGUINTE: "MANTENHO O DESPACHO DE PLS. 326, VEZ QUE AS CONTRIBUICOES LEGAIS NAO SAO DIS PENSADAS".
 RESENHA NO 007 _ 1870/2003
 PROCESSO NO : 01531-1999-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1153/1999_5
 Exequente : DOMINGOS MONTEIRO MOREIRA
 Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
 Executado : JULIO CEZAR CAPELA SAMPAIO
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME NO PRAZO LEGAL SE TEM INTERESSE NA ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.
 RESENHA NO 007 _ 1871/2003
 PROCESSO NO : 02001-1999-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 2001/1999_9
 Reclamante : FRANCISCO PINTO DA SILVA
 Advogado(a) : CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
 Reclamado : ASSOCIACAO COMUN MORADORES RUA O DE ALMEIDA
 Advogado(a) : ROLAND RAAD MASSOUD
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMADA, COMPARECER NA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDE RAL, LOCALIZADA NO TRT PARA RECEBER DE CREDITO.
 RESENHA NO 007 _ 1872/2003
 PROCESSO NO : 00813-1999-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 813/1999_5
 Exequente : ORLANDO CHAVES NUNES
 Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA
 Executado : C B R ENGENHARIA LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO OFICIO DE FLS. 131/133 DOS AUTOS.
 RESENHA NO 007 _ 1873/2003
 PROCESSO NO : 00735-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 735/2003_2
 Reclamante : INFRAERO
 Advogado(a) : FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
 Reclamado : PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA
 Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS
 Assunto:
 A REQUERENTE - Informar se ainda tem interesse na medida, uma vez que o fim colimado ja foi realizado nos autos principais.
 RESENHA NO 007 _ 1874/2003
 PROCESSO NO : 01240-1996-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1240/1996_1
 Exequente : JOSE SOUZA MARINHO
 Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
 Executado : ATLANTICA PESCA LTDA
 Advogado(a) : JOSE MARIO DA COSTA SILVA
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO ITEM III, DO DESPACHO DE FL. 462 DOS AUTOS SUPRA: "LIBERE-SE AS PENHORAS DE FLS. 410, 411, 412 E 413 DOS AUTOS".
 RESENHA NO 007 _ 1875/2003
 PROCESSO NO : 00588-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 588/2002_8
 Reclamante : PAULO SERGIO BRAZ CHAGAS
 Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Reclamado : COLARES EMPREENDIMENTOS LTDA
 Advogado(a) : ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
 Assunto:
 AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 421 CUJO INTEIRO TEOR EH O QUE SEQUE: "CONSIDERO QUITADO O ACORDO CASO NAO HAJA EXECUCAO EM CURSO CONTRA A RECLAMADA NESTA VARA DO TRABALHO E NAS DEMAIS, DE VOLVA-SE O QUE RESTOU DO DEPOSITO RECURSAL A MESMA. CIENCIA AS PARTES".
 RESENHA NO 007 _ 1876/2003
 PROCESSO NO : 00356-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 356/2003_5
 Exequente : FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA
 Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Executado : FLAVIO ROBERTO DE LIMA SOROCABA
 Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Assunto:
 AO EXECUTADO - Proceder a anotacao na CTPS do reclamante no prazo de 05 (cinco) dias.
 RESENHA NO 007 _ 1877/2003
 PROCESSO NO : 01179-1992-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1179/1992_7
 Exequente : EUGENIO PACHELI PINHEIRO FAIVA
 Advogado(a) : RAJIMUNDO NONATO DA SILVA
 Executado : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AOS EXEQUENTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DO DISPOSITIVO E O SEGUINTE: ISTO POSTO, DECIDO JULGAR PROCEDENTE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS

DE LIQUIDACAO APRESENTADOS POR BU GENIO FACELI PINHEIRO PAIVA E OUTROS EM FACE DE FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, ORDENANDO O REFEZIMENTO DA CONTA COM OBSERVAÇÃO DOS PARAMETROS D LINEAZIMENTO EM FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES.

RESENHA NO 007 _ 1878/2003

PROCESSO NO: 01059-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 1059/2003_4

Reclamante: CLIBSTON ANTONIO ROSA

Advogado(a): SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

Reclamado: PROBANK LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: INDEFIRO A TUTELA PRETENDIDA, UMA VEZ QUE NAO SE FA ZEM PRESENTES AS HIPOTHESES ENSEJADORAS DE SEU DEFERIMENTO. AGUARDE-SE A DATA DA AUDIENCIA.

RESENHA NO 007 _ 1879/2003

PROCESSO NO: 01295-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 1295/2002_9

Reclamante: MAURICIO FABIO DE LIMA MARCAL

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM O VALOR DAS COMISSOES (PREMIO PRODUCAO) AU FERIDAS MENSALMENTE DESDE A DEMISSAO 10/07/2000 ATÉ SEU DESLIGAMENTO EM 04/06/2001, PARA PODER SER FEITO O CALCULO DO REFERIDO AUTOS.

RESENHA NO 007 _ 1880/2003

PROCESSO NO: 00248-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 248/2003_2

Execuente: RUBISNEY DA SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA REA LIZACAO DE PRACA PARA O DIA 26/08/2003 AS 12:00 HORAS NA SEDE DESTA MM VARA, COM VISTAS A VENDA DO BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 007 _ 1881/2003

PROCESSO NO: 00822-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 822/2003_6

Reclamante: JOSE EDIVALDO BORGES BARRETO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: LEMINKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE O DR LUIZ ANTONIO MAGALHAES, JUIZ DO TRA BALHO SUBSTITUTO, CONHECER PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE JOSE EDIVALDO BORGES BARRETO EM FACE DO EMBARGADO F&J BRAZIL LEMINKING IMP E EXPORTACAO LTDA, PARA SANANDO A CONTRADICAO EXISTENTE DA SENTENÇA DE FLS 64/07, RECONHE CER QUE O SALARIO DO RECLAMANTE ERA NO VALOR DE R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSAIS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007 _ 1882/2003

PROCESSO NO: 01533-2001-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1533/2001_3

Execuente: MARIA LUCILDA DE SOUSA DANTAS

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Executado: PARA CLUBE

Advogado(a): JERRY WILSON SILVA DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE QUANTO AO CALCULO DE LIQUIDACAO DE FLS. 129/132, DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1883/2003

PROCESSO NO: 00282-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 282/2003_2

Reclamante: JAIME LOPES DA PAIXAO

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DESDE 01/03/2000 ATÉ FEVEREIRO/2003 EXCETO O MES DE NOVEMBRO/2002 QUE SE ENCONTRA NOS AUTOS, PARA PODER SER FEITO O CALCULO.

RESENHA NO 007 _ 1884/2003

PROCESSO NO: 00180-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 180/2003_5

Execuente: DOMINGOS SAVIO DAS MERCES PINA

Advogado(a):

Executado: POSTO TEX LTDA

Advogado(a): WILLIAM OLIVEIRA

Assunto:

A EXECUTADA PARA QUE COMPROVE O PAGAMENTO DA SEGUNDA PARCELA DO ACORDO CRESCIDA DA MULTA DE 50% SOBRE A PARCELA VENCIDA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO DO SALDO COM APLICACAO DA MULTA SOBRE O TOTAL DO ACORDO.

RESENHA NO 007 _ 1885/2003

PROCESSO NO: 00124-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 124/2003_6

Execuente: VALDEMIR ALVES DA SILVA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME SE HOVE PAGAMENTO DA

PRIMEIRA PARCELA DIRETAMENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ENTENDENDO-SE O SILENCIO COMO QUITACAO DA PARCELA.

RESENHA NO 007 _ 1886/2003

PROCESSO NO: 00094-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 94/2003_1

Execuente: MANOEL DOS SANTOS FONSECA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: CONSTRUTORA AMARAL (PROP. RAIMUNDO AMARAL)

Advogado(a): EDSON DA VEIGA XAVIER

Assunto:

A EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DEVIDO AO INSS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 007 _ 1887/2003

PROCESSO NO: 00255-1997-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 255/1997_3

Execuente: ANTONIO PAULO ALVES DE VASCONCELOS

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: BELEM PESCAS A

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO CUJO TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO A PETICAO DE FLS.242, UMA VEZ QUE A PROVIDENCIA REQUERIDA JA FOI REALIZADA, SEM SUCESSO. INDEFIRO A PETICAO DE FLS 243, VEZ QUE O PESCADO E A MATERIA PRIMA DA EMPRESA, RAZAO PELA QUAL NAO PODE SER PENHORADO".

RESENHA NO 007 _ 1888/2003

PROCESSO NO: 00810-1995-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 810/1995_4

Execuente: CIBELE CARMONA ALMEIDA

Advogado(a): ARACI PELO SOBRINHA

Executado: PRISMA ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Advogado(a): MARIA DA CONSOLACAO MORAES RABELLO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO DE FLS.232 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007 _ 1889/2003

PROCESSO NO: 00756-1990-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 756/1990_0

Execuente: ANA CLAUDIA MELO FIGUEIREDO

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Advogado(a): SILVESTRE FONSECA FILHO

Assunto:

AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE ATUALIZACAO DE CALCULOS DE FLS. 797 DOS AUTOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA NO 007 _ 1890/2003

PROCESSO NO: 00883-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 883/2003_6

Reclamante: ADMILSON CRUZ DOS SANTOS

Advogado(a): FABIO CRISTINO DA SILVA FERREIRA

Reclamado: TN TELECOMUNICACOES NORTE CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Assunto:

AS PARTES - Tomarem ciencia de que a pericia sera realizada no dia 01.08.2003 as 08:30 hs, na sede da reclamada, sito a Av. Governador Jose Malcher, 2480, sala 101-B, Sao Braz, sendo necessaria a presenca do reclamante.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

E-MAIL: TURMA3@TRT8.GOV.BR/

TERCEIRA TURMA - RESENHA
DA SESSÃO DO DIA 18-7-2003

PROCESSO 01310-2002-109-08-00-3 (3ª T./RO 3597/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutores Humberto Sales Batista e outros. RECORRIDOS: VALTER FERREIRA PINTO E IMPACTO ENGENHARIA LTDA. Doutores Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO CERTIFICANDO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIAM, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO QUE (1) A CERTIDÃO EMBARGADA MANTUVE A SENTENÇA RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS (FOLHA 186); (2) ERA MESMO DESNECESSÁRIA FUNDAMENTACAO ADICIONAL, REJEITÁ-LOS, por inexistir omissão a suprir. OU PREQUESTIONAMENTO a fazer na decisão EMBARGADA, tudo conforme os fundamentos.

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 23-7-2003

ACÓRDÃO 00432-2003-110-08-00-3 (3ª T./ED/RO 3003/2003). EMBARGANTE: RONALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO. Doutora Alessandra Du Valente Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3003/2003. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARACAO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00384-2003-110-08-00-3 (3ª T./ED/RO 3140/2003). EMBARGANTE: OTO MANOEL MARTINS. Doutora Alessandra Du Valente Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. DECISÃO

EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3140/2003. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARACAO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 000417-2003-110-08-00-5 (3ª T./ED/RO 3206/2003). EMBARGANTE: PAULO ROBERTO DE SOUZA. Doutora Alessandra Du Valente Costa Batista e outros. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3206/2003. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARACAO. I - OMISSÃO. Não há omissão se o Acórdão decidiu fundamentadamente a matéria posta em debate nos autos. II - PREQUESTIONAMENTO. Não devem ser acolhidos embargos declaratórios quando a matéria foi adequadamente prequestionada na decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01244-2002-004-08-00-1 (3ª T./RO 3060/2003). RECORRENTES: MANOEL DA CUNHA RODRIGUES. Doutor Antônio Soares de Azevedo Neto e outros. EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARABÁIA LTDA. Doutor Máio Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: LIDE SIMULADA. COLUSÃO. PROVIDÊNCIAS. Constatada a existência de lide simulada e colusão, é dever legal do juízo comunicar o ocorrido ao Ministério Público do Trabalho, remetendo-lhe as peças necessárias para tomar as providências que forem cabíveis. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DA RECLAMADA E DO RECLAMANTE E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 182 (CORRESPONDÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL) E 183 (CERTIDÃO DO PIS/PASEP/FGTS, ORIUNDA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL), JUNTADOS AOS AUTOS COM O RECURSO DO RECLAMANTE, EM DESCONFORMIDADE COM O ENUNCIADO Nº 8 DA SÚMULA DE JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DEIXANDO DE DETERMINAR O SEU DESENTRAMENTO, POR MEDIDA DE ECONOMIA E Celeridade PROCESSUAL; POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA, A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR SUSCITADA PELA RECLAMADA E DECLARAR A COISA JULGADA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS DE NULIDADE DA RESCISÃO DO CONTRATO DE EMPREGO E SEUS CONECTÁRIOS (MANUTENÇÃO DO CONTRATO E INDENIZAÇÃO DOS SALÁRIOS VENCIDOS ANTERIORES AO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO) (PEDIDOS 1 A 3, FOLHAS 15-16); NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA POR DANO MORAL E SEUS ACESSÓRIOS; DECLARANDO PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DESTA ACÓRDÃO, DA RECLAMAÇÃO VERBAL (FOLHAS 83-87) E DO TERMO DE CONCILIAÇÃO (FOLHA 88) AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$14,40 (QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO A ESTE FIM DE R\$220,00 (DUECENTOS E VINTE REAIS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO AOS HONORÁRIOS DE PERITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00202-2003-004-08-00-4 (3ª T./RO 3357/2003). RECORRENTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Joelson dos Santos Monteiro e outro. RECORRIDO: RENIVALDO SOUZA BARROS. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: RESCISÃO TERMO VALIDADE. Provado pela confissão da reclamada a unicidade contratual e tempo de serviço superior a um ano, a ausência de assistência sindical ou de autoridade competente torna nulos os Termos de Rescisão de Contrato de Emprego, que não provam o tempo de serviço e tampouco o pagamento das verbas rescisórias. Inteligência do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO; POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, O DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, E REVISOR, O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, EM NEGAR A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2001; SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00056-2003-112-08-00-X (3ª T./RO 3507/2003). RECORRENTE: EMIVALDO LOPES SOUSA. Doutor Cleo Sales da Silva. RECORRIDA: CONSTRUTORA R.H.P. LTDA. Doutora Cynthia de Fátima Souza Viana. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - EMPREGO. CONTRATO. CONSTRUÇÃO DE POSTES. É empregado o trabalhador que chefia equipe de fabricação de postes para a concessionária de energia elétrica, executando atividades de forma habitual, subordinada e remunerada. II - MÉRITO. JULGAMENTO. Provido recurso ordinário e declarado existente o contrato de emprego, pode-se

CADERNO DO JUDICIÁRIO

deve - o Tribunal julgar imediatamente o mérito. Inteligência do art. 515 do Código de Processo Civil. III - LIQUIDAÇÃO. Sendo liquidado os pedidos é dever legal do julgo, inclusive no segundo grau de jurisdição, proferir sentença ou acórdão líquido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, SEM DIVERGÊNCIA, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL PARA DECLARAR EXISTENTE O CONTRATO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ, O DOUTOR WALTER ROBERTO PARO, EM EXAMINAR E DECIDIR O MÉRITO DESDE JÁ, SEM BASE NO ARTIGO 515, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREGO E DETERMINAR QUE A RECLAMADA ANOTE A CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS DO RECLAMANTE EM ATÉ CINCO DIAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, COM DATA DE ADMISSÃO EM 15 DE ABRIL DE 1998 E DATA DE SAÍDA EM 15 DE OUTUBRO DE 2002 - CONSIDERANDO A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO - NA FUNÇÃO INICIAL DE ARMADOR DE POSTES E, À PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 1999, NA FUNÇÃO DE ENCARREGADO DO SETOR DE ARMAÇÃO DE POSTES, COM SALÁRIO INICIAL DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 1999 ATÉ A DATA DA DISPENSA (15 DE SETEMBRO DE 2002); SEM DIVERGÊNCIA, EM CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL DE NOVE DOZE AVOS DE 1998 E DEZ DOZE AVOS DE 2002, GRATIFICAÇÃO NATALINA SIMPLES DE 1999, 2000 E 2001, FÉRIAS EM DOBRO COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DOS PERÍODOS 1998-1999, 1999-2000 E 2000-2001, FÉRIAS SIMPLES COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DO PERÍODO 2001-2002 E FÉRIAS PROPORCIONAIS DE SEIS DOZE AVOS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO DO PERÍODO 2002-2003, DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS SOBRE OS SALÁRIOS PAGOS E PARCELAS RESCISÓRIAS, ACRESCIDOS DO ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS (ART. 477, § 6º, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO) NO VALOR DA MAIOR REMUNERAÇÃO, MULTA DE CINQUENTA POR CENTO SOBRE AS PARCELAS INCONTROVÉRSAS (ART. 467 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO), HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REPERCUSSÕES SOBRE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, ADICIONAL DE TRABALHO NOTURNO E INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DE DISPENSA - CD PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS DE MOROSIDADE E CORREÇÃO MONETÁRIA, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A INCIDÊNCIA DAS IMPOSIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO N° 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL; POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, O DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, E REVISOR, O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, EM NEGAR A INCIDÊNCIA DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N° 110/2001; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, EM LIQUIDAR O ACÓRDÃO NOS TERMOS DO PROVIMENTO N° 4/2000 DA CORREGEDORIA REGIONAL E DOS PARÂMETROS AQUI ESTABELECIDOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS ATUALIZAÇÕES PELA LEI N° 8.177/91, TUDO CONFORME PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTA ACÓRDÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 631,67 (SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO ATÉ A DATA DESTA JULGAMENTO DE R\$ 31.583,34 (TRINTA E UM MIL, QUINTENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00024-2003-010-08-00-3 (3ª T./RO 3308/2003). RECORRENTES: ÉRCIO AFONSO DA CUNHA BERMIGUY, FERNANDO VILLARROEL, FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, MOZART DE PAULA AVELINO E RAIMUNDO FREIRE LADEIRA. DOUTOR Herminio Luiz da Silva e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. DOUTOR César Espócio de Faria Júnior. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. DOUTORA Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: RECLAMAÇÕES. CUMULAÇÃO SUBJETIVA. Sendo vários os reclamantes e um só o empregador, havendo identidade de pedido e de causa de pedir, daí deriva a identidade de matéria a que se refere o art. 842 consolidado, razão bastante e suficiente para ser admitida a cumulação subjetiva de ações, sendo irrelevante se em relação a alguns dos reclamantes existem questões preliminares diferenciadas tais como coisa julgada ou litispendência. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR E REJEITAR A CUMULAÇÃO SUBJETIVA DE AÇÕES, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE PROCESSE, INSTRUA E JULGUE O PROCESSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DAS QUESTÕES PRELIMINARES E A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO SUSCITADAS, EM CONTRAMINUTA, PELO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (FOLHAS 104-113) E O EXAME DO PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, COMO PRETENDEM OS RECLAMANTES, COMINANDO CUSTAS AO FINAL, TUDO CONFORME OS

FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01466-2002-006-08-00-7 (3ª T./AP 3066/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DOUTORA Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EXECUÇÃO DE DÉBITO PREVIDENCIÁRIO. PEQUENO VALOR. ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO. A execução de débitos previdenciários de pequeno valor, entendidos como tais os iguais ou inferiores a R\$ 1.735,07 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos), deve ser precedida de intimação do devedor, por via postal ou pelo Diário Oficial do Estado, para cumprir o pagamento e, persistindo a inadimplência, devem ser provisoriamente arquivados os autos para oportuna execução, quando a soma dos débitos do mesmo devedor atingir este valor, sendo encargo do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS acompanhar a evolução dos débitos e requerer o desatqueamento; a reunião dos processos de execução e seu prosseguimento, respeitando as regras de prevenção de juízo (art. 106 do Código de Processo Civil). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, O DESPACHO AGRAVADO. DETERMINARA INCLUSÃO DO NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ DA EXECUTADA NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF E NO CADASTRO GERAL DE INADIMPLENTES DO GOVERNO ESTADUAL E MUNICIPAL, IMPOSSIBILITANDO-A DE PARTICIPAR DE QUALQUER LICITAÇÃO NOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, MANTIDO O DESPACHO AGRAVADO EM SEUS DE MAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01562-1999-010-08-00-8 (3ª T./AP 3438/2003). AGRAVANTE: BENEDITO SILVA MENEZES. DOUTOR Joaquim Lopes Vasconcelos e outros. AGRAVADA: NORSEGERL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. DOUTORA Helane Rosete Araújo Tavares e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EXECUÇÃO ACORDO CUMPRIMENTO. Havendo acordo ainda não totalmente cumprido, a execução deve prosseguir até a completa satisfação do débito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO AGRADO DE PETIÇÃO, DETERMINANDO O PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO DO VALOR DE R\$ 1.225,35 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), NOS LIMITES DO AGRADO DE PETIÇÃO E COM AS CORREÇÕES DEVIDAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01894-2002-003-08-00-0 (3ª T./RO 3559/2003). RECORRENTE: ROVALDINO ATAÍDE DE VILHENA. DOUTORA Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECORRIDOS: JOAQUIM PANTOJA GONCALVES JOSÉ DE BARROS SOARES. DOUTOR Soter Oliveira Siqueira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONSERTADOR DE REDES. NÃO CONFIGURAÇÃO DE VÍNCULO. O consertador de redes que presta serviços a pessoa física, em determinados períodos, sem subordinação, em empreendimento artesanal de economia familiar, não é empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL E DECLARAR INEXISTENTE O CONTRATO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E OS RECLAMADOS, MANTENDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00872-2001-201-08-00-6 (3ª T./AP 3351/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: ANA GOMES DOS SANTOS. DOUTOR Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO - CONHECIMENTO. Nos termos do § 1º do art. 697 da CLT, não se conhece de agravo de petição que não delimita justificadamente valores controversos, impossibilitando o prosseguimento da execução e demonstrando o interesse de não protelar o cumprimento da decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO PORQUE DESRESPEITADA A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO § 1º DO ARTIGO 897 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01422-1998-007-08-00-6 (3ª T./AP 3436/2003). AGRAVANTE: FÉLIX DE MELO. DOUTORA Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. AGRAVADO: PETROBRAS BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS. DOUTOR Raimundo Jorge Santos de Mattos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: AGRADO DE PETIÇÃO. COISA JULGADA. Inabilitável a rediscussão de fatos e provas na fase de execução, sob pena de malfeitura de coisa julgada material, salvaguardada pelo ordenamento jurídico pátrio - Inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00940-2002-106-08-00-1 (3ª T./AP 3618/2003). AGRAVANTE: DIPROMAM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÔNIA. DOUTOR Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. AGRAVADA: MARIA CREUSA DOS SANTOS. DOUTOR Alex Cordeiro Azevedo. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PENHORA. INEXISTÊNCIA. Ainda que o valor do crédito do demandante corresponda a

aproximadamente 1/3 do valor de avaliação do bem construído, não se pode permitir o desfazimento da penhora, sob pena de admitir-se à devedora um benefício a qual contraria todo o espírito do sistema processual executório trabalhista. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00370-2003-201-08-00-7 (3ª T./REX OFF RO 3379/2003). RECORRENTE: MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR Paulo Henrique Campelo Barbosa. ODAY CARIDADE MACIEL. DOUTOR Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR Paulo Henrique Campelo Barbosa. ODAY CARIDADE MACIEL. DOUTOR Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAF. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. TOMADOR DE SERVIÇO. OCORRÊNCIA. Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados, é o tomador de serviços, ente de direito público, responsável subsidiariamente pelos créditos reclamados, mantendo-se a decisão que condenou subsidiariamente o Município de Macapá. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL; TAMBÉM À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E ADESIVO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA AGIR, ARGÜIDA PELO MUNICÍPIO RECLAMADO EM SEU RECURSO VOLUNTÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E AO RECURSO ADESIVO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00268-2002-011-08-00-1 (3ª T./RO 3499/2003). RECORRENTES: WILLIANS FREITAS DA SILVA. DOUTORA Paula Frassinetti Maros e outros. BANCO BANDEIRANTES S/A. Paulo Brito Chemion e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO DE HORAS EXTRAS - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS SOB AS PENAS DO ART. 359 DO CPC. Não apresentando a reclamada os documentos que foram determinados pelo juízo, há que se aplicar a pena do artigo 359 do CPC, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados pelo reclamante. A justificativa de não apresentar documentos em razão de sigilo bancário não é aceitável, haja vista que a ordem judicial torna lícita a quebra do sigilo, ensejando, caso não apresentados os documentos com base nesta justificativa, a presunção de veracidade dos fatos que se pretendia provar com os documentos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, CONHECER DO ACÓRDÃO JUNTADO PELA RECLAMADA, PARA TODOS OS FINS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA ALEGADA EM RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE E RECLAMADA, E DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL SUSCITADA PELO RECLAMANTE, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, QUE DEFERIA UM MENOR NÚMERO DE HORAS EXTRAS, REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, PARA CONSIDERAR QUE O RECLAMANTE, EM TODO O PERÍODO CONTRATUAL, LABOROU NO HORÁRIO DECLARADO NA INICIAL, FAZENDO JUS O AUTOR ÀS HORAS EXTRAS REQUERIDAS NA INICIAL, DURANTE TODO O PERÍODO NÃO PRESCRITO, COMO ADICIONAL DE 50%, E REFLEXOS EM FÉRIAS MENSAL 3, FGTS, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, RESPEITANDO-SE A EVOLUÇÃO SALARIAL MENSAL, DO DIVISOR 180, A EXCLUSÃO DAS PARCELAS NÃO INTEGRATIVAS DO SALÁRIO, DOS DIAS DE FALTA INJUSTIFICADAS E DOS PERÍODOS DE FÉRIAS GOZADAS; À UNANIMIDADE, DETERMINAR AS COMPENSAÇÕES; UNANIMEMENTE, EM IMPOR CUSTAS, MAJORADAS EM FUNÇÃO DO AUMENTO DO MONTANTE CONDENATÓRIO, E FIXADAS NO IMPORTE DE R\$ 300,00, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$ 15.000,00, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DE MAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00323-2003-202-08-00-X (3ª T./RO 3148/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR Paulo Henrique Campelo Barbosa. MARIA DO AMPARO DUARTE ANDRADE. DOUTOR Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DOUTOR Paulo Henrique Campelo Barbosa. MARIA DO AMPARO DUARTE ANDRADE. DOUTOR Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAF. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados, é o tomador de serviços, ente de direito público, responsável subsidiariamente pelos créditos reclamados, mantendo-se a decisão que condenou subsidiariamente o Município de Macapá. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIO E ADESIVO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA AGIR, ARGÜIDA PELO

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO RECLAMADO EM SEU RECURSO VOLUNTÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, VENCIDOS OS JUÍZES PRESIDENTE E WALTER ROBERTO PARO E MEDIANTE O VOTO DE DESEMPATE DO JUIZ VICE-PRESIDENTE, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS; POR MAIORIA, EM REJEITAR A PROPOSTA DE LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO ACÓRDÃO, FORMULADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM IMPOR CUSTAS, MAJORADAS PARA R\$-40,00, EM FUNÇÃO DO AUMENTO DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R\$-2.000,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00318-2003-202-08-00-7 (3ª T./RO 3150/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. JOSÉ ROBERTO DA SILVA PICANÇO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. JOSÉ ROBERTO DA SILVA PICANÇO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados, é o tomador de serviços, ente de direito público, responsável subsidiariamente pelos créditos reclamados, mantendo-se a decisão que condenou subsidiariamente o Município de Macapá. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIO E ADESIVO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA AGIR, ARGÜIDA PELO MUNICÍPIO RECLAMADO EM SEU RECURSO VOLUNTÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES PRESIDENTE E WALTER ROBERTO PARO, POR VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS; POR MAIORIA, EM REJEITAR A PROPOSTA DE LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO ACÓRDÃO, FORMULADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, SEM DIVERGÊNCIA, EM IMPOR CUSTAS, MAJORADAS PARA R\$-40,00, EM FUNÇÃO DO AUMENTO DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R\$-2.000,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00308-2003-202-08-00-1 (3ª T./RO 3182/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. ALÍPIO PAIXÃO DE SOUSA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. ALÍPIO PAIXÃO DE SOUSA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados, é o tomador de serviços, ente de direito público, responsável subsidiariamente pelos créditos reclamados, mantendo-se a decisão que condenou subsidiariamente o Município de Macapá. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIO E ADESIVO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA AGIR, ARGÜIDA PELO MUNICÍPIO RECLAMADO EM SEU RECURSO VOLUNTÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO E, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E WALTER ROBERTO PARO, POR VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS; POR MAIORIA, EM REJEITAR A PROPOSTA DE LIQUIDAÇÃO IMEDIATA DO ACÓRDÃO, FORMULADA PELO EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, SEM DIVERGÊNCIA, EM IMPOR CUSTAS, MAJORADAS PARA R\$-60,00, EM FUNÇÃO DO AUMENTO DA CONDENAÇÃO, QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R\$-3.000,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00327-2003-109-08-00-4 (3ª T./RO 3511/2003). RECORRENTE: SÔNIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: JOSÉ BOANERGES BASTOS. M & B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - PANIFICADORA MODERNA. Doutor Roberto Alves Vinholte. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: TRABALHADOR DOMÉSTICO. CARACTERIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA A BENEFICÍO DO TOMADOR DO SERVIÇO. INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI N. 5.859/72. O ensino caracterizador do trabalhador doméstico interfere-se pela ausência de atividade econômica a beneficiar o tomador do serviço. Inteligência do disposto no artigo 1º da Lei n. 5.859/72. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A

RESPEITÁVEL DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00010-2003-003-08-00-1 (3ª T./RO 3393/2003). RECORRENTE: GEOVANI DO NASCIMENTO DE ARAÚJO. Doutora Maria da Graça Sequeira Melo e outros. RECORRIDOS: F. PIO & CIA LTDA. Doutora Rosilene Soares Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES. PROVA TESTEMUNHAL. INSUBSISTENTE. Se a prova testemunhal não é suficiente para atestar o cumprimento de trabalho além da jornada normal, ou seja, em caráter suplementar, há de ser mantida a respeitável sentença que decidiu em conformidade com os elementos probantes encartados nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02100-2002-005-08-00-5 (3ª T./RO 3684/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutora Micheline Antunes Esteves e outros. RECORRIDO: PAULO SÉRGIO SOUZA SANTOS. Doutora Maria Lúcia da Silva Fimelente e outra. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. EMPREGADOS DE COMPANHIA TELEFÔNICA. PAGAMENTO INTEGRAL. INTELIGÊNCIA DO DISPOSTO NO ENUNCIADO N.º 361 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. Os empregados de empresas de telefonia, tendo em vista a caracterização do trabalho, têm direito ao pagamento integral do adicional de periculosidade, nos moldes do enunciado 361 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01615-2002-114-08-00-0 (3ª T./ED/RO 2603/2003). EMBARGANTE: R. G. GUERRIERI COUTO - ELEMEC. Doutor Josénilo dos Santos Silva. EMBARGADOS: BRUNO ADACIR DA SILVA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes e outros. COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Doutor Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outros. D. J. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. Doutor Josénilo dos Santos Silva. IVAL ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Doutor Gilmar Palenske e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos Declaratórios, a teor do disposto no artigo 535 do Código de Processo Civil, servem não somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade quando existente na decisão embargada e, por orientação jurisprudencial do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, também para prequestionamento, não se prestando para reapreciar provas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO A SER SUPRIDA, TENDO SIDO AS MATÉRIAS DISCORRIDAS NAS RAZÕES DO RECURSO DEVIDAMENTE REJEITADAS, POR FUNDAMENTO SUFFICIENTE, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 93 DA CF, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00102-2003-101-08-00-7 (3ª T./ED/RO 3160/2003). EMBARGANTE: REFLORESTADORA MOJU-ACARÁ LTDA. Doutor Augusto Otaviano da Costa Miranda e outros. EMBARGADO: MARCOS CELESTINO OLIVEIRA LIMA. Doutor Eduardo Campos Pedrosa. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PREQUESTIONAMENTO. Acolhem-se os embargos declaratórios, de acordo com o enunciado n. 297 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, para fins de prequestionamento da matéria apontada em sede recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS, DECLARANDO EXPRESSAMENTE PREQUESTIONADA - MAS NÃO MALPERDIDA - A DISPOSIÇÃO LEGAL CONTIDA NO ARTIGO 195 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01123-2002-003-08-00-3 (3ª T./ED/ROPS 3333/2003). EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAP. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. EMBARGADOS: LÁZARO MANGABEIRA DA SILVA. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutor Eric Quintela Smith. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS QUANTO À ALLEGACÃO DE NECESSIDADE DE MANIFESTAÇÃO EXPLÍCITA A RESPEITO DA VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 2º, 5º, INCISO II, E ART. 7º, INCISO XXVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSIDERANDO: A) QUE O ACÓRDÃO EMBARGADO REFORMOU A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU PARA DEPENDER O ADOÇÃO DO PLEITEADO, EM RAZÃO DO RECONHECIMENTO DE SUA NATUREZA SALARIAL, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO ÀS FOLHAS 351/352, EIS QUE O QUE PRETENDIAM AS RECLAMADAS ERA NEGAR AO RECLAMANTE A EQUIPARAÇÃO AO PESSOAL DA ATIVA, VANTAGEM QUE LHE ERA PREVISTA PELA PORTARIA 375/69; B) QUE O PRESENTE PROCESSO É SUJEITO A PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, NO QUAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 895, § 1º, IV, DA CLT, TERÁ "ACÓRDÃO CONSISTENTE UNICAMENTE NA CERTIDÃO DE JULGAMENTO, COM A INDICAÇÃO SUFFICIENTE DO PROCESSO E PARTE DISPOSITIVA, E DAS RAZÕES DE DECIDIR DO VOTO PREVALENTE." O QUE FOI OBSERVADO PELA DECISÃO EMBARGADA, SENDO DESPICIENDA ADOÇÃO DE TESE

EXPLÍCITA ACERCA DE TODAS AS RAZÕES TRAZIDAS PELAS PARTES, TAL QUAL SOBRE A VIOLAÇÃO DE INÚMEROS DISPOSITIVOS ELENCADOS, NÃO HAVENDO OMISSÃO A SER SANADA, NESTE PARTICULAR, CONSIDERANDO QUE O DEFERIMENTO DA PARCELA NÃO MALPERDIDA, AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º, 5º, II, E 7º, XXVI, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, BEM COMO AO DISPOSTO NO ARTIGO 195 DA LEI MAIOR, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, EM ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, APRECIAR E JULGAR INPROCEDENTE O PLEITO DE DESCONTOS À FAVOR DA CAPAP, EIS QUE O RECLAMANTE FOI ADMITIDO PELO BASA EM 05 DE JULHO DE 1967 (FOLHA 15), JÁ TENDO PREENCHIDO O REQUISITO PREVISTO NO § 7º DO ARTIGO 6º DA PORTARIA N.º 375/69, QUE SE REFERE AOS 30 (TRINTA) ANOS DE CONTRIBUIÇÃO, CONFORME DECISÕES REITERADAS NESTA EGRÉGIA TURMA NO SENTIDO DE QUE A LITERALIDADE DO REFERIDO DISPOSITIVO CONDUZ AO ENTENDIMENTO DE QUE AQUELE QUE COMPLETAR 30 ANOS DE CONTRIBUIÇÃO, ESTANDO APOSENTADO, EXIME-SE DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 75/93.

ACÓRDÃO 00089-2003-008-08-00-2 (3ª T./ED/AP 3010/2003). EMBARGANTES: WALTER PEREIRA DE MIRANDA. Doutora Carla Siqueira Barbosa Fontez e outros. COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutor Antônio Henrique Forte Morenos e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. Acolhem-se os embargos, para sanar omissão, quando a decisão embargada deixou de apreciar parte da matéria alegada no recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ PRESIDENTE, QUE ACOLHIA A BASE DE CÁLCULO PROPOSTA PELA RECLAMANTE, OS ACOLHER PARA, SANANDO A OMISSÃO ALLEGADA, FAZER CONSTAR NA FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DO ACÓRDÃO QUE AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SERÃO CALCULADAS CONSIDERANDO O SALÁRIO FIXO DO RECLAMANTE E A MÉDIA DAS COMISSÕES PERCEBIDAS NO MÊS, CONFORME OS CONTRACHEQUES JUNTADOS - FOLHAS 14/37, REJEITANDO-SE TODAS AS ARGUMENTAÇÕES EM CONTRÁRIO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 0682-2003-007-08-00-2 (3ª T./RO 3922/2003). RITO SUMARÍSSIMO RECORRENTE: MAXIMIANO FIGUEIREDO DA SILVA. Doutora Luiza de Marillac Campelo de Moraes RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutores Elinay Alcida Ferreira e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO CERTIDÃO DE JULGAMENTO CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO POR FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO; CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 75/93.

PROCESSO 03111-2002-109-08-00-8 (3ª T./RO 3946/2003). RITO SUMARÍSSIMO RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Doutores Humberto Sales Baista e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, DOCIL CAETANO IMPACTO ENGENHARIA LTDA. Doutores Yguaracl Macabrita Santana Lima e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO CERTIDÃO DE JULGAMENTO CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, AINDA A UNANIMIDADE, DETERMINAR, DE OFÍCIO, A REALIZAÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE OS SALÁRIOS RETIDOS (SALDO DE SALÁRIO); POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ PRESIDENTE, EM NÃO FAZER INCIDIR DE OFÍCIO AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N.º 110/2001, NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O MONTANTE DE TODOS OS DEPOSITOS FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS DEVIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO E DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE A REMUNERAÇÃO DEVIDA NO MÊS ANTERIOR AO DO DESLIGAMENTO; MANTIDA NOMAIS A R. SENTENÇA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 75/93.

ACÓRDÃO 02618-2002-201-08-00-3 (3ª T./REXOFFRO 3345/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa RECORRIDO: MANOEL ARILTON PANTOJA TOLOSA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA. CAUSA DE MENOR VALOR. RENESSA OBRIGATORIA. NÃO CABIMENTO. Considerando a natureza especial e privilegiada do crédito trabalhista, que preferir

INTERNET: www.ioepa.com.br

a qualquer outro tipo de crédito, cabível afirmar que a exceção do § 2º do art. 475 do CPC, introduzida pela Lei nº 10.352, de 2001, é plenamente compatível e, portanto, tem inteira pertinência no Processo do Trabalho, ante a omissão do Decreto-Lei nº 779/69, no que tange à desnecessidade de remessa oficial quando a sentença é contrária à Fazenda Pública em causa de menor valor, assim consideradas aquelas de valor não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, ficando suprida tal lacuna mediante aplicação da lei nova. Recurso ex officio não conhecido, por inabível na espécie. RECURSO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do Ente Público tomador de serviços, quanto aquelas obrigações, nos termos do item IV do Enunciado nº 331 do c. TST e do disposto no § 6º do art. 37 da CF/1988. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA EX-OFFICIO, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO VOLUNTÁRIO E, REJEITAR AS PRELIMINARES DE OFENSA AO DISPOSITIVO DE LEI FEDERAL E DE NULIDADE DA SENTENÇA E NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO, MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00322-2003-202-08-00-5 3ª T./REX OFF RO 3347/2003 RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros MARCELO DE SOUZA PIZANÇO (RECURSO ADESIVO) Dr. Franklin Carvalho Macedo RECORRIDOS: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros MARCELO DE SOUZA PIZANÇO Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: JUIZ WALTER PARA EMENTA FAZENDA PÚBLICA. CAUSA DE MENOR VALOR. REMESSA OBRIGATORIA. NÃO CABIMENTO. Considerando a natureza especial e privilegiada do crédito trabalhista, que pretere a qualquer outro tipo de crédito, cabível afirmar que a exceção do § 2º do art. 475 do CPC, introduzida pela Lei nº 10.352, de 2001, é plenamente compatível e, portanto, tem inteira pertinência no Processo do Trabalho, ante a omissão do Decreto-Lei nº 779/69, no que tange à desnecessidade de remessa oficial quando a sentença é contrária à Fazenda Pública em causa de menor valor, assim consideradas aquelas de valor não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, ficando suprida tal lacuna mediante aplicação da lei nova. Recurso ex officio não conhecido, por inabível na espécie. RECURSO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do Ente Público tomador de serviços, quanto aquelas obrigações, nos termos do item IV do Enunciado nº 331 do c. TST e do disposto no § 6º do art. 37 da CF/1988. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA EX-OFFICIO, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO VOLUNTÁRIO E, CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O AVISO PRÉVIO; PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. ACÓRDÃO 00322-2003-202-08-00-5 3ª T./REX OFF RO 3183/2003. RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros RUBENVALDO RODRIGUES DE CRISTO (RECURSO ADESIVO) Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros RUBENVALDO RODRIGUES DE CRISTO. RELATOR: JUIZ WALTER PARA EMENTA FAZENDA PÚBLICA. CAUSA DE MENOR VALOR. REMESSA OBRIGATORIA. NÃO CABIMENTO. Considerando a natureza especial e privilegiada do crédito trabalhista, que pretere a qualquer outro tipo de crédito, cabível afirmar que a exceção do § 2º do art. 475 do CPC, introduzida pela Lei nº 10.352, de 2001, é plenamente compatível e, portanto, tem inteira pertinência no Processo do Trabalho, ante a omissão do Decreto-Lei nº 779/69, no que tange à desnecessidade de remessa oficial quando a sentença é contrária à Fazenda Pública em causa de menor valor, assim consideradas aquelas de valor não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, ficando suprida tal lacuna mediante aplicação da lei nova. Recurso ex officio não conhecido, por inabível na espécie. RECURSO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ TERCEIRIZAÇÃO. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do Ente Público tomador de serviços, quanto aquelas obrigações, nos termos do item IV do Enunciado nº 331 do c. TST e do disposto no § 6º do art. 37 da CF/1988. Recurso a que se nega provimento. DECISÃO ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO EM, À UNANIMIDADE, CONHECER-SE DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO VOLUNTÁRIO E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE PARA CONDENAR O RECLAMADO AO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA O RECLAMANTE DURANTE TODO O PERÍODO LABORAL, NO IMPORTE DE 40% (QUARENTA POR CENTO), SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO; GRAU MÁXIMO; E POR MAIORIA, VENCIDOS OS JUIZES PRESIDENTE E RELATOR, PELO VOTO DE DESEMPATE DO JUIZ VICE PRESIDENTE LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, CONDENAR O RECLAMADO AO PAGAMENTO DO AVISO PRÉVIO; TUDO A SER APURADO PELO JUIZ "A QUO" EM REGULAR LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA; MANTIDA NO MAIS A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. ACÓRDÃO 006323-1993-005-08-00-X 3ª T./AP 03131/2003. AGRAVANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA (EX-FCAP). DOUTOR JOSE AGUIAR CARVALHO. AGRAVADOS: AGOSTINHO ALBINO DE SOUZA E OUTROS. DOUTORES LILIAN CLEIDE ALFAIA MENDES e outros. RELATOR: JUIZ WALTER PARA EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. Não merece ser conhecido o agravo de petição que não obedece aos requisitos exigidos pelo § 1º do art. 897 da CLT, sendo tal pressuposto essencial ao conhecimento do agravo, a fim de possibilitar ao executante o levantamento dos valores incontroversos. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DO PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 897, DA CLT, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME FUNDAMENTOS. AGRAVANTE: JUAN MARTIN SEMBER VASQUEZ. DOUTORES BRUNO MOTA VASCONCELOS e outros. AGRAVADO: CHIANKI TAKEDA. DOUTORES ANDRÉIA DA SILVA NASCIMENTO SERRA e outros. RELATOR: JUIZ WALTER PARA EMENTA: RETIRADA DE SÓCIO DO GRUPO SOCIETÁRIO RESPONSABILIDADE. BLOQUEIO DE CONTAS BANCÁRIAS. IMPOSSIBILIDADE - Tendo a alteração contratual ocorrida antes mesmo que o reclamante- exequente tivesse sido admitido na empresa, não pode o mesmo que o reclamante- exequente tivesse sido admitido na empresa, face à não configuração de fraude à execução. Mantida a r. decisão que acolheu os Embargos de Terceiro para que fosse sustada a ordem de bloqueio das contas. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00155-1997-013-08-00-0 3ª T./AP 3746/2003. AGRAVANTE: JOSÉ ALBERTO DA CUNHA NETO. DOUTORES EDUARDO FILÁRIO DE LACERDA MARÇAL e outros. AGRAVADA: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPÁ. DOUTORES MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA e outros. RELATOR: JUIZ WALTER PARA EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. NÃO SE CONHECE DE AGRAVO DE PETIÇÃO QUANDO NÃO DELIMITADAS AS MATÉRIAS E OS VALORES IMPUGNADOS, CONSOANTE DETERMINA O ART. 897, § 1º, DA CLT COM A REDAÇÃO DA LEI Nº 8432/92. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME FUNDAMENTOS. AGRAVANTE: M.G. ACÓRDÃO 00161-2001-203-08-00-4 3ª T./AP 3696/2003. AGRAVANTE: M.G. MANTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. DOUTORES TATIANA OLIVEIRA e outros. AGRAVADO: AILTON COSTA DE MIRANDA. DOUTORA ELETRE GONÇALVES LIMA NO. RELATOR: JUIZ WALTER PARA EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. CONHECIMENTO. Não merece ser conhecido o agravo de petição que não obedece aos requisitos exigidos pelo § 1º do art. 897 da CLT, sendo tal pressuposto essencial ao conhecimento do agravo, a fim de possibilitar ao executante o levantamento dos valores incontroversos. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESCUMPRIMENTO DO PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 897, DA CLT, MANTENDO A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 00177-2003-001-08-00-X 3ª T./RO 3397/2003. RECORRENTE: IRACILDO DE OLIVEIRA PACHECO DOUTOR RAIMUNDO RUBENS FIGUEDES LOPES e outros. RECORRIDAS: EIDA DO BRASIL MADEIRAS S.A. ANANI NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. DOUTOR DALTON EMANUEL LEAL RODRIGUES e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. EMENTA: I - ENQUADRAMENTO SINDICAL. DUPLIPLICIDADE. Tem duplo enquadramento sindical a empresa que exerce preponderantemente atividade econômica no ramo da indústria de madeira, mas também opera no ramo da navegação fluvial e lacustre, pelo que fica subordinada às normas coletivas aplicáveis às categorias econômicas e profissionais respectivas. II - FLUVIÁRIO DE CONVÊS. É fluviário de convês o trabalhador que presta serviços para indústria de madeira a bordo de embarcações que fazem o transporte fluvial de toras de madeira em jangadas, executando tarefas como amarrar cabos que prendem as toras para formar jangadas, limpar a embarcação, cozinhar e pilotar durante o descanso do comandante, pelo que tem direito ao piso salarial estipulado em norma coletiva para essa função. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS E CONDENAR AS RECLAMADAS, SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AO RECLAMANTE AS DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO COM REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, BEM COMO AS MULTAS POR INFRAÇÃO AS CONVENÇÕES COLETIVAS, TUDO COM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA; POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ VICE-PRESIDENTE, O DOUTOR LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUIZES RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, E REVISOR, O DOUTOR RAIMUNDO ITAMAR LENCOS FERNANDES JÚNIOR, EM LIMITAR O VALOR DAS MULTAS CONVENÇIONAIS AO DO PRINCIPAL DE CADA PARCELA, NOS TERMOS DO ART. 920 CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO DE 1916, VIGENTE À ÉPOCA DA OCORRÊNCIA DESSE INFRINGÊNCIA NORMATIVA; À UNANIMIDADE, EM DETERMINAR A IMPOSIÇÃO DOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, CONFORME O ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DE

JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DESACOLHER A LIQUIDAÇÃO IMEDIATA, ACOLHENDO APENAS E EXPRESSAMENTE OS PARÂMETROS DE LIQUIDAÇÃO IMPOSTOS NESTE ACÓRDÃO, DETERMINANDO A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA POR CÁLCULO NA FASE PRÓPRIA OBSERVANDO-O DISPOSTO NA LEI Nº 8.177/91; À UNANIMIDADE, EM DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO À DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO PARÁ E À CAPITANIA DOS PORTOS, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS; SEM DIVERGÊNCIA, EM COMINAR CUSTAS PROCESSUAIS PÉLAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE R\$1378,82 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO A ESTE FIM DE R\$118.941,32 (CENTO E DOIS CENTAVOS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA Secretário da Egrégia Terceira Turma TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

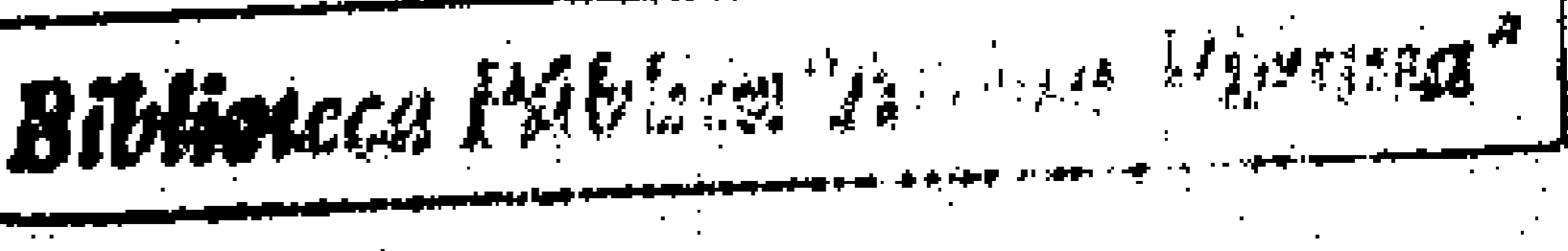
TERCEIRA TURMA
e-mail: (turma3)@trt8.br
Telefone: 210-1023
Pelo presente edital intimam-se os requeridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contrarrazões aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colégio Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999:

- PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS
- PROCESSO TRT 00142-2001-203-08-00-8 (3ª T./AI/AP 1627/2003). AGRAVANTE: RODOLVÁRIO VILAÇA LTDA. Dr. José Maria Castro Castilho. AGRAVADOS: ESPÓLIO DE JURANDI COELHO DA SILVA. Dr. Eliene Gonçalves No. E JARCEL CEULOUSE S.A. Dr. Márcia Vânia Maria Paes da Consolação.
- PROCESSO TRT 02089-2002-005-08-00-7 (3ª T./AI/RO 2775/2003). AGRAVANTE: BENEDITO MONTEIRO DE LIMA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. AGRAVADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Salim Brito Zalkuth Júnior.
- PROCESSO TRT 00154-1996-112-08-00-7 (3ª T./AI/AP 892/2003). AGRAVANTE: MADEIREIRA BANNACH LTDA. Dr. Raimundo Damiene Raiof. AGRAVADO: ISAIAS MIGUEL DOS SANTOS. Dr. Geraldo Guedes Vinheiro Júnior.
- PROCESSO TRT 01918-2002-002-08-00-5 (3ª T./AI/RO 2373/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr. Michelle Conde Vieira. AGRAVADA: KARLA SANVAIRA MONTEIRO FERREIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos.
- PROCESSO TRT 01648-2002-008-08-00-0 (3ª T./AI/RO 1616/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Michelle Conde Vieira. AGRAVADO: ELIAS MENDES RODRIGUES. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira.
- PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS
- PROCESSO TRT 01921-2002-013-08-00-7 (3ª T./AI 4091/2003). AGRAVANTE: CPC JOVEM - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA. Dr. Carlos Alexandre Teixeira Reis Vasquez. AGRAVADO: ALEXANDRE ARAÚJO VIANA. Dr. Samuel Borges Cruz.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma
GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA
RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. 02194-1990-007-08-40-9 (AP 00728/2003)
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
Procurador: Dr. José de Jesus Mendes
RECORRIDOS: FRANCISCA MARIA GOMES COZZI. E
OUTROS
Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros
DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 498/499), o procurador da União está dispensado de exibir mandato e o preparo é desnecessário.
2. Pressupostos Intrínsecos.
Precatório Complementar.
A recorrente entende quitada a dívida porque emitidos dois precatórios pagos, o primeiro em 17.10.94 (fl. 172), e o segundo, em 28.11.02 (fl. 417). Questiona a inclusão de juros moratórios nas atualizações. Alega violação ao art. 100 da CF/88. Quanto à alegação de violação ao art. 100 da Magna Carta não ocorre porque a execução não se desdobra em dois - ou três - precatórios ou em dois ritos diferentes. Existe uma só execução em um único rito que exige a expedição de precatório para o pagamento pelo ente público. O cumprimento com atraso é a causa da incidência de juros e correção sobre o principal, surgindo a necessidade de atualização dos valores nos termos da lei. Não se trata de "fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução" mencionados no citado dispositivo constitucional.
3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 04 de junho de 2003.
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

CONTINUA NO CADERNO 2



Belém, sexta-feira,
25 de julho de 2003Caderno
2Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.994

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 1ª T. 01277-1992-013-08-00-6 (AP 02629/2003)

RECORRENTE: J. S. MOVEIS S/A.

Dr.ª Tatiana de Jesus Ozório Batista e outros
RECORRIDO: FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA
Dr.ª Silvia de Nazaré Bastos Pereira e outra

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 223 e 225), suscrito por advogada habilitada (fl. 139), e o juízo está garantido (fl. 52).

Pedido de Efeito Suspensivo. A recorrente pede que seja dado efeito suspensivo ao recurso de revista sob o argumento de que o bem imóvel constituido é parte integrante do espólio do Sr. José Soares se destacando pela vital importância dentre os bens do de cujus.

Indefere-se o pedido em face de absoluta falta de amparo legal. Com efeito, a Lei n.º 9.756/98, que deu nova redação ao § 1º, do artigo 896, da CLT, estabelece que a revista é dotada somente de efeito devolutivo.

Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Ausência de Fundamentação. A recorrente renova a alegação de que a decisão de embargos à execução é nula porque destituida de fundamentação. Entende violado o artigo 93, IX, da Constituição Federal.

A decisão inquinada não padece de vício de nulidade. Com efeito, o juízo sentenciante expôs, satisfatoriamente, as razões que levaram à rejeição dos embargos opostos pela ora recorrente, motivo pelo qual não se vislumbra ofensa constitucional. Execução de Sentença. Excesso de Penhora. A recorrente insurge-se contra o Acórdão que negou provimento ao agravo de petição para manter a sentença que rejeitou os embargos à execução. Sustenta que houve excesso de penhora eis que o bem imóvel constituido é de valor muito superior ao débito apurado, bem como que possui outros bens móveis que podem ser objeto de penhora. Alega que a decisão recorrida afronta o artigo 5º, LIV, LV e 620, da Constituição da República e do Código de Processo Civil, respectivamente.

Não cabe recurso de revista contra decisão proferida na fase de execução de sentença, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, a teor do artigo 896, § 2º, da CLT. A violação constitucional alegada pela recorrente apenas ofenderia a Carta Magna, quando muito, de forma reflexa ou indireta, o que não se admite em sede de recurso de revista. Inteligência do Enunciado n.º 266 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 22 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01411-2002-014-08-00-1 (RO 02714/2003)

RECORRENTE: ERNANDES COELHO DO VALE

Dr. Ofir Levi Pereira Castro e outro
RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Dr.ª Michelle Antunes Esteves e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 165/166), suscrito por advogado habilitado (fl. 15), e o reclamante está atento do pagamento das custas processuais (fl. 164).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Dano Moral e Material. Nexo de Causalidade. O reclamante se insurge contra o Acórdão recorrido que deu provimento ao apelo da reclamada para julgar totalmente improcedente a reclamação trabalhista. Alega que em função da atividade exercida na recorrida adquiriu a patologia de que é portador - Síndrome do Túnel do Carpo, e que este fato restou incontroverso nos autos. Assevera que a reclamada negligenciou, diante da sua situação clínica, o que agravou seus problemas de saúde. Entende violados os artigos 5º, V, XXIII e 7º, XXVIII, ambos da Constituição da República, bem como os artigos 333, II e 818, do Código de Processo Civil e da Consolidação das Leis do Trabalho, respectivamente.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, o Regional após análise das provas produzidas nos autos, concluiu que a síndrome de que é portador o reclamante não decorre do esforço determinado pelo serviço desenvolvido na reclamada. Não se vislumbra violação legal. Além disso, percebe-se das razões recursais que a questão debatida implica revolvimento de fatos e provas o que é vedado nesta fase recursal, consoante Enunciado n.º 126, do C. TST, bem como que o recorrente não preencheu os padrões formais estabelecidos na Instrução Normativa n.º 22, daquela Corte.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00980-2002-009-08-00-4 (AP 02857/2003)

RECORRENTE: GRAPICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Dr.ª Verena Maués Fidalgo Barros e outros
RECORRIDO: NIELSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA e
A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 125/126), suscrito por advogada habilitada

(fl. 16), e o juízo está garantido (fls. 23/24).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Execução de Sentença. Custas. A recorrente insurge-se contra a decisão regional que negou provimento ao agravo de petição para manter a sentença que lhe condenou ao pagamento de custas processuais. Alega que a Lei n.º 10.537/2002, estabelece o pagamento de custas somente para quem é parte no processo cognitivo. Entende que o Acórdão guerrizado viola o devido processo legal e o direito de propriedade, consagrados no artigo 5º, incisos LIV e XXII, da Constituição da República, respectivamente.

Não cabe recurso de revista contra decisão proferida na fase de execução de sentença, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, a teor do artigo 896, § 2º, da CLT. A violação constitucional alegada pela recorrente apenas ofenderia a Carta Magna, quando muito, de forma reflexa ou indireta, o que não se admite em sede de recurso de revista. Inteligência do Enunciado n.º 266 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 22 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01210-1992-007-08-00-3 (AP 00960/2003)

AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE.

Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
AGRAVADA: CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA
Dr. Vanilson Ferreira Mesketh e outros

DESPACHO

1. Através da petição de fl. 364, a reclamante requer a extração de carta de sentença para prosseguir na execução levada a efeito nestes autos, ante a interposição de agravo de instrumento por parte do executado, o qual será processado nos próprios autos.

2. Indefiro o pedido. A extração de carta de sentença visa dar início à execução provisória, que é aquela realizada quando a decisão executanda foi impugnada por recurso recebido apenas com efeito devolutivo (artigos 567 e 589 do CPC). Nos presentes autos a execução não é provisória, mas definitiva, vez que a decisão executanda já transitou em julgado, conforme certidão de fl. 173, pelo que deve ser realizada nos autos principais, conforme disposto na primeira parte do art. 589 do CPC.

Ademais, mesmo que assim não fosse, nos termos do art. 100 da Carta Magna, é inabível a execução provisória contra ente público, in casu, o Estado do Pará.

3. Notifique-se a interessada.

Belém, 22 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01268-2002-203-08-00-0 (RO 02117/2003)

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Marcelo Miranda Cezano e outros
RECORRIDO: JOÃO INÁCIO MOREIRA
Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 137/152 é adequado, tempestivo (fls. 131 e 137), está suscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 97/98), e com o devido preparo (fls. 100 e 153).

Pressupostos Intrínsecos.

Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.

Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II e LV, da Carta Magna, e 818, da CLT, e 333, inciso I, do CPC.

A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Rejeito a preliminar, pois não vislumbro a nulidade arguida.

Da Prova. Horas extras.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 618, da CLT. Transcreve arreios para confronto de teses (fls. 145/148).

Ao expor as suas razões na peça recursal, a recorrente o fez de forma genérica, a abranger todos os pedidos formulados. Entretanto, resta esclarecer contra qual parcela a recorrente aqui se insurge. Tendo em vista que, além das argumentações genéricas, a recorrente fez colacionar diversos arreios acerca da prova de horas extras, chega-se à conclusão que as razões recursais referem-se às horas extras não pagas pela reclamada e pleiteadas pelo reclamante.

O apelo não merece prosseguir. A E. Turma pautou sua decisão no fato de a reclamada não ter conseguido se desincumbir de seu ônus probatório, a teor do Enunciado n.º 338 do C. TST. Assim, acatou como verdadeiras as alegações colacionadas pelo autor, e o depoimento de sua única testemunha. Ademais, para se decidir de forma diversa seria necessário o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor da disposto no Enunciado n.º 126 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 02150-1992-008-08-00-2 (AP 02166/2003)

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Dr. José de Jesus Mendes e outros
RECORRIDO: DARCY CESÁRIO FRANÇA
Dr.ª Marli de Oliveira Laranjeira e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 426/427), regular a representação processual (fl. 344), e o preparo é desnecessário em se tratando de autarquia federal.

2. Pressupostos intrínsecos.

Anulação de precatório. Exatidão dos Juros. O r. decisum de primeiro grau rejeitou a impugnação do exequente e não apeliou os embargos à execução opostos pela executada (fls. 363/364) em razão da intempestividade. As partes recotteram e o E. Tribunal negou provimento aos agravos (fls. 421/425). A executada opôs revista repetindo o mérito dos seus embargos à execução - cálculos - que não foram conhecidos por intempestividade.

Destarte, sem ofensa ao objeto do decisum, isto é, a intempestividade dos embargos à execução, o recurso de revista está desfundamentado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01369-2002-004-08-00-1 (RO 2124/2003)

RECORRENTE: POSTO ROSAMAR LTDA.

Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja e outros
RECORRIDO: FRANCISCO PAULO PIRES BESERRA
Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outra

DESPACHO

1 - Através da petição de fls. 163/165, o recorrente fez colacionar aos autos guia DARP de recolhimento das custas processuais no valor de R\$1.060,00.

2 - Acontece que tal juntada está intempestiva. A teor do art. 789, § 1º, da CLT, com redação dada pela Lei n.º 10.537/2002, em caso de recurso, as custas devem ser pagas e comprovado o seu recolhimento do prazo recursal, o que não aconteceu nos presentes autos. De fato, a teor da certidão de publicação de fl. 149, o prazo para interposição do recurso de revista teve início em 30.06.2003 (segunda-feira), e terminou em 07.07.2003 (segunda-feira). Entretanto, o recolhimento das referidas custas só ocorreu em 14.07.2003 e a sua comprovação nos autos apenas em 21.07.2003, por meio da petição ora em análise.

3 - Assim, confirmada restou a deserção já reconhecida pelo r. despacho denegatório do recurso de revista prolatado à fl. 161.

4 - Publique-se.

Belém, 23 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00431-2002-013-08-00-9 (RO 02608/2003)

RECORRENTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

Dr.ª Mildred Lima Pitman e outros
RECORRIDO: VICENTE ALVES COSTA
Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 647/648), suscrito por advogada habilitada (fls. 67 e 626), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 657/658).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas Extraordinárias. Insurge-se a reclamada contra o Acórdão recorrido que deu provimento ao apelo do reclamante para deferir o pedido de diferenças de horas extraordinárias e repercussões. Alega que a decisão inquinada contraria o Enunciado

n.º 330, do C. Tribunal Superior do Trabalho, bem como o artigo 477, § 2º, da CLT, eis que não consta do TRCT quaisquer ressalvas, nem expressa indicação de que houve pagamento de horas extras e reflexos. Sustenta, ainda, que houve violação ao artigo 818, da Legislação Obreira, por entender que o autor não provou o fato constitutivo do direito pretendido. Transcreve arestos.

O recurso não merece seguimento. Como bem observou a decisão regional, o recibo de quitação final não contempla o pagamento de horas suplementares, enquadrando-se perfeitamente ao disposto no Enunciado n.º 330, do C. TST, diferentemente do que argumenta a recorrente. Não há contrariedade à Súmula de Jurisprudência Predominante do C. TST, nem tampouco ao artigo 477, § 2º, da CLT. Incidência do disposto no artigo 896, § 4º, do mesmo Diploma Legal. No que tange à alegação de que o reclamante não provou o labor em horário suplementar, tem-se que a questão requer revolvimento de fatos e provas o que é defeso nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n.º 126, da Corte Superior Trabalhista. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01933-1989-006-08-00-6 (AP 02843/03)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Procuradora: Dra. Maria de Fátima Oliveira

RECORRIDOS: JONAS RIBEIRO DE SOUSA E OUTROS

Dra. Mildred Lima Pitman e outros

DESPACHO

O recorrente-reclamado interpôs recurso de revista contra a decisão prolatada pela Exma. Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal da E. 3ª Turma deste Regional, que negou seguimento ao agravo de petição por ele interposto, por considerar que desatendeu o disposto no art. 897, § 1º, da CLT, referente à delimitação de valores. O presente recurso não merece ser admitido, eis que não atende o pressuposto extrínseco objetivo da adequação. De acordo com o artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho, o recurso de revista é cabível somente das decisões proferidas em grau de recurso ordinário, em dissídio individual, pelos Tribunais Regionais do Trabalho.

Assim, de acordo como dispositivo legal mencionado, inviável a interposição de recurso de revista das decisões monocráticas.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 17 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO 1074-2002-005-08-08-1(3ª T./RO 2861/2003 - RITO SUMARÍSSIMO)

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Doutora Odáise Cristina Picanço Benjamim e outros. e

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS e

ANTÔNIO SILVA PASSOS

JÚLIO MARIA DO CARMO

Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outro

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

Os recursos do Banco da Amazônia S.A. (folhas 220-233), e da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF (folhas 234-246), são adequados, tempestivos (folhas 219-220 e 234), subscritos por advogados habilitados (folhas 84-85 e 86) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 179-180 e 191-192).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

RECURSO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

O recorrente renova a questão preliminar, alegando tratar-se de matéria de natureza previdenciária, que foge à competência desta Justiça do Trabalho (art. 114 da Constituição da República), conforme art. 202, § 2º, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e no art. 68 da Lei Complementar n.º 109/2001, que determinam a não-integração ao contrato de trabalho dos benefícios e condições contratuais previstos nos regulamentos das entidades privadas. Transcreve jurisprudência para sustentar suas alegações (folhas 224-225).

Resaltando o entendimento pessoal deste Juiz, no exercício da Vice-Presidência, o Acórdão recorrido, ao declarar a competência da Justiça do Trabalho, a teor do disposto no artigo 114 da Constituição da República, em função da existência de pacto laboral preexistente, fez uma interpretação razoável de preceito de lei, não dando ensejo à admissibilidade do recurso de revista, conforme disposto no Enunciado nº 221 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Assim, não se vislumbra, no presente caso, as ofensas constitucionais apontadas. A divergência jurisprudencial também não é fundamento para o recurso de revista, por se tratar de processo do rito sumaríssimo (artigo 896, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho).

ABONO SALARIAL NATUREZA JURÍDICA

Afirma que o abono em questão não tem natureza salarial, na medida em que assim foi determinado na sentença normativa que o Instituto, haja vista a existência de impedimento legal de conceder reajuste salarial via sentença normativa. Assevera que não há se falar em extensão do referido abono aos aposentados ante o fato de que o mesmo foi concedido apenas aos servidores da ativa em razão de seus desempenhos, e que apesar do nome, o abono tem natureza de prêmio, face ter sido concedido por liberalidade patronal. Alega assim, violação aos artigos 457 da Consolidação das Leis do Trabalho, 5º, XXXVI, e 7º, XXVI, ambos da Constituição da República. Colaciona jurisprudência para sustentar suas alegações (folhas 226-

227 e 229-332).

Ao contrário do alegado pelo recorrente, a parcela em exame não tem natureza de prêmio, mas sim de abono, eis que não foi concedido por liberalidade do empregador, mas em substituição ao reajuste salarial, pelo que integram os salários dos funcionários da ativa, nos termos do artigo 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, e, em assim sendo, deve ser estendido aos aposentados, por força das normas estatutárias da entidade de previdência privada. Adianta, como antes mencionado, nas causas sujeitas ao rito sumaríssimo, a admissibilidade do recurso de revista está limitada à violação direta à Constituição ou contrariedade à Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o que não foi demonstrado nas razões recursais. Da interpretação dada ao artigo 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho pela sentença, mantida no Acórdão recorrido, não resultou em sua violação direta aos artigos constitucionais apontados pelo recorrente, mas apenas - e quando muito - violação reflexa ou indireta, o que obsta o seguimento dos recursos, tornando-se desnecessário o exame da jurisprudência trazida.

Nega-se seguimento.

RECURSO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

Sustenta violação aos artigos 5º, XXXV e LV, e 23, IX, da Constituição da República, e 515 do Código de Processo Civil, e contrariedade aos Enunciados nº 184 e 297 da Súmula de Jurisprudência Predominante e com a Orientação Jurisprudencial nº 151, todos do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Aduz que a Turma não se manifestou acerca da violação constitucional suscitada nos embargos declaratórios, impedindo, assim, seu acesso ao grau superior pela ausência de prequestionamento da matéria no Acórdão, transcrevendo ainda jurisprudência (folha 237).

A tutela jurisdicional requerida foi devidamente entregue, vez que ao indeferir a pretensão da recorrente o Acórdão declara claramente todas as razões de decidir. Assim, inexistem as ofensas constitucionais apontadas. O entendimento jurisprudencial trazido nos Enunciados nº 184 e 297 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho está direcionado às partes, que, através dos embargos declaratórios, devem buscar o prequestionamento da matéria por parte do órgão julgador. Entretanto, o fato de o Juízo julgar de forma contrária aos interesses da parte recorrente não significa que o julgado por ele proferido diverge do conteúdo daquelas Súmulas, na medida em que a tutela jurisdicional foi entregue, porém, não da forma desejada pela recorrente. No presente caso, foram dadas as razões que formaram o convencimento do Colegiado, tendo ficado prequestionada toda a matéria trazida pela Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF. Adianta, como exaustivamente demonstrado, tratando-se de processo em rito sumaríssimo a não é admissível o recurso de revista com fundamento em divergência jurisprudencial, pelo que é desnecessário o exame do aresto trazido.

Nega-se seguimento.

INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO.

Argumenta que a matéria aqui tratada é de natureza previdenciária e que após a promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98, que alterou o texto do artigo 202, § 2º, da Constituição da República, os benefícios e as normas contratuais contidas nos estatutos e regulamentos da entidade previdenciária não integram o contrato de trabalho, o que afasta a aplicação do artigo 114 da Constituição da República. Transcreve jurisprudência para sustentar suas alegações (folha 241).

Rejeita-se a questão preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho pelos mesmos fundamentos antes utilizados para rejeitar a questão preliminar suscitada pelo Banco da Amazônia S.A.

Nega-se seguimento.

ABONO NATUREZA SALARIAL.

A recorrente insurge-se contra o Acórdão prolatado nestes autos, sustentando violação aos artigos 2º, 5º, 11 e XXXVI, e 7º, XXVI da Constituição da República, na medida em que desconheceu que o abono em questão foi concedido em norma convencional elaborada em conformidade com a legislação pertinente e dentro dos limites de atuação do sindicato, dirigida exclusivamente aos empregados em atividade do Banco da Amazônia S.A., com determinação expressa de que a parcela não aderiu às suas remunerações, afastando, por conseguinte, o seu pagamento aos aposentados, nos termos do artigo 3º da Portaria nº 375/69 da entidade de previdência privada, que parante aos aposentados apenas a paridade de proventos de complementação com a remuneração da atividade, conceituada pelo artigo 42 da mesma portaria. Transcreve jurisprudência para sustentar suas alegações (folha 243).

A Egrégia Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região entendeu que o reclamante aposentado tem direito a receber como se na ativa estivesse, uma vez que o abono concedido aos empregados do Banco da Amazônia S.A. foi pago em substituição ao reajuste salarial.

Nega-se seguimento pelas mesmas razões que fundamentaram o exame do recurso de revista do Banco da Amazônia S.A.

3. CONCLUSÃO:

Ante todo o exposto é em conclusão, nega-se seguimento aos recursos de revista, determinando-se a intimação dos recorrentes, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 21 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01703-2002-013-08-00-8 (RO 02865/2003)

RECORRENTE: EDITORA GLOBO S.A.

Dr. Cristiano Pinho Martins e outros

RECORRIDOS: EDIL FONSECA NASCIMENTO

Dr. Gilson Oliveira Fialoli de Souza

A. J. FARO PORFIDA

PRONTO EXPRESS COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.

Dr. Israelides Holanda de Castro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 121/123), subscrito por profissional habilitado

nos autos (fls. 14/15 e 152) e em ordem quanto ao preparo (fls. 108 e 129).

2. Pressupostos intrínsecos.

Responsabilidade Subsidiária. Enunciado nº 331/TST.

Inconforma-se a recorrente com a r. decisão que a condenou subsidiariamente a pagar as parcelas deferidas ao reclamante. Alega que não se trata de interposição de mão-de-obra, mas contratação de atividade meio, haja vista que tomou mão-de-obra de terceiros, mas não somente contratou a entrega de seus produtos por empresa legalmente constituída, especializada no serviço. Assevera não manter vínculo empregatício com o reclamante. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 125/126).

O apelo não merece ser admitido. A responsabilidade subsidiária reconhecida pela r. decisão inquirida decorre da culpa in vigilando e in eligendo da reclamada, que terceirizou o serviço de entrega de revista a empresa sem capacidade econômico-financeira para arcar com as obrigações trabalhistas para com os obreiros que lhe prestatam serviço. Assim sendo, não se pode falar em qualquer irregularidade da condenação subsidiária do recorrente pelas verbas trabalhistas do reclamante, pelo fato da questão girar em torno do inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador contratado para prestar serviços terceirizados, o que implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, nos moldes do item IV do Enunciado nº 331 do C. TST. Despicienda a análise dos arestos trazidos à colação, ante o disposto no § 4º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 18 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01390-2002-013-08-00-8 (RO 02885/2003)

RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ/AHIMOR

ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL

Dr. Maria Fátima Vasconcelos Penna e outros

RECORRIDOS: JACKSON ARAÚJO COSTA

Dr. Aldanerys Matos Amarel e outros. E

COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS

TÉCNICAS DO ESTADO DO PARÁ HAMAPÁ - COMPAT

Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho e outros.

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 352/353), regular a representação processual (fl. 27), e o preparo está satisfeito (fls. 373/374).

2. Pressupostos intrínsecos.

Responsabilidade subsidiária. A condenação do ente público - sociedade de economia mista - está fundamentada no Enunciado da Súmula nº 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho que, em sua nova redação, fez alusão ao Art. 71, § 1º da Lei nº 8.666/93:

Competência da Justiça do Trabalho para Seguro-Desemprego e PIS. Tais matérias estão sumiadas conforme os fundamentos carteados pelo v. Acórdão recorrido: Orientação Jurisprudencial nº 210 da SDI-1 e Enunciado da Súmula nº 300 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Fatos e Provas. A recorrente traz argumentos sobre o ônus de prova e análise dos fatos no sentido de trazer idoneidade à primeira reclamada, que não recorre, com o intuito de eximir-se da responsabilidade subsidiária. Aplica-se o Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho para denegar-se o apelo.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01067-2002-002-08-00-0 (AP 02897/2003)

RECORRENTE: ANTONIO ELISEU BARROS JÚNIOR

Dr. José Maria de Queiroz e outro

RECORRIDOS: KANJI TAGUCHI

Dr. Mauro Mendes da Silva e outra

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

Embora esteja em ordem quanto ao preparo (fl. 52) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 10), o recurso não pode ser admitido porque intempestivo. Evidencia-se dos autos que a r. decisão recorrida, consoante cerneado de fl. 70, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 04.07.2003 (sexta-feira), pelo que o prazo para interposição do presente recurso de revista teve início em 07.07.2003 (segunda-feira). Entretanto, o recurso de revista de fls. 71/82 somente foi protocolizado no dia 15.07.2003 (terça-feira), após, portanto, o ocidido legal previsto no art. 6º da Lei 5.584/70, configurando-se a sua intempestividade e arcaando o óbice previsto no art. 896, § 5º, Consolidado.

2. Conclusão

Ante o exposto, nega-se seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 21 de julho de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01879-2001-003-08-00-1 (AP 03019/2003)

RECORRENTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Dr. Verena Matos Eidelgo Barros e outros

RECORRIDOS: ACRYL PAIVA FERREIRA DE CASTRO,

Dr. Luiz Roberto dos Reis e outros

EMPRESA A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA.,

Dr. Cristiana Pinho Martins e outra

EDITORA CEJUP LTDA. e

EDITORA DE NOTÍCIAS E PUBLICAÇÕES DA AMAZÔNIA LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 267/268), subscrito por advogada habilitada (fl. 174), e o julgo está garantido (fl. 143).

Pressupostos Intrínsecos.

Execução. Penhora de Bem do Ex-Sócio. O recorrente insurge-se contra o Acórdão recorrido que negou provimento ao agravo de petição para manter o despacho que não desconstituiu a penhora efetuada sobre bem de sua propriedade. Alega que o bem construído sempre lhe pertenceu; que não é mais sócio da executada e que não participou da fase cognitiva do processo. Por estas razões, entende que a decisão recorrida viola o artigo 5º, XXII e LV, da Constituição Federal.

O recurso não merece seguimento. A uma, porque o recorrente consta da decisão cognitiva como responsável solidário pelo crédito apurado em favor do exequente; a duas, porque a decisão regional está em conformidade com a jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho; a três, porque apenas a ofensa direta e literal de norma constitucional é que permite a admissibilidade da revista no processo de execução, de modo que a ofensa indireta, reflexa ou mediata não tem o condão de possibilitar o seguimento do recurso em tela. Incidência dos Enunciados 210 e 333, do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.
Belém, 22 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00297-2003-084-08-00-6 (RO 63133/2003)

RECORRENTE: JOSÉ RIMAMAR DE JESUS DIAS

Dr. Raimundo Jorge Santos de Mator
RECORRIDO: BELL'S PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. E
ELIEL SANTOS DOS SANTOS

Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos (Rito Sumaríssimo)

Decisão Interlocutória. Irrecorribilidade.

O recorrente insurge-se contra o v. acórdão prolatado nestes autos (folhas 72/74), que, ao reformar a r. sentença de 1º grau, declarou a existência de vínculo empregatício entre o reclamante e o segundo reclamado, determinado a baixa dos autos à Vara de Trabalho de origem, para que aprecie o mérito, como entender de direito. Entretanto, é desnecessário o exame das razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorribil de imediato, conforme Enunciado nº 214 da do C. TST, cujo teor é o seguinte: As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal. No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do artigo 893 da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 21 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 02024-2002-087-08-00-4 (RO 01556/03)

RECORRENTE: COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

Dr. José Wilson Malheiros da Fonseca
RECORRIDO: TACILENO OLIVEIRA DE MORAES
Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

Embora adequado e tempestivo (fls. 101/102) e com representação regular (fl. 40), o recurso de fls. 102/104 não merece ser admitido, porque deserto. Com efeito, a importância de R\$6.970,05 referente ao valor do depósito recursal previsto no ATO GP nº 284/2002, foi depositada em guia DARF (fl. 105), o que não atende as exigências previstas no § 4º do art. 899 da CLT, vez que não realizado na conta vinculada do empregado a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.107/66, bem como porque, desta forma, a importância em referência não se encontra à disposição do MM. Juízo da execução, como determinado na alínea "a" do Item III da Instrução Normativa nº 3 do C. TST.

Assim, restou configurada a deserção do apelo, o que obsta o seu acolhimento, nos termos do § 5º do art. 896 da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00456-2002-003-08-00-5 (RO 01993/03)

RECORRENTE: KÁTIA CILENE ROCHA MARTINS

Dr. Bruno Mota Vasconcelos
RECORRIDO: MARIA ARCÂNGELA CORRÊA FONSECA
Dr. Heliandina Júlia Figueira de Melo Larrat Medeiros e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

Embora adequado, tempestivo (fls. 42/44), e desnecessária a realização de preparo, o recurso de fls. 44/50 não merece ser admitido, porque suscitado por profissional não habilitado nos autos. De fato, o profissional suscitador da peça recursal em análise não está habilitado nos presentes autos de embargos de terceiro, mas apenas nos autos principais, conforme certificado à fl. 12.

Assim, em sendo os embargos de terceiro ação autônoma, considero que a habilitação constante nos autos principais não pode ser aproveitada para os presentes autos, pelo que restaram deturpadas as determinações contidas no art. 37 e parágrafo único do CPC.

Assim, a admissibilidade do presente recurso de revista encontra óbice no disposto no Enunciado nº 164 do C. TST e no § 5º do art. 896 da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 01611-2002-005-08-00-3 (RO 02152/2003)

RECORRENTE: JOSÉ FERNANDO CASAS ABRONHOSA

Dr. Fabiana Gouveia Ribeiro e outros
RECORRIDO: BORTMAN & CIA LTDA
Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 136/137), com regular representação processual (fl. 07) e preparo satisfeito uma vez que o reclamante está isento de custas (fl. 125).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Negativa de prestação jurisdicional. Vínculo de emprego. Em verdade, em razão da análise probatória dos autos o E. Tribunal reconheceu apenas o trabalho eventual do reclamante para a reclamada, sem vínculo empregatício, decretando a total improcedência da ação. O Autor tentou reexaminar as provas nos embargos de declaração que foram rejeitados pela E. Corte, e tenta agora o mesmo objetivo em recurso de revista alegando "contradição na prova testemunhal".

Como se observa, a rejeição dos embargos declaratórios não importou em negativa de prestação jurisdicional e o recurso de revista também não merece seguimento pela motivação exposta pelo recorrente no sentido de rever o exame das provas. Aplica-se o Enunciado da Súmula nº 126 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho para a denegação do apelo.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 02114-2002-005-08-00-2 (RO 02270/2003)

RECORRENTE: COOPERATIVA DOS IRMÃOS DOM PASTOR (VIDA PLENA)

Dr. Paulo Roberto Arévalo Barros Filho e outros
RECORRIDO: ROSÂNGELA DA SILVA LIMA
Dr. Nípolis Moraes da Silva

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Decisão Interlocutória. Irrecorribilidade.

A recorrente insurge-se contra o v. acórdão prolatado nestes autos (folhas 588/592), que, ao reformar a r. sentença de 1º grau, declarou a existência de vínculo empregatício entre as partes, determinado a baixa dos autos à Vara de Trabalho de origem, para que aprecie o mérito, como entender de direito. Entretanto, é desnecessário o exame das razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorribil de imediato, conforme Enunciado nº 214 da do C. TST, cujo teor é o seguinte: As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal. No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do artigo 893 da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 21 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 02824-2002-111-08-00-2 (RO 02895/2003)

RECORRENTE: BIO MUDAS TECNOLOGIA VEGETAL LTDA

Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros
RECORRIDO: LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM-BOM
Dr. Cristina de Sousa Noronha e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 150/151), com regular representação processual (fl.69) e preparo satisfeito (fls. 172/173).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Salário profissional. Vinculação ao mínimo legal. Com efeito, a recorrente comprova que o v. Acórdão recorrido interpretou o art. 7º, inciso IV da Constituição Federal, com a possibilidade de atribuir-se ao empregado um valor fixado em quantidades de salário-mínimo fixado por lei. O reajuste desse montante salarial, portanto, estaria vinculado automaticamente à elevação do salário mínimo proposto pelo Governo. A matéria ainda está controversa no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, apesar da Orientação Jurisprudencial nº 71 da SDI-1 recomendando o entendimento contrário ao sustentado no decísium recorrido. Por tais razões, autorizo a subida do apelo.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 01466-2002-006-08-00-7 (RO 03021/2003)

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A -
EMBRATEL

Dr. Arlene Mara de Sousa Dias e outros
RECORRIDO: JOSÉ MARIA MEDEIROS
Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 88/90), com regular representação processual (fls. 51/52/53) e preparo satisfeito (fls. 67/68).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Participação nos lucros e resultados. Em processo de rito sumaríssimo é inabível o recurso de revista fundamentado nas alíneas b e c do Art. 896 da Constituição Trabalhista. A previsão legal, neste caso, está no § 6º do citado dispositivo legal e se restringe a duas hipóteses: (a) contratação de Súmula ou Orientação Jurisprudencial e (b) violação direta da Constituição Federal. In casu, a recorrente traz argumentos

- violação de lei e divergência jurisprudencial - inservíveis ao remédio recursal da causa especial.

Destarte, o recurso de revista apresentado está desfundamentado para o procedimento sumaríssimo e isto impede a subida do apelo.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 23 de julho de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA SALINÓPOLIS LTDA - ME

Advogados: Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros
RECORRIDO: MADISON SANTA ROSA CARACCIULO

DESPACHO

I- O recurso ordinário de fls. 46/54, interposto pela DISTRIBUIDORA SALINÓPOLIS LTDA - ME, não pode prosseguir ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, porque inabível na espécie, eis que decorrente de decisão interlocutória.

II- Com efeito, ex vi do § 1º do art. 893 da CLT, das decisões interlocutórias não caberá qualquer recurso de imediato. Da decisão que conceder ou não a liminar requerida nos autos da medida cautelar não ensejara recurso, porque não houve a terminação do processo, que continua sub judice. O recurso será viável apenas da decisão definitiva. Logo, se o processo principal continua seu trâmite normal, não há porque, no particular, a interposição de recurso ordinário. Diante disto, inabível o presente recurso ordinário.

III- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo, porque inabível na espécie. Dar ciência.

Belém, 16 de julho de 2003.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Presidente

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR

alencar.gab@tr8.gov.br (91) 224-7533

EDITAL

Ficam intimados os Senhores JOÃO ALBANO RAMOS LOUREIRO, EDMILSON DO SOCORRO CUNHA DE MORAES e UNIÃO RÚS, para apresentarem RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 2958/2003, em que é autor ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPAL-INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. (Doutor Raimundo Barbosa Couto e outros). Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar, Belém, 24 de julho de 2003. GLEYDSON NEY ROCHA (Assessor de Juiz, em substituição).

IIA. VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011_1102/2003

PROCESSO NO: 01526-2001-011-08-00-6 REFERENCIA 011_1526/2001_7

Exequente: EMANUEL BERNARDO DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado: EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

DRA. LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES, COMPARECER NESTA

SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO, CONFORME FLS. 212 (JUROS

BANCARIOS)

RESENHA NO 011_1125/2003

PROCESSO NO: 00323-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011_323/2001_X

Exequente: MARIA DALVA BARBOSA ALMEIDA

Advogado(a): JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA

Executado: CRISPINO & GALVAO S C LTDA

Advogado(a): VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

Assunto:

A RECLAMANTE DEVERA COMPARECER A SECRETARIA DESTA JUIZO

PARA RECEBER A CTPS.

RESENHA NO 011_1126/2003

PROCESSO NO: 00323-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011_323/2001_X

Exequente: MARIA DALVA BARBOSA ALMEIDA

Advogado(a): JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA

Executado: CRISPINO & GALVAO S C LTDA

Advogado(a): VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

Assunto:

A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DAS ALEGACOES B

DOCUMENTOS APRESENTADOS AS FLS. 260/269, PELA EMPRESA GALVAO

& GALVAO LTDA.

RESENHA NO 011_1127/2003

PROCESSO NO: 01320-2001-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1360/2001_5

Exequente: MARIA GRACILIANA SALDANHA ASSUNCAO

Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR

Executado: CARTORIO DE NOTAS E REGISTROS CIVIS (COARACI)

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE OS DOCUMENTOS OBJETOS DO MANDADO

DE BUSCA E APREENSAO DE FL. 223, ENCONTRAM-SE GUARDADOS NA

SECRETARIA DESTA JUIZO, EM 10 PASTAS DE ARQUIVO DEVIDAMENTE

IDENTIFICADOS, DEVENDO V.SA REQUERER O QUE ENTENDER DE

DIREITO.

RESENHA NO 011_1130/2003

PROCESSO NO: 01692-1996-011-08-00-4 REFERENCIA 011_1692/1996_4

Reclamante: MARCO ANTONIO LOPES DE SA

Advogado(a): PAULO EDSON CARYVALHO
Reclamado: ATLANTICA PESCA LTDA
Advogado(a): JOSE MAURO DA COSTA SILVA

Assunto:
TOMAR CIENCIA DA DATA DA AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO DE SIGNADA PARA O DIA 6.8.2003, AS 11h10.////MCN.
RESENHA NO 011_1131/2003
PROCESSO NO: 00507-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011_507/2001_9
Exequente: ANDERSON RAIMUNDO DUARTE LOBATO
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: CENTRO OTICO
Advogado(a):

Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS A PENHORA, NA OR DEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO. fr.
RESENHA NO 011_1132/2003
PROCESSO NO: 00152-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011_152/2002_5
Reclamante: IRJO MENDES SERRA
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado: FRANCISCO CELSO PINHEIRO DA CUNHA
Advogado(a):

Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA, NO PRAZO DE 30 DIAS, INDICAR BENS A PENHORA, NA OR DEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO. fr.
RESENHA NO 011_1133/2003
PROCESSO NO: 01568-1997-011-08-00-X REFERENCIA 011_1568/1997_X
Reclamante: VALMIR NAZARENO AMORIM CADETE
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA-NO
Reclamado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:
A RECLAMADA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE FLS. 513/514, QUE DE NUNCIA DESCUMPRIMENTO DO ACORDO EFETIVADO NESTE JUIZO E SOLICITA APLICACAO DA MULTA CONVENCIONADA. fr.
RESENHA NO 011_1144/2003
PROCESSO NO: 00163-2000-011-08-00-9 REFERENCIA 011_163/2000_7
Reclamante: EDNELSON GOMES CORECHA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: FRANCISCO GONCALVES DA SILVA
Advogado(a):

Assunto:
TOMAR CIENCIA DE QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE DISPONIVEIS PARA VISTAS FORA DA SECRETARIA, PELO PRAZO DE 5 DIAS. fr.
RESENHA NO 011_1145/2003
PROCESSO NO: 00218-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011_218/2003_5
Exequente: ANDERSON LUIZ DE FRANCA
Advogado(a):

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:
A EXECUTADA PARA CONTESTAR EMBARGOS A PENHORA
RESENHA NO 011_1146/2003
PROCESSO NO: 01065-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1065/2003_0
Reclamante: MAURO ROBERTO MIRANDA
Advogado(a): MARCELO DOSSANTOS SOUZA
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA
Advogado(a): HUIASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JR

Assunto:
AS PARTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR ACEPA
RESENHA NO 011_1147/2003
PROCESSO NO: 00745-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011_745/2003_6
Reclamante: GLAUBER LORDES PEREIRA
Advogado(a): KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
Reclamado: NORTE BRASIL TELECOM S A
Advogado(a): CASSIO HUMBERTO A SANTOS

Assunto:
O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011_1148/2003
PROCESSO NO: 01022-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011_1022/2003_4
Reclamante: FLAVIANO MORAES PEREIRA
Advogado(a):

Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a): REGINA FATIMA LEMOS ALVES

Assunto:
CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE. fr.
RESENHA NO 011_1150/2003
PROCESSO NO: 00865-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011_865/2003_5
Reclamante: VALDIMILSON MAFRA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:
O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011_1151/2003
PROCESSO NO: 00278-2002-011-08-00-7 REFERENCIA 011_278/2002_5
Exequente: WILLIAN DANTAS RODRIGUES JUNIOR
Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR

Executado: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL RIO VOLGA
Advogado(a):

Assunto:
INFORMAR A ESTE JUIZO SOBRE O CUMPRIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, O SEU SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA E DESONERADA A EXECUTADA. fr.
RESENHA NO 011_1152/2003
PROCESSO NO: 00745-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011_745/2003_6
Reclamante: GLAUBER LORDES PEREIRA
Advogado(a): KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER
Reclamado: NORTE BRASIL TELECOM S A
Advogado(a): CASSIO HUMBERTO A SANTOS

Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhã - PA

RESENHA NO 106_546/2003
PROCESSO NO: 00699-2001-106-08-00-X REFERENCIA 106_699/2001_1
Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA SILVA
Advogado(a): AILTON SILVA DA FONSECA
Executado: OYAMOTA DO BRASIL S/A
Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:
AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber credito.
RESENHA NO 106_547/2003
PROCESSO NO: 01576-2000-106-08-00-5 REFERENCIA 106_1576/2000_5
Exequente: MATIAS CARNEIRO DA SILVA
Advogado(a): EUCLIDES RABELO ALENCAR
Executado: PISCANCO SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber credito.
RESENHA NO 106_549/2003
PROCESSO NO: 00361-1999-106-08-00-1 REFERENCIA 106_361/1999_2
Exequente: MARIA ROSANA FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): PEDRO PAULO SILVA MELO
Executado: MUNICIPIO DE TERRA ALTA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a):

Assunto:
A EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber credito.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TV. DOM PEDRO 1,750-40, BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013_1312/2003
PROCESSO NO: 00801-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013_801/2003_1
Reclamante: JOAO CARLOS MIRANDA SOARES
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013_1313/2003
PROCESSO NO: 01042-1998-013-08-00-3 REFERENCIA 013_1042/1998_1
Reclamante: RAIMUNDO SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Reclamado: BELEM PESCA S A
Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS 202/204, QUE REJEITOU INTEGRALMENTE EMBARGOS A EXECUCAO E CONSIDEROU A EMBARGANTE LITIGANTE DE MA. PE.
RESENHA NO 013_1314/2003
PROCESSO NO: 00807-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013_807/2003_2
Reclamante: MARIA DO SOCORRO SOUZA BARATA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO SEGUNDO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013_1315/2003
PROCESSO NO: 00510-2002-013-08-00-X REFERENCIA 013_510/2002_5
Exequente: ROSANA MACHADO DIAS
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Executado: RONALDO A G PENA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013_1316/2003
PROCESSO NO: 01107-1999-013-08-00-1 REFERENCIA 013_1107/1999_X
Reclamante: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): FLORIANO BARBOSA JUNIOR,
Reclamado: DJALMA ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:
AO PATRONO DO CONSIGNADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO

O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO CONSIGNANTE.
RESENHA NO 013_1317/2003
PROCESSO NO: 00799-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013_799/2003_7
Reclamante: MARIA DA GRACA DA CUNHA MORGADO
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO (FLS. 128/129) E CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BASA (FLS. 102/149), NO PRAZO LEGAL, AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BASA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013_1318/2003
PROCESSO NO: 00804-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013_804/2003_7
Reclamante: ANTONIO JOSE ABBAS
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:
AS PARTES PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BASA, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013_1319/2003
PROCESSO NO: 00801-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013_801/2003_1
Reclamante: JOAO CARLOS MIRANDA SOARES
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013_1320/2003
PROCESSO NO: 00704-1997-013-08-00-7 REFERENCIA 013_704/1997_9
Exequente: AGROPECUARIA HAKONE S A
Advogado(a):

Executado: MANOEL TEIXEIRA ALVES
Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

Assunto:
AO DR. JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 209/204.
RESENHA NO 013_1321/2003
PROCESSO NO: 01635-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013_1635/2002_8
Reclamante: BENEDITO CARDOZO DE SOUZA
Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA
Reclamado: MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Advogado(a): ANTONIA IZABEL OZORIO

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013_1322/2003
PROCESSO NO: 01844-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013_1844/2002_6
Exequente: ANTONIO BRAZ DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Executado: ADEMPS - ADMINISTRADORA EMPRESAS PESCA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO COM O SEGUINTE TEOR: SOLICITAR A DEVOLUCAO DO MANDADO DE FLS. 111 E 112, PARA POSTERIOR CANCELAMENTO; A PENHORA DA EMBARCAÇÃO MARPEX IX, CONFORME DOC. DE FLS. 122, INDEFIRO A RENOVACAO DO BEM, TENDO EM VISTA A RECUSA POR PARTE DO AUTOR, EM FICAR COMO DEPOSITARIO INTIMAR. EM 21.07.2003-MVF-JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.
RESENHA NO 013_1323/2003
PROCESSO NO: 01129-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013_1129/2002_4
Exequente: RIQUELE ALMEIDA DE OLIVEIRA
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
Executado: SERVICO 2000 LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 66.
RESENHA NO 013_1324/2003
PROCESSO NO: 00154-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013_154/2003_5
Exequente: JERRI LUIZ DE BRITO PINHEIRO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: GASEL GARANTIA SEG ESPEC SC LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS. 47, DEVENDO O MESMO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 013_1325/2003
PROCESSO NO: 01508-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013_1508/2002_1
Exequente: ALESSANDRA DOS SANTOS MATINI
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Executado: SISCOM SISTEMA DE COBRANCA MODULAR SC BELEM
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:
ADVOCADO DO EXEQUENTE: PARA CIENCIA DE QUE DEVERA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS AS FLS 98/118.
RESENHA NO 013_1326/2003
PROCESSO NO: 00513-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013_513/2003_7

Reclamante: JOAO POMPEU DE SALES
Advogado(a): MARCELO DOSSANTOS SOUZA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A - BASA
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS.224/225 QUE ACOLHEU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013 _ 1327/2003
PROCESSO NO: 00513-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 513/2003_7
Reclamante: JOAO POMPEU DE SALES
Advogado(a): MARCELO DOSSANTOS SOUZA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 224/225 QUE ACOLHEU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARACAO.
RESENHA NO 013 _ 1328/2003
PROCESSO NO: 00237-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 237/2003_9
Exequente: MARIA DAS GRACAS SANTOS MORGADO
Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
Executado: NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA JUNIOR
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO SR. EXECANTE DE FL.33, BEM COMO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.
RESENHA NO 013 _ 1329/2003
PROCESSO NO: 01828-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1828/2002_8
Exequente: JOAO CARLOS APRIGIO DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Executado: NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a):
Assunto:
ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.113, DEVOLVIDA PELO EXECUTANTE DE MANDADOS.
RESENHA NO 013 _ 1330/2003
PROCESSO NO: 02278-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 2278/2001_8
Exequente: TIAGO CARVALHO DE LIMA
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: EDUARDO JORGE CHAVES
Advogado(a):
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, ATE O LIMITE DE SEU CREDITO, PARA LIQUIDACAO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 1331/2003
PROCESSO NO: 00197-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 197/2003_1
Reclamante: MARY ANN TEIXEIRA DE FREITAS FERREIRA
Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS
Reclamado: SERPRO SRVICO FEDERAL DE PROC DE DADOS
Advogado(a): HELIANA MARIA EXPERANTE LEAO
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1332/2003
PROCESSO NO: 01682-1998-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1682/1998_4
Exequente: ORENCIO NOBRE COUTINHO
Advogado(a): HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO M SAMPAIO
Assunto:
PARA CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO DE VSA A GUIA DE RETIRADA REF. A DEVOLUCAO DO SALDO REMANESCENTE EM NOME DO DR. CARLOS AUGUSTO M SAMPAIO.
RESENHA NO 013 _ 1333/2003
PROCESSO NO: 01682-1998-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1682/1998_4
Exequente: ORENCIO NOBRE COUTINHO
Advogado(a): HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA
Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Advogado(a): GABRIELA DA SILVA SAMPAIO
Assunto:
PARA CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO DE VSA: O AJVARA JUDICIAL REF. AO LEVANTAMENTO DO DEP. RECURSAL, EM NOME DA DRA. GABRIELA DA SILVA SAMPAIO.
RESENHA NO 013 _ 1334/2003
PROCESSO NO: 00280-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 280/2003_X
Reclamante: YARLEY RODRIGO SANTAREM DA SILVA
Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHAO
Reclamado: S C INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNH
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1335/2003
PROCESSO NO: 00843-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 843/2002_X
Exequente: FABRICIO DOS SANTOS MACEDO
Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA QUE DEVERA COMPARECER NO DIA 22.08.2003, AS 09H30MIN, NA SALA DE AUDIENCIA DESTA VARA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 013 _ 1336/2003
PROCESSO NO: 01653-2001-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1653/2001_3
Exequente: JOAO BATISTA MOREIRA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA QUE DEVERA COMPARECER NO DIA 22.08.2003, AS 09H40MIN, NA SALA DE AUDIENCIA DESTA VARA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 1337/2003
PROCESSO NO: 01325-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1325/2002_4
Exequente: MARCOS TADEU OLIVEIRA MENDES
Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto:
AO PATRONO DO EXECUTADO TOMAR CIENCIA QUE DEVERA COMPARECER NO DIA 22.08.2003, AS 09H50MIN, NA SALA DE AUDIENCIA DESTA VARA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 013 _ 1338/2003
PROCESSO NO: 01122-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1122/2001_5
Exequente: LINDEMBERG BARATA CARDOSO
Advogado(a): CLAUDIA DE ARAUJO MEDEIROS
Executado: PLADISBEI PLATORES DISCOS EMBREAGENS BEL LTDA
Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FL.145, PARA QUE REQUEIRA O QUE DE DIREITO.
RESENHA NO 013 _ 1339/2003
PROCESSO NO: 01811-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1811/2002_2
Exequente: LUIZ ANTONIO CUNHA SILVA
Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
Executado: RIOMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 210/2003**

PROCESSO NO 00817-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 817/2003_5
Reclamante: FRANCISCO CARLOS LOPES FEIO
Reclamado: AGENCIA SEGURANCA TAPAJOS LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) AGENCIA SEGURANCA TAPAJOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE MERITO PROFERIDA POR ESTE JUIZ QUE JUL GOU PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR PARA LEVANTAMENTO DA QUANTIA DEPOSITA DA EM SUA CONTA VINCULADA, ATRAVES DE ALVARA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de julho de 2003. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 211/2003**

PROCESSO NO 00801-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 801/2003_1
Reclamante: JOAO CARLOS MIRANDA SOARES
Reclamado: EME EMPRESA E MANUTENCAO ELETRICA LTDA
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) EME EMPRESA E MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE O RECLAMANTE INTERPOS EMBARGOS DE DECLARACAO, DE VENDO V. SA. CONTESTA-LO, E CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de julho de 2003. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 212/2003**

PROCESSO NO 00011-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 11/2003_5
Reclamante: OMAR MANDOLESI REIS

Reclamado: VERO RECURSOS HUMANOS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 02/09/2003 as 08:50 Horas
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) VERO RECURSOS HUMANOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de julho de 2003. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 213/2003**

PROCESSO NO 00011-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 11/2003_5
Reclamante: OMAR MANDOLESI REIS
Reclamado: T & P TELEVISAO DO BRASIL CONSULTORIA REP LTDA
Data da Proxima Audiencia: 02/09/2003 as 08:50 Horas
O(a) doutor(a) MAURO VOLPINI FERREIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) T & P TELEVISAO DO BRASIL CONSULTORIA REP LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 24 de julho de 2003. Eu
NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MAURO VOLPINI FERREIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TRAV. PEDRO 1750, BLOCO 01 - 3.
ANDAR_UMARIZAL_BELEM_PA_66050-100**

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010 _ 268/2003**

PROCESSO NO: 00440-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 440/2003_6
Exequente: INACIO PINHEIRO DA COSTA
Executado: PANIFICADORA E CONFEITARIA VERSALLES LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 09:10 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1.746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ELETRONICORUA DOS MUNDURUCUS 2536400,00
LINDALVA FONTOURA MARTINS PEREIRA
UM APARELHO FONE-FAX PANASONIC DIGITAL KX F600 NR ACJCHN-210
04-FA-E COR ESCURA FUNCIONANDO
Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta auto tirado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mmi Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 18 de julho de 2003. Eu
FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010_269/2003

PROCESSO NO: 00936-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010_936/2002_4
Execuente: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
Executado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 09:15 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL PASS. SAO JOAQUIM, TENONE 13.000,00
FERNANDO ANTONIO MARCOS DUARTE MORAES
UMA EMPILHADORA MARCA CLARK, TIPO D, COR VERDE, MODELO JPY30, PESO DA MAQUINA LBS 4.200 KG, No. DE SERIE GPY23008903700 - BRF, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mm/ Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 18 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010_270/2003

PROCESSO NO 01616-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010_1616/2002_1
Execuente: CLAYTON JOSE GUERREIRO CABRAL
Executado: EUROINSTA BRASIL LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EUROINSTA BRASIL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 11.179,00 (ONZE MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS) atualizado em 05/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	7.750,00
Valor de Multa	2.325,00
INSS	1.104,00
Total devido	11.179,00

Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 18 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010_271/2003

PROCESSO NO: 00839-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010_839/2001_7
Execuente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO AMARAL
Executado: ESTACIONAMENTO PERPETUO DO CORRO LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 09:20 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
AR CONDICIONADO AV. CONS. FURTADO, 2464250,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 10500 BTUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO.///
AR CONDICIONADO AV. CONS. FURTADO, 2464250,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER MUNDIAL, 10500 BTUS, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO.///
TELEVISOR AV. CONS. FURTADO, 2464180,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
UM TELEVISOR SHARP COLORIDQ 14", MODELO HOMIE VISION, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO.///
CADEIRA AV. CONS. FURTADO, 2464170,00

HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
UMA CADEIRA ESTILO PRESIDENTE, COR PRETA, ESTOFADA, COM SISTEMA GIRATORIO, EM FUNCIONAMENTO.///
MICROCOMPUTADOR AV. CONS. FURTADO, 2464 800,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
UM MICRICOPIUTADOR MARCA PERCOMP, MONITOR MODELO MA-1450, 59 452752, COM CPU SEM IDENTIFICACAO, PENTIUM MMX, 166 MHz, WIN DOWS 95, TECLASDO, MOUSE, TUDO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, EM FUNCIONAMENTO.///
MESA AV. CONS. FURTADO, 2464 200,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
UMA MESA DE ESCRITORIO EM MELANINO TEXTURIZADO, ARMACAO EM ACO E EPOX, EM BOM ESTADO, FORMATO EM "L"///
ARMARIO AV. CONS. FURTADO, 2464 100,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
UM ARMARIO EM MELANINO TEXTURIZADO, ARMACAO EM ACO E EPOX, DUAS PORTAS, COR BEGE E PRETO, EM BOM ESTADO.///
MESA AV. CONS. FURTADO, 2464 100,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
UMA MESA DE ESCRITORIO, RETANGULAR, EM MELANINO TEXTURIZADO, ARMACAO EM ACO E EPOX, EM BOM ESTADO.///
MESA AV. CONS. FURTADO, 2464 100,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
UMA MESA DE ESCRITORIO, RETANGULAR, EM MELANINO TEXTURIZADO, ARMACAO EM ACO E EPOX, EM BOM ESTADO.///
CADEIRAS AV. CONS. FURTADO, 2464 60,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
DUAS CADEIRAS PRETAS TUBOLAR, ESTOFADAS, EM BOM ESTADO.///
CADEIRAS AV. CONS. FURTADO, 2464 240,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
TRES CADEIRAS TUBOLAR EM CONCHA, TODA ESTOFADA, COR PRETA, EM BOM ESTADO.///
POLTRONA AV. CONS. FURTADO, 2464 150,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
UMA POLTRONA EM COURO, GIRATORIA, COR CARAMELO, EM BOM ESTADO.///
ARMARIO AV. CONS. FURTADO, 2464 120,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
UM ARMARIO EM MELANINO TEXTURIZADO, ARMACAO EM ACO E EPOX, COM PRATELEIRAS E DUAS PORTAS, EM BOM ESTADO.///
ELETTRORES LAGAO AZUL, AV PRINC 68 250,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
01 TV SHARP 20 POLEGADAS COM CONTROLE.
ELETTRORES LAGAO AZUL, AV PRINC 68 300,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
01 AR CONDICIONADO PROSDOCIMO 12.000 BTU, CINZA.
ELETTRORES LAGAO AZUL, AV PRINC 68 300,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
01 GELADEIRA CONSUL TOP-12, BRANCA.
ARMARIO RES LAGAO AZUL, AV PRINC 68 500,00
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL
01 ARMARIO EM MADEIRA 2 PORTAS DE VIDRO, 8 GAVETAS.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.///mm/ Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 18 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010_274/2003

PROCESSO NO 00144-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010_144/2003_2
Execuente: ONEIDE DO SOCORRO DE SOUZA BRITO
Executado: DEUS DO SOL LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) DEUS DO SOL LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.133,16 (SEIS MIL E CENTO E TRINTA E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) atualizado em 04/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	4.911,62
Valor das Custas	95,23
INSS	1.123,31
Total devido	6.133,16

Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 18 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 010_275/2003

PROCESSO NO: 01974-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010_1974/1999_2
Execuente: JOSE VIERIA GOMES
Executado: PARMAPENA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/08/2003, as 09:40 h., na(o) 10a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
VEICULO TV CRISTOVAO COLOMBO 1353HCORA25.000,00
RONALDO ANTONIO GARCIA PEREIRA
UM VEICULO GM VECTRA GLS COR CINZA GASOLINA PLACA JTY 3211 A NO 2000 2001 CHASSI 9BGJK19H01B123493 EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. Je
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010_276/2003

PROCESSO NO 00392-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010_392/2003_X
Execuente: ANDREA MARIA GODIN DA SILVA
Executado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.016,04 (TRES MIL E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 16/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.
RESUMO:

Principal Corrigido	2.121,28
Juros de Mora	112,87
Valor FGTS	429,35
Multa 40% FGTS	171,74
Honor. Advocatícios	34,18
Valor das Custas	56,70
INSS	109,92
Total devido	3.016,04

Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 22 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010_277/2003

PROCESSO NO 01205-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010_1205/2002_5
Execuente: JOSE ROBERTO CABRAL PEREIRA
Executado: CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: TOMAR CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADA, NO BANCO DO BRASIL, A IMPORTANCIA DE R\$-1.048,31, ESTANDO REFERIDA QUANTIA A DISPOSICAO DO JUZO.///dt
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I 750.

SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

UMARIZALBELEM_PA, 66050_100 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi:

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010_278/2003

PROCESSO NO 01161-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010_1161/2003_7

Reclamante: RAIMUNDO LOPES MOREIRA Reclamado: CONSTRUTORA RABELLO SA Data da Proxima Audiencia: 29/07/2003 as 11:45 Horas O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 010 Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) CONSTRUTORA RABELLO SA, Reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na applicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, e, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 - UMARIZALBELEM_PA, 66050_100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de julho de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi:

O(a) Juiz(a): LEA HELENA P. DOS SANTOS SARMENTO JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 010_1433/2003

PROCESSO NO: 00859-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010_859/2001_7 Exequirente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO AMARAL Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES Executado: ESTACIONAMENTO PERPETUO SOCORRO LTDA Advogado(a): CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO

Assunto: As partes para ciencia de que foi designado o dia 22/08/2003, as 09:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.//mmul

RESENHA NO 010_1436/2003

PROCESSO NO: 00859-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010_859/2001_7 Exequirente: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DO AMARAL Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES Executado: HELDER SIDNEY DIAS CABRAL Advogado(a): CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO

Assunto: As partes para ciencia de que foi designado o dia 22/08/2003, as 09:20 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bens penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.//mmul

RESENHA NO 010_1444/2003

PROCESSO NO: 02041-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010_2041/2002_6 Exequirente: MARIA GRACIETE DE SOUZA MAUES Advogado(a): HOLLANDINA JULIA F DE MELLO LARRAT Executado: SOCIEDADE CIVIL DOMINUS LTDA Advogado(a): JOSE FERNANDO SERRA DE FREITAS

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO SEU PEDIDO DE LIBERACAO DOS BENS PENHORADOS E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO UMA VEZ QUE SEQUER CONSTA DOS AUTOS O NOVO ACORDO ANUNCIADO.//dt

RESENHA NO 010_1445/2003

PROCESSO NO: 00225-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010_225/2003_2 Reclamante: ELIAS GOMES DA SILVA Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES Reclamado: LUZIA EVANGELINA DE SOUZA NUNES Advogado(a): ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

Assunto: A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA PETICAO DA RECLAMANTE AS FLS. 45, AFIRMA DO QUE CONCORDA COM O REQUERIDO PELA RECLAMADA, ENTRETANTO, REQUER QUE O PAGAMENTO SEJA EFETUADO COM A APLICACAO DA MULTA PREVISTA NO ACORDO HOMOLOGADO.//dt

RESENHA NO 010_1446/2003

PROCESSO NO: 00356-1997-010-08-00-9 REFERENCIA 010_356/1997_1 Exequirente: ANA LUCIA CARDOSO LOBATO Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO Executado: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S A Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I- NAO E POSSIVEL RESPONSABILIZAR OS LIQUIDANTES, POIS APENAS ADMINISTRAM A LIQUIDACAO E SAO NOMEADOS PELO BANCO CENTRAL. II- DEVERA O EXEQUENTE JUNTAR AOS AUTOS COPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA DA SOCIEDADE, A FIM DE QUE POSSA BUSCAR A RESPONSABILIDADE DO ACIONISTA-CONTROLADOR, NOSTERMOS DO ART. 117 DA LEI DE PALENCIAS, CONCEDO PRAZO DE 15 DIAS. III- RESSALTO QUE E CABIVEL A RESPONSABILIDADE DO ACIONISTA-CONTROLADOR, POR ANALOGIA A REGRA DOS ARTS. 134 E 135 DO CTN

ORA, SE O CREDITO TRABALHISTA E SUPERPRIVILEGIADO, NAO PODE SE DAR TRATAMENTO MELHOR AO CREDITO TRIBUTARIO"

RESENHA NO 010_1447/2003

PROCESSO NO: 00721-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010_721/2003_3 Reclamante: JOAO BOSCO PALHETA DA SILVA Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL Reclamado: CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELEC LTDA Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO

Assunto: AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA AS ANOTACOES. RESENHA NO 010_1448/2003

PROCESSO NO: 00853-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010_853/2003_9 Reclamante: JOSENAS MARINHO DA SILVA Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS Reclamado: K V INSTALACOES COM IND E REPRESENTACAO LTDA Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELVA

Assunto: "AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 1a. RECLAMADA REDE CELPA". RESENHA NO 010_1449/2003

PROCESSO NO: 01785-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010_1785/2002_5 Exequirente: EBCT EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS Executado: FRANCISCO AGUIAR BARROSO Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Assunto: "A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA (FRANCISCO AGUIAR BARROSO)". RESENHA NO 010_1450/2003

PROCESSO NO: 01214-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010_1214/1999_0 Exequirente: NELMA VIEIRA Advogado(a): LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES Executado: ABILIO FARIAS Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto: "AO RECLAMADO PARA CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO FOI LIBERADO DA CONSTRICAO JUDICIAL, CONFORME SENTENCA DE FLS. 210". RESENHA NO 010_1451/2003

PROCESSO NO: 01874-2001-010-08-00-7 REFERENCIA 010_1874/2001_8 Exequirente: INSS - ESTADO DO PARA Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES Executado: CARAJAS AGROFLORESTALS A Advogado(a): ALDEBARO CAVALEIRO DE M. KLAUTAU

Assunto: "A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: O RECOLHIMENTO DE FLS.323 NAO QUITA O VALOR DEVIDO NA AVENCA HOMOLOGADA AS FLS. 276-V, POIS INCLUSIVE REFERE-SE A DEZEMBRO DE 2002. PROSSEGUIR NA EXECUCAO". RESENHA NO 010_1452/2003

PROCESSO NO: 01894-1996-010-08-00-0 REFERENCIA 010_1894/1996_4 Exequirente: JOSE WILLIAN BARROSA DE BARBOSA Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI Executado: SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAJOL

Assunto: AO EXEQUENTE: Tomar ciencia do oficio de folhas 285. Is RESENHA NO 010_1453/2003

PROCESSO NO: 01512-1998-010-08-00-X REFERENCIA 010_1512/1998_1 Exequirente: MARIA DAS DORES NERI DE SENA Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES Executado: DOMINGOS NERI BRANCO Advogado(a): FERNANDO DA SILVA GONCALVES

Assunto: AS PARTES: "I- Torno sem efeito o mandado de prisao, comunicando-se ao contendo da PM; II- Ao exequente para indicar bens a penhora." Is RESENHA NO 010_1454/2003

PROCESSO NO: 01840-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010_1840/2001_2 Exequirente: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS Executado: JOSE CARLOS SILVA PEREIRA Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto: AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE A MULTA PROPOSTA E DE 30% AS PARTES: DEVERN AS PARTES APRESENTAR PROPOSTA CONJUNTA DE ACORDO. Is RESENHA NO 010_1455/2003

PROCESSO NO: 01307-2001-010-08-00-0 REFERENCIA 010_1307/2001_6 Exequirente: JOAO DA COSTA MAIA Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO Executado: GOMES & AZEVEDO LTDA Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE: "I- Nao e possivel marcar audiencia de execucao, porque a para esta sobre carregada; II- Devera a ilustre patrona exercer o seu mister de funcao essencial a Justica para junto com o executado realizar acordo, peticionando ao Juizo." Is RESENHA NO 010_1456/2003

PROCESSO NO: 01389-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010_1389/1999_2 Exequirente: JORGE CARLOS BATISTA Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS Executado: AGRIMASSA AGRICOLA MARANHENSE S A Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA

Assunto: AO EXEQUENTE: "Diga o exequente acerca da informacao do Cartorio Diniz" Is RESENHA NO 010_1457/2003

PROCESSO NO: 01391-2000-010-08-00-1 REFERENCIA 010_1391/2000_3 Exequirente: SIMONE CANTAO GUIMARAES Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES Executado: CARVALHO & BANACH Advogado(a): ALESSANDRA CRISTINA SOUZA DA SILVA

Assunto: A EXEQUENTE: "Nada a apreciar, tendo em vista o item I do despacho de folhas 156." Is RESENHA NO 010_1458/2003

PROCESSO NO: 01438-2000-010-08-00-7 REFERENCIA 010_1438/2000_3 Exequirente: EDUARDO JUNIOR LEAL DA SILVA Advogado(a): JOSE WILSON MALHEIROS DA PONSECA Executado: VIACAO AEREA SAO PAULO Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto: A EXECUTADA: "Rejeito o item indicado a penhora, pois nao obedece a ordem legal de preferencia; Dar ciencia a reclamada dos valores de fls. 194, 197 e 211, para fins de embargos a penhora." Is RESENHA NO 010_1459/2003

PROCESSO NO: 00040-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010_40/2003_1 Exequirente: ROSA HELENA FAIVA VILHENA Advogado(a): EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR Executado: MARIA ARLETE DINIZ Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: "I- Notifique-se o exequente para confirmar perante o Juizo o recebimento dos valores acordados; II- Com relacao aos honorarios advocatícios, nao foi juntado nem mesmo o contrato. De qualquer forma este Juizo nao e competente para executar-los; III- De-se ciencia." Is RESENHA NO 010_1460/2003

PROCESSO NO: 00547-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010_547/2003_2 Reclamante: MARCIA SUELY COSTA DA SILVA Advogado(a): Reclamado: PROBANK LTDA Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto: AO RECLAMADO: Apresentar os comprovantes de pagamento salarial da autora de todo o pacto laboral. Is RESENHA NO 010_1461/2003

PROCESSO NO: 00239-1993-010-08-00-4 REFERENCIA 010_239/1993_2 Exequirente: GINA JULIA SOARES SANTOS Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado(a): FATIMA DE NAZARE GOBITSCH

Assunto: A EXECUTADA: COMPARECER A CAIXA ECONOMICA - POSTO TRT - PARA RECEBER CREDITO REMANESCENTE EM FAVOR DA EXECUTADA, ATRAVES DA GUIA DE RETRADA No. 2200/02 ENCAMINHADA AQUELA INSTITUICAO BANCARIA EM 18/10/2002. RESENHA NO 010_1462/2003

PROCESSO NO: 01768-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010_1768/2002_5 Exequirente: ANTONIO DA CONCEICAO ALMEIDA Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA Executado: MAGNA TECNOLOGIA QUIMICA LTDA Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA FLS. 121

Assunto: A RECLAMADA PARA CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO AS FLS. 167 E 174. RESENHA NO 010_1463/2003

PROCESSO NO: 01974-1999-010-08-00-8 REFERENCIA 010_1974/1999_2 Exequirente: JOSE VIERIA GOMES Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO Executado: FARMAPENA Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Assunto: "AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 22.08.2003 AS 09:40 PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA." RESENHA NO 010_1464/2003

PROCESSO NO: 01655-1998-010-08-00-1 REFERENCIA 010_1655/1998_1 Reclamante: VANDERSON PEREIRA FERREIRA Advogado(a): DANIEL FERNANDES DA SILVA Reclamado: MELQUISEDECH BESERRA SANTOS JUNIOR Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DE QUE ATÉ A PRESENTE DATA: O HOUVE BLOQUEIO DE CREDITO VIA SISDACEN FACE A INEXISTENCIA DE CONTA E APLICACOES FINANCEIRAS DO RECLAMADO, BEM COMO NADA FOI ENCONTRADO EM NOME DO RECLAMADO JUNTO DETRAN.//dt RESENHA NO 010_1465/2003

PROCESSO NO: 00206-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010_206/2002_2 Exequirente: NILSON SOUZA DA SILVA Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES Executado: GRANDEL TELEFONIA CELULAR LTDA Advogado(a): PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES

Assunto: A RECLAMADA, PARA APRESENTAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, NO AS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO, COM O NOME CORRETO DO RECLAMANTE, BEM COMO, NO MESMO PRAZO, DEPOSITAR A DIFERENCA DE R\$-1.070,15, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.//dt RESENHA NO 010_1466/2003

PROCESSO NO: 00047-2001-010-08-00-6 REFERENCIA 010_47/2001_1 Exequirente: LUCIANO TORRES DE ANDRADE

Advogado(a): JOSEANA SOUZA GONCALVES
Executado: VELOSO PEREIRA & DIAS S C LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA APRESENTAR A SUA CTPS PARA AS ANOTAÇÕES.//dt
RESENHA NO 010 _ 1468/2003
PROCESSO NO: 00743-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 743/2001_X
Reclamante: ANELIR SOARES RODRIGUES
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:
" A RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" NAO CONHECO DA PETICAO DE FLS 69, POIS SUBSCRITA POR ADVOGADA SEM HABILITACAO NOS AUTOS"
RESENHA NO 010 _ 1469/2003
PROCESSO NO: 00355-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 355/2002_8
Reclamante: LUIZ CARLOS COSTA PANTOJA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS PAGUNDES LOPES
Reclamado: NAVEGACAO ASSEF LTDA
Advogado(a): LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS

Assunto:
AS PARTES, PARA APRESENTAR AS CONVENCoes COLETIVAS DOS ANOS DE 95/96, 96/97, 97/98, 98/99, 99/2000 E 2000/2001, PARA CALCULO DA PARCELA DE REAJUSTE SALARIAL, ABONOS E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICIO.//dt
RESENHA NO 010 _ 1470/2003
PROCESSO NO: 00642-1999-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 642/1999_5
Exequente: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Executado: RADIO LIBERAL LTDA
Advogado(a): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FOI BLOQUEADA A QUANTIA DE R\$5.931,07 JUNTO AO BANCO BCN S/A, ESTANDO A DISPOSICAO DESTA JUIZO.//dt
RESENHA NO 010 _ 1471/2003
PROCESSO NO: 00014-1997-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 14/1997_6
Exequente: MARIO MACHADO DE MENDONCA NETO
Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Executado: AGROPECUARIA HAKONES A
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DA DEVOLUCAO DA CPE VT-BOM DESPACHO/MG, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.//dt
RESENHA NO 010 _ 1472/2003
PROCESSO NO: 00421-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 421/2002_6
Reclamante: ALBERTO LEONARDO DA COSTA SCANTLEBURY
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA INFORMACAO E DESPACHO DE FLS. 185.//mm
RESENHA NO 010 _ 1473/2003
PROCESSO NO: 00107-2003-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 107/2003_7
Exequente: MANEUZO SIQUEIRA DE CARVALHO
Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente do valor transferido. Is
RESENHA NO 010 _ 1474/2003
PROCESSO NO: 00769-2001-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 769/2001_6
Exequente: CARLIANE CARVALHO MORAES
Advogado(a): LAERTH RODRIGUES DA SILVA
Executado: HAILTON SOUZA BELO
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente das certidoes de fls. 92 e 98, devendo ind car bens a penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. Is
RESENHA NO 010 _ 1475/2003
PROCESSO NO: 00797-2003-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 797/2003_3
Reclamante: ANTONIO SEBASTIAO DA CRUZ
Advogado(a): ELIAS DAIBES
Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE: "Indefiro o pedido, por tratar-se de questao de ordem publica a condenucao por litigancia de ma-fe. Nego seguimento ao recurso por que detesto." Is
RESENHA NO 010 _ 1476/2003
PROCESSO NO: 00979-2003-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 979/2003_9
Reclamante: JOSE AUGUSTO CASTRO SILVA
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Reclamado: CENTRAL LOTO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE: Manifestar-se sobre a peticao da reclamada as fls. 14/15, Informando o pagamento da parcela do acordo. Is
RESENHA NO 010 _ 1477/2003
PROCESSO NO: 01232-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1232/2002_8

Exequente: FLAVIO AUGUSTO COSTA DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETIC TELECOM LTDA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATIOS
Assunto:
A EXECUTADA: Deve a executada proceder a anulacao na CTPS do reclamante. Is

RESENHA NO 010 _ 1478/2003
PROCESSO NO: 01238-1996-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1238/1996_4
Exequente: REGINA MARCIA SAD RESENDE CORUCCI
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Executado: AGROPECUARIA HAKONE S A
Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente dos valores de fls. 171 a 174, a disposicao do Juizo. Is
RESENHA NO 010 _ 1479/2003
PROCESSO NO: 01345-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1345/2002_X
Exequente: SEBASTIAO RODRIGUES FILHO
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Executado: CONSTRUACO S C LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE: Ficar ciente do expediente de fls. 51/52, devendo ind car bens a penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento. Is
RESENHA NO 010 _ 1480/2003
PROCESSO NO: 01934-2002-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1934/2002_7
Exequente: JOAO NETO VIEIRA DOS SANTOS
Advogado(a):
Executado: TELEMAR TELE NORTE LESTE PARTICIPACOES SA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NRIBEIRO
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente do valor transferido. Is
RESENHA NO 010 _ 1481/2003
PROCESSO NO: 01648-1999-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1648/1999_0
Exequente: JOSE ANTONIO CORREA MENDES
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Executado: REY DO GESSO LTDA
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Assunto:
AO EXECUTADO: Depositar as parcelas, como proposto pelo reclamante as fls. 143. Is
RESENHA NO 010 _ 1482/2003
PROCESSO NO: 00960-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 960/2002_3
Exequente: JAIR BAIA DE ARAUJO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA ENGETEL, AS FLS. 189/192.
RESENHA NO 010 _ 1483/2003
PROCESSO NO: 00695-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 695/2003_6
Reclamante: MANOEL RAJOL DA SILVA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:
AS PARTES, PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DOS MESES DE MAIO 97 ATE JULHO/2002, OUTUBRO/2002, DEZEMBRO/2002 E JANEIRO/2003, INCLUSI VE 13o SALARIOS/97 ATE 2002, E FERIAS 97/98, 98/99 E 99/2000 + 1/3, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES PECUNIARIOS E PERIODOS CONCESSIVOS DE GOZO.
RESENHA NO 010 _ 1484/2003
PROCESSO NO: 00987-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 987/2003_8
Reclamante: ARMANDO AMANCIO DE BARROS FILHO
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado: CAPAP
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER
Assunto:
A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS 160/168.
RESENHA NO 010 _ 1485/2003
PROCESSO NO: 00987-2003-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 987/2003_8
Reclamante: ARMANDO AMANCIO DE BARROS FILHO
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): CRISTIANO COUTINHO DE MESQUITA

Assunto:
A RECLAMADA, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS 160/168.
RESENHA NO 010 _ 1486/2003
PROCESSO NO: 00492-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 492/2002_7
Exequente: ANTONIO NUNES DA SILVA
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Executado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO
Assunto:
AO EXECUTADO, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA CAPAP, AS FLS. 249/250.
RESENHA NO 010 _ 1487/2003
PROCESSO NO: 00492-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 492/2002_7
Exequente: ANTONIO NUNES DA SILVA
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Executado: CAPAP

Advogado(a): OPHIR PILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS PELA CAPAP, AS FLS. 249/250.
RESENHA NO 010 _ 1488/2003
PROCESSO NO: 01061-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1061/2003_3
Reclamante: ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA RECEBER A CARTA DE RECOMENDACAO E AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO QUE SE ENCONTRAM APENSAS NOS AUTOS.
RESENHA NO 010 _ 1489/2003
PROCESSO NO: 01774-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1774/2002_0
Exequente: RAIMUNDO NONATO CORREA RODRIGUES FILHO
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA ENGETEL, AS FLS. 171/174.
RESENHA NO 010 _ 1490/2003
PROCESSO NO: 01863-1999-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1863/1999_4
Reclamante: CLEBSON DE OLIVEIRA DIAS
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado: ANTONIO KZAN FRAHIA
Assunto:
" AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO:" I- OS CALCULOS ESTAO CORRETOS, CONFORME INFORMACAO DE FLS. 254 E 263. II- PROSSEGUIR NA EXECUCAO. III- DE-SE CIENCIA".
RESENHA NO 010 _ 1491/2003
PROCESSO NO: 00940-1999-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 940/1999_2
Reclamante: MARIA EUNICE DA SILVA COSTA
Advogado(a): NILTON MARANHAO DOS SANTOS
Reclamado: S G P SERVICOS GERAIS PERSONALIZADOS LTDA
Assunto:
A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO, POIS O VALOR JA FOI RECEBIDO. DAR CIENCIA, APOS, RETORNAR AO ARQUIVO".
RESENHA NO 010 _ 1492/2003
PROCESSO NO: 00960-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 960/2002_3
Exequente: JAIR BAIA DE ARAUJO
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
A TELEMAR, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA ENGETEL, AS FLS. 189/192.
RESENHA NO 010 _ 1493/2003
PROCESSO NO: 01774-2002-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1774/2002_0
Exequente: RAIMUNDO NONATO CORREA RODRIGUES FILHO
Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS
Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NRIBEIRO
Assunto:
A TELEMAR, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA ENGETEL, AS FLS. 171/174.
RESENHA NO 010 _ 1494/2003
PROCESSO NO: 00977-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 977/2003_5
Reclamante: ANA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
" A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".
RESENHA NO 010 _ 1495/2003
PROCESSO NO: 00991-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 991/2003_X
Reclamante: OZIEL RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): OLGA DAYMA DA COSTA
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPEC DE SEGURANCA LTDA
Assunto:
" AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE WHITE MARTINS".
RESENHA NO 010 _ 1496/2003
PROCESSO NO: 01320-2001-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1320/2001_9
Exequente: RENATO MADSON DA SILVA CORREA
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Executado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA E NORDESTE
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto:
"A RECLAMADA PARA CONTESTAR AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTOS PELA RE CLAMADA".
RESENHA NO 010 _ 1497/2003
PROCESSO NO: 00977-2003-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 977/2003_5
Reclamante: ANA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: AMAZON CATFISH LTDA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
" A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTOS PELA PARTE CONTRARIA".